



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

LIDIANA EMIDIO JUSTO DA COSTA

**“EM TEMPOS DE PAZ E DE GUERRA”: A GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA
NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1873)**

Recife
2023

**“EM TEMPOS DE PAZ E DE GUERRA”: A GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA
NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1873)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutor(a) em História. Área de concentração: Norte e Nordeste no Mundo Atlântico. Linha de Pesquisa: Mundo Atlântico.

Orientador: Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva (UFPE).

Coorientador: Prof. Dr. Flávio Henrique Dias Saldanha (UFTM).

Recife

2023

Catálogo de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central.

Costa, Lidiana Emidio Justo da.

"Em tempos de paz e de guerra": a Guarda Nacional da Paraíba na segunda metade do século XIX (1850-1873) / Lidiana Emidio Justo da Costa. - Recife, 2023.

286 f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

Orientação: José Bento Rosa da Silva.

Coorientação: Flávio Henrique Dias Saldanha.

Inclui referências.

1. Guarda Nacional; 2. Milícia; 3. Província da Paraíba; 4. Guerra do Paraguai; 5. Comandância; 6. Distinção social. I. Silva, José Bento Rosa da. II. Saldanha, Flávio Henrique Dias. III. Título.

UFPE-Biblioteca Central

**“EM TEMPOS DE PAZ E DE GUERRA”: A GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA
NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1873)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor(a) em História.

Aprovada em: 22/12/2023.

BANCA EXAMINADORA:

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dr. Flávio Henrique Dias Saldanha (UFTM)
Coorientador (Presidente)

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dr. Cristiano Luis Christillino (UFPE)
Membro Titular Interno

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof.Dr. Wellington Barbosa da Silva (UFRPE)
Titular Interno

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Profa. Dra. Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano (UFPB)
Titular Externa

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dr. Jonis Freire (UFF)
Membro Titular Externo

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dr. Robson Pedrosa Costa (UFPE)
Suplente Interno

PARTICIPAÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dr. Lucian Souza da Silva
Suplente Externo

AGRADECIMENTOS

Em meio ao percurso da escrita deste trabalho, passamos pela pandemia da Covid-19. Foi um período de incertezas no qual todos nós fomos marcados por esse fatídico acontecimento.

No segundo ano do doutorado, tive a oportunidade de ser contemplada com a bolsa CAPES, o que me permitiu dedicação integral à pesquisa, pondo em prática o projeto de digitalização da documentação. O contexto de 2019 também foi de insegurança para muitos pesquisadores, tendo em vista as ameaças de cortes das bolsas de fomento à pesquisa, isto em um evidente projeto de precarização das universidades públicas brasileiras. Assim, em meio a esse cenário complexo, ganhou forma o presente trabalho.

Quero agradecer ao meu companheiro de vida, Manassés Emidio de Oliveira, pelo zelo, dedicação e incentivo desde a época do mestrado, nos idos 2010. Se não fosse seu auxílio na digitalização da documentação, nos meses que antecederam o fechamento de alguns órgãos de pesquisa em nosso Estado, em decorrência da pandemia, esta tese não teria sido possível.

Sou imensamente grata ao Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva pela oportunidade a mim dispensada. Pude contar com sua compreensão e incentivo em diversos momentos da produção deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Flávio Henrique Dias Saldanha, com quem dialogo desde a época da pesquisa desenvolvida no mestrado, agradeço por ter aceitado o convite para me coorientar. Suas orientações, análises criteriosas e respeito à minha liberdade de escrita deram o tom na produção desta tese.

Agradeço à Profª. Dra. Serioja R. C. Mariano que me orientou durante o mestrado na UFPB e foi responsável por me apresentar o que se tornou uma das grandes paixões da minha vida, a Guarda Nacional da Paraíba. Obrigada por se fazer presente neste momento e pelas suas valiosas contribuições.

Ao Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino quero agradecer pelas importantes contribuições para este trabalho. Os textos proporcionados pela disciplina “História do Açúcar: política, economia e cidadania no Nordeste oitocentista” sem dúvidas somaram nas reflexões aqui presentes.

Ao Prof. Dr. Jonis Freire por ter aceitado o nosso convite para compor a banca em um momento tão adverso, o sentimento é de gratidão!

Também quero agradecer ao Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva por ter aceitado o convite para compor a banca examinadora. É gratificante poder encontrá-lo nesta segunda etapa de minha trajetória acadêmica, o doutorado. Agradeço pelas suas contribuições.

Meus agradecimentos ao Prof. Dr. Robson Pedrosa Costa pela leitura atenta realizada no período da qualificação, bem como os encaminhamentos visando melhorias neste trabalho, espero ter conseguido pô-las em prática. Muito brigada pela leitura criteriosa!

Agradeço ao Prof. Dr. Lucian Souza da Silva por ter aceitado nosso convite para compor a banca. Posso dizer que a jornada acadêmica nos prepara encontros que são oportunidades de crescimento.

Aos professores brilhantes do PPGH/UFPE, em especial, Profa. Dra. Bartira Ferraz Barbosa e Christine Paulette Yves Rufino Dabat, nossos encontros foram oportunidades de aperfeiçoamentos metodológicos.

Agradeço ao querido “Seu Pedro” do AHWBD, sempre prestativo e disposto a nos auxiliar. Quero ainda externar meus agradecimentos aos amigos queridos que me acompanham desde a época do mestrado, Simone Bezerril Guedes Cardozo, Rodrigo Henrique Araújo da Costa e José Rodrigo de Araújo Silva, agradeço a escuta e incentivo naqueles momentos nos quais me vi angustiada para concluir este trabalho.

E nessa teia de afetividade também agradeço aos amigos que a UFPE me presenteou, Osnar Gomes dos Santos e Alexandre Basto Alves Costa, vocês são pessoas iluminadas e tornaram a minha caminhada mais leve. Toda minha admiração e respeito aos profissionais que vocês são.

Por fim, agradeço à minha mãe, Lidia Oliveira Justo, e peço-lhe desculpas pelas ausências durante esse período de escrita da tese. Nossos cafés, almoços e jantares finalmente poderão ser restabelecidos sem interrupções. Dedico este título a ti, mãe.

A Deus, força motriz e fonte de vida, gratidão!

RESUMO

A presente tese tem como objetivo estudar o período concernente à reforma da Guarda Nacional, implementada pela *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*. Nesse aspecto, buscamos compreender os percursos para que a referida legislação se fizesse valer na Guarda Nacional da Paraíba. A escolha do recorte temporal de 1850 a 1873, explica-se pelo fato de que, em 1850, a milícia sofreu sua primeira reforma institucional, em consonância com o projeto centralizador do Estado nacional brasileiro. E no ano de 1873, foi quando ocorreu outra reformulação, momento no qual se determinou que a Guarda deveria circunscrever sua atuação em momentos pontuais que afetasse a nação. Assim, buscamos analisar como ocorreu, na província da Paraíba, o processo de organização da milícia conforme determinava a lei de sua reformulação em 1850. E, dentro dessa conjuntura histórica da segunda metade do século XIX, analisamos o recrutamento militar de guardas nacionais em dois períodos: em “tempos de paz” (1858-1863) e durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). Momentos importantes que evidenciaram as teias de relacionamentos que os indivíduos utilizaram para escapar do Exército ou Armada e continuarem ao abrigo da milícia. A Guerra do Paraguai colocou em xeque a capacidade de interferência no processo, dos comandantes/oficiais da milícia, os quais acabavam sendo um elo entre a instância local e provincial/central. Eles tiveram diante de si a alternativa de cooperar e/ou burlar o envio de guardas paraibanos para o *front* da Guerra. Estar na comandância da milícia era o último degrau que um indivíduo poderia galgar na instituição, portanto, mostrar-se influente e saber transitar nesse universo marcado por uma cultura política clientelística, exigia do indivíduo capacidade de liderança. De maneira que, para muitos deles, os títulos e condecorações acabavam por endossar a hierarquia social, conferindo ao detentor a honra e distinção, algo que possuía imensa significação em uma sociedade marcada pela exclusão social e que se sustentava politicamente nos “arranjos, pactos e mercês”.

PALAVRAS-CHAVE: Guarda Nacional; Milícia; Província da Paraíba; Recrutamento; Guerra do Paraguai; Comandância e Distinção social.

RESUMO ESPANHOL

La presente tesis tiene como objetivo estudiar el período relativo a la reforma de la Guardia Nacional implementada por la Ley no. 602 de 19 de septiembre de 1850. En este aspecto, buscamos comprender los caminos para que la mencionada legislación entre en vigencia en la Guardia Nacional de Paraíba. La elección del período de 1850 a 1873 se explica por el hecho de que en 1850 la milicia experimentó su primera reforma institucional en línea con el proyecto centralizador del Estado nacional brasileño. Y en 1873, fue cuando se produjo su reformulación, momento en el que se determinó que la Guardia debía limitar sus actividades a momentos específicos que afectaban a la nación. Así, buscamos analizar cómo se produjo el proceso de organización de la milicia en la provincia de Paraíba según lo determinado por la ley de su reformulación en 1850. Y dentro de esta situación histórica de la segunda mitad del siglo XIX, analizamos el reclutamiento militar de guardias nacionales en dos períodos: en “tiempos de paz” (1858-1863) y durante la Guerra del Paraguay (1864-1870). Momentos importantes que resaltaron las redes de relaciones que los individuos utilizaron para escapar del Ejército o la Marina y permanecer al amparo de la milicia. La Guerra del Paraguay puso en duda la capacidad de los comandantes/oficiales de las milicias para interferir en el proceso, quienes terminaron siendo un vínculo entre las autoridades locales y provinciales/centrales, tenían ante sí la alternativa de cooperar y/o burlar el envío de guardias de Paraíba al frente de la guerra. Estar al mando de la milicia era el último escalón que un individuo podía escalar dentro de la institución, por lo tanto, mostrarse influyente y saber navegar en este universo marcado por una cultura política clientelista, requería capacidad de liderazgo por parte del individuo. De modo que para muchos de ellos, títulos y condecoraciones acabaron avalando la jerarquía social, otorgando a su poseedor honores y distinciones, algo que tenía un inmenso significado en una sociedad marcada por la exclusión social y que se sustentaba políticamente en “arreglos, pactos y favores”.

PALABRAS-CLAVE: Guardia Nacional; Milicia; Reclutamiento; Guerra del Paraguay; Cultura política; Mando y distinción social.

LISTA DE QUADROS, MAPAS, GRÁFICOS E ORGANOGRAMAS

I. Quadros

- Quadro 1:** Perfis dos indicados ao cargo de oficial da Guarda Nacional da Paraíba84
- Quadro 2:** Relação de Guardas Nacionais a serem enviados pela Corte e Províncias do Império brasileiro para a Guerra do Paraguai..... 143
- Quadro 3:** Cotas de contribuição dos comandos da Guarda Nacional da Paraíba para o contingente da Guerra do Paraguai 1865..... 144
- Quadro 4:** Relação de guardas nacionais designados pelo conselho de qualificação do Batalhão do município de Pombal para o serviço da guerra (1865)..... 153
- Quadro 5:** Doações ao governo brasileiro de oficiais reformados da Guarda Nacional da Paraíba para a causa contra os britânicos em 1863.....218
- Quadro 6:** Comandantes da Guarda Nacional da Paraíba no século XIX231

II. Mapas

- Mapa 1:** Comandos Superiores da Guarda Nacional da Paraíba no ano de 1863107

III. Gráficos

- Gráfico 1:** Efetivo geral dos comandos da Guarda Nacional da Paraíba elaborado na gestão do presidente Ambrósio Leitão da Cunha (1860)..... 109
- Gráfico 2:** Efetivo do serviço ativo e reserva da Guarda Nacional da Paraíba elaborado na gestão do presidente de província Luiz Antônio da Silva Nunes (1861)..... 116
- Gráfico 3:** Criminalidade na província da Paraíba (1860-1870)..... 165
- Gráfico 4:** Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional do 5º Batalhão de Mamanguape: renda, estado civil e idade (1865).....176
- Gráfico 5:** Profissões dos guardas nacionais do 5º Batalhão de Mamanguape (1865)177
- Gráfico 6:** Matrícula dos guardas nacionais no serviço ativo de Campina Grande: renda, estado civil e idade (1865).....178

Gráfico 7: Profissões dos guardas nacionais do serviço ativo de Campina Grande (1865).....	179
Gráfico 8: Gráfico 8: Relação dos praças e oficiais do serviço ativo do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João (1865).....	179
Gráfico 9: Profissões dos praças e oficiais do serviço ativo do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João (1865).....	180
Gráfico 10: Matrícula Geral dos guardas nacionais do serviço ativo do Batalhão n. 24 município de Sousa (1865)	183
Gráfico 11: Profissão dos guardas nacionais do serviço ativo do Batalhão n. 24 município de Sousa.....	184
Gráfico 12: Guardas matriculados no serviço ativo da reserva nas paróquias de Santa Rita, Conde e Livramento: estado civil e faixa etária (1861).....	186
IV. Organograma:	
Organograma 1: Subdivisões dos Comandos Superiores da Guarda Nacional na província da Paraíba (1852).....	108

LISTA DE SIGLAS

AHWBD Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte

IHGP Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

1.1 *As fontes, o lugar e o seu objeto: a história é como a manta de Penélope*.....14

2 “NAÇÃO EM ARMAS, A GUARDA NACIONAL FOI UM BELO SONHO DA DEMOCRACIA MODERNA MAS, QUANTAS DECEPÇÕES” 32

2.1 O cenário brasileiro da segunda metade do século XIX: simbolismos, anseios e projetos 32

2.1.1 Os ventos de “mudanças” advindos com a *Lei n. 602 De 19 de setembro de 1850* 40

2.2 Antecedentes (1848): a causa perdida de um partido e o amor de perdição 53

3 A GUARDA NACIONAL E SUA ETERNA (DES) ORGANIZAÇÃO NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA77

3.1 Entre a *antiga* e a *nova* Guarda Nacional da Paraíba: discursos, ações e práticas.....77

3.1.1 Uma viagem pelo interior da província nos idos 1860: acordos, embates e congraçamento com as elites locais91

3.1.2 Estruturação dos comandos da Guarda Nacional paraibana na segunda metade do século XIX.....105

3.2 Cidadãos qualificados, honrados e fardados: Fragmentos de histórias sobre guardas nacionais, alvos do recrutamento militar na província da Paraíba, em “tempos de paz” (1858-1863).....119

4 A GUARDA NACIONAL SOB O *FIO DA ESPADA*: O RECRUTAMENTO DE GUARDAS CIDADÃOS NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA PARA A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870).....141

4.1 Guardas nacionais paraibanos nas malhas do recrutamento para a Guerra do Paraguai (1864-1870).....141

4.1.1 Perfis dos guardas nacionais matriculados no serviço ativo da Guarda Nacional em tempos beligerantes (1865) 174

4.2 Comandantes da Guarda Nacional *versus* delegados/subdelegados de Polícia.....189

5 OS TÍTULOS E CONDECORAÇÕES, EM VERDADE, DÃO DISTINÇÃO AO HOMEM:TRAJETÓRIAS DOS HOMENS DE HONRA NA COMANDÂNCIA DA GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA.....	208
5.1 Estudos de casos na província da Paraíba no contexto da “Questão Christie” (1863): entre falas patrióticas e análise da trajetória do Capitão Simplício Narciso de Carvalho em busca de afirmação social	208
5.2 Retratos de comandantes da Guarda Nacional da Paraíba nos oitocentos	228
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	256
REFERÊNCIAS.....	261

1 INTRODUÇÃO

1.1 As fontes, o lugar e o seu objeto: a História é como a manta de Penélope

É com o entendimento de Michel de Certeau sobre a relação entre produção e lugares da produção historiográfica que apresento este trabalho. Em 2009, tive a oportunidade de participar, como aluna especial, da disciplina “Tópicos Especiais em História Política”¹ pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba. Foi um momento de relevante importância em minha trajetória acadêmica, no qual pude contar com o incentivo da professora Serioja R. C. Mariano para pesquisar sobre a Guarda Nacional da Paraíba, tendo em vista a existência de um considerável acervo documental no Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte (AHWBD).

Uma vez aprovada na seleção de mestrado (PPGH/UFPB) no ano de 2011, concluí em 2013 a dissertação de mestrado intitulada *Cidadãos do Império, Alerta! A Guarda Nacional na Paraíba Oitocentista (1831-1850)*, sob a orientação da Profa. Dra. Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano. Importante salientar que, naquela ocasião, não havia estudos específicos na Paraíba sobre a Guarda Nacional, dessa maneira, a pesquisa foi de caráter inédito, porém, não menos desafiadora. Durante esse período mantive profícuos diálogos com o Prof. Dr. Flávio Henrique Dias Saldanha, que pesquisou a Guarda Nacional em Mariana-MG, o que me permitiu ampliar as possibilidades analíticas diante do *corpus* documental ao qual tive acesso.

Ao sabor dos achados documentais encontrados no AHWBD nos vimos diante da necessidade em analisar como a província da Paraíba implementou a “Lei 18 de agosto de 1831” que determinou a criação da Guarda Nacional². Tratava-se, não custa lembrar, de um momento conturbado marcado pela suspeição em torno do Exército brasileiro. Diante disso, nos propusemos a investigar as problemáticas enfrentadas pelas autoridades provinciais ante as exigências do governo central para que executassem a referida lei. Nossa análise preocupou-se ainda em perceber como o discurso de cidadania foi sentido pelos indivíduos qualificados para compor a milícia ante o chamamento cívico/obrigatório em defesa da nação. Discurso que muitas vezes não era compreendido, tendo em vista as constantes justificativas e burlas para não ser inserido no serviço ativo. Sendo uma prática corriqueira o fato de buscarem proteção de oficiais que podiam ajudá-los. Observamos que o posto de

¹A referida disciplina foi ministrada pela Profa. Dra. Monique Cittadino e Profa. Dra. Serioja R. C. Mariano.

²BRASIL, Leis e decretos. **Leis s/n de 18 de agosto de 1831**. Rio Janeiro, Typografia Nacional, 1875.

oficial conferia prestígio ao detentor e, por ser nos primeiros anos um cargo eletivo, esses indivíduos desfrutavam de certo prestígio entre seus concidadãos, possuindo um séquito de simpatizantes dentro da milícia, o que contribuiu para a construção de laços de dependência entre estes oficiais e seus subordinados.

Neste trabalho, o intuito é dar prosseguimento ao estudo da Guarda Nacional na Paraíba, ampliando o recorte para a segunda metade do século XIX, momento de centralização do Império brasileiro. Portanto, iniciaremos com a análise do ano em que a Guarda Nacional foi reformada pela *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*, uma conjuntura bem diferente daquela referente ao período regencial que autorizou sua criação. Pois, a supracitada reforma aconteceu em um momento de centralização do Império brasileiro.

E uma das mudanças trazidas pela referida legislação foi em relação à eleição do oficialato, assim como a subordinação da Guarda Nacional ao ministério da justiça e presidente de província.³ Concluiremos nossa análise lançando um olhar sobre uma outra reforma, a de 1873. Esta que acabou estabelecendo que a milícia só poderia ser convocada em situações de guerra, rebeliões ou insurreições e reunir-se-ia apenas uma vez por ano para revistas e exercícios de instrução no dia determinado pelo comandante superior.

Para isso, nos valem de uma variada documentação constituída de ofícios, circulares do ministério da guerra e justiça, correspondências dos comandantes da Guarda Nacional, listas de qualificação e recrutamento e atestados médicos, documentos estes disponíveis no AHWBD. Para além dessa documentação contamos com os relatórios dos presidentes de província, disponibilizados pelo *Center for Research Libraries*⁴ e de alguns jornais de circulação local.

Nosso objetivo é visualizar a organização da Guarda Nacional pelos municípios da província, atentando para suas condições materiais e efetivos numéricos. Buscaremos compreender as relações dos comandantes/oficiais, com os guardas cidadãos bem como os relacionamentos destas autoridades com os presidentes da província em momentos nos quais aquelas autoridades eram provadas na capacidade de interferência nos processos. Seja no que tange aos momentos turbulentos, como foi a questão Cristhie e/ou durante o recrutamento para a Guerra do Paraguai. Ou mesmo, como disse Arlette Farge⁵, sobre os acontecimentos e

³A lei de criação da Guarda Nacional de 18 de agosto de 1831, em seu artigo 6º dizia: “As Guardas Nacionaes estarão subordinadas aos Juizes de Paz, aos Juizes Criminaes, aos Presidentes de Província, e ao Ministério da Justiça. Consultar: BRASIL, **Leis e Decretos**. Lei s/n. de 18 de agosto de 1831. Rio de Janeiro, Typographia Nacional 1875.

⁴ Para consultar acervo, ver: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178>. Acesso em: 13 abril 2020.

⁵ FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Tradução: Fernando Scheibe. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 11.

fatos históricos, tentando percebê-los na “singular rugosidade” das tramas urdidas do cotidiano, de uma cultura política notadamente marcada pelas relações clientelísticas caracterizadas pelos arranjos, pactos e mercês.

Interessa-nos ainda aprofundar a análise sobre os indivíduos que foram arrolados nas burocráticas listas de qualificação para a Guarda, as quais nos revelaram fragmentos e vestígios sobre eles. Levando-nos a refletir que, para uns, havia alguma vantagem em ser cidadão brasileiro e, para outros, representava um infortúnio, dado o cotidiano difícil que enfrentavam. As listas de recrutamento contam-nos sobre vidas de guardas nacionais apreendidos para o Exército por “má conduta”, conforme justificavam os agentes recrutadores. Além disso, mostram casos de sujeitos classificados como “vadios” pelo discurso oficial, que eram, por assim dizer, perturbadores da ordem pública. No entanto, essas listas também nos oferecem informações sobre as práticas dos agentes de poder.

Os personagens recrutados podiam seguir para o Exército ou Armada, conforme atendessem (ou não, a depender das circunstâncias) as especificações contidas nas *Instruções de 1822*,⁶ nem sempre compreendidas e constantemente alvo das “interpretações locais” como percebeu Fábio Faria Mendes.⁷ O não dito, presente no estado bruto desses documentos, é que as vidas dos sujeitos envolvidos, podiam ser “poupadas” caso tivessem a sorte de caírem nas graças de um recrutador ou estivessem sob a proteção de alguém influente.

O autor Hendrik Kraay,⁸ em relação ao recrutamento militar, arguiu que este perpassava pelas redes de interações que envolviam “o Estado, a classe de senhores de terras e escravos e boa parte dos pobres livres, e da qual cada participante tirou benefícios significativos”.⁹ Seu entendimento é que o Estado não atuou de forma unilateral, impondo o recrutamento a uma população pobre e indefesa. Pelo contrário, precisou coordenar interesses em meio a uma cultura política marcada pelas ligações entre patronos e clientes, seja em relação aos laços que uniam os senhores poderosos ao governo imperial/provincial, ou vínculos que uniam “patronos e proprietários rurais aos seus protegidos”.¹⁰

Como se vê, o emaranhado que envolvia essas instâncias de poder se fazia sentir, limitando ou não determinadas ações. Ao dizer isto, não negamos a inexistência de conflitos e violência nessas interações, algo que também costumava ocorrer. Principalmente quando o

⁶A decisão nº 67, de 10 de julho de 1822 com suas instruções, pode ser consultada em: BRAZIL, **Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1822**. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1887. p. 56-58.

⁷MENDES, Fábio Faria. A Economia Moral do Recrutamento Militar no Império brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - vol. 13, n. 38., p.1-17, 1998.

⁸KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. **Diálogos**, DHI/UEM, v. 3, n. 3, 1999, p.113-151.

⁹Ibidem, p.115.

¹⁰Ibidem, p.116.

Estado, em determinadas circunstâncias, acabava contrariando interesses dos senhores poderosos e/ou dos homens livres e pobres. Nesse contexto de recrutamento, partimos do princípio de que, pertencer a Guarda Nacional era uma garantia de isenção. Como nos disse Fábio Faria Mendes, o pertencimento à milícia acabava sendo uma forma de isentar-se do recrutamento, apresentando-se como uma estratégia de escapar das levas.¹¹

As ações e redes de relacionamentos desses homens livres e pobres, seus sofrimentos, estratégias e queixas devem ser tomados não como exótico, vitimizante e até anedótico. Mas, as ações devem ser pensadas envoltas em “mecanismos de racionalidade”,¹² inseridas numa conjuntura clientelar e hierarquizante. Os indivíduos livres e pobres, como analisou Hendrik Kraay¹³ eram não apenas partícipes, mas defensores dessa conjuntura, compreendendo que o funcionamento do sistema de patronato era necessário para regular a sociedade.

Kraay utiliza o mesmo termo conceitual de Joan Meznar, “pobres honrados”, para se referir a essa categoria social, os quais se distinguem dos “clientes indóceis” ou sem honra. Nesse sentido, traçando um perfil dos mesmos, na paisagem social oitocentista, logo, conseguimos identificá-los, pois, tratava-se de gente como:

[...] os pequenos agricultores que cumpriam seus deveres na Guarda Nacional, que satisfaziam suas obrigações familiares e viam o serviço do Exército com desdém. Resolutos clientes dos patronos senhoriais, estes colhiam os frutos da lealdade na forma de proteção do recrutamento. Eram com frequência pequenos proprietários, mas faltava-lhes a capacidade de proteger suas lavouras, escravos, ou gado de pilhagem, e ficavam satisfeitos quando o recrutamento recaía sobre os homens considerados vadios.¹⁴

Assim, podemos perceber que essa categoria de pobres com honra, estava imersa em redes locais de proteção que lhe garantiam a isenção do recrutamento, mas não devemos esquecer que, patronos e clientes possuíam obrigações marcadas por reciprocidade. Não integrar essa rede de patronato e sim, o “mundo da desordem”,¹⁵ como nos falou Ilmar de Mattos, era a certeza de que sem proteção, o indivíduo apresentava-se como alvo para o preenchimento dos quadros do Exército.

¹¹ MENDES, Op. Cit. 2010.

¹² FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Tradução: Fernando Scheibe. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 27.

¹³ KRAAY, Op. Cit. 1999.

¹⁴ Ibidem, p.126.

¹⁵ MATTOS, Ilmar de. **O Tempo Saquarema**. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Muitas vezes estigmatizados como “vadios” pelo discurso oficial, esta categoria de homens livres e pobres, como apontou Laura de Mello e Souza¹⁶ possuía sua serventia. Constituindo-se como um exército de reserva para escravidão ou mão-de-obra, quando, em determinadas atividades produtivas, o proprietário não dispunha de pessoas escravizadas. Na segunda metade do século XIX nas províncias nortistas, em vista do tráfico interprovincial, esse perfil de trabalhadores ditos indolentes/vadios, encontraram-se na mira dos proprietários rurais que “passaram a ver no trabalhador nacional uma saída frente à inevitável extinção da escravidão”¹⁷, observou a autora Ariane Norma de Menezes Sá.¹⁸

Como se pode ver, procuramos ir além de uma História Política Tradicional, com perfil factual, particularista e linear, que compreende o poder como algo constituído a partir do Estado, suas instituições e figuras notáveis, sem atentar para suas complexidades. Uma historiografia que considerava apenas como acontecimentos dignos de nota àqueles vistos como grandes “eventos políticos”.¹⁹ Feita esta menção, é importante destacar que nos aproximamos do conceito proposto pela História Política renovada²⁰ em interface com a História Social. Ambas, não custa lembrar, foram influenciadas pelo movimento e *Revista dos Annales* nos anos de 1929, na França, fundada por Bloch e Febvre.

Ao combater uma história centrada nos grandes eventos, batalhas e personagens ilustres, os *Annales*, perceberam a necessidade de estabelecer um maior diálogo com outras áreas do conhecimento, buscando colaborar e dialogar com a antropologia, economia, psicologia, literatura, sociologia e outros campos. O que contribuiu no sentido de lançar múltiplos olhares sobre a escrita da história, envoltos em “novas abordagens”, “novos problemas” e “novos objetos”.²¹ Dessa forma, podemos dizer que a presente pesquisa é influenciada pelas inovações que passou a História Política.

Foi a partir dos anos de 1980, que a “Nova” História Política começou a se consolidar com abordagens que pensavam o poder em suas várias nuances, seja no âmbito do

¹⁶ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira do século XVIII**. 3ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

¹⁷ SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes Parahyba (1850-1888)**. João Pessoa: UFPB, 2005, p. 68.

¹⁸ Idem.

¹⁹ FALCON, F. História e poder. In: CARDOSO, C.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

²⁰ Não é nossa intenção aprofundar a discussão a respeito da literatura sobre o tema, mas apenas deixar evidente que o presente estudo vincula-se à uma História Política renovada. Nesse sentido, para uma reflexão mais aprofundada, é oportuno conferir os debates propostos pelos seguintes autores: REMOND, René (Org.). **Por uma História Política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2003; JULLIARD, Jacques. “A política”. In: Jacques Le Goff e Pierre Nora. **História: Novas Abordagens**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, p. 180-196 e FALCON, F. Op. Cit., 1997.

²¹ Para uma maior reflexão, ver: LE GOFF, J. A História Nova. In: NOVAIS, F.; SILVA, R. F. da (Org.). **Nova História em Perspectiva**. São Paulo: Cosac & Naify, 2011. [1978].

cotidiano e/ou nas suas representações. O Estado e suas instituições passaram a ser analisados, levando-se em consideração as relações de poder e seus conflitos nas diversas instâncias, tais como: nos grupos políticos, aparatos da ordem (Exército, Marinha, Guarda Nacional e Polícia) e família, bem como no “campo das representações políticas, dos símbolos, dos mitos políticos, do teatro, do poder, ou do discurso”.²² A essa abordagem sobre o poder, articula-se a noção de Cultura Política, pensada neste estudo como um elemento que nos possibilita:

[...] compreender as motivações dos atos dos homens num momento da sua história, por referência ao **sistema de valores, de normas, de crenças** que partilham, em função da sua leitura do passado, das suas aspirações para o futuro, das suas representações da sociedade, do lugar que nele tem e da imagem que tem de felicidade.²³

Este entendimento possibilita-nos adentrar na sociedade oitocentista, tendo em vista à *manière de penser* com seus valores, normas e crenças. O estudo da Guarda Nacional paraibana, na segunda metade do século XIX, é, portanto, o mote para perscrutar, dentre outras coisas, as ações dos comandantes, que, na maior parte das vezes, atuavam como mediadores entre seus comandos e presidentes de província, sendo, em muitas situações, provados em sua autoridade. Exemplifica isto o recrutamento militar para a Guerra do Paraguai, no qual, segundo apontou Kraay, houve uma maior interferência do Estado nas relações consensuadas entre as elites locais e os homens livres pobres sobre quem recairia o recrutamento para o Exército.

Neste sentido, os comandantes da Guarda Nacional tiveram colocada à prova sua capacidade de proteger seus comandados guardas nacionais. Essas autoridades, por sua vez, precisavam conciliar interesses, pois as elites que se encontravam na província possuíam cabedal econômico e político. Desse modo, precisavam fazer alianças e pactuar caso fosse necessário.

Os mesmos distinguiam-se dos demais membros da sociedade por ocupar cargos que lhes conferiam *status*. Essa elite também pode ser pensada no que concerne a sua origem social conforme discutiu Busino,²⁴ podendo tratar-se de sujeitos pertencentes a famílias que

²² BARROS, José D´Assunção. **O Campo da História: Especialidades e Abordagens**. 6 ed. Rio Janeiro: Vozes, 2009, p. 109.

²³BERSTEIN, Serge. “A cultura política”. In RIOUX, Jean- Pierre. SIRINELLI, Jean-François (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.363. [Grifos nossos].

²⁴BUSINO, Giovanni. **Élites et élitisme**. Chapitre IV: recherches historiques sur les élites. Paris, 1992. Aproveitando a reflexão do autor, utilizaremos o termo “elite local” quando nos reportarmos aos comandantes e oficiais da guarda nacional, vereadores, padres, juizes de paz, delegados, subdelegados, delegados, proprietários/senhores de engenho, negociantes e profissionais liberais. Já quando fizermos uso da expressão “elite imperial” englobaremos os cargos da burocracia como os conselheiros, ministros, deputados e senadores, por

dispunham de poder, prestígio e riquezas materiais/simbólicos, elementos que não eram acessíveis à maioria da população. Sem deixar de relacioná-las à cidadania, já que esses sujeitos eram cidadãos que pertenciam, como bem disse Maria Fernanda Martins,²⁵ ao “topo da hierarquia social” do período oitocentista. Além da figura dos comandantes, não podemos esquecer o prestígio em conseguir uma patente e/ou ser reformado como oficial da guarda, pois a nomeação dava ao detentor notoriedade.

A este respeito, nos alinhamos ao entendimento de Flávio Saldanha, quando afirmou que o “*status* de ser um oficial da guarda ou o exercício de um cargo de reconhecido prestígio social era, por assim dizer, aspiração de muitos, principalmente daqueles que faziam parte da ‘boa sociedade’, e também de alguns homens livres que ansiavam diferenciar-se dos demais”.²⁶ Quando partimos da premissa de que se tratava de uma sociedade escravagista, na qual distinguir-se na hierarquia social não era algo estranho àquele universo, concluímos que a busca por *status* fazia parte dos valores e códigos pelos quais muitos sujeitos pautavam suas ações, ou seja, era parte constitutiva daquela cultura política.

Desta feita, os acordos, proteções, negociações e até quebra do arranjo político com a finalidade de garantir a lealdade de correligionários, eram condutas rotineiras de uma sociedade permeada pelo clientelismo que, segundo Richard Graham, – “constituía a trama de ligação da política no Brasil do século XIX e sustentava virtualmente todo ato político”.²⁷ Ampliando essa compreensão, Marcus Joaquim Maciel de Carvalho explicitou que o clientelismo não era “auto-evidente”, “regular” e “uniforme” que pudesse ser observado através dos tempos, mas que essa trama de ligação a qual se referiu Graham, “trata[va]-se de uma conflituosa relação social e, como tal, dinâmica e em permanente interação com as relações de classe e raça”.²⁸

Por conseguinte, não sendo estático, mas parte de um permanente conflito, entendemos que o patrão e o beneficiário possuíam “suas próprias interpretações do tenso

último, “elite provincial” quando nos referirmos aos presidentes de província ou personagens da política paraibana que atuavam na Assembleia Legislativa Provincial.

²⁵MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**: Um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 431.

²⁶SALDANHA, Flávio Henrique Dias Saldanha. **O Império da Ordem**: Guarda Nacional, Coronéis e Burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873. Tese (Doutorado em História). Franca: UNESP, 2009, p. 37.

²⁷GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p.15.

²⁸CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº 45, 2003, p. 10. [Grifos nossos].

contexto relacional em que [estavam] imersos”.²⁹ Compreendemos, portanto, que estudar a Guarda Nacional é buscar analisar o funcionamento desse clientelismo, pois ela foi um espaço no qual as elites recebiam e concediam cargos, patentes, proteções e benesses. Permitindo, ao mesmo tempo, “a formação de uma rede clientelista, usualmente atrelada ao governo central, a qual era responsável pela generalização de uma relação social que podemos definir como relação patrão/cliente”.³⁰

Nessa teia de Penélope que é a História, temos visto que os estudos sobre as instituições da ordem militar ou civil seja Exército, Armada, Milícias e Guarda Nacional, vêm despertando o interesse de um amplo número de pesquisadores. A obra organizada por Celso Castro, Victor Izenckson e Hendrik Kraay,³¹ em 2004, intitulada *Nova História Militar Brasileira*, é uma contribuição importante nesse sentido para a historiografia que versa sobre as instituições militares.

Trazendo novas perspectivas sobre a temática que, em nada, compara-se a uma narrativa que foi produzida no século XIX, preocupada em narrar minuciosamente fatos e acontecimentos épicos sobre as batalhas e táticas de guerra das instituições, produzindo o que chamamos de História Militar Tradicional. Não quer dizer que estes temas não sejam relevantes, mas eles também são analisados numa perspectiva social, afinal, esses militares eram parte de uma dada realidade, havendo interação permanente entre “Forças Armadas e sociedade” como demonstrado pelos autores.

Dessa maneira, interessa a essa nova historiografia militar “a origem social, os vínculos de sociabilidade, as operações formais e informais das hierarquias, os sistemas de progressão e punição operantes nos quartéis e destacamentos espalhados pelo país”.³² Além desses pontos, essa historiografia investiga também a participação das Forças Armadas nas guerras externas, caracteres de seu oficialato, a participação e contenção das revoltas internas, bem como as questões de identidade masculina, ao discutir temas como a homossexualidade entre certos militares.³³ Dessa forma, tem sido possível analisar com lentes mais poderosas

²⁹ Ibidem, p.10, [grifo nosso].

³⁰ FERTIG, André. **Clientelismo Político em Tempos Belicosos**. Santa Maria: UFSM, 2010, p.20.

³¹ CASTRO, Celso; IZENCKSON, Vitor e KRAAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

³² Ibidem, p.12.

³³ Uma coletânea que incorporou essa nova forma de abordagem foi organizada por COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX**. São Leopoldo: Oikos, 2013.

algumas das “múltiplas versões”³⁴ (arriscamos dizer) da Guarda Nacional, existentes nas províncias do Império.

Examinaremos, neste momento, a literatura que enfocou a Guarda Nacional na segunda metade do XIX, no âmbito nacional e regional. Nosso objetivo não é fazer um levantamento exaustivo nem abarcar tudo que já foi produzido.³⁵ Buscamos apenas trazer estudos que sirvam de referência para podermos comparar com a atuação da Guarda paraibana. Interessa-nos, tal como num jogo de escalas,³⁶ perceber relances de como essa instituição foi estudada em algumas localidades do território nacional na segunda metade do oitocentos.

Nesse recorte temporal, destacamos a província de Minas Gerais, conhecida como a mais populosa do Império. Escolhemos analisar a tese do pesquisador Flávio Henrique Dias Saldanha³⁷ intitulada *O Império da Ordem: Guarda Nacional, Coronéis e Burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873*. Saldanha atentou que a A implementação da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850* não foi imediata em Minas como parece ter ocorrido na província de Mato Grosso (como veremos mais adiante) devido às distâncias entre os municípios. Sobre as alterações ocorridas, dentre elas, a abolição do sistema eleitoral para ao oficialato, algo que nos interessa, o autor argumentou que a alteração teve como finalidade “romper o ranço democrático que a lei de 1831 criara”³⁸ tendo em vista a necessidade de reafirmação da hierarquia dos “mundos” sociais do Império.

Portanto, compondo o mundo da casa e do governo, encontravam-se os oficiais da milícia, descritos por Saldanha como personagens que desfrutavam de prestígio e cabedal político-econômico. Assim sendo, a milícia, através dessas autoridades, acabava se apresentando como um elo entre o governo central e os próceres locais, já que o Estado

³⁴ Ao utilizar este termo não deixamos de considerar a existência de leis que regulamentavam a milícia, a qual procurava forjar um padrão homogêneo para a mesma. No entanto, devido a alguns fatores como a cultura política de cada província, perfis dos comandantes e guardas, bem como a geografia de cada província, compreendemos que isso pode ter contribuído para que a Guarda Nacional apresentasse muitas nuances.

³⁵Dentre os estudos mais relevantes que tomaram a Guarda Nacional como objeto de análise sugerimos duas obras clássicas: URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial**. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, 1978 e CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Ed Nacional, 1979 [1977].

³⁶Ver sobre este conceito, REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998. p. 15-39; LEVI, Giovanni. **Um problema de escala. Relacionais: estudos de historia y sociedade**, v. 24, n. 95,2003, p. 279-288.

³⁷O autor, em sua dissertação de mestrado, publicada em 2006, analisou o processo de formação da Guarda Nacional e a importância do oficialato em sua primeira fase, ver- SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)**. Annablume: Fapesp, 2006. interessa neste estudo apresentar a tese que coincide com o nosso recorte de tempo – SALDANHA, Op. Cit, 2009.

³⁸SALDANHA, Op. Cit., 2009, p. 6.

patrimonialista dependia da cooperação litúrgica dos mesmos. Ou seja, a fidelidade e a distribuição dos postos e obrigações na administração burocrática, conforme defendido por Flávio Saldanha, passava pela “difícil arte de barganhar, cooptar e pactuar” com essa elite local, já que os mesmos não recebiam salários; pois os serviços prestados na Guarda Nacional, eram gratuitos, salvo alguns casos excepcionais. Portanto, havia a dependência da cooperação e da boa vontade de quem os exercia.³⁹

O estudo do autor, fez-nos refletir sobre o patrimonialismo presente na constituição da sociedade brasileira, sendo a Guarda um reflexo desse modelo. A distribuição de patentes forjava um sentimento de pertencimento e distinção, algo que nos ajudou a refletir sobre o caso do capitão reformado da Guarda Nacional paraibana, Simplício Narciso de Carvalho no capítulo 4.

André Átila Fertig⁴⁰ em sua pesquisa intitulada *Clientelismo Político em Tempos Belicosos*, estudou a Guarda Nacional no Rio Grande Sul, destacando a importância de sua atuação em um espaço fronteiriço, ressaltando as lutas que o Estado Imperial travou contra Oribe/Rosas e com o Paraguai. Os sujeitos envolvidos na defesa interna e da fronteira são percebidos pelo autor.

Os mesmos costumavam se utilizar politicamente da Guarda para obter vantagens, no que concerne a obtenção de clientelas, manipulação das eleições nos municípios e a busca do “favor” na mediação com o governo imperial. Fazendo uma análise sobre os “Comandos Superiores” quando da lei de reforma de 1850, o autor deu protagonismo aos comandantes, os quais, na sua acepção, constituíram-se como peças importantes no jogo político em prol do reforço do poder central, tendo em vista que a eles caberia o fornecimento de informações ao governo sobre seus comandos.

Outra observação feita pelo autor diz respeito à fragilidade do governo central em preencher os postos da Guarda e de outras instituições locais apenas com correligionários. Isso fazia-se sentir no cotidiano provincial, sendo corrente o uso político que se fazia delas, sendo em prol do governo ou não. Ainda assim, Fertig concluiu que a Guarda Nacional rio-grandense atuou como “central de informação” ao promover o intercâmbio entre a província e o Império, algo que, de certa forma, encontrava-se em consonância com o projeto centralizador.

³⁹ Ibidem, p. 21.

⁴⁰ FERTIG, André. *Clientelismo Político em Tempos Belicosos*. Santa Maria: UFSM, 2010.

Adentrando na colônia alemã de São Leopoldo-RS, Miquéias Henrique Mugge⁴¹ em pesquisa de mestrado- *Eles estão prontos a contribuir: Guarda Nacional, hierarquias e cidadania na Província do Rio Grande do Sul- segunda metade do século XIX-* procurou investigar a Guarda Nacional atentando em perceber as vivências e interações dos cidadãos que a integraram e seus relacionamentos com a sociedade local não qualificada, para isso, lançou mão do método histórico indutivo, partindo da observação entre alguns indivíduos, construindo as suas redes relacionais.

Mugge comunga da premissa que compreende a milícia como um instrumento que distinguia os brasileiros em “cidadãos ativos” e “desordeiros”. Nesse aspecto, procurou perceber como os descendentes de alemães participaram dessa inserção cidadã “já que qualificados também votavam, guerreavam e duelavam entre si, disputando clientelas e dando a conhecer seus capitais relacionais”.⁴² Esta questão abordada pelo autor mostra características da composição da Guarda Nacional daquela região, que teve como singularidade o processo migratório, notadamente de povos alemães. A lei de reforma da Guarda Nacional não ocorreu de forma sistemática e imediata. Segundo observou, só no ano de 1861 é que foi elaborado o primeiro mapa com a força qualificada de São Leopoldo, sua observação coaduna com o que foi percebido por André Fertig a respeito da demora em cumprir a lei.

Tanto Mugge quanto Fertig trataram sobre questões que nos interessam investigar neste estudo. Apesar de suas análises terem em comum a Guarda Nacional localizada numa região de fronteira e, portanto, com especificidades destacadas pelos autores. Tais como a presença de descendentes alemães e o fato de ser constantemente mobilizada para auxiliar o Exército nas guerras externas ou guarnição das áreas fronteiriças, atuando intensamente como aparato militarizado.

Ambos tecem reflexões interessantes sobre o papel exercido pelos comandantes e guardas nacionais, todos parte de uma cultura política clientelística, na qual a proteção e o favor eram sentidos na própria estruturação da Guarda Nacional rio-grandense. Distanciamos dos mesmos, quanto à questão da intensa militarização da milícia. Observando o caso da província da Paraíba, ainda que não seja uma região de fronteira, percebemos que a Guarda era militarizada, aliás, a sociedade paraibana o era desde o período colonial. Sendo assim,

⁴¹ MUGGE, Miquéias Henrique. **Eles estão prontos a contribuir:** Guarda Nacional, hierarquias e cidadania na Província do Rio Grande do Sul- segunda metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) São Leopoldo/RS, 2012.

⁴² *Ibidem*, p. 13.

acreditamos que sobrevalorizar a atuação da Guarda Nacional do Rio Grande do Sul seja maximizar sua relevância, ainda que não tenha sido esta a intenção dos autores.

No Mato Grosso, também região de fronteira com terras espanholas, assim como o Rio Grande do Sul, a Guarda Nacional foi investigada por Jonh Érick Augusto da Silva em pesquisa intitulada – *A Guarda Nacional na Fronteira Oeste do Império Do Brasil (1850-1864)*.⁴³ Segundo o autor, diferente do que ocorreu em outras províncias, passados seis meses da implementação da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*, as autoridades responsáveis se encarregaram de adequarem a milícia mato-grossense. Sendo assim, no ano seguinte, apesar das distâncias entre alguns pontos da província, o processo de adequação encontrava-se concluso.

Na sua visão, a reformulação tratava-se de “uma tentativa de unificar a legislação referente à Guarda Nacional”⁴⁴ em vista das constantes interferências das Assembleias Provinciais na legislação. Destacando que naquela província foram feitas algumas alterações na lei de criação da milícia, as mesmas tocavam em questões concernentes às demissões, reformas e postos do oficialato.

Nesse sentido, para Jonh Érick A. da Silva, a reformulação veio ratificar o que acontecia nas províncias do Império tendo contribuído para que a Guarda passasse às mãos do partido que se encontrava no poder. E isso ocorreria através dos presidentes de província, responsáveis por distribuir os comandos e patentes mediante o jogo de transações com as elites locais. Silva enfatizou a importância dos “Conselhos de Qualificação”, os quais não faziam distinção entre o público e o privado, verificando que na Guarda Nacional mato-grossense acontecia de os conselhos serem instrumentalizados para qualificar aliados e deixarem para os recrutadores os inimigos políticos, servindo como um espaço aberto aos “manejos eleitorais”.

Partilhamos da mesma visão de Jonh Érick A. da Silva, sem querer diminuir a importância da reforma de 1850, em sua tentativa de unificar a legislação e buscar uma maior centralização da milícia, defendemos que ela veio validar o que já vinha acontecendo nas províncias. Nesse aspecto, concordamos com o autor quando diz que a alteração mais sensível ocorreu no que se refere à “sua relação com as instâncias políticas locais e centrais, bem como sua relação com as forças de linha”.⁴⁵

⁴³ SILVA, Jonh Érick Augusto da. **A Guarda Nacional na Fronteira Oeste do Império Do Brasil (1850-1864)**. Dissertação (Mestrado em História). Cuiabá: UFMT, 2011.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 18.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 83.

Em Pernambuco, Roberto José Souza e Silva,⁴⁶ abordou na sua dissertação – *De Armas nas mãos em tempos de armistício: cidadãos alistados na Guarda Nacional da província de Pernambuco na década de 1850*, os meandros políticos em torno do processo de descentralização e centralização, esta última que levou à criação da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*. A respectiva província, não custa recordar, possuía um histórico marcado pelos inúmeros distúrbios políticos e sociais tanto no período colonial como imperial, portanto, ter maior controle sobre os cargos na instituição fortalecia o governo central.

Diferente do que ocorreu na Guarda Nacional mato-grossense, a implementação da reforma na milícia pernambucana não ocorreu de forma imediata. Segundo observou Roberto José S. e Silva, nos anos de 1861, a milícia ainda encontrava-se em vias de organização. Uma observação feita pelo autor foi que, o processo de centralização imposto pela lei, apesar da morosidade dos agentes em implementá-la, transcorreu nos “tempos de armistício” caracterizado pela contenção das revoltas e motins na província, algo bastante favorável para as autoridades.

E, nesse cenário de pacificação, o autor destacou a importância dos presidentes de província na administração, que abrangia desde a gestão de assuntos educacionais, impostos, obras públicas até a manutenção da ordem. Dessa maneira, gerenciar a nova organização da milícia constituía um desafio para a gestão, ocorrendo, muitas vezes, a postergação dessa nova organização. No entanto, eles eram peças-chave na tessitura das redes clientelísticas, as quais, intermediavam o relacionamento entre o Estado e as elites provinciais pernambucanas.

Destacamos que o cargo de presidente de província era de nomeação do governo central e o mandato geralmente era curto. Ou seja, os ocupantes, além de, na maior parte das vezes, não serem naturais da província, possuíam pouco tempo para administrá-la. Sendo assim, era comum haver conflitos entre eles e as Assembleias Provinciais, algo que não foi particular da província da Pernambuco, mas comum a todas províncias do Império. É possível que a reforma da Guarda pernambuca tenha sido retardada devido a essa inconstância na gestão.

Edilson Pereira Brito,⁴⁷ em tese intitulada *Soldados da Nação: Os Praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (Segunda Metade do Século XIX)*, refletiu sobre a

⁴⁶ SILVA, Roberto José Souza. **De Armas nas mãos em tempos de armistício: cidadãos alistados na Guarda Nacional da província de Pernambuco na década de 1850**. Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 2017.

⁴⁷ BRITO, Edilson Pereira. **Soldados da Nação: Os Praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (Segunda Metade do Século XIX)**. Tese (Doutorado em História). São Paulo: Campinas, 2018.

importância da cidadania e a distinção que a Guarda Nacional paranaense conferia aos cidadãos menos abastados daquela província, que viam o trabalho na Guarda Nacional como mais vantajoso do que nas Forças Armadas.

Embasado em uma sólida documentação, o autor investigou como foi estruturado o aparato administrativo e político da emancipada província do Paraná no ano de 1853, esta estruturação ocorreu concomitante à reforma da Guarda em 1850. Sendo assim, conforme analisou, interessava ao governo provincial, selecionar para a comandância dessa “nova” Guarda Nacional sujeitos oriundos da elite, bem como qualificar trabalhadores menos afortunados, mas “pobres honrados”, para serem os fiadores da ordem. Essa estruturação não foi tranquila, sendo alvo de interferências, queixas e morosidade por parte de alguns presidentes de província.

Em relação à historiografia paraibana constatamos que as pesquisas que tomaram a Guarda Nacional como objeto de análise ainda são esparsas.⁴⁸ Sendo assim, há muitas questões para se aprofundar e investigar sobre o funcionamento dessa instituição na província da Paraíba. Dos levantamentos que realizamos sobre as forças da ordem que atuaram na respectiva província, consideramos os trabalhos mais recentes, que tomaram como marco temporal o período da Guerra do Paraguai (1864-1870), contexto que também está em nosso recorte temporal, observamos que eles investigaram sobre a atuação das instituições militares paraibanas; por conseguinte, interessa-nos o enfoque dado pelos mesmos sobre a Guarda Nacional.

Juliana Dantas Rabelo⁴⁹ em seu trabalho dissertativo – *Relações de poder e recrutamento militar na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)*, partiu desse cenário beligerante que se instalou na província da Paraíba para empreender uma investigação em torno da polarização instalada na imprensa local (*Jornal o Publicador, Jornal da Parahyba e Jornal o Tempo*), dividida entre os defensores dos liberais e conservadores. Esses impressos, conforme observou, possuíam uma linguagem depreciativa em relação aos paraguaios em detrimento dos brasileiros, a polarização ideológica acabava reverberando em críticas e/ou elogios aos presidentes de províncias.

⁴⁸ Até o momento temos dois trabalhos que tomaram a Guarda Nacional como objeto de análise, a dissertação de mestrado COSTA, Lidiana Justo da. **Cidadão do Império, Alerta!** A Guarda Nacional na Paraíba Oitocentista (1831-1850). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2013. E o trabalho de conclusão de curso da autora RODRIGUES, Maria Isabel de Macêdo. **Guarda Nacional da Paraíba: formação e poder político local.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) Guarabira: UEPB, 2015.

⁴⁹ RABELO, Juliana Dantas. **Relações de poder e recrutamento militar na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2017.

Segundo a autora, essas autoridades tiveram que lidar com uma cultura local marcada pelo clientelismo para contar com a colaboração do corpo militar e civil, como os chefes de polícia, delegados, subdelegados, oficiais/comandantes da Guarda Nacional. A boa cooperação dessas autoridades podia ser amistosa ou não. Rabelo observou que a alternância no governo entre liberais e conservadores, acabava refletindo nesses relacionamentos.

Outro trabalho que também destacou a atuação da Guarda Nacional paraibana na segunda metade do século XIX foi o de Alysson Duarte Cabral,⁵⁰ em *Recrutamento militar em tempos de litígio: clientelismo político e relações de poder na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)*. Cabral lançou olhares sobre processo de recrutamento militar no contexto da Guerra do Paraguai. O autor preocupou-se em fazer uma análise comparativa entre o processo de formação da província da Paraíba e do Rio Grande do Sul, atinando para aspectos político e econômico. Em meio à arregimentação de homens para o *front* da guerra, o autor situou a Guarda Nacional como uma força de integração no Império e, assim sendo, os presidentes de província, como representantes do governo central, dependiam dessa colaboração.

Uma constatação do autor sobre a reforma da milícia em 1850 foi que a lei “arrochou a vigilância sobre a Guarda Nacional, colocando-a sobre o comando dos presidentes de província e conseqüentemente sob a custódia do governo central”.⁵¹ No entanto, ponderou essa assertiva quando reconheceu que os esforços empreendidos pelo governo central não foram bem recepcionados pelos potentados locais. Cabral não aprofundou esta discussão, em vista de seu objetivo se concentrar no recrutamento para a guerra, mas deixou em aberto a possibilidade de futuras pesquisas buscarem um melhor entendimento sobre o processo de reformulação ocorrido em 1850 na Guarda paraibana.

O estudo de Josilene Pereira Pacheco⁵²- “*Medirão a sua importância pelo número de soldados*”: a arregimentação de homens negros para a Guerra do Paraguai (Paraíba, 1864-1870) – também está inserido no contexto da Guerra do Paraguai e é muito significativo, pois procurou perceber o recrutamento de sujeitos negros no Exército, na Guarda Nacional e em

⁵⁰ CABRAL, Alysson Duarte. **Recrutamento militar em tempos de litígio: clientelismo político e relações de poder na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 2019.

⁵¹ Ibidem, p. 134.

⁵² PACHECO, Josilene Pereira. “**Medirão a sua importância pelo número de soldados**”: a arregimentação de homens negros para a Guerra do Paraguai (Paraíba, 1864-1870). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2019.

Corpos de Polícia, inserindo-se em uma abordagem orientada pela Nova História Militar em interface com a História Social.

Durante a guerra, a autora percebeu que um guarda precisava cumprir uma série de requisitos tais como “asseio, disciplina e armamentos em ordem para não ser recrutado”⁵³ enquanto que o Exército não havia critérios, o que daria brechas para que os recrutadores capturassem quaisquer indivíduos que estivessem à revelia da lei. Conforme analisou Josilene Pacheco, os homens negros foram os mais visados na província, no processo de arregimentação para a Guerra do Paraguai. A autora, através de dados presentes na documentação consultada, sustentou suas afirmações com base nas informações populacionais sobre a Paraíba no século XIX. Dados que mostram que a população era composta majoritariamente de pessoas pardas e “pretas”.

Os trabalhos de Alysso Cabral e Juliana Rabelo apresentam análises que enfocam as relações de poder na província da Paraíba no processo do recrutamento para a Guerra do Paraguai, algo que também nos interessa. No entanto, nenhum dos estudos aqui mencionados, tomou a Guarda Nacional da Paraíba como objeto de análise. O nosso recorte temporal, por ser mais abrangente, permitiu-nos fazer isto, a fim de perscrutar o funcionamento da Guarda Nacional na província desde a promulgação de sua reformulação, e entender como a alteração da isenção dos guardas, no que concerne ao recrutamento, foi sentida pelos mesmos. O que nos ajudou a compreender os detalhes de suas reações e tramas relacionais ativadas durante o conflito com o Paraguai.

Nosso objetivo, neste estudo, foi fazer uma análise mais abrangente sobre a Guarda Nacional da Paraíba, desde 1850 a 1873. Isso nos permitiu compreender o processo de organização da milícia nos idos 1850 e o empenho dos comandantes/oficiais em cumprir as determinações emanadas do governo central/provincial. Além disso, dentre outras questões, interessou-nos analisar os sujeitos que ocuparam o alto oficialato da Guarda que chegaram a ganhar condecorações/distinções, bem como aqueles guardas nacionais sem nenhuma patente. Posto isto, apresentamos a seguir como este trabalho encontra-se estruturado.

No capítulo intitulado – *“Nação em armas, a Guarda Nacional foi um belo sonho da democracia moderna, mas, quantas decepções”* problematizamos o cenário político e econômico que culminou com a reforma da Guarda Nacional pela *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*.

⁵³ Ibidem, p. 34.

Feito isso, seguindo para o terceiro capítulo – *A Guarda Nacional e sua Eterna (Des)organização na Província da Paraíba*, nossa intenção, consistiu em analisar o cenário paraibano na iminência da lei de reforma da instituição. Para isso, recuamos ao ano de 1848, quando ocorreu a insurreição Praieira e sua repercussão no município de Areia-PB, atraíndo importantes personagens do Partido Liberal, especialmente, os comandantes e oficiais da Guarda Nacional que, além de pertencentes, estavam articulados às elites locais. Atentando para o fato de como a reforma, dois anos depois da insurreição, em 1850, esteve em consonância com o projeto de centralização do poder, no que tange a retirar a eletividade dos oficiais oficialmente.

Em um segundo momento, mostraremos que esta insurreição, última dos ciclos das revoltas liberais, contribuiu, de alguma maneira, para que a implementação da reforma na milícia paraibana levasse a um maior controle das autoridades responsáveis sobre os indivíduos escolhidos para os postos de oficiais. Este e outros fatores levaram à dita “morosidade” para a implementação da lei. Mostremos, neste capítulo, os conflitos dentro da própria milícia, notadamente durante os processos eleitorais, quando as redes de clientelismo eram ativadas para garantir a vitória de um potentado local influente. Não apenas os conflitos, mas as questões de ordem burocrática, acabavam retardando a efetiva organização da Guarda Nacional na Paraíba que parecia constantemente encontrar-se em vias de organização.

Buscamos ainda analisar as agruras do recrutamento militar em tempos de “paz”. Pudemos observar que os guardas nacionais, cidadãos “honrados” e “privilegiados”, não escaparam das malhas dos recrutadores. Fazendo com que muitos recorressem às suas redes de proteção locais, onde a cidadania, as relações de apadrinhamento e barganhas foram mecanismos acionados para escapar da obrigatoriedade do recrutamento.

O recrutamento de guardas nacionais em tempos de “paz” chamou-nos bastante atenção. O que nos levou a conjecturar que isso se deveu a lei de 1850, é provável que ela possa ter aberto um precedente para que um guarda nacional fosse recrutado se considerarmos as interpretações locais dadas ao artigo 133 da lei de 1850.

No quarto capítulo, intitulado – *A Guarda Nacional, Sob o Fio da Espada: O Recrutamento de Guardas Cidadãos na Província da Paraíba para a Guerra do Paraguai (1864-1870)*- exploramos o contexto da Guerra do Paraguai e chamamos atenção para os subterfúgios utilizados pelos guardas para escaparem do *front* da Guerra, bem como as redes de proteção que muitos se valeram para isentar-se desse chamamento. Observamos que os comandantes e oficiais foram provados em sua capacidade de proteção em relação àqueles indivíduos que buscavam o seu favor.

Ainda nesse capítulo fizemos uma análise sobre os perfis dos guardas nacionais que integraram a milícia, atentando para aspectos como renda, estado civil e idade, bem como as profissões dos mesmos. No intuito de traçar um perfil desses indivíduos que integraram os quadros da Guarda paraibana na segunda metade do século XIX.

No quinto e último capítulo, *Os Títulos e Condecorações, em verdade, dão distinção ao homem: Trajetórias dos homens de honra na Comandância da Guarda Nacional da Paraíba* partiremos de alguns estudos de casos referentes ao contexto da “Questão Christie” e os anseios “patrióticos” demonstrados pelas instituições locais paraibanas. Verticalizando a análise lançando um olhar sobre a trajetória do capitão Simplício Narciso de Carvalho, personagem que, pelos indícios encontrados em nossa documentação, parecia pautar sua vida em uma busca por prestígio e afirmação social.

No mesmo capítulo, construímos, a partir de informações bibliográficas e estudos recentes, alguns perfis de indivíduos que ocuparam a comandância da Guarda Nacional da Paraíba. Enfocaremos uma parte desses personagens que receberam títulos honoríficos como os de: Barão, Visconde, Cavaleiro da Ordem Imperial e/ou Comendador da Ordem da Rosa. Consideramos pertinente trazer os perfis desses sujeitos, pois, em uma sociedade hierárquica e escravagista, as noções de honra e benesses advindas de cargos/postos e outros privilégios eram muito valorizadas pelas elites locais.

2 “NAÇÃO EM ARMAS, A GUARDA NACIONAL FOI UM BELO SONHO DA DEMOCRACIA MODERNA, MAS, QUANTAS DECEPÇÕES”⁵⁴

2.1 O CENÁRIO BRASILEIRO DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: SIMBOLISMOS, ANSEIOS E PROJETOS

Partilhamos da premissa de que o ano de 1850 foi um *marco divisório*⁵⁵ no que se refere à consolidação do Estado central brasileiro. Nesse sentido, cabe destacar que, uma vez contidas as revoltas,⁵⁶ que colocaram em risco⁵⁷ a unidade do Estado nacional — sendo a última delas a revolta Praieira,⁵⁸ ocorrida em Pernambuco, no ano de 1848 — o Estado brasileiro parecia caminhar para sua consolidação. É interessante atentar que a Praieira foi uma revolta bem ilustrativa de como se apresentava a arena política no Segundo Reinado, ao explicitar os embates travados entre adeptos dos partidos Liberal e Conservador.

Sobre os mesmos, é importante algumas considerações: até 1837, não havia, necessariamente, partidos políticos no Brasil. Segundo analisou José Murilo de Carvalho,⁵⁹ as organizações eram do tipo “sociedade secreta” e, com a abdicação, ocorreu o surgimento das

⁵⁴Esta expressão foi utilizada por Tavares Bastos, na obra *A Província (1870)*, para criticar a lei que reformou a Guarda Nacional em 1850.

⁵⁵O pesquisador José Murilo de Carvalho (Op. Cit. 2010) costuma utilizar esta expressão para se referir ao ano de 1850 e a vida política brasileira no Segundo Reinado. Lilian Moritz Schwarcz também tem esta mesma compreensão, ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca dos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁵⁶A Regência (1831-1840) foi um verdadeiro “laboratório da nação” como já discutiram Marco Morel e Marcello Basile. Para estes, ao contrário da visão negativa da historiografia conservadora do Segundo Reinado, o período das regências foi o momento pautado pela proposição e conflitos de projetos de Estado e Nação para o Brasil, após o vácuo político deixado pela abdicação de ex-imperador D. Pedro I e a menoridade do seu filho, Pedro de Alcântara. No entanto, a Regência é mais comumente lembrada pelas revoltas que sacudiram o país de norte a sul e que contou com a participação de variados agentes sociais. Dentre as revoltas que ocorreram naquele período, podemos destacar: Mata-Marotos, na Bahia; Setembrada, no Maranhão e em Pernambuco; Novembrada, em Pernambuco; Revolta de Pinto Madeira e Benze-Cacetes, Ceará; Abrilada, Pernambuco; Cabanada, Pernambuco e Alagoas; Carneiradas, Pernambuco; Malês, na Bahia; Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul; Sabinada, na Bahia e Balaiada, no Maranhão. Estas foram algumas das revoltas ocorridas durante o período regencial. O autor Marcello Basile faz uma rica análise sobre o período, ver texto: BASILE, Marcello. “O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs.). **O Brasil Imperial (1808-1831)**. Vol. II, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-120.

⁵⁷A Cabanagem (1835 e 1840), no Grão-Pará e a Farroupilha (1835-1845), no Rio Grande do Sul, estão inseridas no contexto de rebeliões que puseram em evidência a estabilidade do Estado monárquico, ambas levantaram a bandeira do federalismo contra o centralismo imposto pela corte do Rio de Janeiro no pós-independência. Ver: RICCI, Magda. Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) *Ibidem*, p. 185-231 e PESAVENTO, Sandra Jatthy. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) *Ibidem*, p. 233-267.

⁵⁸O termo Praieira, deve-se ao jornal liberal que era publicado na Rua da Praia. Salientamos que partes deste capítulo foram publicados na “Revista Faces de Clio” no ano de 2021, durante o estágio preliminar da pesquisa, sendo atualizado na presente tese. Ver: COSTA, Lidiana E. Justo da. Insurreição prairieira na cidade de Areia-PB: cooperação dos comandantes da guarda nacional e elites locais. **Faces de Clio**, [S. l.], v. 7, n. 14, p. 111–138, 2021.

⁵⁹CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 204.

“Sociedade Defensora”, “Sociedade Conservadora” e da “Sociedade Militar”, todavia, nada que pudesse se entender como partidos políticos.

Foi somente no final da década de 1830 que se viu formar o Partido Conservador (composto por ex-moderados e ex-restauradores, sob a liderança de Bernardo Pereira de Vasconcelos), defendia a reforma das leis descentralizadoras, apoiando o fortalecimento do poder central, controle da magistratura e polícia, bem como fortalecimento do poder moderador. O Partido Liberal, por sua vez, congregou defensores de leis descentralizadoras, e teve como principais representantes, Teófilo Ottoni, Paula Souza e Vergueiro, prezando por maior autonomia provincial, Justiça eletiva, separação da polícia e justiça, e a redução do poder moderador.

Sobre os respectivos partidos, é quase impossível não recordar o velho anedotário político imperial que dizia- nada mais parecido a um *Saquarema* (conservadores) como um *Luzia* (liberais) no poder. Máxima que foi desconstruída por Ilmar de Mattos⁶⁰ quando analisou que tanto um quanto o outro partido, em suas intenções de conduzir o mundo do governo, apresentavam-se ao mesmo tempo “semelhantes, diferentes e hierarquizados”.⁶¹ Nesse aspecto, o autor defendeu sua tese de que coube aos *Saquaremas* impor sua direção governamental aos liberais.

Os conservadores teriam conseguido reafirmar uma hierarquização que perpassava pelos três “mundos” (governo, trabalho e desordem). Enquanto isso, os liberais, por intentarem reduzir o poder do imperador e negarem a autoridade dos chefes do Executivo, não conseguiram estar no governo, pois, insistiam em integrar o governo da casa, na qual, a liberdade desta era vista como oposição à autoridade do governo do Estado. Estes, uma vez vencidos, seriam, na acepção de Mattos, conhecidos pela *semelhança*, que consistia em “adotarem as propostas dos vencedores, sempre que retornassem ao poder”.⁶²

No entanto, a compreensão deste comportamento, perpassava pelo reconhecimento da diferença e de uma hierarquia existente entre ambos. E isto, de acordo com o autor, deveria-se considerar, quando se tem em vista a compreensão do processo de formação do Estado e da constituição da classe senhorial.

Refletindo ainda sobre a formação dos partidos Liberal e Conservador, Richard Graham⁶³ traz uma observação pertinente. Segundo ele, muitas vezes, a lealdade pessoal

⁶⁰ MATTOS, Op. Cit., 2004.

⁶¹ Ibidem, p. 145.

⁶² Ibidem, p. 118.

⁶³ GRAHAM, Op. Cit., 1997.

exerceu maior influência na organização dos partidos do que as afinidades ideológicas. O autor ainda contestou a respeito da divisão existente entre os mesmos, partindo do pressuposto de que tinham as mesmas bases sociais, ou seja, a força das respectivas legendas residia no tamanho da clientela.

Afirmção que, reconhecemos, não pode ser tomada como definitiva, pois é suscetível a relativizações. Nesse aspecto, corroboramos com Myraí Segal,⁶⁴ de que embora houvesse a possibilidade das adesões personalista e/ou circunstancial “não necessariamente [isso] impedia que os indivíduos [...] se identificassem com os princípios defendidos por um ou outro partido”,⁶⁵ partindo do pressuposto de que os sujeitos não são passivos à realidade que os cercam.

Um caso que pode ilustrar esta reflexão é o do jornalista e político Justiniano José da Rocha, importante figura no cenário político imperial.⁶⁶ Ele começou sua trajetória política, alinhado aos liberais moderados, fez parte da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional. No seu jornal *O Atlante* (1835) fez duras críticas ao não cumprimento da lei de 7 de novembro de 1831, referente à extinção do tráfico de escravizados, bem como ironizou em seus escritos que na monarquia brasileira “o rei reina, mas não governa”.

Mas, posteriormente, modificou a frase, conforme analisado por Lúcia Guimarães,⁶⁷ quando ele “se bandeou para o lado dos grandes chefes *saquaremas*, que abraçavam a máxima ‘o rei reina, governa e administra’”⁶⁸. Justiniano foi deputado por três legislaturas pela província de Minas Gerais (entre os anos de 1843-1856), apoiado pelos conservadores, mas encerrou sua carreira política junto aos liberais. Isso nos mostra que os posicionamentos e vinculações políticas dos indivíduos não são rígidos no tempo como se leva a crer, elas podem mudar dependendo da ocasião e contextos políticos e ideológicos.

⁶⁴ SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços de autonomia e negociação**: a atuação dos deputados provinciais da paraibanos no cenário político Imperial (1855-1875). Dissertação (Mestrado em História), 2017.

⁶⁵ *Ibidem*, p.15.

⁶⁶ Na província da Paraíba, tivemos o caso do tipógrafo José Rodrigues da Costa, que conseguiu relacionar-se com os dois grupos políticos, imprimindo em sua tipografia escritos tanto do lado conservador quanto liberal, como nos mostrou o estudo da autora: PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa**: um tipógrafo na cidade da Parahyba (1848-1866). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2017.

⁶⁷ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. “Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia”. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império**: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 75.

Por volta de 1864, antes da eclosão do conflito com o Paraguai, surgiu o Partido Progressista,⁶⁹ oriundo da Liga Progressista,⁷⁰ “sendo ambos produto do movimento de Conciliação iniciado em 1853 pelos conservadores”.⁷¹ O respectivo partido agregou tanto os conservadores dissidentes quanto os liberais históricos. Foi dissolvido em 1868 com a queda do gabinete de Zacarias, ocorrendo mais uma distribuição – parte dos progressistas, compôs o Partido Liberal e, a outra parte, o Partido Republicano, fundado em 1870.

Os liberais históricos chegaram a criar o “Clube Radical”, em 1868, e o seu programa de governo, conforme Carvalho,⁷² conseguiu passar como o mais radical publicado oficialmente, durante a existência do Segundo Reinado, como o nome elucidava. Eles defendiam temáticas polêmicas que versavam sobre a “abolição do Conselho de Estado”, “abolição da Guarda Nacional”, “eliminação da vitaliciedade do Senado”, a “eleição dos presidentes de província”, o “voto direto e universal” e a “abolição da escravidão”.

O cenário político era efervescente como se pode notar. Dessa forma, consideramos importante trazer essas informações no sentido de mostrar que embora os dois partidos – Liberal e Conservador – tenham predominado no Segundo Reinado, vozes dissonantes sempre ressoavam no espaço político oitocentista com suas propostas para a direção do governo monárquico. E, como veremos neste trabalho, a Guarda Nacional também foi moldada de uma forma ou de outra, por essas vertentes ao longo de sua existência, sendo alvo constante de propostas que visavam sua reformulação ou até a sua extinção como foi proposto pelos integrantes do “Clube Radical”.

De volta à Praeira, cabe frisar que ela foi uma revolta de viés liberal e federalista, uma de suas motivações envolveu a rejeição da indicação do liberal Antonio Chichorro da Gama para o Senado, em 1848, na época, liderado por políticos conservadores. O então veto, aliado à falta de autonomia provincial, uniu os políticos liberais e as camadas subalternas da população.

⁶⁹ O respectivo partido apresentava um programa suscitantemente elaborado, que, dentre outras questões visava à separação das funções judiciais das policiais, assim como a profissionalização dos magistrados (ver: MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. **Os Programas dos Partidos e o 2º Império (Primeira Parte: Exposição de Princípios)**. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878). Carvalho (Op. Cit.2010, p. 206) não deixou de notar que o respectivo programa do Partido Progressista acabava repetindo “as velhas demandas liberais por maior descentralização, mas sem sugerir mudanças importantes no sistema político”.

⁷⁰Sugerimos a leitura de ROAHNY, Lucas. **A Liga Progressista e a Construção do Estado Imperial (1860-1868)**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) Curitiba: UFPR, 2013. MELO, Op. Cit., 1878. GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. “Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia”. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. IGLÉSIAS, Francisco. “Vida Política, 1848/1868”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Diefel, 1985. 5ª edição. Tomo II, vol. III.

⁷¹CARVALHO. Op. Cit., 2010, p. 205.

⁷² Ibidem, p. 206.

Discorrendo sobre esse distúrbio, Marcus Carvalho considerou que foi uma “guerra entre senhores de engenhos pelo poder político local e provincial”.⁷³ O autor argumentou que o que estava em jogo era a ocupação dos cargos na polícia civil e na justiça de paz, como também o comando local da Guarda Nacional. Cargos estratégicos que “garantiam a vitória nas eleições locais e, assim, a representação nas Câmaras Municipais, na Assembleia Provincial, na Câmara e no Senado”.⁷⁴

Atente que a ocupação de cargos vinculados ao aparelho coercitivo conferia a quem o exercia, poder de perseguir desafetos políticos, recrutar pessoas ou pô-las em liberdade; portanto, eram postos que reforçavam as teias de dominação e dependência. Naquelas circunstâncias, a ascensão dos políticos *Saquaremas*, da província fluminense do Rio de Janeiro, permitiu que a instalação do gabinete conservador colocasse na agenda governista questões que entendiam ser urgentes nos âmbitos – econômico, social e também referentes à política externa brasileira.

Compuseram esse quadro político, marcadamente conservador, personalidades como o marquês de Olinda, Araújo Lima, o marquês de Itaboraí, Joaquim José Rodrigues Torres, o futuro visconde do Uruguai, Paulino José Soares de Sousa e Eusébio de Queirós. A Câmara de deputados, como ironizou Lilia Schwartz: “seguiu a mesma coloração, tendo um liberal para 110 conservadores”.⁷⁵ Logo, compreendemos que as reformas ocorridas durante a gestão conservadora, podem ser analisadas como vinculadas a uma concepção de Estado e civilização que essa elite política brasileira tinha em vista atingir, influenciados pela visão eurocêntrica do mundo.

A este respeito, recordamos que o Segundo Reinado, revestiu-se do encargo de forjar um modelo de nacionalidade. A própria construção simbólica da figura de D. Pedro II incorporou esse propósito, com “seu manto verde como a nação, a coroa e a murça de papos de tucano”⁷⁶. Por outro lado, apesar de o imperador adotar essa ritualística local, é importante sublinhar que ele não abria mão de sua origem europeia, como nos advertiu Lilia Shwartz.

Isso posto, para a “boa sociedade” oitocentista acabava não sendo contraditório, os hábitos da corte carioca, consumidora da cultura europeia, principalmente da França. A Corte foi responsável por difundir valores, modas, costumes e linguagens, expressos nos bailes, saraus, festividades, peças teatrais e óperas, atividades estas que movimentaram o Império

⁷³ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 23, nº 45, 2003, p. 171.

⁷⁴ *Ibidem*, p.171.

⁷⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Op. Cit.*, 1998, p. 101.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 2.

brasileiro. Eram divertimentos onde ocorriam a sociabilidade das classes média e alta. Os espetáculos, em especial, constituíam-se em eventos preferidos para essa elite apresentar-se e/ou ser notada. Tanto os liberais quanto conservadores eram integrantes dessa sociedade da corte; as diferenças que os afastavam, pareciam ser diluídas nos costumes incorporados, seja no uso das vestimentas ou frequência nesses ambientes, locais nos quais distinguiam-se dos populares.

Kraay⁷⁷ destacou um episódio interessante sobre um cronista do jornal *Correio Mercantil*, que, percebendo o estrangeirismo presentes nas comemorações do 7 de setembro, nos idos de 1854, concernente ao Dia da Independência do Brasil, afirmou, escandalizado, que a arte brasileira não havia se nacionalizado. O assombro tinha uma razão de ser, pois, nas comemorações relacionadas ao evento, as produções eram estrangeiras e os atores também o eram. Eles recitavam os versos do hino da independência: “Ou deixar a pátria livre/Ou morrer pelo Brasil”,⁷⁸ o que, segundo o tal cronista, tornava o espetáculo ainda mais picaresco. Casos como estes conseguem desvelar os limites e peculiaridades dos anseios nacionalistas do que era essa elite brasileira.

Na acepção de Lilia Shwartz a construção da imagem do imperador D. Pedro II incorporou os ideais de “justiça, paz e equilíbrio”,⁷⁹ elementos que tinham a finalidade de fortalecer o Estado nacional conferindo-lhe tons de solidez institucional. Nesse movimento, devemos lembrar que a outorga de títulos de nobreza, ordens honoríficas e ritos de sacração deram sustentação simbólica à sociedade de corte que se estruturava no Brasil, desde a vinda de D. João VI, em 1808.

Algo que continuou com D. Pedro I e foi ampliada por D. Pedro II dedicado em formar uma “nobreza particular”.⁸⁰ E, como demonstrado por Maria Odila L. Silva Dias,⁸¹ o intento de civilizar a colônia americana, o enraizamento da metrópole portuguesa, iniciado com a família real, estendeu-se a todo aparato administrativo aqui montado. Ou seja, foi uma política de estado que teve “influência decisiva sobre todo o processo de consolidação do Império”.⁸² Dessa maneira, ao projeto da Corte, uniram-se aqueles indivíduos, brasileiros e

⁷⁷KRAAY, Hendrik. “Sejamos brasileiros no dia da nossa nacionalidade”: comemorações da Independência no Rio de Janeiro, 1840-1864. *TOPOI*, v. 8, n. 14, jan.-jun. 2007, p. 25.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 25.

⁷⁹ SCHWARCZ, Op. Cit., 1998, p. 2.

⁸⁰ *Ibidem*, p.11.

⁸¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

⁸² *Ibidem*, p.37.

portugueses, oriundos de uma classe dominante, ciosos pelos títulos de nobreza, oportunidades de enriquecimento e, dentre outras coisas, garantir suas autonomias localistas.⁸³

Percebemos que a sacração ritualizada do imperador representou, não só a unidade do território, mas a consecução dos anseios de uma determinada elite que via no sistema monárquico o “arbitramento dos conflitos entre elas”.⁸⁴ E, nesse constructo de nação, os cidadãos da Guarda Nacional deram sua contribuição, participando das ocasiões “mais hieráticas e pomposas do aparato da Corte: procissões religiosas, revistas militares, e toda espécie de consumismo simbólico”.⁸⁵ Esperava-se que comandantes, oficiais e guardas nacionais aparecessem com seus distintos uniformes, revestindo de significação cada um desses atos litúrgicos, rituais que evidenciavam a militarização da sociedade em detrimento do Estado, como observou Fernando Uricochea.⁸⁶

Como podemos analisar, o cenário brasileiro da segunda metade do século XIX, movimentou simbolismos, anseios, projetos e interesses nas diversas províncias do Império. Os embates ocorriam quando se tocavam em assuntos melindrosos, tais como a pauta econômica referente à mão de obra escrava, esta que conseguia embaraçar os anseios civilizatórios da elite dirigente do país. Há muito, como se sabe, pressões inglesas e violações por parte da Marinha britânica à soberania nacional, exigiam uma resposta também soberana do governo brasileiro. Nesse contexto de pressão inglesa, no ano de 1850, o então ministro da justiça, Eusébio de Queirós, apresentou ao Parlamento o projeto de extinção do tráfico negreiro.

Anteriormente à aprovação dessa proposta, havia ainda a *Lei Feijó*, promulgada em 7 de novembro de 1831, que pôs fim ao tráfico de escravos, estabelecendo penalidades para traficantes e compradores. No entanto, essa lei recebeu a alcunha “para inglês ver”, porque, para seus críticos, não passava de uma legislação que visava agradar aos interesses britânicos, mas que sequer saíra do papel. O pesquisador Luiz Gustavo Santos Cota,⁸⁷ fez uma crítica em relação a esse entendimento, afirmando que ela não “serviu apenas para distrair os olhos ingleses”,⁸⁸ pois foi utilizada na década de 1880, como referência legal para combater à escravidão, principalmente pelos abolicionistas.

⁸³ Ibidem, p. 27.

⁸⁴ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. cit. 1998, p.6.

⁸⁵ URICOCHEA, Fernando. Op. Cit. 1978, p.137.

⁸⁶ Ibidem.

⁸⁷ COTA, Luiz Gustavo Santos. Não só “para inglês ver”: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. **História Social**, n. 21, segundo semestre de 2011. p. 65-92.

⁸⁸ Ibidem, p. 65.

Embora haja controvérsias historiográficas em torno desta acepção, o fato é que a lei de 1831, determinava em seu artigo 1º que – “Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brazil, vindos de fora, ficam livres”,⁸⁹ porém, a determinação foi “ignorada” durante quase duas décadas. Ela afetou tanto os traficantes quanto os proprietários de escravos, esses latifundiários, só tiveram os danos “atenuados pela grande importação de africanos nos anos precedentes”.⁹⁰

Alguns estudos sobre escravidão vêm demonstrando que sua utilização serviu para fundamentar ações de liberdade na década de 1860.⁹¹ Como a lei Feijó nunca fora revogada, muitos defensores de escravos como o abolicionista Luís Gama, apropriaram-se dela na defesa de seus clientes, assim como outros advogados nos oitocentos.

Sendo assim, como analisou Luiz Cota,⁹² a lei de 1831 não servira “apenas para distrair os ‘olhos’ ingleses”⁹³, partindo da premissa de que ela foi utilizada para fundamentar ações de liberdade de escravizados. Reverberando, ao mesmo tempo, nas campanhas abolicionistas, durante a vigência da escravidão, principalmente na década de 1880. O autor compreendeu que a experiência e ações das pessoas escravizadas, bem como a habilidade jurídica dos bacharéis foram imprescindíveis para que o “campo legal” se firmasse como um “campo de luta” e, assim, pudessem se constituir como uma ferramenta capaz de fazer desestabilizar o “domínio senhorial”.⁹⁴

Outra ação indiretamente relacionada à problemática escravista foi a aprovação do que ficou conhecida como a Lei de Terras.⁹⁵ Projeto que, desde 1842, arrastava-se no

⁸⁹ **Lei de 17 de novembro de 1831.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Acesso: 2 maio de 2020.

⁹⁰ CARVALHO, José Murilo de. A vida política. In.: CARVALHO, José Murilo de. (org.) **A Construção Nacional (1830-1889)**. Vol 2. Rio Janeiro: Objetivo, 2012, p. 100.

⁹¹ Sobre esta discussão vale conferir os seguintes estudos: GRINBERG, Keila. **Liberata, a lei da ambiguidade:** As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994; GRINBERG, Keila. Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In. CARVALHO, José Murilo de.(org) **Nação e Cidadania no Império:** novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 e MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872 In **Almanack**. Guarulhos, n.02, p.20-37, 2º semestre de 2011; Para uma reflexão mais abrangente, sobre o debate em torno do fim do tráfico de escravos, sugerimos a discussão do pesquisador RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) **O Brasil Imperial (1831-1840)**. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 297-337.

⁹²COTA, Luiz Gustavo Santos. Não só “para inglês ver”: Justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. **Revista de História Social**, n. 21, Segundo semestre, 2011, p.65-97.

⁹³ Ibidem, p.65.

⁹⁴Ibidem, p. 77.

⁹⁵A *Lei n.601 de 18 de setembro de 1850*, a denominada “Lei de Terra”, é uma temática que suscita debates e controvérsias, temos na literatura uma profícua discussão, confira: CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras do Império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: Anpuh, v.1, n.1, p.39-57, mar. 1981. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império:** a Lei de Terras e a consolidação

Congresso, sendo transformado em lei pelo governo no ano de 1850. Essa lei intuiu regulamentar a estrutura fundiária brasileira. Em seguida, ainda no âmbito econômico, ocorreu a aprovação que regulamentou as atividades comerciais no Brasil, o chamado Código Comercial, pois, tendo em vista o fim do tráfico negreiro, muitas empresas viram nisso um momento singular para investimentos. Na Corte, onde ocorreu o *boom* das primeiras aplicações, foram criados bancos e companhias de navegações, elementos que modificaram consideravelmente a paisagem do Rio de Janeiro.

É importante considerar ainda a postura do governo brasileiro ante a posição do Brasil no rio da Prata em 1850. O rompimento do governo central com Juan Manuel de Rosas, aliado da política uruguaia de Oribe, marcada por hostilidades em relação a brasileiros que residiam e tinham propriedades na Banda Oriental, fez com que a postura do Brasil em relação a estes países fosse repensada. Desse modo, sob a orientação do ministro Paulino José Soares de Sousa, o governo brasileiro aliou-se a políticos argentinos rivais de Rosas, derrotando-os, em 1852, na batalha de Monte Caseros. Como vemos, a relação com os países platinos era efervescente, pois, mesmo os ânimos desse episódio com Oribe e Rosas tendo sido arrefecidos, isso não significou que os conflitos platinos acabaram.

No tópico a seguir, nosso objetivo é verticalizar esta análise no sentido de mostrar os tais ventos de “mudanças” preconizados pela lei que reformou a milícia cidadã.

2.1.1 OS VENTOS DE “MUDANÇAS” ADVINDOS COM A *LEI N. 602 DE 19 DE SETEMBRO DE 1850*

Inserir a reforma da Guarda Nacional, em meio ao rosário de acontecimentos ocorridos durante a vigência do gabinete conservador, especialmente, tendo em vista a Lei de Terras e a extinção do tráfico negreiro, é revelador da reorientação que os políticos *Saquaremas* intentaram implementar, ao aprovarem a *Lei n. 609 de 19 de setembro de 1850*.

É indubitável que a centralização da milícia cidadã “buscava fortalecer a posição do governo perante os proprietários cuja reação ao fim do tráfico e à regulamentação da

política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010; MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9.ed. São Paulo: Contexto, 2010; MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito a terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)**. São Paulo: Alameda, 2009, SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, 2015. p.87-107 e SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

propriedade rural fora negativa”.⁹⁶ Associe-se ainda a essas mudanças ocorridas, o intento de controlar a população, sendo fundamental para a salvaguarda da ordem, tolher quaisquer possibilidades de convulsões populares. A verdade é que o regresso conservador e suas implementações partiam “de uma crítica excessiva à gestão anterior, norteadas pelo ideal democrático do liberalismo político vigente em países europeus”.⁹⁷

À vista desses fatos, faz-se oportuno recuar algumas décadas, no sentido de entender o contexto de criação da Guarda Nacional. Este olhar para sua origem se faz necessário para podermos discutir as mudanças ocorridas em 1850, quando de sua reformulação, bem como perceber que a reforma era algo iminente.

A milícia cidadã foi criada durante o governo regencial, que tinha à frente políticos liberais moderados. A *Lei de 18 de agosto de 1831* também incorporou os ideais liberais contidos na legislação da *Garde Nationale* francesa, da qual buscou inspiração, apesar de realidades distintas. Em meio às turbulências sociais do período e suspeição em torno do Exército, a Guarda Nacional nascera com o compromisso de defender princípios como: a Constituição, a Liberdade, Independência e Integridade do Império; restabelecer a ordem e tranquilidade pública, assim como o auxiliar o Exército na defesa das fronteiras e costas.⁹⁸

Sua atuação pautou-se nos municípios das províncias, estando subordinada, nessa primeira versão, às autoridades civis, como prescrito no Art. 6 – “As Guardas Nacionaes estarão subordinadas aos Juizes de Paz, aos Juizes Criminaes, aos Presidentes das Províncias, e ao Ministério da Justiça”. Aos Juizes de Paz, por sua vez, competia a organização dos “Conselhos de Qualificação”, estes que eram realizados anualmente todo mês de janeiro, quando os cidadãos eram alistados em duas categorias: no serviço ordinário e na reserva. O livro de matrícula deveria ser guardado em cartório do escrivão de paz e seu conteúdo era acessível a qualquer cidadão que assim requeresse ao Juiz.⁹⁹

Isto posto, três aspectos interessa-nos considerar sobre a milícia. Em primeiro lugar, o de que importava ao governo regencial, fabricar uma instituição que agregasse os considerados cidadãos brasileiros, conforme os critérios de cidadania contidos na Carta Constitucional de 1824. Isso significava que todos os indivíduos do sexo masculino, que recebessem uma renda anual de 100 mil réis anuais, tivessem entre 21 e 60 anos de idade e

⁹⁶ CARVALHO, Op. Cit., 2010, p. 257.

⁹⁷ BRITO, Op.Cit., 2018, p. 24.

⁹⁸ *Lei de 18 de agosto de 1831*, Art. 1.

⁹⁹ *Ibidem*, Art. 17.

cidadãos filhos famílias com renda para votar, estavam aptos a comporem os quadros da milícia.¹⁰⁰

Em vista da suspeição em torno do Exército, pôr cidadãos brasileiros em defesa da pátria, foi uma aspiração do governo regencial, materializada na milícia cidadã. Ao mesmo tempo, entendemos, que era importante para o governo, mostrar sua seletividade social, distinguindo os cidadãos ativos dos não ativos. Ser membro da Guarda era ser isento do recrutamento, destino de sujeitos considerados indesejáveis sociais. Embora, para uma parte destes homens, como notou Peter Beattie,¹⁰¹ servir no Exército podia ter outra conotação. Pois acabava sendo “uma melhora em suas condições: muitos voluntários alistavam-se para escapar da fome, desemprego, falta de moradia e, às vezes, da escravidão”¹⁰² e, para outros, um castigo, um grande infortúnio em suas vidas, conforme observado pelo autor.

Um segundo aspecto a considerar sobre a milícia foi a extinção da segregação dos corpos militares. Estes corpos, quando formados durante o período colonial brasileiro, seguiram o modelo português. Portanto, encontravam-se divididos em Corpos Regulares (Tropa paga ou de 1ª Linha), Milícias Auxiliares e Ordenanças. Na colônia, os corpos de Infantaria das Milícias eram divididos por critérios raciais, os chamados Terços de brancos, pardos e negros libertos, divisão étnica que a lei de criação da Guarda Nacional em 1831 modificou, atitude que, naquele momento histórico, repercutiu e provocou acaloradas discussões.¹⁰³

Os sujeitos africanos ou seus descendentes, participantes dessas forças da ordem, foram nomeados na documentação de diversas maneiras: “pardos, mulatos, mestiços, negros e pretos”.¹⁰⁴ Um dos casos mais referenciados na historiografia é o do capitão pernambucano Henrique Dias, ex-escravo alforriado, que lutou nas guerras holandesas e chegou a ser condecorado com a mercê do hábito da “Cruz da Ordem de Cristo”. Sendo também fidalgo da

¹⁰⁰ O Decreto de 25 de outubro de 1832 alterou a exigência de renda líquida anual para as províncias do Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Maranhão, e seus respectivos termos para 200 mil réis anuais, para as demais províncias continuava a renda líquida de 100 mil réis anuais. A idade passou de 21 para 18 anos e menos de 60. A renda mínima para oficiais foi alterada para 400 mil réis para as principais províncias, e 200 mil réis para as demais. Uma alteração importante foi que o posto de oficial só poderia ser ocupado por cidadãos eleitores. Confira o referido Decreto em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/203385-altera-a-lei-de-18-de-agosto-de-1831-da-crea-u-o-das-guardas-nacionais-do-imperio.html>. Acesso: 15 de abril de 2020.

¹⁰¹ BEATTIE, Peter M. **Tributo de Sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil (1864-1945)**. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

¹⁰² *Ibidem*, p.17.

¹⁰³ Evidência que podemos observar nos seguintes periódicos- Jornal O Mulato ou o Homem de Coré do ano de 1833; O Brasileiro Pardo, de 1833; O Exaltado, de 1831-1833; o Diário Fluminense, de 1830-1833; O Evaristo, de 1833, e Aurora Fluminense, de 1830-1833. Todas essas publicações são do Rio de Janeiro (LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentido da mestiçagem no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003).

¹⁰⁴ COTTA, Francis Albert. **Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. p.13.

Casa Real, em 1639, ele foi reconhecido numa *Carta Patente* como governador dos crioulos, negros e mulatos. Dias chegou a receber da coroa portuguesa a quantia de 40 cruzados mensais pela sua prestação de serviços.

Como se pode notar, Henrique Dias teve uma trajetória de intensa dedicação à coroa, e o seu falecimento em 1662, conforme analisou Francis Albert Cotta¹⁰⁵, o consagrou como herói – “A partir de então diversos corpos militares compostos por negros passariam a ser denominados Henriques”.¹⁰⁶ O caso de Henrique Dias é relevante quando analisamos as formas de mobilidade encontradas pelos homens negros, inseridos nessa sociedade brasileira escravagista e hierárquica.

Ele tornou-se, durante muito tempo, exemplo corrente no imaginário social, principalmente, de africanos e seus descendentes brasileiros. No entanto, é importante destacar que negros e mulatos livres e/ou alforriados não estavam de todo isentos do preconceito racial que perpassava a sociedade brasileira do período colonial e imperial. A este respeito, Russell-Wood¹⁰⁷ fez o seguinte alerta- “contudo, este aumento demográfico do número de pessoas de cor livres e especialmente dos mulatos não foi acompanhado por nenhuma melhora da posição legal, da situação civil ou das condições de vida dos libertos de ascendência africana no Brasil colonial.”¹⁰⁸ Tendo em vista que as pessoas de cor como analisou o autor, possuíam inúmeros obstáculos para inserir-se “econômica e socialmente, um ‘mundo de branco’”.¹⁰⁹

Um acontecimento ilustrativo sobre o alardeado fim da segregação racial na Guarda ocorreu em Salvador. Conforme analisou Hendrik Kraay¹¹⁰, os cidadãos alistados para o serviço na Guarda Nacional no ano de 1831, rejeitaram a nova corporação e, quando da eclosão da Sabinada (1837-1838), as antigas milícias e suas divisões raciais foram restauradas. Kraay verificou que muitos não queriam ser cidadãos, para não servirem na milícia por acharem o serviço degradante – algo que, concordamos com o autor, poderia acontecer. Porém, pior sorte para estes sujeitos, era ser conduzido para o Exército.

Kraay chegou a relatar sobre casos extremos, como foi o de um ex-soldado da milícia preta que “não compareceu às instruções cortando seu uniforme ao meio e enviando os

¹⁰⁵ Ibidem.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 25.

¹⁰⁷ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

¹⁰⁸ Ibidem, p. 81.

¹⁰⁹ Ibidem, p. 85.

¹¹⁰ KRAAY, Hendrik. *Política Racial, Estado e Forças Armadas na época da Independência: Bahia 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2011.

pedaços ao seu oficial”.¹¹¹ Por mais contraditório que possa parecer, tratava-se de um sujeito que mostrava-se saudosos das divisões existentes nas milícias coloniais. Episódios como estes, apesar de singular, podia denotar os conflitos que ocorriam em torno do *ser cidadão*, como também permite-nos refletir sobre como ocorreu a recepção dos homens negros sobre o fim das divisões por cor nos corpos da milícia.

Situações como essas nos levaram a ponderar sobre a concepção adotada pela pesquisadora Jeane Berrance de Castro, a autora concebia a Guarda Nacional como uma instituição promotora da “integração racial”. Entendimento este diferente do que tivemos em pesquisa de mestrado.¹¹² Pois, mesmo reconhecendo a novidade na legislação, o termo “integração” passava uma errônea ideia de que havia uma harmonia entre os grupos étnicos.

Em nosso entender, a milícia estava mais para uma convivência étnica – o que não queria dizer ausência de conflitos como nos induz entender o termo integração étnica. Mesmo nos afastando desse entendimento de Castro, temos o cuidado de perceber que a sua interpretação é marcada pelo contexto e lugar social de produção da década de 1970 e, naquele momento, a obra foi uma importante contribuição historiográfica sobre a construção do Estado nacional.¹¹³

Feita esta observação, analisando a Guarda Nacional paraibana nos anos iniciais de sua criação, atentamos que as listas de matrículas não seguiram um rigor expresso na lei, pois não havia orientação nesse sentido. Como demonstraram alguns estudos, percebemos que não houve um consenso na elaboração dos livros de matrículas em todo o Império. Elas não seguiram um critério formal nas demais províncias,¹¹⁴ algo que, a reforma da milícia em 1850, procurou padronizar.

A título de informação, as listas da Guarda Nacional da Paraíba, em suas primeiras décadas, traziam um item para se colocar a “qualidade” ou cor dos cidadãos alistados. Contribuindo no sentido de mostrar, mesmo que de maneira parcial, que ocorreu uma acentuada participação de cidadãos “pretos” e “pardos” no efetivo da Guarda paraibana. O

¹¹¹ Ibidem, p.332.

¹¹² COSTA, Op. Cit., 2013.

¹¹³ A autora Jeane Berrance de Castro é uma referência sobre a abordagem do tema, é impossível investigar sobre o assunto sem considerar sua obra, na qual a autora estudou sobre a Guarda Nacional paulista fundamentada em uma vasta documentação, onde foi possível estabelecer conexões com a estruturação da milícia em outras províncias do Império. É importante frisar que a obra foi fruto de sua tese de doutoramento, defendida em 1968, e publicada em 1977. Como se vê, em plena vigência da Ditadura Militar (1964-1985) no Brasil e em países do cone sul. Naquele momento, a própria academia reservou pouco espaço para estudos críticos sobre o universo militar, apenas com o fim do regime, pode-se ver a partir dos anos 1990, maior interesse sobre a História Militar em diálogo com a antropologia e história social, algo que possibilitou a revisão dessa historiografia. Sobre esta mudança ver: CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). Op. Cit., 2004, p. 17.

¹¹⁴ Ver as discussões de MUGGE, Op. Cit., 2012; SALDANHA, Op. Cit., 2009; FERTIG, Op. Cit., 2010.

fato é que a extinção dos critérios raciais estava distante de tornar a milícia harmoniosa, tendo em vista o estigma da escravidão e preconceito racial que rondavam a sociedade.

O caso narrado em nossa pesquisa de mestrado do guarda nacional, Vicente Fernandes de Luna, é bem ilustrativo nessa discussão. Homem crioulo e liberto que fora alvo de perseguições de seus companheiros de farda, sofria de “moléstias” de forma que não podia comparecer no serviço. Ainda assim, Luna fora qualificado por intrigas e, como punição pela sua ausência, fora ameaçado de ser reescravizado.

Luna ainda foi posto em gargalheiras e espancado por uma patrulha de Polícia pelas ruas da cidade, que o colocou numa prisão por ordens do comandante do Batalhão. Entedemos que essa questão foi muito além de uma mera intriga, o fato desse indivíduo ter pertencido ao universo da escravidão e tratar-se de um sujeito de ascendência africana, deve ter contribuído para que sofresse tais vexames. Uma evidência do racismo estrutural brasileiro instucionalizado pela presença da escravidão e que se manifesta na contemporaneidade, nos âmbitos das relações sociais, políticas, culturais, econômicas e jurídicas.¹¹⁵

Prosseguindo em nossa análise, um terceiro dado importante sobre a Guarda Nacional foi a eletividade para o cargo de oficial. O sistema eletivo, segundo Jeanne Berrance de Castro, foi a maior originalidade da legislação. Exagero ou não, o fato é que a eletividade para o oficialato de alguma maneira assombrava os mais conservadores, principalmente, por abrir um precedente para que sujeitos que não integravam a “boa sociedade” chegassem a um posto de comando. Tanto assim que, anos depois da criação da milícia, o sistema eletivo foi sendo paulatinamente eliminado nas províncias do Império, através de emendas e decretos como veremos mais adiante.

Flávio Saldanha¹¹⁶ traz uma compreensão pertinente sobre o processo eletivo, partindo do conceito de prestígio social e fundamentando sua análise numa perspectiva weberiana sobre o líder carismático. O autor argumentou que “os oficiais da Guarda Nacional apareciam aos seus subordinados como personalidades excepcionais e, em alguns casos, espetaculares”.¹¹⁷ Esse carisma, segundo constatou, estava relacionado ao “prestígio socioeconômico e fidelidade político-partidária”.¹¹⁸ Em síntese, o escrutínio ou escolha de um determinado oficial, passava pelo poder que este possuía, seja material ou simbólico.

¹¹⁵ Sugerimos a leitura de ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

¹¹⁶ SALDANHA, Op. Cit., 2009.

¹¹⁷ Ibidem, p.17.

¹¹⁸ Ibidem.

A análise de Saldanha permite-nos pensar sobre o papel exercido pelo Estado na conjuntura oitocentista, lembremos que ele dependia da cooperação litúrgica de seus membros. Essa conduta remontava aos tempos da colonização, quando a Coroa portuguesa, entregou à iniciativa de particulares a exploração da terra em troca das prebendas, materializadas nas sesmarias, concessões de privilégios e patentes militares como bem analisou Uricoechea.¹¹⁹ Esta forma de gerir a colonização refletiu na teia administrativa, política e social da formação do território nacional.

Portanto, compreendemos que ter em mente as diferenças de uma administração burocrática e da administração honorária são noções que nos ajudam a refletir sobre pontos importantes não só sobre a Guarda Nacional, mas acerca de outros temas que, de alguma maneira, estavam imbricados à milícia. Principalmente, no que concerne à instauração da ordem e os conflitos daí advindos, como o recrutamento militar, atuação do Exército, forças policiais, como também as ações dos personagens responsáveis por controlar esses aparatos, como oficiais, comandantes, delegados, subdelegados e juízes de paz, por exemplo.

Dito isto, é importante destacar as singularidades do que vem a ser uma administração burocrática moderna. No que se refere ao seu quadro de funcionários – ele deve possuir habilidades técnicas e treinamento especial, receber salários, serem subordinados e controlados pelo poder central (responsável por regular a rotina administrativa). Nesse sistema, ocorre “a separação plena entre o quadro administrativo e os meios de administração, distinguindo, sem nuances, patrimônio público e privado”.¹²⁰

Por outro lado, a administração honorária, incorpora todos os elementos citados anteriormente, seus funcionários são de tipo patrimonial, exercendo as tarefas administrativas de forma litúrgica – o que implicava numa prestação de serviços não remunerados e voluntários pelos notáveis locais. O diletantismo era uma marca na gestão desses *honorarios* os quais mobilizavam recursos e prestígios pessoais, na monopolização e manutenção dos cargos e privilégios. Suas ações aproximam-se da “lógica da dádiva, numa troca silenciosa em que os obséquios litúrgicos ao poder central antecipam retribuições em mercês, auxílios e imunidades”.¹²¹

É imperativo observar que essas liturgias não eram acidentais, como nos lembrou Uricoechea.¹²² Elas eram provisões regulares que o Estado contava para implementar a rotina administrativa. Recordemos que a Guarda Nacional não gerou gastos exorbitantes aos cofres

¹¹⁹ URICOECHEA, Op. Cit. 1978.

¹²⁰ MENDES, Op. Cit., 2010, p. 58.

¹²¹ Ibidem, p. 17.

¹²² URICOECHEA, Op. Cit., 1978.

públicos, os serviços prestados eram gratuitos e, muitas vezes, podia acontecer de o guarda tirar de seus proventos para custear a milícia. Coaduna-se com nossas reflexões o autor José Murilo de Carvalho, quando ressaltou que a milícia por ser autofinanciada representou para o Estado um “baratíssimo mecanismo de controle da população”, dando até “lucro graças à venda de patentes de oficiais”.¹²³

Recordemos que as prestações de serviço da milícia cidadã incluía: o patrulhamento e policiamento; transferência de réus de uma cidade para outra; guarda de cadeias; repressões aos quilombos; transporte de dinheiro público; participação em procissões religiosas e paradas oficiais, quando requisitadas pelas autoridades.¹²⁴ No Rio Grande do Sul, conforme analisou André Àtila Fertig,¹²⁵ quando da vigência da Lei Eusébio de Queirós em 1850, a guarda rio-grandense chegou a ser financiada pelo governo central para reprimir o tráfico no litoral da província, bem como atuou ali e em outras partes do Império, na debelada dos quilombos, exercendo ao mesmo tempo uma função policialesca – função que só foi retirada da milícia no ano de 1873.

Como podemos perceber, ao governo central cabia um gasto mínimo com a Guarda, sendo sua atribuição, fornecer armamentos, papéis para a confecção de mapas, livros de matrícula, armas, cornetas e tambores. Mesmo assim, não podemos deixar de mencionar que os tais insumos eram escassos. Observamos que, na província da Paraíba, desde sua gênese, foram vários os ofícios dos comandantes solicitando tais materiais e, com a precária distribuição por parte do governo central, a milícia cidadã acabava contando com a contribuição litúrgica dos seus oficiais para a sua manutenção e existência.¹²⁶ Isso não era estranho ou constrangedor para o Estado, pois fazia parte do compromisso assumido simbolicamente pelos diversos cooperadores distribuídos por todo o território nacional.

A partir dessa compreensão, é possível avançarmos sobre as mudanças trazidas pela *Lei n.602 de 19 de setembro de 1850*. Trazer a letra da lei é salutar para compreendermos essas alterações que foram muito significativas para o período. No seu Art. 6º informava: “A Guarda Nacional será subordinada ao Ministério da Justiça, e aos Presidentes de Província”. Esta subordinação deixava evidente o interesse do governo central em delegar aos seus agentes, a incumbência de controlar o comando da milícia. Tavares Bastos, defensor da descentralização e político liberal, não poupou críticas à centralização, não escondendo seu

¹²³ CARVALHO, Op. Cit., 2010, p. 274.

¹²⁴ URICOECHEA, Op. Cit., 1978.

¹²⁵ FERTIG, André Àtila. A Guarda Nacional e as relações entre os poderes central e local na província do Rio Grande do Sul no século XIX. *CLIO- Revista de Pesquisa História*, v.29, n.1. jan-jun, 2011. p.1-11.

¹²⁶ COSTA, Op. Cit. 2013.

desapontamento quando se expressou: “Nação em armas, a guarda nacional foi um belo sonho da democracia moderna: mas, quantas decepções!!”.¹²⁷

Sua crítica, dentre outros pontos, referia-se ao fim do sistema eletivo na milícia e à nomeação dos oficiais subalternos e dos capitães, que passaram a ser uma atribuição dos presidentes de província, pois eles escolheriam os ditos oficiais a partir de propostas dos comandantes superiores. O cargo de comandante, por sua vez, também tornou-se um posto de indicação dos presidentes; em resumo, a nomeação dos comandantes superiores e dos chefes do Estado Maior caberia ao Ministério da Justiça.¹²⁸

É oportuno destacar que essas mudanças não foram uma novidade, pois, de alguma maneira, ela já vinham ocorrendo ao longo das décadas de existência da milícia até, finalmente, culminar na reforma de 1850. Não podemos perder de vista que a lei de criação da Guarda Nacional havia passado por muitas alterações, as quais, certamente, foram oriundas das interpretações locais e alterações realizadas pelas províncias, na legislação da milícia, já que desfrutavam de autonomia para tal fim.

Essa autonomia provincial foi alcançada desde o Ato Adicional de 1834,¹²⁹ o qual deu margem para que as assembleias provinciais legislassem sobre inúmeras questões, inclusive sobre a Guarda Nacional. Hendrik Kraay¹³⁰ analisou que com a derrota da Sabinada, a Assembleia Provincial da Bahia tomou medidas para realizar reformas na Guarda Nacional. Segundo o autor, em 1838, uma lei foi aprovada autorizando o presidente da província a indicar oficiais para todos os postos da milícia, desde que os mesmos se adequassem ao critério estabelecido pelo decreto de 1832,¹³¹ e não tivessem aderido à Sabinada.

A província de São Paulo, aboliu a eleição para o oficialato em 1836. Na Paraíba, um decreto provincial em 1837¹³² autorizou os presidentes nomearem os oficiais da Guarda Nacional. Na província vizinha, Pernambuco, o procedimento era equivalente, ali, o presidente de província não demitiam os oficiais, mas reformavam-nos no posto. E assim

¹²⁷ BASTOS, Op. Cit. 1870, p.194.

¹²⁸ *Lei de 19 de setembro de 1850*, Art. 51.

¹²⁹ O Ato Adicional de 1834 foi criado durante a Regência Trina Permanente e contemplava os anseios liberais, o mesmo foi responsável por extinguir o Poder Moderador e do Conselho de Estado, ele autorizou a criação das Assembleias Provinciais com autonomia de decisão sobre nomeação dos funcionários, gestão das rendas públicas, obras, segurança, instrução pública, poder para demitir ou suspender os magistrados, além de controle sobre os empregos municipais e provinciais. O mesmo acabou dando margem para que as elites provinciais exercessem maior controle em relação à administração da província. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm. Acesso: 22 de abril de 2020.

¹³⁰ KRAAY, Op. Cit., 2011.

¹³¹ Sobre este Decreto, ver nota 94.

¹³² *Lei Provincial de 14 de março de 1837*. Ver: COSTA, Op. Cit., 2013.

ocorreu nas demais províncias do Império, como notou Castro,¹³³ com exceção de Minas Gerais, que manteve a eletividade dos oficiais até o posto de capitão. Mas, por outro lado, “os oficiais do Estado-Maior eram de nomeação do Governo, que os podia demitir à vontade”.¹³⁴ Isso foi reflexo do fim da revolta Liberal de 1842, a qual teve uma grande adesão de guardas nacionais, o que acabou acarretando na dissolução da milícia por um ato governamental. Sua posterior reorganização em 1843, com o sistema eletivo, tinha em vista ter nos quadros de comando, guardas alinhados com o governo.

Para José Murilo de Carvalho as revoltas ocorridas em 1842, em São Paulo e Minas Gerais, evidenciaram, naquele momento, que os proprietários não olhavam a Coroa “como um instrumento de ordem e de defesa de seus interesses”.¹³⁵ Segundo o autor, o convencimento dos “barões” só teria ocorrido durante o regresso conservador, responsável por demonstrar que aos inimigos de véspera, também podiam ter seu espaço no sistema governamental – apesar das divergências.

Nesse aspecto, Carvalho, que reflete sobre o processo de construção e consolidação do Estado nacional brasileiro, traz-nos uma compreensão de que coube ao imperador atuar como árbitro entre os grupos políticos dominantes, já que a Regência falhara nesse sentido. Tendo em vista as constantes perturbações da ordem interna e a incapacidade dos regentes em arbitrar conflitos. Assim, conforme argumentou, a interpretação do Ato adicional de 1840 e a reforma do Código de Processo Criminal de 1841, obra da política do regresso, tornou possível à Coroa centralizar o poder e pôr fim à descentralização, trazendo, para a esfera de sua influência assuntos atinentes, por exemplo, à autonomia provincial.

Na contramão dessa interpretação, Miriam Dolhnikoff,¹³⁶ em sua obra *O Pacto Imperial*, construiu uma narrativa divergindo em diversos aspectos do entendimento de José Murilo de Carvalho. Principalmente, quando o autor atribuiu a construção do Estado nacional a uma elite brasileira formada em Coimbra. Onde o treinamento e a educação promoveram a homogeneidade cultural a fim de capacitá-las para dirigirem o governo monárquico. Buscando, com isso, sua centralização, contendo as elites provinciais e, canalizado tudo isso, para a implantação de um governo central que se queria fortalecido, organizado e ordeiro.

No que tange em especial às reformas da década de 1840, Dolhnikoff, mesmo reconhecendo as mudanças introduzidas por elas, arguiu que o *pacto federativo* predominou – “a revisão conservadora não atingiu os fundamentos do pacto federativo, uma vez que, a

¹³³ CASTRO, Op. Cit. 1979 [1977].

¹³⁴ Ibidem, p.191.

¹³⁵ CARVALHO, Op. Cit. 2010, p. 255.

¹³⁶ DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: Origens do federalismo no Brasil do séc XIX.** São Paulo, 2005.

centralização do aparato judiciário não eliminava a autonomia político-administrativa de que gozavam as províncias”.¹³⁷ Sua defesa em torno do arranjo federativo na construção do Estado, é embasado na relevância das elites provinciais no jogo político nacional, que, segundo pode observar, só foi possível devido à sua representação na Câmara dos Deputados. Instância que teria funcionado como um espaço de negociação intra-elite “uma vez que a iniciativa política não estava concentrada nas mãos do imperador, sendo dividida entre os diversos poderes, entre eles o Legislativo”.¹³⁸

Quanto ao impacto das respectivas reformas na Guarda Nacional, José Murilo de Carvalho considerou que a *Lei n. 609 de 19 de setembro de 1850* sublimou os esforços de centralização política e administrativa iniciada em 1840. A lei trouxe para a esfera do governo o preenchimento do oficialato e a eliminação do processo eletivo. Isso, na acepção do autor, conferiu o poder central uma ampla capacidade para controlar os proprietários rurais.¹³⁹

Miriam Dolhnikoff concordou com o autor quanto à intenção de controle por parte do governo central, sem esquecer de destacar que a Guarda “seguia estruturada no âmbito provincial e sua organização continuava sujeita, em alguns tópicos, às leis provinciais”.¹⁴⁰ A autora não aprofundou a discussão, até mesmo porque não era seu objetivo, mas, ao trazer essa observação, ela nos dá a entender que as medidas centralizadoras implementadas pela lei não foram tão eficazes assim, pois deram brechas para as interpretações locais, legitimando sua tese sobre a persistência da autonomia das elites provinciais em meio ao processo de centralização.

A este respeito, Fernando Uricoechea afirmou que Minas Gerais foi a última província do Império a abolir o sistema eleitoral para escolha do oficialato da milícia. Segundo o autor “em cinco anos o princípio eletivo tinha praticamente desaparecido em todas as províncias, sendo Minas Gerais a última a mantê-lo.”¹⁴¹

Esses embates interpretativos sobre a construção do Estado nacional brasileiro gerou, no campo historiográfico, poliedros de significados. O relacionamento entre o governo central e elites provinciais, como sabemos, é permeado por controvérsias e arroubos explicativos por parte de alguns pesquisadores.¹⁴²

¹³⁷ DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional, In: JACSÓN, István. **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hicitec, 2003. p. 445.

¹³⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. Representação política no Império. *Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- ANPUH*, São Paulo, jul. 2011, p. 4.

¹³⁹ CARVALHO, Op. Cit. 2010.

¹⁴⁰ DOLHNIKOFF, Miriam. Op. Cit., 2005, p. 150.

¹⁴¹ URICOECHA, Fernando. Op. cit. 1978, p. 140.

¹⁴² Para se ter uma maior compreensão sobre a diversidade de interpretações historiográficas referentes à construção do Estado nacional brasileiro sugerimos a leitura de GENOVEZ, Patrícia Falco. *Visões da Liturgia*:

Na tese defendida por Ilmar R. de Mattos, por exemplo, a *classe senhorial* responsável pela centralização e construção do Estado nacional foi a elite cafeeira saquarema do Rio de Janeiro. O autor reconheceu o papel da formação superior como um “elemento de unificação ideológica da elite imperial, sobretudo pela formação jurídica”¹⁴³ nos cursos de Direito nacionais ou em Coimbra.

No entanto, diferente de José Murilo de Carvalho, ele não limitou a unidade do Estado nacional a essa tese. Na acepção de Mattos, a unidade deveu-se a um conjunto de relações que perpassavam não só a formação acadêmica, mas a carreira, titulação, relações pessoais (através dos matrimônios), monopólio do discurso e aplicação aos negócios do Estado, elementos que permitiram que a elite dirigente saquarema integrasse o mundo do governo. A Guarda Nacional, nesse aspecto, constituía-se, na sua visão, em um *locus* de consolidação dessas relações e reforço da hierarquia social.

Para Mattos, a sua reforma em 1850, teria atendido ao objetivo de subordinar a milícia ao Ministério da Justiça e aos Presidentes de Província com a intenção de “reafirmar a hierarquização no interior da corporação, por meio da nomeação para os postos da oficialidade”,¹⁴⁴ o que, de certa forma, frearia os ímpetos “democráticos”, criados pela lei anterior, no que tocava à elegibilidade para o posto de oficial. Mas, se por um lado, houve o reforço da hierarquização, por outro, arguiu o autor, houve a “ênfase na função ritualística e no papel organizativo da instituição”.¹⁴⁵ Algo que, no seu entender, teria acentuado ainda mais as linhas que separavam os mundos sociais, já que, a composição dos quadros da milícia, era constituído por “cidadãos ativos”.

Distanciando-se desta visão de Mattos sobre a construção do Estado nacional, o brasilianista Richard Graham,¹⁴⁶ discordou do autor a respeito da proeminência da elite saquarema. Defendendo que o protagonismo deveu-se aos proprietários escravistas distribuídos pelo território nacional brasileiro, senhores de terras e gados, que controlavam a política de suas localidades. Nesse sentido, argumentou que a “estrutura da família, casa,

o imperador e os partidos políticos. **Revista de História Regional n. 5**, vol. Inverno 2000. p.57-82. A autora faz uma rica análise sobre o assunto, partindo da visão política de seus intérpretes e como suas concepções contribuíram na existência de uma variada narrativa sobre o processo de construção do Estado nacional e importância da elite dirigente brasileira nessa condução. Como uma leitura complementar, sugerimos RICUPERO, Bernardo. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2011 [2007]. A obra tem o cuidado de analisar os intérpretes clássicos sobre o Brasil, tais como Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda, Caio Prado Jr., Raymundo Faoro e Florestan Fernandes, preocupando-se com o lugar e contexto histórico de suas produções. A questão posta por Bernardo Ricupero e que permeia toda a obra é se existe um pensamento político brasileiro e se aqui, as ideias estariam em seu lugar.

¹⁴³ MATTOS, Op. Cit., 2004, p. 194.

¹⁴⁴ Ibidem, p. 184.

¹⁴⁵ Ibidem.

¹⁴⁶ GRAHAM, Op. Cit. 1997.

clientela, ganhava legitimidade a ser refletida no Estado e no universo, onde a autoridade fluía de cima para baixo, de Deus para o rei, para o chefe da família e para o escravo, com gratidão e obediência sendo oferecidas em retorno”.¹⁴⁷ Interessados na ordem, esses proprietários teriam se unido em torno do Estado, transpondo as diferenças regionais e, a criação da Guarda Nacional, apresentava-se como a materialização desse esforço conjunto.

Numa abordagem mais recente, Maria Fernanda Martins¹⁴⁸ considerou que havia uma confluência de interesses entre o Governo central e elites provinciais/locais, à medida que os vínculos foram construídos através das redes de sociabilidades e parentescos. Essas relações que emanavam da Corte espalhavam-se pelas regiões do país, como num jogo de ligações parentais, alianças, amizades e compadrios.

O que Martins evidencia em sua reflexão é que, as famílias dos membros das elites nacionais, precisavam ser tomadas como motes para uma compreensão mais abrangente de como funcionava o sistema político. Ela nos fala o seguinte sobre a estruturação do Estado e da organização da sociedade:

As redes familiares e as alianças, bem como o uso estratégico das regras sociais, conced[iam] a essas relações um aspecto específico no qual as questões regionais interag[iam] permanentemente com um cenário mais amplo, influenciando as decisões e a dinâmica política.¹⁴⁹

Nessa dinâmica, a reforma da Guarda Nacional, embora tivesse como objetivo conter as arbitrariedades dos chefes locais, não afetou o controle exercido pelos mandatários principais das oligarquias. Segundo a autora, a reforma reajustou pontos fundamentais “para a manutenção do controle local de ambas as partes e o próprio governo usou a instituição para distinguir personagens importantes do cenário político provincial, com a concessão de comendas militares e títulos de nobreza”.¹⁵⁰

No que diz respeito à reforma da Guarda Nacional, nosso objetivo é perceber se a mesma coadunou-se com os interesses de ambas as partes (Governo central e elites locais), notadamente na província da Paraíba, embora não seja nossa intenção defender uma análise mais assertiva sobre o assunto, até porque, entendemos que não é atribuição da pesquisa histórica construir conceitos definitivos, com o intuito de trazer uma verdade absoluta sobre determinados acontecimentos.

¹⁴⁷ Ibidem, p.62.

¹⁴⁸ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: Um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. p.167-239.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 226.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 187.

Interessa-nos mostrar que a Guarda Nacional foi moldada conforme as diretrizes políticas do momento e, nesse aspecto, aproximamo-nos do argumento de Miriam Dolhnikoff quando destacou que, mesmo após a reforma centralizadora, a instituição continuou sendo alvo das interferências dos governos provinciais.

Por esse ângulo, inferimos que ela adquiriu caracteres próprios nas diversas províncias nas quais atuou, sem no entanto deixar de estar entrelaçada ao projeto monárquico no que tange à imposição da ordem e garantia do Estado nacional nos mais longínquos municípios do território.

Dito isto, no tópico a seguir, recuaremos no tempo para mostrar os reflexos na província da Paraíba da insurreição Praieira, em 1848, dois anos antes da reforma da Guarda Nacional, ocorrida em 1850, em consonância com o projeto centralizador do governo central.

2.2 ANTECEDENTES (1848): A CAUSA PERDIDA DE UM PARTIDO E O AMOR DE PERDIÇÃO

Ao deixar o cargo de presidente da província da Paraíba, em 16 de março de 1848, Frederico Carneiro de Campos¹⁵¹ escreveu um farto relatório sobre segurança, nomeações de juízes, instrução pública e melhoramentos estruturais realizados ou iniciados em sua administração. Em se tratando da Guarda Nacional, informou que ela se encontrava organizada em cinco comandos superiores – o da cidade da Parahyba, Brejo de Areia, Mamanguape, Campina Grande e Sousa. Contando com um efetivo de 13.390 milicianos no serviço ativo e 1.270 na reserva.¹⁵²

Vale a pena conferir suas informações:

A Guarda não tem em geral a instrução precisa, e isto por muitas razões, das quaes as principais são falta de armamentos, e de instrutores. O Commando Superior d'Arêa têm o Batalhão da Cidade com luzida officialidade, e huma excellente musica à expensas: possui 100 armas e seus respectivos correames que lhe enviei em dias de janeiro ultimo. Com o fim de dar-lhe alguma instrução lhe tenho nomeado um instructor. O Commando Superior desta Capital, apesar de hoje não ter exercícios, apresenta-se bem em parada: sua brilhante officialidade nada inveja às de outras Províncias. [...]. Os Corpos dos demais Commandos Superiores também estão providos de officialidade, o que muito concorre para huma tal qual ordem, no meio

¹⁵¹ Frederico Carneiro de Campos presidiu a província da Paraíba no período de dezembro de 1844 a março de 1848, tendo sido substituído pelo vice-presidente João Albuquerque Maranhão, este ficou apenas dois meses no cargo (março a maio de 1848), sendo colocado em seu lugar, o presidente João Antonio de Vasconcelos.

¹⁵² Exposição do presidente da província Frederico Carneiro de Campo, ao vice-presidente João Albuquerque Maranhão, em 16 de março de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1321%2C0%2C4144%2C2923>. Acesso: 03 set. 2020.

da desorganização em que jaz a Guarda Nacional por quase todo o paiz, com exceção das Capitais das Províncias.¹⁵³

Não era novidade a carência de armamentos e instrutores na milícia desde o período de sua formação na província.¹⁵⁴ Chama a atenção na fala do presidente Campos, o valor dado à oficialidade do comando superior de Areia e da capital Parahyba. Em um primeiro momento, destacou que havia uma “luzida oficialidade” na cidade de Areia, possivelmente referindo-se não apenas à pompa de sua organização, mas seu elogio parecia ter uma razão de ser, quando mencionou que aquela oficialidade custeava a banda de música da Guarda.

Somado a isso, o comando da capital, em sua visão, também não deixava a desejar, pois, segundo registrou, possuía uma oficialidade invejável, que não estava em desvantagem quando comparada à de outras províncias do Império. Concluiu sua exposição à Assembleia Provincial reconhecendo que os demais comandos superiores estavam bem servidos de lideranças. Contudo, alertamos que as impressões sobre os oficiais da cidade de Areia, mudariam com a eclosão da insurreição Praieira em 1848, que não ocorreu em sua gestão, mas na de outro presidente, João Antonio de Vasconcelos.¹⁵⁵

O bacharel chegara à província em maio de 1848 e, em seu relatório, explorou, dentre outros assuntos, sobre o estado do efetivo das forças coatoras na província. Informando que o corpo policial coadjuvado pelo Exército, naquele momento, contava com cento e cinquenta e seis praças, que deveria ser reduzido para cento e trinta, conforme diretrizes do governo central para aquele ano.¹⁵⁶

Na arguição desse presidente é possível notar que, como era de se esperar de um presidente de província, procurava mostrar-se empenhado em dar uma melhor organização na prestação do serviço do Corpo Policial. Tendo em vista que efetuou as seguintes modificações: reduziu os destacamentos da cidade de Areia e da vila de Pombal para dezesseis praças; enviou os destacamentos remanescentes das localidades para a capital da

¹⁵³ Exposição do presidente da província Frederico Carneiro de Campo, ao vice-presidente João Albuquerque Maranhão, em 16 de março de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1321%2C0%2C4144%2C2923>.

Acesso: 03 set. 2020.

¹⁵⁴ Ver COSTA, Op. Cit., 2013.

¹⁵⁵ Nascido na cidade de Valença, Bahia, como muitos políticos de seu tempo, era formado em Direito pela Faculdade de Olinda. Vinculado ao Partido Conservador e irmão do influente político, Zacarias de Goes de Vasconcelos. Ocupou alguns postos no governo imperial como Juiz de Direito, Juiz dos Feitos, Desembargador e fez parte do Tribunal do Comércio. Em decreto de 20 de março de 1848 foi nomeado para presidir a província da Paraíba, da qual tomou posse no dia 11 de maio daquele ano. No ano de 1864 o mesmo foi agraciado pelo imperador D. Pedro II com o título do Conselho, em decreto de 30 abril de 1864. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/presidente.asp?periodo=stj&id=316>. Acesso: 03 set. 2020.

¹⁵⁶ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 01 de agosto de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=11&s=0&cv=7&r=0&xywh=-70%2C927%2C1959%2C1381>. Acesso: 3 set. 2020.

da província e sugeriu que, nesses locais, o policiamento fosse feito pela Guarda Nacional “ou paizanos, que sendo morigerados, não se negão ao serviço que tende a sua mesma segurança e socêgo”.¹⁵⁷ Sobre a milícia cívica, ainda fez a seguinte consideração: “Esta força tem o que, ao meo vêr, mais se deve dezejar da força publica; fallo da obediencia que tenho observado haver na Guarda Nacional para com seus Chefes, e d’estes para com o Governo”.¹⁵⁸

Apesar do elogio dispensado à Guarda e aos seus comandantes, fez algumas ressalvas em relação às condições materiais da referida instituição, faltava-lhe, segundo observou, fardamento, armamento e instrução militar. Sinalizando que só o comando superior da capital encontrava-se fardado e “com alguma disciplina” apresentando “um aspecto luzido”.¹⁵⁹ Neste ínterim, sua observação coincide com o que foi exposto pelo presidente Frederico Carneiro de Campos, relatório do qual ele tivera conhecimento.

Ao finalizar sua arguição, no tópico referente ao Corpo Policial e à Guarda Nacional, destacou a precariedade de armamentos da primeira, solicitando à Assembleia Provincial um conto de réis para a reparação e compras de novos equipamentos. Quanto à milícia cívica notificou que a mesma não possuía armamentos próprios, apenas dispunha de quinhentas espingardas fornecidas pelo governo imperial, pois o depósito de artigos bélicos é que acabava disponibilizando armamentos em caso de necessidade.

No transcorrer de sua gestão na província ele teve que lidar com inúmeras situações, inclusive com distúrbios eleitorais para as Câmaras Municipais e Juízes de Paz, eleições que teriam ocorrido, segundo queria fazer crer- “sem perturbação e no dia da lei”.¹⁶⁰ O fato é que, na vila de Sousa e Independência, o processo eleitoral foi anulado. Em Alagoa Nova, as desavenças entre os partidos atrapalharam as votações e na Baía da Traição, a mesa eleitoral,

¹⁵⁷ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=11&s=0&cv=7&r=0&xywh=-70%2C927%2C1959%2C1381>. Acesso: 3 set. 2020.

¹⁵⁸ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=11&s=0&cv=7&r=0&xywh=-70%2C927%2C1959%2C1381>. Acesso: 3 set. 2020.

¹⁵⁹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=11&s=0&cv=7&r=0&xywh=-70%2C927%2C1959%2C1381>. Acesso: 3 set. 2020.

¹⁶⁰ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

adiara as eleições, tendo em vista o desaparecimento do cofre no qual se guardava a urna eleitoral com as cédulas, com um agravante: no lugar do cofre, encontraram uma bala.

Situações como estas provavam a capacidade de gestão dos presidentes de província, ao mesmo tempo em que se constituíam como parte de seu treinamento.¹⁶¹ Embasamos esta afirmação, na análise do autor José Murilo de Carvalho, que, em suas pesquisas sobre os caminhos que as elites brasileiras percorreram para fazer parte do “clube” ou da política nacional, destacou que foi fundamental a circulação e ocupação nos cargos, seja no judiciário, legislativo e executivo. No que se relaciona ao posto de presidente de província, vários personagens que compuseram a política nacional foram agraciados com o referido cargo, isso tudo “com o objetivo explícito de lhes permitir ganhar experiência”.¹⁶²

Pode-se afirmar que essa circulação permitia que o indivíduo adquirisse uma visão mais holística da situação e problemáticas nacionais. O que não significa que fizessem intervenções radicais no sistema político, até porque esses personagens faziam parte da garantia da unidade do Estado nacional, que, por sua vez, representavam nas províncias — e isso não podemos perder de vista. Mas é certo que a circulação geográfica acabava lhes fornecendo uma “perspectiva menos provinciana” da conjuntura nacional.¹⁶³

Então, se por um lado, a alta rotatividade no cargo de presidente de província era um problema para a administração imperial e provincial, na medida em que o curto tempo de gestão era insuficiente para se inteirar da situação administrativa da província. E, além disso, o presidente nomeado não era, na maioria das vezes, natural da província para a qual iria administrar o que, não raro, gerava conflitos de interesses entre este e a Assembleia Legislativa Provincial. Por outro, a mobilidade no cargo fazia com que o posto tivesse uma conotação mais política que administrativa, conforme observou Carvalho.

Nesse sentido, cabia-lhes a garantia de resultados eleitorais favoráveis ao governo central, afinal de contas, o presidente era uma peça fundamental no processo de construção dessa unidade nacional. E, como bem analisou Richard Graham, fazia parte de suas atribuições a capacidade de “gerar dividendos eleitorais a favor do gabinete, e eles usavam o apadrinhamento como o principal instrumento de realização dessa tarefa”.¹⁶⁴ Ainda na base dessa questão, devemos ressaltar que estava em seu poder, o controle de nomeações para

¹⁶¹ Para uma reflexão sobre os presidentes de província da Paraíba, sugerimos o texto de ESPÍNOLA, André Felipe de Albuquerque e MELO, José Hélio Oliveira de. A fina flor da Paraíba Imperial: as relações entre a elite política e econômica da província da Paraíba entre 1848 a 1855. **XVII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH-PB**. v. 17, n. 1, 2016. p. 409-418.

¹⁶² CARVALHO, Op. Cit., 2010. p. 121.

¹⁶³ Ibidem, p. 124.

¹⁶⁴ GRAHAM, Op. Cit., 1997, p.86.

postos-chave como promotoria, delegados, subdelegados de polícia, como também de oficiais da Guarda Nacional.

Além disso, sugeriam nomes para “oficiais de recrutamento militar, reconheciam a validade de eleições municipais e encaminhavam, ao ministro do Império, com parecer pessoal anexo, os pedidos de concessão de títulos honoríficos, a começar pelos de nobreza”.¹⁶⁵ Sendo assim, apesar da rotatividade, era um cargo importante no sentido de estreitar laços e construir relações nas províncias que fossem afinadas com o governo central. Talvez como uma premiação pelo exercício do posto, o detentor auferia possibilidades de acelerar sua carreira política, garantindo, por exemplo, a eleição para o Senado “precedida ou não por eleição para a Câmara”.¹⁶⁶

Feita esta observação, é importante destacar que as eleições na província não eram um acontecimento tranquilo e pacífico, ou sem perturbações da ordem, como desejado pelas autoridades e como tentou amenizar o referido presidente. Esse processo, muitas vezes, era violento, chegando até a assassinatos de opositores, como o memorável caso envolvendo Trajano Alípio de Holanda Chacon (Conservador) e o comandante da Guarda Nacional Joaquim José dos Santos Leal (Liberal), na cidade de Areia, nos idos 5 de setembro de 1849.¹⁶⁷

Os pleitos eram influenciados pelas animosidades partidárias, como bem sabia João Antonio de Vasconcellos, onde lideranças e correligionários, valiam-se, em diversas ocasiões, não de flores, mas de balas na resolução dos conflitos, a verdade é que as eleições “desmascaravam o autoritarismo”,¹⁶⁸ tão presente naquele universo social. A ação do presidente, como ele tentou mostrar no relatório à Assembleia Provincial, consistiu em enviar para a freguesia de Alagoa Nova, a figura de um subdelegado para conduzir o processo eleitoral e impor a ordem. Enquanto na freguesia da Baía da Traição, demonstrou ter aprovado a atitude da mesa eleitoral daquela localidade, que achou por bem modificar a data do pleito.¹⁶⁹

Observamos que administração na província da Paraíba foi testada na capacidade de empreender esforços na contenção da insurreição Praieira. Reforçamos, a última dos ciclos das revoltas liberais, que colocaram em alerta as autoridades imperiais e que teve como

¹⁶⁵ Ibidem, p.123.

¹⁶⁶ Ibidem, p. 123.

¹⁶⁷ Sobre este fatídico episódio, falaremos mais adiante.

¹⁶⁸ GRAHAM, Op. Cit., 1997, p. 110.

¹⁶⁹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020. Acesso: 14 set. 2020.

epicentro a província pernambucana e, como era de se esperar, não tardou em chegar à Paraíba.¹⁷⁰ Apesar de um momento desafiador para um presidente provincial, é provável que ser bem sucedido naquele contexto, poderia lhe render prestígio diante do governo central.

Assim sendo, registrou no relatório que enviou para auxiliar a província de Pernambuco, não apenas armamentos e munições, mas efetivos da Guarda Nacional, Exército e da Polícia. Ao mesmo tempo em que precisou auxiliar a província vizinha, o presidente João Antonio de Vasconcelos, enfocou que esteve atento aos pontos mais vulneráveis da província paraibana, tomando a iniciativa de enviar quatrocentos indivíduos para guarnecer a fronteira.

Evidentemente que a distribuição das forças coatoras e envio das mesmas para Pernambuco não teria sido bem sucedida sem o empenho dos comandantes e lideranças das mesmas, dizemos isto por perceber que o respectivo presidente fez um esforço em registrar isso em sua arguição.

Mencionando os nomes daqueles que estavam colaborando com o governo e a menção/punição para os que não demonstraram envolvimento com a causa. Portanto, enfatizou que foi auxiliado pelo tenente do Exército Claudino Agnello Castello Branco, o capitão de Polícia Jesuino Antonio de Almeida e Albuquerque, o alferes Manoel Eloy Mendes, alferes Belarmino Correia da Silva (feito prisioneiro em Goyanna), capitão Estanislau Rodrigues Chaves, tenente Francisco José do Rosário, o tenente da Guarda Nacional Severiano Elyzio de Souza Gouvêa, o alferes Aldegicio Jesuino de Vasconcellos (preso por desobediência a seus superiores), o major de segunda classe Antonio de Deos e Costa, bem como o tenente Gervásio Victor da Natividade (feito prisioneiro).

Como é sabido, apesar da ação empenhada pelo presidente João Antônio de Vasconcellos e seus subordinados, os praieiros, vindos de Pernambuco, adentraram a província da Paraíba através de Goiana, no dia 13 de dezembro de 1848. Seguindo em direção à localidade de Pedras de Fogo, comandados pelo coronel e abastado senhor de engenho, Manoel Pereira de Moraes,¹⁷¹ Peixoto de Brito, João Roma¹⁷² e Borges da Fonseca.¹⁷³

¹⁷⁰ A província paraibana também foi palco de outras duas revoltas de cunho liberal, a Revolução de 1817 e Confederação do Equador de 1824.

¹⁷¹ Segundo Marcus Carvalho, este coronel era um indivíduo influente em Igarassu-PE e possuía laços de amizade com Borges da Fonseca- “Era tão influente em Igarassu, que um dos nomes recebidos pela Praieira na zona da mata norte foi “guerra do Moraes” (Op. Cit., 2008, p. 25).

¹⁷² Este personagem era filho do padre José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, vítima da revolução de 1817. Segundo Horácio de Almeida, assim como seu pai e irmão, o general Abreu e Lima, João Roma possuía um “temperamento voluntarioso”. Ele participou da Confederação do Equador de 1824 e com a derrota da mesma, acabou indo para os Estados Unidos, de onde regressou no ano de 1828, assim descreveu Almeida (1978, p. 129): “Homem experimentado em muitas refregas, tanto em Pernambuco como no Pará, achou seu fim na rebelião praieira, depois de ter perdido, na mesma revolta, o seu irmão Luís Roma, no Recife”. Ver: ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. vol 1. João Pessoa: UFPB, 1978.

Nessa cidade, conseguiram a adesão de dois oficiais da Guarda Nacional, o capitão Antonio da Costa Alecrim e o alferes Antonio Martins Pedrinha. Dois cidadãos que tiveram uma importância crucial no que se relaciona a facilitação para o aprisionamento da guarnição local, fornecimento de armamentos, munições e víveres para os revoltosos.¹⁷⁴ Segundo presidente Vasconcellos, ali, os praieiros, cometeram perseguições contra autoridades do local. A cidade de Areia, devido a sua localização mais defensável, também foi um destino da turba revolucionária e daqueles que a ela aderiram na província paraibana.

E é sobre o desenrolar da revolta Praieira em Areia e a condução desse distúrbio pelo governo provincial, que nos interessa perscrutar. Reconhecemos que a literatura sobre a revolta na Paraíba é esparsa, carecendo de mais investigações.¹⁷⁵ No entanto, o que nos leva a retomar este evento é o fato de perceber a participação na revolta dos oficiais e comandantes da Guarda Nacional da cidade de Areia e termos vizinhos. Oficiais que foram estimados, como mostramos anteriormente, nas falas dos presidentes Frederico Carneiro de Campos e João Antônio Vasconcellos. Este último, inclusive, meses antes da revolta, havia elogiado a relação colaborativa/amistosa dos guardas com seus comandantes e destes para com o governo.

É importante considerar que a adesão à Praieira não ocorreu apenas no seu seio de uma elite agrária paraibana vinculada aos ideais liberais, como relacionou Mello.¹⁷⁶ Mas, assim como na província de Pernambuco,¹⁷⁷ o movimento atraiu parte dos indivíduos livres e

¹⁷³ Descendente de militares portugueses radicados na Paraíba e de indígenas, pelo lado materno. Seus parentes estiveram envolvidos na Revolução de 1817, sua casa foi palco de inúmeras reuniões realizadas pelos revoltosos. Aos 18 anos, Borges da Fonseca ingressou no Liceu pernambucano, onde conheceu intelectuais e jornalistas que influenciaram sua trajetória. Sua atuação política tem início em 1824, época da Confederação do Equador. Fez críticas contundentes ao imperador D. Pedro I, associando o governo monárquico a inimigo do povo. Como publicista, escreveu diversos periódicos, sendo um dos mais relevantes *O Republico*, escrito nos anos de 1830. Uma das contribuições do jornalista no movimento Praieiro foi o “Manifesto ao Mundo” onde reivindicou a nacionalização do comércio e reformas constitucionais. Foi preso em agosto de 1849, cumprindo pena na ilha de Fernando de Noronha. Quando em julho de 1852 os líderes praieiros receberam indulto do imperador, o de Borges da Fonseca foi negado, tendo que apelar, conseguindo o indulto meses depois. Ver: BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **Pequeno Dicionário dos Escritores/Jornalistas da Paraíba no século XIX**: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa: UFPB, 2009. p. 63.

¹⁷⁴ Ver relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p. 7. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>.

Acesso: 14 set. 2020.

¹⁷⁵ Recomendamos o artigo de FIUZA, Alexandre Filipe. **Rebelião Praieira: Um estudo de caso em Areia-PB. Revista de História Regional**, 2002, p.33-44, 2002 e a tese de doutoramento da autora PEREIRA, Priscilla Emmanuelle Formiga. **Ecos de uma revolta: arenas de disputas políticas na Paraíba do Norte nos tempos da Praieira (1840-1851)**. 2021. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

¹⁷⁶ MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba: lutas e resistências**. 13 ed. João Pessoa: A União, 2002.

¹⁷⁷ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Insurreição Praieira. Almanack Brasileiro**, n.8, nov. 2008, p. 5-38.

pobres que a eles estavam vinculados — simpatizantes, agregados, comprades, milicianos, dentre outros. É certo que em Areia havia uma elite local afinada com valores liberais,¹⁷⁸ inclusive, uma elite que ocupava postos importantes, a exemplo do comandante da Guarda Nacional Joaquim José dos Santos Leal e Maximiano Lopes Machado.¹⁷⁹ Este que, desde 1847, acumulava os cargos de delegado de polícia e juiz municipal da referida cidade.

Em Pernambuco, proprietários, liberais radicais, deputados, bem como militares experientes e comandantes da Guarda Nacional, estes últimos, em especial, através de sua liderança e influência, também foram responsáveis por reunirem pessoas oriundas dos diversos segmentos sociais para combater as forças oficiais.¹⁸⁰ Uma tendência similar ao que ocorreu na Revolta Liberal de 1842, em São Paulo e Minas Gerais, onde “homens importantes do Império deram confiabilidade ao movimento e, além do mais, eles foram os grandes colaboradores financeiros”.¹⁸¹ Muitos deles oficiais e comandantes da Guarda Nacional que tinham a seu favor guardas correligionários dispostos a enfrentarem as forças legalistas.

Talvez tenha sido por isso, e já suspeitando da confiabilidade política do delegado/juiz municipal Maximiano Lopes Machado, que o presidente Vasconcellos, ao tomar conhecimento de que os insurretos encaminhavam-se para a cidade de Areia, comunicou ao referido delegado e juiz municipal que reunisse:

[...] gente da Guarda Nacional, e se opuzesse com todas as forças á sua entrada, para que de nenhuma maneira encontrasse ali apoio, certo de que seria responsável por qualquer omissão: e o mesmo determinei às autoridade dos demais Termos, inclusive os Commandantes da Guarda Nacional.¹⁸²

É notória a forma áspera com que o presidente se reportou a Machado, deixando entrever que qualquer apoio ao movimento rebelde seria interpretado como omissão por parte do mesmo. Mas, pelo visto, o teor do discurso não intimidou muito o delegado/juiz municipal.

¹⁷⁸ LEWIN, Linda. **Política e Parentela na Paraíba**: um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Trad. André Villalobos. Rio de Janeiro: Record, 1987.

¹⁷⁹ Cabe ressaltar que Maximiano Lopes Machado era formado em Direito pela Faculdade de Olinda e chegou a ser promotor público dessa cidade. Como liberal, acabou aderindo a revolta Praieira, da qual chegou a ser ferido em combate, pouco depois foi preso e levado para Recife. Na década de 1850 ele e outros partípes da revolta foram anistiados. Machado teve uma trajetória interessante, chegando a ocupar postos como deputado provincial, jornalista, professor e advogado (BARBOSA, Op. Cit., 2009). Dentre outros escritos, é de sua autoria a obra intitulada “Quadro da Revolta Praieira na Parahyba” escrita no ano de 1851, na qual narrou os acontecimentos que se desenrolaram na cidade de Areia, conforme sua visão política.

¹⁸⁰ CARVALHO; CÂMARA. Op. Cit., 2008, p. 5-38.

¹⁸¹ SOUZA, Valéria Cristina R. de. A “**Revolução de 1842**”. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Mariana: UFOP, 2006.

¹⁸² Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>.

Acesso: 14 set. 2020, p.7.

Pois, imbuído de suas convicções políticas, como lembrou dois anos depois — “cedeu sua casa, à Rua do Comércio, para instalação do quartel general”.¹⁸³ Na inflamada obra “Quadro da Revolta Praieira na Parahyba” (1983 [1851]), escrita pouco tempo depois da respectiva revolta, Maximiano L. Machado ainda recordou que, quando os revolucionários entraram na cidade, os “honrados habitantes da cidade d’Arêa correram às armas em triunfo da révolta”.¹⁸⁴

A fala dessa autoridade, evidentemente, deve ser analisada com cuidado, tendo em vista que é o discurso de um indivíduo que não só testemunhou a ocupação dos revoltosos na cidade de Areia, mas, como um integrante importante do Partido Liberal, intermediou o processo de recepção dos praieiros, demonstrada por ele na cessão de sua moradia para abrigar os revoltosos.

Dentre os nomes desses cidadãos ditos “honrados”, pertencentes à “boa sociedade” areiense estavam: Joaquim José dos Santos Leal (comandante da Guarda Nacional), Antônio José Gonçalves Lima, Luis Vicente Borges, Joaquim Gomes da Silva (major da Guarda Nacional) e o padre José Jesuíno de Holanda Chacon. Esses personagens deviam ter em mente que ao prestar apoio aos revoltosos, tinham mais a perder do que ganhar, mas, como advertiu-nos Horácio de Almeida: “a causa do partido”¹⁸⁵ falara mais alto.

Nesse sentido, lideranças liberais dos municípios vizinhos, como o de Bananeiras e Independência, foram convocadas a participar do movimento. Na ribeira do Piancó, o influente líder do Partido Liberal, o coronel da Guarda Nacional João Leite Ferreira, amigo prestativo do comandante areiense, Joaquim José dos Santos Leal, demonstrou apoio à causa.¹⁸⁶

Os indícios levam-nos a crer que uma grande parcela de indivíduos vinculados ao Partido Liberal, nas localidades próximas ao brejo de Areia, tenha prestado não apenas solidariedade, mas contribuído materialmente com os revoltosos, tendo em vista que muitos deles estavam ligados aos mesmos por laços de parentesco, amizades e compadrios. Portanto, desenhou-se em terras paraibanas, a polarização ideológica que deu início à revolta em Pernambuco, expressa na rivalidade entre liberais e conservadores.

¹⁸³ ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. vol 1. João Pessoa: UFPB, 1978, p. 130.

¹⁸⁴ MACHADO, Maximiano Lopes. **Quadro da Revolta Praieira na Parahyba**. 2 ed. João Pessoa: UFPB, (1983 [1851]), p. 77.

¹⁸⁵ ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p.130.

¹⁸⁶ MELLO, Op. Cit., 2002, p. 107.

A formação desses partidos na província da Paraíba, vinculava-se aos ramos familiares e aos laços associativos advindos do familismo. Sobre isso, Linda Lewin,¹⁸⁷ em seu estudo sobre política e parentela na Paraíba, refletiu que o processo de constituição do poder político paraibano associava-se também às estruturas “informais”, constituídas a partir dos “laços de parentesco”, “amizade política” e “associação pessoal”.

O Partido Liberal paraibano, por exemplo, foi criado em 1836, e teve como núcleo de sua criação, sobrenomes influentes da província, tais como: Francisco Xavier Monteiro da Franca, Joaquim Baptista Avundano, Manoel Lobo de Miranda Henriques e João Leite Ferreira, só para citar os mais relevantes. E o Partido Conservador, fundado em 1837, teve como seus principais nomes, Manoel Maria Carneiro da Cunha, Joaquim Maria Carneiro da Cunha e seus amigos José Lucas de Souza Rangel e Trajano Chacon e Baldoíno Meira.¹⁸⁸

Corroborando com a análise de Linda Lewin, Serioja Mariano¹⁸⁹ observou que os casamentos entre famílias de correligionários eram comuns, foi o caso do ramo familiar dos Souza Rangel, dos Chacon e dos Carneiro da Cunha. Matrimônios que, segundo a autora, “funcionaram como uma via de acesso para o fortalecimento político desses grupos”.¹⁹⁰ Perscrutando essa linha argumentativa, percebemos que fato similar ocorreu com os Leite, de Piancó.

O coronel João Leite Ferreira, amigo do comandante Santos Leal, casou seu filho João Leite Ferreira (o moço) com Eugênia Toscano de Brito, filha de uma proeminente liderança do Partido Liberal, residente no litoral paraibano — o comendador Felizardo Toscano de Brito. Dessa forma ele acabou costurando interesses entre as duas oligarquias liberais do litoral e sertão. Quando o coronel João Leite morreu, em 1876, seu genro o sucedeu na direção do Partido Liberal,¹⁹¹ dando continuidade ao domínio das parentelas na condução política paraibana.

Isso nos levou a compartilhar o entendimento de Mariano que nos diz o seguinte a este respeito:

O próprio sistema político parecia se confundir com o domínio das famílias na política local, havendo uma constante preocupação em se saber se esses grupos familiares estariam servindo ao poder central ou defendendo seus interesses provinciais. Os grupos políticos, formados a partir das relações de

¹⁸⁷ LEWIN, Op. Cit., 1987, p. 9.

¹⁸⁸ MARIZ, Celso. **Memórias da Assembleia Legislativa**. João Pessoa: União, 1987. [fac-similar].

¹⁸⁹ MARIANO, Serioja R. C. Culturas políticas, administração e redes familiares na Paraíba (1825-1840).

SÆculum - Revista de História [24]; João Pessoa, jan./ jun. 2011. p. 11-24.

¹⁹⁰ Idem, p. 13.

¹⁹¹ A família Leite de Piancó perdurou sua influência mesmo após a queda monarquia. Linda Lewin (Op. Cit., 1993) fala-nos de uma quarta geração dos Leite, os quais continuaram exercendo liderança política na Primeira República na Paraíba.

parentesco, foram incorporados às estruturas sociais e constituíram lideranças ao longo do século XIX [...].¹⁹²

Como mencionamos anteriormente, havia, na cidade de Areia, um núcleo importante vinculado ao Partido Liberal, representado pela participação dos Santos Leal e dos Machado. Aos mesmos, ligaram-se seus correligionários locais e fronteiriços. Conjecturamos que a elite local areiense, da qual o delegado/juiz municipal Maximiano Lopes Machado nos falou, fortaleceu-se à medida que os oficiais e comandantes da Guarda Nacional apoiaram seus intentos, elite da qual eles também eram integrantes. Esses comandantes das redondezas ou termos próximos à Areia, fonte de preocupação do presidente da província, uma vez combinados com a ideologia liberal, mantinham uma rede de comunicação — como vimos no apoio de João Leite Ferreira (Piancó) à causa defendida pelo seu amigo e correligionário, Santos Leal (Areia).

Afirmamos isso por perceber, na fala do presidente Vasconcellos, que ele estava atento à influência desses comandantes da Guarda — tanto de Areia quanto dos termos próximos. Uma preocupação que não era desprovida de sentido, partindo do pressuposto de que o perigo de conchavos entre essas lideranças eram bem reais. Em vista das coalizões tecidas, muitas vezes, a partir de uniões com famílias importantes dessas localidades.

Isso tudo, uma característica da cultura política paraibana, como discutimos anteriormente. A qual, dentre outras funcionalidades, constituía-se como uma garantia de votos para eleger “deputados provinciais que as representassem”¹⁹³, só para citar um exemplo. Recordemos também que o material bélico, tais como granadeiras e munições, apesar do discurso corrente de precariedade, estava em poder dessas autoridades.

Prosseguindo em nossa análise, percebemos que a atitude do presidente João Antonio de Vasconcellos não tardou, suspendeu dos cargos Maximiano Lopes Machado; afastou dos comandos da Guarda os oficiais implicados na revolta e nomeou novos empregados de Polícia.¹⁹⁴ Segundo Vasconcelos os oficiais da milícia só não foram demitidos porque uma lei provincial proibia expressamente tal ato, sendo assim, apenas por sentença, os mesmos poderiam ser demitidos. No entanto, utilizando o poder de alterar os comandos da Guarda, ele

¹⁹²MARIANO, Serioja R. C. Op. Cit., 2011, p. 24.

¹⁹³LEWIN, Op. Cit., 1993, p. 175.

¹⁹⁴ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentíssimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

disse que entregara “o Commando da Guarda Nacional a Officiais de Confiança”¹⁹⁵ o que, em outras palavras, significava ter no comando da milícia, oficiais afiliados com a ideologia do governo central/provincial.

Não foi o caso do comandante Joaquim dos Santos Leal associado ao major Joaquim Gomes da Silva, ambos foram responsabilizados pelo presidente de província por terem preparado gente e munição para auxiliarem os revoltosos.¹⁹⁶ Dentre as acusações que pesaram sobre Santos Leal, estava a de ter feito em sua casa, um laboratório de arregimentar indivíduos para formar um batalhão combativo contra as forças legais, como denunciou, inflamado, à Assembleia Provincial, o presidente Vasconcellos.¹⁹⁷

Deduzimos que a antipatia do presidente, em relação ao comandante e oficiais implicados, a “quem a confiança do Governo impunha o reconhecimento, e fidelidade como dever sagrado”¹⁹⁸, tornou-se ainda mais gravosa, tendo em vista que os mesmos, por pertencerem a uma instituição que, em tese, tinha como missão a defesa do Estado nacional, colocaram-se no campo oposto. Cabe reforçar que o presidente Vasconcellos era representante do Partido Conservador, e o comandante da Guarda, em Areia, era chefe do Partido Liberal. Provavelmente isso contribuiu ainda mais para que os ânimos se tornassem acirrados, tendo em vista que o cerne da revolta em Recife teve relação com as diferenças entre os dois partidos.

À medida que analisamos este episódio, fomos encontrando informações que nos permitiram construir, ainda que parcialmente, o perfil e trajetória do comandante considerado um “traidor” pelo governo provincial paraibano. Afinal, quem era Joaquim José dos Santos Leal, acusado de instalar os “piquetes da rebeldia”¹⁹⁹, naquele município e termos vizinhos?.

¹⁹⁵ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

¹⁹⁶ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

¹⁹⁷ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

¹⁹⁸ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

¹⁹⁹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

Era filho de um português chamado José Antônio dos Santos Leal, que, vindo da cidade de Recife, instalou-se em Alagoa Grande-PB. E contraíndo matrimônio com uma jovem oriunda da cidade de Cabaceiras ou São João do Cariri, o português achou por bem, residir na cidade de Areia, próximo à família de sua companheira.

E assim, uma vez instalado nessa cidade, montou um descaroador de algodão e passou a investir na aquisição de terras na região, sendo a fazenda Jadaíra (localizada na confluência de Areia e a vila de Pocinhos), uma de suas propriedades. Teve um total de treze filhos e, vindo a falecer no ano de 1834, assumiu a chefia da família, o filho Joaquim José dos Santos Leal, o qual, ainda jovem e solteiro, passou a controlar os negócios deixados pelo patriarca.²⁰⁰

Joaquim José dos Santos Leal mesmo ocupando o posto de tenente coronel, era chamado pelos seus conterrâneos de “major Quincas”, posto que ocupara antes de ser comandante. A sua designação para o comando da Guarda Nacional, em Areia, ocorreu na portaria do governo do dia 28 de abril de 1845.²⁰¹ Observe que um período que coincide com o “Quinquênio Liberal” (1844-1848), contexto político que se refletiu em todo o território nacional. Na província da Paraíba, a partir do levantamento realizado por Celso Mariz,²⁰² duas legislaturas foram quase unânimes na eleição de indivíduos de viés liberal: a sexta legislatura de 1846/1847 (que dentre os eleitos, estavam Joaquim José dos Santos Leal e Dr. Maximiano Lopes Machado) e a de 1848/1849 (entre os vencedores, mais uma vez estava Dr. Maximiano Lopes Machado).

Dito isto, percebemos que a designação para comandar a Guarda na cidade de Areia não transcorreria sem problemas, tendo em vista as dificuldades e resistências políticas que o “major Quincas” teve de lidar por parte de seus subordinados na milícia. Desse modo, tomou a atitude de informar o caso ao presidente da província, que, na época, era Frederico Carneiro de Campos, sugerindo modificações no oficialato. Especificamente para o posto de capitão da milícia, onde se fazia necessária a presença de oficiais, segundo ele, confiáveis ou, como era de se esperar, indivíduos com a mesma coloração política liberal.²⁰³

Consideramos relevante trazer este episódio sobre o referido comandante, a fim de compreender como se encontrava a Guarda Nacional de Areia no ano que antecedeu sua

²⁰⁰ Na obra escrita por José Américo de Almeida, intitulada “ Memórias antes que esqueça”, o autor fez uma imersão ao passado e suas origens, trazendo-nos informações valiosas sobre Joaquim dos Santos Leal, seu tio-avô. Ver: ALMEIDA, José Américo de. **Memórias antes que me esqueça**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1976.

²⁰¹ FIÚZA, Op. Cit., 2002, p. 42.

²⁰² MARIZ, Op. Cit., 1987[fac-similar].

²⁰³ FIÚZA, Op. Cit., Cit., 2002, p.44.

reforma pela lei de 1850. Desta feita, é possível vislumbrar que, em plena vigência de um governo conservador na província da Paraíba, personificado na presença de João Antônio de Vasconcellos, o oficialato, sob o comando de Joaquim José dos Santos Leal e que foi por ele sugerido em propostas, constituía-se dos ditos oficiais confiáveis²⁰⁴ — designação que costumava ser utilizada, como já dissemos, para se referir aos indivíduos que costumavam comungar da mesma bandeira partidária de seu chefe.

E, em se tratando de política, cabe mais uma informação, o “major Quincas” não se limitou apenas ao comando da milícia. Como chefe do Partido Liberal, também investiu na carreira de deputado provincial, como demonstrou Celso Mariz, na composição da legislatura de 1846/1847, portanto, não só integrava uma elite local, mas também provincial.

Esses indícios sobre o comandante, nos levaram a perceber que ele desfrutava, entre seus correligionários e concidadãos, de certo prestígio político/social. Nesta linha argumentativa, contribuiu ainda mais conosco, o autor José Américo de Almeida, quando, em memórias familiares, reconstituiu sua árvore genealógica. Enfocando o parentesco com Joaquim José dos Santos Leal, o qual, segundo ele, era considerado “um político poderoso e um lutador”²⁰⁵ que era lembrado pelos seus parentes como um dos grandes protagonistas dos acontecimentos que abalaram Areia durante a revolta Praieira.

Afirmamos que Santos Leal não apenas apoiou, mas esteve à frente da coluna que enfrentou as forças enviadas pelo governo, comandadas pelo coronel Feliciano Falcão. Em fevereiro de 1849, os liberais, por meio da influência dessa autoridade e seus pares, conseguiram reunir cerca de 300 homens que tiveram de enfrentar um efetivo bem superior, assim: “Pelas 9 horas do referido dia 21 rompeu afinal o mais vivo fôgo sobre os atiradores liberais, que o fôram entretendo vagarosamente para darem tempo, a que a gente que de fóra si mandára recolher os viesse reforçar”.²⁰⁶

A tropa liderada pelo coronel liberal Peixoto de Brito acabou abandonando o campo de batalha, fugindo para o sertão. Segundo Horácio de Almeida, essa deserção teria contribuído para arrefecer os ânimos dos revoltosos, garantindo a vitória das forças imperiais.²⁰⁷ Essa debandada provavelmente vista pelo autor como uma atitude covarde,

²⁰⁴Ver COSTA, Lidiana Justo da Costa. O cotidiano de oficiais ditos “rebeldes” na Guarda Nacional da Paraíba (1834-1849). **Revista Fênix**. vol 11, ano XI, n.1, jan-jun 2014, p. 1-19. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/wp/artigos/o-cotidiano-de-oficiais-ditos-rebeldes-na-guarda-nacional-da-paraiba-1834-1849/>. Acesso: 22 set. 2020.

²⁰⁵ ALMEIDA, Op. Cit. 1976, p. 75.

²⁰⁶ MACHADO, Op. Cit., 1983 [1851], p. 85.

²⁰⁷ ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p. 13.

pode ter sido um vislumbre, por parte do coronel, de que os insurretos perderiam para as forças oficiais.

Compreendemos que recuar também fazia parte da luta, pois, como analisou Adilson Almeida a respeito das deserções militares na Revolta Liberal de 1842, esses comandantes “atuavam dentro de seus municípios, sempre preocupados com suas famílias e seus bens. Os homens tinham propriedades (fazendas, terras, escravos, residências, rebanhos) e negócios a preservarem”,²⁰⁸ portanto, optar pela deserção acabava sendo um estratagema a fim de evitar as represálias dos vencedores sobre seus bens e grupos aliados.

O desfecho da adesão combativa aos praieiros no município de Areia, implicou em perseguições e fugas dos envolvidos no evento, que acabaram tendo suas prisões decretadas.²⁰⁹ Maximiano Machado, por exemplo, ocultou-se no engenho Pureza, no município de Pilar, mas foi encontrado e preso para alguns dias após o ocorrido ser “posto em liberdade por *habeas corpus*, visto não haver ainda contra ele culpa formada”.²¹⁰ As residências e negócios de outros participantes na revolta foram invadidas e saqueadas, uma forma de mostrar como o governo agia em relação aos contenciosos e, de alguma maneira, deixar um alerta para aqueles que tomassem o caminho do enfrentamento.

Era uma prática corrente entre os cumpridores das ordens oficiais dilapidar os bens e causar prejuízos econômicos àqueles envolvidos em sedições, segundo lembrou-nos Adilson Almeida.²¹¹ O autor, analisando o desfecho da Revolta Liberal de 1842, destacou que a perda de bens atingira a todos os implicados, em especial, indivíduos mais abastados da localidade, aqueles que possuíam:

[...] postos superiores da Guarda Nacional os extorquidos pelos vencedores para comprarem proteção nos processos judiciais que corriam. Guardas nacionais subalternos, de poucos bens e de baixa renda, sofriam mais com as arbitrariedades policiais na aplicação das penas, pois não podendo comprar sua liberdade acabavam eles pronunciados como cabeças de rebelião.²¹²

²⁰⁸ ALMEIDA, Adilson José de. Sociedade Armada: os senhores e seus homens na Revolta Liberal de 1842.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPUH, Rio Grande do Norte, 22 a 26 de julho, 2013, p. 6.

²⁰⁹ A devassa ocorreu após a saída das forças legais de Areia, o presidente João Antônio de Vasconcellos designou o chefe de polícia Cláudio Manoel de Castro para abrir processo contra os envolvidos. Foram pronunciados por envolvimento, conspiração, mortes e ferimentos, 18 participantes, dentre eles: três pernambucanos, Manoel Pereira de Moraes, Peixoto Brito e João Batista Amaral e Melo; a maior parte foram os paraibanos, Antônio Borges da Fonseca, João Paulo Ferreira, Bento José Ferreira Ponteiro, os irmãos José Venâncio Alecrim e Manoel da Costa Alecrim (arregimentados em Pedra de Fogo), Joaquim José dos Santos Leal e seu cunhado e primo, Manoel Joaquim dos Santos Leal, Maximiano Lopes Machado, Antônio José Gonçalves Lima, Luis Vicente Borges, padre José Genuíno de Holanda Chacon, Francisco Romão Bezerra, José Alves da Trindade e Félix José do Sacramento Ramos (ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p. 132).

²¹⁰ Idem, p.132.

²¹¹ ALMEIDA, Op. Cit., 2013, p. 6.

²¹² MARINHO, 1978, p.318 *apud* ALMEIDA, Op. Cit., 2013, p. 8.

Percebemos que as ações das forças legalistas também foram ofensivas e vexatórias contra oficiais da Guarda Nacional. Em suas lembranças, Maximiano Lopes Machado trouxe as seguintes informações: o tenente coronel Antonio José Gonçalves Lima teve sua loja de fazenda saqueada “até a última peça de chita [...] levaram uma importante tabolêta cheia de obras de ouro, e a melhor parte de suas fazendas”.²¹³ O oficial Felis José do Sacramento foi conduzido para a cadeia da cidade, debaixo de insultos e, por permanecer fardado “com as insígnias de tenente da guarda nacional, de cujo posto tinha carta patente”.²¹⁴ Ele fora coagido para que retirasse a identificação e, posteriormente, foi enviado para ser recrutado pelo Exército. Como se pode perceber, um “rebaixamento moral” para um indivíduo que outrora gozava da distinção que o cargo de oficial lhe conferia.

Quanto ao comandante Joaquim José dos Santos Leal, sua mãe, D. Maria dos Santos Leal, teve seu sobrado arrombado e saqueado, “nem das venerandas imagens de um antigo santuário escaparam às corôas e resplendores”²¹⁵, contou-nos Machado. Joaquim José dos Santos Leal conseguiu fugir, refugiando-se na fazenda Jandaíra. Ele teve sua cabeça posta a prêmio.²¹⁶

Para se ter uma ideia das ações dos encarregados de impor a ordem na cidade de Areia, toda família do comandante foi perseguida, seu cunhado e também primo, o capitão da Guarda Nacional, Manoel Joaquim dos Santos Leal, foi assassinado pelo cunhado do subdelegado Cláudio Manoel Castro, em nome do “partido da ordem”, como havia dito o réu em depoimento. Também foi preso o irmão do comandante, o capitão Antonio José dos Santos Leal. O delegado responsável pelas diligências ainda determinou, nas palavras consternadas de Maximiano Lopes Machado:

[...] que dos bens daquelle tenente coronel devia indemnizar-se d’algumas despesas que elle e seus amigos haviam feito [...]. Os seus gados fôram repartidos, como foi franqueada ao publico a serventia do sitio- Pirunga- do dominio da sua consternada mãe!²¹⁷

Apesar de melancólica a memória de Machado sobre o que aconteceu ao “major Quincas”, seu correligionário, devemos lembrar que esse comandante não era alheio ao que poderia acontecer tanto a ele quanto a sua família, no momento em que decidiu colaborar com

²¹³ MACHADO, Op. Cit., 1983 [1851], p. 93.

²¹⁴ Ibidem, p. 95.

²¹⁵ Ibidem, p.90.

²¹⁶ Maximiano Lopes Machado (Op. Cit., 1983, [1851]) nos diz que contratou-se um assassino para dar cabo da vida do então comandante.

²¹⁷ MACHADO, Op. Cit., 1983 [1851], p. 120.

os revoltosos. Entendemos que foi uma decisão na qual ele tinha consciência do ônus da adesão, principalmente em vista do posto que ocupava.

Mas, algumas coisas mudariam passada a revolta. Bem sucedido na contenção da mesma (apesar dos erros apontados nas memórias de Maximiano Lopes Machado), o presidente João Antônio de Vasconcellos, imbuído do sentimento da vitória e mostrando-se prestativo ao governo que representava na província, fez a seguinte arguição: “Correu então sangue brasileiro vertido por mãos fraticidas coadjuvadas (o que mais é!) por alguns de seus naturaes, e autoridades cujos nomes escriptos com esse mesmo sangue ficarão eternamente registrados na memoria publica para sua merecida reprovação”.²¹⁸

A entonação de sua fala que tinha um misto de consternação e sentimentalismo patriótico, deixava entrever seu desejo de inscrever os liberais que participaram na revolta, no rol dos indivíduos condenados ao esquecimento e vergonha — fadados a serem lembrados pelos seus conterrâneos como traidores. O seu posicionamento em relação à Guarda Nacional que no início de sua gestão elogiara, havia mudado. Tornou-se mais ácido (ou mais realista?) e não poupou críticas aos oficiais, passando a relacioná-los às facções partidárias.

Observe o tom de sua fala à Assembleia Provincial no dia 1 de agosto de 1849:

A Guarda nacional da Provincia não passa de uma instituição nominal; consta de muitos Officiaes sem exercício, porque os partidos que na Provincia são extremosos, quando prevalecem lanção fóra os contrários dos postos que occupão, e conseguem a nomeação de outros; donde vem que muitos corpos contão com 2 e 3 Commandantes, em exercício o da opinião do dia, e os outros desligados. A Lei Provincial n. 17 de 4 de julho de 1846, tirando o arbítrio de tirarem os officiaes, teve em vista que os partidos se acabarião, e que os Cidadãos estavão promptos a servir a qualquer Governo, fosse qual fosse a política dominante; era isso excellente: previo porem mal a Lei, porque a experiencia convence do contrario.²¹⁹

A experiência sufocante de contenção da insurreição deve ter feito com que Vasconcellos trouxesse à tona a realidade do que acontecia na Guarda Nacional, que era a influência dos partidos na distribuição dos comandos dentro da milícia. Algo que ele mesmo se aproveitou, quando trocou o comando da milícia na cidade de Areia por oficiais considerados de sua confiança.

²¹⁸ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

²¹⁹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.16. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020.

Sua menção à lei provincial de 1846, que teve a intenção de tornar o oficialato desvinculado das questões partidárias, proibindo que esses indivíduos fossem retirados dos postos, em sua opinião, em vista dos últimos acontecimentos, isso não ocorrera. Contraditoriamente, ele mesmo utilizou o poder de alterar os comandos da Guarda. Mandando suspender “aquelles Officiaes [...] que se mostra[vam] menos zelosos do serviço publico, chamando para os mesmos postos outros de igual patentes”²²⁰. O que, em outras palavras, mais uma vez reforçamos, denotava em ter no comando da milícia, oficiais que comungavam com a ideologia defendida pelo gestor.

Naquele dia, também fizera um alerta à Assembleia Provincial:

Ainda que esteja convencido de que não pertence á Assembleia Provincial legislar sobre a Guarda Nacional, hoje que se tem claramente mostrado ser isso uma atribuição dos poderes geraes, por serem a instituição, e fins da força todos geraes, com tudo vos recomendava que revisseis a Lei n.17 de 4 de julho de 1837 na parte em que determinão, que só por sentença possam os Officiaes perder patentes, e revogásseis esta obra tão em desarmonia com os princípios constitucionais [...].²²¹

Como conhecedor das leis e defensor da ilustração e ideias do seu tempo, o bacharel criticava os entraves presentes na legislação da milícia e apontava para a necessidade de modificações. De alguma maneira, seu discurso estava em sintonia com os debates que ocorriam no âmbito nacional, a despeito da reforma da instituição. O que veio ocorrer com a *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*.²²² Seu argumento acabou sendo um prenúncio do que viria. Não podemos esquecer que o mesmo devia estar atento aos debates que ocorriam em relação às mudanças que se deviam operar na Guarda Nacional em todo o Império.

O destino do bacharel João Antônio de Vasconcellos foi promissor, ao menos para o que devia estar no seu horizonte de expectativa. Ele seguiu um percurso diferente daquele analisado por José Murilo de Carvalho, no que toca à trajetória trilhada pela elite imperial a fim de pertencer ao “clube”. Vasconcellos optou pela carreira jurídica. Chegou a ser desembargador e este cargo lhe abriu as portas para o Supremo Tribunal de Justiça, “onde

²²⁰ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.16. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 28 set. 2020.

²²¹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p. 17. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 28 set. 2020.

²²² BRASIL, Leis e Decretos. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. In: **Collecção de Leis do Império**. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1909. p. 237-259.

poucos conseguiram ingressar”.²²³ Sendo assim, sugerimos que ele foi bem sucedido em seus intentos e foi, por assim dizer, um arauto do que estava por vir — a reforma da Guarda Nacional de 1850, empreendida no bojo de outras reformas, como já debatemos anteriormente, as quais estavam alinhadas aos intentos do projeto *Saquarema* centralizador do Império brasileiro.

Das críticas de Vasconcellos, há de se considerar as desavenças partidárias na província. As disputas políticas acabavam se entranhando no seio das instituições da ordem, famílias, amizades e no seio da “santa madre Igreja Católica”. Isso nos levou a procurar entender o que finalmente aconteceu com o “major Quincas”. É provável que ele nem tenha chegado a ser preso pelo envolvimento na Praieira. Afirmamos isto com base na exposição de 1850, feita pelo presidente de província João Antonio de Vasconcellos ao seu sucessor, no qual disse: “Ainda não forão julgados os reos pronunciados pelos auxílios que prestarão, e com que coadjuvarão a Cidade de Arêa os rebeldes de Pernambuco [...] nem d’elles existe algum prêso, devido isto à proteção que encontram”.²²⁴

Sabemos que a anistia do imperador aos implicados na insurreição só ocorreu em 1853, mas, antes disso, o memorialista José Américo de Almeida nos informou que, em 5 de setembro de 1849, o seu tio-avô, estava concorrendo, mesmo à sua revelia, a uma cadeira como deputado provincial com um outro político de prestígio da localidade, Trajano Alípio de Holanda Chacon.²²⁵ O que pareceu-nos é que o mesmo passava longe de estar sem prestígio e condenado pela memória pública, como pretendia Vasconcellos a respeito dos envolvidos na Praieira.

Ou seja, poucos meses depois de debelado o movimento, o referido comandante concorria a eleição para deputado provincial, tendo como oponente o deputado conservador, Trajano Alípio de Holanda Chacon. Este, saiu vitorioso do pleito, mas sequer chegou a assumir, devido a seu assassinato que, coincidentemente ou não, teve por mandante Carlota

²²³VARGAS, Jonas Moreira. “Magistrados Imperiais”: atuação política e perfil de formação e carreira dos juizes de direito no Rio Grande do Sul (1833-1889). **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**. n.º. 34.1(2016). p. 82.

²²⁴ Exposição do presidente da província João Antonio de Vasconcellos ao Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, no ato de passar-lhe a posse em 1850. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=15&s=0&cv=4&r=0&xywh=-202%2C169%2C1977%2C1395>.

Acesso: 22 out. 2020.

²²⁵Formado em Direito pela Faculdade de Olinda, era natural da cidade de Pilar e irmão do padre Francisco de Holanda Chacon. Trajano Alípio Chacon residiu em Areia, onde acabou desempenhando uma acentuada atividade política como integrante e chefe do Partido Conservador. Chegou a ser Deputado Provincial para a legislatura de 1835-36 e Deputado Geral em 1838, em substituição a Manoel Maria Carneiro da Cunha. Ocupou a vice-presidência da província da Paraíba de 7 de abril de 1839 a 22 de fevereiro de 1840. No ano de 1836 a 1838 ocupou o cargo de promotor público, e juiz municipal de 1840 a 1848, no ano seguinte, disputou a eleição “disputadíssima” conseguindo eleger-se Deputado Geral. Ver: LEITÃO, Deusdedit. **Bacharéis Paraibanos pela Faculdade de Olinda (1832-1853)**. João Pessoa: União, 1978, p. 23.

Lúcia de Brito, conhecida como amante do comandante Santos Leal. As eleições na província da Paraíba, naquele mês de setembro, não seriam flores, pois esteve distante de um desfecho pacífico. Sobre o relacionamento de Joaquim José dos Santos Leal e Carlota Lúcia de Brito, o caso amoroso fugia dos padrões considerados normais para o século XIX, pois ambos não se uniram através do matrimônio celebrado pela Igreja Católica.

A versão narrada por José Américo de Almeida, recordemos — o “sobrinho-neto” do comandante, diz-nos que Carlota chegara na cidade de Areia em 1845, era de Pajeú das Flores-PE, viúva, branca e bonita. Chegando a duvidar que ela estava fugindo da seca, Almeida lançou uma suspeita de que ela tenha estado envolvida no assassinato do marido, o fato é que não estava desamparada, tendo em mãos “escravos, animais de carga e dinheiro com que comprou a fazenda de Cantinhos”.²²⁶

Vamos aos fatos. Desde que chegara a cidade de Areia, Trajano Alípio Chacon, que já era chefe do Partido Conservador e inimigo do comandante Santos Leal, passou a tratá-la com repulsa. Na igreja, mandara afastar a cadeira de Carlota da de sua esposa e proibira que as duas se falassem. Certo dia encontrou Carlota “em casa de seu irmão, o vigário Francisco Chacon, onde fora marcar o dia de um batizado em que seria madrinha, e atritaram-se”.

Em outra situação “não gostou que Carlota se tivesse apresentado da festa da Padroeira usando um vestido do modelo do de sua esposa”. A relação entre os dois, que já era azeda, tomou um outro percurso quando Trajano Alípio Chacon chamou-lhe de “prostituta”. Carlota não era daquelas mulheres as quais o proprietário devia estar costumado a lidar.²²⁷

Ela reagiu ao insulto e, desde então, passou a jurá-lo de morte, sendo, conforme relatos, “agredida fisicamente”.²²⁸ O plano de Carlota de Brito contou com a ajuda de Antônio Correia (vulgo Antônio Brabo) e de um trabalhador do comandante, Antônio José das Virgens (conhecido como Antônio Beiju), bem como a conivência de alguns conhecidos, um deles era Manuel dos Santos Leal, primo e cunhado do comandante. Foram realizadas duas tentativas de assassinato, que não deram certo. A terceira e última, ocorreu no dia da eleição, a 5 de

²²⁶ ALMEIDA, Op. Cit., 1976, p.75.

²²⁷ A condição feminina no século XIX muitas vezes pode ser comparada a “casa e a rua”, como observou a autora Mary Del Priore. Desde o período colonial, adestradas para ser esposas-mães-donas-de-casa, as mulheres, uma vez educadas conforme os preceitos cristãos, ao casar, deveriam edificar exemplarmente o edifício familiar, sendo responsabilizadas pelo sucesso ou fracasso dessa instituição. Em contraste a essa figura normatizada encontrava-se a “mulher da rua”, assim denominadas por viverem em relações consideradas reprováveis pelo olhar institucional, vivendo, na maioria das vezes, em relações de concubinatos, mancebias, amasiadas ou se prostituindo. O fato de a personagem Carlota viver em uma relação não sacramentada pela Igreja Católica, tornava-a aos olhos de seus contemporâneos, uma mulher transgressora, constituindo-se no avesso da mãe/esposa dedicada. Ver: PRIORE, Mary Del. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2009.

²²⁸ ALMEIDA, Op. Cit. 1976, p. 75.

setembro de 1849, por volta das onze horas da noite, o assassino Antônio “Brabo” atingiu com seu bacamarte a pessoa do recém eleito Trajano Chacon, dando-lhe “quatro facadas no peito direito” causando-lhe a morte.

Nota-se que, na narrativa de José Américo de Almeida sobre os fatos, há uma tentativa de mostrar que seu antepassado, o comandante Joaquim José dos Santos Leal, não tinha conhecimento da tentativa de assassinato, tendo em vista que ele estava, no dizer de Almeida “no Cariri, fazendo apartação de gado”.²²⁹

Algo que muito duvidamos, tendo em vista que a repugnação de Trajano Chacon em relação a Carlota de Brito possuía relação com o fato desta, ser amante de seu inimigo político. Quem sabe a viagem feita por Santos Leal, coincidentemente, no período das eleições, tenha sido uma trama entre ele e sua amante, para desvinculá-lo das acusações? Seria um álibi? É uma possibilidade. Quando recebeu uma carta de Carlota informando do ocorrido, ele teria dito, segundo Almeida: “Essa mulher são meus pecados”.²³⁰

Desde então, os dois passaram a fugir da justiça e, intrigantemente, Santos Leal não abandonou Carlota. Na interpretação de Almeida isso mostrava o quanto seu antepassado prezava pelo conceito de honra, mas, ao mesmo tempo, disse que o sacrifício “não passava de capricho e amor-próprio”.²³¹ O qual sem “medir sua responsabilidade de homem público e condutor político, fora tomado de uma paixão que o cegara”.²³² Discordamos em parte dessa afirmação, cremos que Santos Leal era um homem de paixões, não apenas por Carlota de Brito, mas também pela política. As duas paixões certamente estavam entranhadas moldando o homem, por isso, fica ainda mais tangente que o mesmo não esteve alheio às tramas encabeçadas pela sua companheira.

A sucessão dos fatos, era digna de um folhetim oitocentista. Os dois passaram a usar disfarces e mudaram seus nomes. Ele, para José Ferreira da Silva Rabelo, e ela, Cândida Cunha Siqueira, assim, conseguiram ficar por dois anos, o último refúgio de ambos foi no Piauí, em Campo-Maior. Tudo mudaria quando o chefe de polícia da Paraíba dirigiu uma circular aos presidentes de todas as províncias, fornecendo informações sobre o fato e características do então comandante e sua companheira.

Dessa maneira, acabou sendo preso como suspeito no Piauí, as confirmações de quem ele era, tornou-se mais sólida quando recebera uma carta enviada pelo seu amigo e

²²⁹ Ibidem, p. 78.

²³⁰ Ibidem, p.78.

²³¹ Ibidem, p.78.

²³² Ibidem, p. 78.

comandante da Guarda de Piancó João Leite Ferreira. A sorte parecia se afastar de Joaquim dos Santos Leal, por fim, José Horácio de Almeida, nos disse:

[...] estava na mão do inimigo, depois de dois anos de desaparecido. Só faltava a destruição do político que, no ostracismo e processado, perdera uma eleição, feita à sua revelia, com a diferença apenas de 24 votos. A máquina montada pelos Conservadores, em substituição às autoridades destituídas, iria triturar o chefe liberal vencido. Compunha-se dos elementos mais radiciais e ocupava todos os escalões.²³³

Como se pode observar a partir da citação anterior, era impossível não associar o ocorrido, com as questões políticas que dividiam os agentes dos Partidos Liberal e Conservador paraibano. Aproveitamos, assim, para trazer o desfecho da vida daquele que foi comandante da Guarda Nacional da Paraíba, esta instituição que acabou espelhando os conflitos e contradições políticas e sociais existentes no oitocentos. Santos Leal não conseguira escapatória, foi condenado a vinte anos de galés, Carlota Lúcia de Brito à prisão perpétua, um dos envolvidos no crime, de cognome Beiju, foi condenado à forca e executado em 1860.

Foi na prisão de Fernando de Noronha que morreu o “major Quincas”, conforme relatos de Almeida, louco e cego. Melhor sorte parece ter tido sua companheira, pois, após a proclamação da República, a prisão perpétua foi reduzida para trinta anos, assim, cumprindo a pena, foi posta em liberdade. Teria se envolvido com o diretor do presídio, ao menos, foi isso que nos relatou em suas memórias. Almeida, em seu discurso, insistiu em culpabilizá-la por tudo, dizendo a seu respeito que ela se tratava de “uma mulher perversa e sem moral [e que] mentiu em todo o curso do processo”.²³⁴

Após sua pena, Carlota de Brito teria passado a residir em Recife. Em suas confissões ao padre Antônio Galbino, teria dito “que não estava arrependida, só lamentando ter levado à ruína uma das famílias mais ilustres da terra”.²³⁵ Verdade ou não, o fato é que o tal padre era natural de Alagoa Nova e pertencia a uma das elites locais de Areia. Estranhamente, faltara à sua promessa de sacerdócio, deixando escapar um segredo de confissão. Não seria uma maneira de isentar o saudoso “major Quincas”? Não é possível saber ao certo, no entanto, é uma possibilidade. Assim sendo, deixaremos a resposta desta indagação em aberto para que se tirem as conclusões sobre o tal “amor de perdição”.

²³³ Ibidem, p.79.

²³⁴ Ibidem, p. 81.

²³⁵ Ibidem, p.81.

Importante frisar que, alguns anos após a Praieira, o imperador D. Pedro II atento à necessidade de por fim à exclusão dos liberais, delegou ao conservador Honório Hermeto Carneiro Leão, o marquês do Paraná, a missão de promover o equilíbrio das forças políticas. O denominado Gabinete da Conciliação (1853-1856), apesar de curta duração, teve, portanto, o objetivo de “restabelecer e consolidar a ordem política e pôr termo ao conflito intraelites”.²³⁶ De forma estratégica, Paraná chamou para compor o ministério, antigos chefes liberais e jovens políticos conservadores.²³⁷ Para a autora Suzana Cavani²³⁸ “o principal ato do gabinete da conciliação a aproximá-lo dessa facção liberal foi a Lei dos Círculos, enquanto uma de suas maiores vitórias políticas consistiu em trazer a oposição de Pernambuco de volta à disputa eleitoral, como há muito tempo não se via”.²³⁹

Na província da Paraíba Celso Mariz²⁴⁰ nos diz que como consequência da Lei dos Círculos, os liberais apareceram nas assembleias legislativas subsequentes, articulando-se na década de 1860 à Liga Progressista. Podemos concluir que a derrota da Praieira e sua sobrevivência no município paraibano do brejo de Areia, representou o fim de um ciclo e o início de um processo — o de consolidação do projeto de centralização. Mas isso não significou o cessar das rivalidades regionais e provinciais, como ressaltou José Murilo de Carvalho,²⁴¹ tendo em vista que a ideia “harmônica” da unidade tratava-se de uma falsa ilusão na acepção do referido autor.

Acreditamos que o envolvimento de comandantes e oficiais da Guarda Nacional na revolta Praieira, tanto em Pernambuco quanto na Paraíba, colocou o governo central em alerta no que tange a exercer um controle mais efetivo sobre os postos de comando na milícia. Não que isso já não ocorresse, pois, como já discutimos no capítulo anterior, desde 1836, o processo eletivo para oficiais em algumas províncias, havia sido extinto — no caso da Paraíba, em 1837, um decreto provincial extinguiu a eletividade. No entanto, pelo que denunciara o presidente João Antonio Vasconcellos nos idos 1849, era insuficiente. Queria-se um maior controle sobre a instituição.

Algo que percebemos nos relatórios dos presidentes de província da Paraíba para os anos posteriores à revolta, foi um olhar mais vigilante sobre os oficiais da Guarda, procurando

²³⁶ ROSAS, Suzani Cavani. Da “Constituinte Soberana” a “Conciliação política sobre as bases das reformas”: o Partido Liberal em Pernambuco e o Gabinete Paraná de 1853. **Revista História**. (São Paulo), n. 170, jan.-jun., 2014, p. 291-316.

²³⁷ CARVALHO, Op. Cit., 2012, p. 103.

²³⁸ Idem.

²³⁹ ROSAS, Op. cit, p. 315.

²⁴⁰ MARIZ, Op. Cit. 1987.

²⁴¹ CARVALHO, Op. Cit., 2010, p. 133.

tomar conhecimento sobre o bom comportamento dos mesmos. Caso parecido também ocorreu em Minas Gerais, o autor Flávio Saldanha,²⁴² analisando sobre as consequências do levante Liberal de 1842 naquela província, nos disse que: “tornar-se-iam comuns recomendações de boa conduta e índole política dos oficiais eleitos nas correspondências enviadas pelos comandantes da corporação civil ao governo provincial”.²⁴³

Dessarte, no Capítulo 2, nosso objetivo é reconstituir, a partir dos discursos dos presidentes de província, e das correspondências e ofícios expedidos, entre eles e os comandantes responsáveis pela Guarda Nacional, o estado da respectiva instituição quando da lei que a reformulou. Dessa maneira, mostraremos sua organização nos municípios da província, atentando para o olhar das autoridades provinciais sobre os oficiais e comandantes da milícia, tendo em vista as consequências da Praieira, as quais acreditamos ter contribuído para uma maior atenção a respeito dos mesmos.

A este respeito, buscaremos mostrar como a *Lei n.602 de 19 de setembro de 1850* padronizou as informações, a fim de se promover um mapeamento da milícia que fosse comum a todas as províncias. Ainda no que se refere às informações normatizadas sobre os oficiais, observamos que isso deve ter sido uma forma de fazer um quadro comportamental sobre os indivíduos que estariam compondo os postos confiáveis, visto que isso era algo salutar para o governo central e provincial.

Dito isto, passemos à análise.

²⁴² SALDANHA, Op. Cit., 2006.

²⁴³ Ibidem, p. 84.

3 A GUARDA NACIONAL E SUA ETERNA (DES)ORGANIZAÇÃO NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA

3.1 ENTRE A ANTIGA E A NOVA GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA: DISCURSOS, AÇÕES E PRÁTICAS

Naquele dia 2 de agosto de 1850, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, em seu relatório presidencial à Assembleia paraibana,²⁴⁴ mostrou-se ciente dos debates que estavam ocorrendo no Rio de Janeiro em torno da reformulação da lei da Guarda. Segundo o coronel, a milícia paraibana achava-se em “estado de marasmo, do qual difficilmente será possível salvá-la, a não ser pela reforma da sua organização, de que ora se tracta, e com urgencia na Assembleia Nacional”.²⁴⁵

Ou seja, assim como muitas lideranças políticas de seu tempo, ele compartilhava do ideário de que reformar a milícia era uma grande necessidade. Seu posicionamento talvez tenha se fortalecido ainda mais por ter participado da contenção aos praieiros em Pernambuco. Dessa maneira, a sua fala é de um indivíduo que não era inexperiente em questões do universo político, militar e estrategista. Esse estado de “marasmo” que disse estar a milícia, seria uma forma de justificar sua reforma? É bem provável que sim.

Chamou-nos atenção que ele seguiu a mesma linha argumentativa de João Antônio de Vasconcellos, seu antecessor. E, em sua arguição aos deputados paraibanos, fez uma espécie de apelo urgente para que eles anulassem a *Lei de n.7. de 4 de julho de 1837* que versava sobre a demissão de oficiais da Guarda, a qual determinava que só por sentença eles podiam ser demitidos.²⁴⁶ O que nos leva a entender, que não bastava o fato de não haver mais a eletividade dos mesmos, já que os presidentes paraibanos, desde 1837, possuíam o controle sobre este processo.

Atente para o que disse o coronel:

²⁴⁴ Relatório do coronel José Vicente de Amorim Bezerra à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 24 de agosto de 1850. p. 10. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=14&s=0&cv=9&r=0&xywh=-179%2C-148%2C2374%2C1674>. Acesso: 26 out. 2020.

²⁴⁵ Relatório do coronel José Vicente de Amorim Bezerra à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 24 de agosto de 1850. p. 10. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=14&s=0&cv=9&r=0&xywh=-179%2C-148%2C2374%2C1674>. Acesso: 26 out. 2020.

²⁴⁶ Relatório do coronel José Vicente de Amorim Bezerra a Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 24 de agosto de 1850. p. 6. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=16&s=0&cv=5&r=0&xywh=43%2C60%2C2093%2C1477>. Acesso: 26 out. 2020.

Na falta d'essa Lei o meu Antecessor vio-se na necessidade de suspender os officiaes desaffectedos ao Governo, e que se envolverão nas desordens, que flagelarão a Província, assim como aquelles que deixarão de prestar em tempo o devido juramento, e que por isso perderão o direito a suas patentes, dos quaes não foi pequeno o número.²⁴⁷

Pelo visto, a Assembleia Provincial parece ter se omitido em deliberar sobre este assunto tão complexo, tendo em vista que nenhuma resolução foi tomada nesse sentido. Compreendemos que o silenciamento dos deputados quanto à elaboração de um decreto que demitisse os oficiais era até esperado, partindo da premissa de que eles representavam, na assembleia, as colorações partidárias de uma elite local paraibana, a qual, ao menos parte considerável, ocupava postos de comandos na milícia. Desse modo, é provável que os “distintos” deputados quisessem evitar um desgaste com seus correligionários e esperar as decisões emanadas do centro que não tardariam em chegar.

Percebemos que havia certa convergência nos discursos dos presidentes provinciais quanto à execução da reforma. O primeiro vice-presidente Frederico de Almeida Albuquerque, por exemplo, na exposição de 1851,²⁴⁸ embora reconhecendo a morosidade com que estava sendo implementada a reforma, informou que os trabalhos seguiam com “regularidade”.²⁴⁹ Segundo ele, dos vinte e cinco conselhos de qualificação instituídos, doze, comunicaram a presidência os resultados dos trabalhos, enquanto treze, não prestaram esclarecimentos. Ainda conforme o presidente, dos dezessete “Conselhos de Revista”, quatro haviam concluído os trabalhos, eram eles os da “Capital, e das Villas de Mamanguape, Ingá e Sousa”.²⁵⁰

²⁴⁷ Relatório do coronel José Vicente de Amorim Bezerra a Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 24 de agosto de 1850. p. 6. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=16&s=0&cv=5&r=0&xywh=43%2C60%2C2093%2C1477>. Acesso: 26 out. 2020.

²⁴⁸ Exposição do primeiro vice-presidente, o comendador Frederico de Almeida Albuquerque ao segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida e Albuquerque, no ato de passar a administração da província no dia 8 de maior de 1851. p. 6. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=1&r=0&xywh=-238%2C135%2C2435%2C1717>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁴⁹²⁴⁹ Exposição do primeiro vice-presidente, o comendador Frederico de Almeida Albuquerque ao segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida e Albuquerque, no ato de passar a administração da província no dia 8 de maior de 1851. p. 6. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=1&r=0&xywh=-238%2C135%2C2435%2C1717>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁵⁰ Exposição do primeiro vice-presidente, o comendador Frederico de Almeida Albuquerque ao segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida e Albuquerque, no ato de passar a administração da província no dia 8 de maior de 1851. p. 6. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=1&r=0&xywh=-238%2C135%2C2435%2C1717>. Acesso em: 26 out. 2020.

Para o presidente Francisco Antônio de Almeida, dentre os motivos para a execução real da reforma, estavam aqueles “proprios da applicação de uma nova Lei em um Paiz onde a illustração não abunda, todavia se houvesse mais actividade mais se teria feito”.²⁵¹ Em sua gestão fez questão de focar que apenas na cidade de Areia, outrora, palco da revolta Praieira, o “Conselho de Revista” havia remetido seus trabalhos, algo que devia interessar bastante ao governo. Pois, como fez saber à Assembleia Provincial em 1851 - ali, dividiu os batalhões; designou o lugar das paradas; fez as propostas para os comandos dos dois batalhões e do recém-criado esquadrão de cavalaria.²⁵²

Também não deixou passar despercebido seu contentamento em relação ao comandante superior daquele município, Manoel Martins Cazado. A quem fez questão de registrar seus agradecimentos pela “promptidão, e habilidade com que organizou os mappas, que teve de apresentar ao Governo, os quaes por certo lhes fazem muita honra”.²⁵³ Cabe ressaltar que este mesmo comandante foi um dos braços fortes do governo na contenção ao “Ronco da Abelha”.²⁵⁴

Esta revolta que ocorreu pouco tempo depois da Praieira, reuniu, segundo Halmilton Monteiro²⁵⁵, grupos remanescentes praieiros. Em Pernambuco, foco inicial das duas revoltas, Pedro Ivo, um dos protagonistas de 1848, ainda conseguiu congregiar pessoas, compondo com as mesmas um importante foco de resistência à imposição da ordem e, mesmo tendo sido preso, em 1851, os sediciosos não se desarticularam.

Percebe-se que a atmosfera de insatisfação continuava, mesmo contida a insurreição Praieira. Acreditamos que, por isso, interessava ao governo conservador evitar um distúrbio semelhante. Como nos disse Hamilton Monteiro “a eclosão de uma nova Praieira

²⁵¹ Exposição do segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida no ato de passar a presidência da província da Paraíba ao doutor Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 3 de julho de 1851. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=14&r=0&xywh=1180%2C0%2C4102%2C2893>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁵² Exposição do segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida no ato de passar a presidência da província da Paraíba ao doutor Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 3 de julho de 1851. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=14&r=0&xywh=1180%2C0%2C4102%2C2893>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁵³ Exposição do segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida no ato de passar a presidência da província da Paraíba ao doutor Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 3 de julho de 1851. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=14&r=0&xywh=1180%2C0%2C4102%2C2893>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁵⁴ A revolta denominada Ronco da Abelha ou Guerra dos Maribondos, ocorreu em 1851 e foi até 1852. A motivação dos revoltosos foi que estes colocaram-se contra os decretos 797 que estabelecia o “Censo Geral do Império” e o 798 que instituía o “Registro Civil de Nascimentos e óbitos”. Assim como a Praieira, teve início em Pernambuco e estendeu-se para outras províncias, tais como Alagoas, Ceará, Sergipe e Paraíba. Os envolvidos acreditavam que os decretos possuíam a intenção de reduzir uma população livre e pobre à escravidão, tendo em vista que um ano antes, ocorrera o fim do tráfico de escravos pela Lei de Eusébio de Queirós de 1850. Sobre o assunto, vale a pena conferir o clássico de: MONTEIRO, Op. Cit. 1987.

²⁵⁵ Idem.

demonstraria não só a debilidade, como também a capacidade de resistência e luta do adversário”.²⁵⁶ Algo que se procurou evitar, até porque os liberais permaneciam no campo da oposição. Por isso, entendemos que era de interesse do governo central, blindar as instituições como a Guarda de oficiais e comandantes confiáveis.

Isto posto, atentamos que em meio ao discurso de morosidade ou dos ditos esforços empreendidos para a “nova organização”²⁵⁷ da milícia, o alistamento de indivíduos, apesar de todos embaraços, continuava sendo realizado. Em 29 de abril de 1852, o presidente Antônio Coelho de Sá (mesmo a milícia não se encontrando nos padrões aceitáveis de organização), destacou que foram qualificados, naquele momento, 17.619 indivíduos no serviço ativo e 2.019 na reserva, perfazendo um total de 19.638 alistados.²⁵⁸ Foi durante sua gestão que ocorreu a ampliação dos comandos da Guarda Nacional de cinco para sete, com o serviço ativo dispoendo de 23 batalhões de infantaria, 1 de artilharia, 1 esquadrão de cavalaria²⁵⁹ e, no da reserva, 1 batalhão, 1 seção de batalhão, 8 companhias avulsas e 3 seções de companhias.²⁶⁰

A partir dessas informações é possível perceber que o processo de qualificação, mesmo com as problemáticas existentes, conseguia trazer resultados razoáveis. Principalmente no que concerne ao quantitativo numérico de indivíduos alistados na Guarda, dando-nos uma dimensão, ainda que parcial, da quantidade de cidadãos alistados.

Um dos maiores desafios para a organização da Guarda era referente ao oficialato. Havia um olhar inquiridor, ao menos dos presidentes de província, a respeito de quem comandaria a instituição e suas subdivisões. Aqui, lembramos que a experiência mostrara ser necessário bastante cautela na escolha desses homens. Desta feita, atento a isso, mas também inquisitório sobre a quantidade de batalhões por toda província, o presidente João Capistrano Bandeira de Mello, assim falou:

²⁵⁶ *Ibidem*, 39.

²⁵⁷ Relatório apresentado à Assembleia Provincial da Paraíba pelo Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 3 de maio de 1852. p. 9. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=20&s=0&cv=8&r=0&xywh=4%2C1792%2C1700%2C1199>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁵⁸ Relatório apresentado à Assembleia Provincial da Paraíba pelo Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 29 de abril de 1853. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=21&s=0&cv=4&r=0&xywh=54%2C1958%2C1682%2C1187>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁵⁹ A título de informação, o esquadrão de cavalaria da Guarda Nacional que se concentrava na cidade de Areia, foi criado em 1853 e extinto pelo decreto 3.541 de 25 de novembro de 1865. Oficiais e praças do esquadrão foram agregados ao batalhão de infantaria da respectiva cidade. Ver: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3541-25-novembro-1865-554918-publicacaooriginal-73913-pe.html>. Acesso: 28 jan. 2021.

²⁶⁰ Relatório apresentado à Assembleia Provincial da Paraíba pelo Dr. Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 29 de abril de 1853. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=21&s=0&cv=4&r=0&xywh=54%2C1958%2C1682%2C1187>. Acesso em: 26 out. 2020.

Não posso assegurar se essa qualificação está feita segundo os votos da Lei. Pensa alguém que n'este objecto houve muita facilidade. O desejo de crear Batalhões, para que certas summidades locais possam ser contempladas com os Commandos, costuma determinar muitas vezes uma qualificação irregular. E' isto um mal. O espírito da instituição, como sabeis, é a preservação da Cidade pela Cidade. A consequencia pois que resulta é que se não devem armar se não aquelles que offerecem alguma garantia de ordem, e de propriedade. Sem essa garantia a guarda nacional se desconsidera aos olhos da sociedade, e do Governo, porque é um perigo para todos, e o perigo tem direitos imprescriptiveis.²⁶¹

Como se pode ver, o discurso do presidente Bandeira de Mello, expõe sua desconfiança em torno da criação de batalhões — que tinha o intuito de colocar indivíduos de prestígio no comando dos mesmos. Nesse sentido, via com suspeição o processo de qualificação, o qual, segundo observou, tornava-se melindroso por se procurar qualificar sujeitos fora dos critérios de cidadania, indo de encontro ao que denominou “espírito da instituição”.

Que era a “preservação da Cidade pela Cidade” ou, em outras palavras, a defesa da cidade deveria ser feita pelos sujeitos que atendessem aos princípios de cidadania. Portanto, era prudente armar “aqueles que oferecem alguma garantia de ordem, e de propriedade.” Do contrário, traria o “perigo para todos”, como alertou. Mais uma vez, fica evidente que os “mundos” da sociedade imperial deveriam manter e conhecer o seu lugar, conforme ponderou Ilmar Mattos. Essa questão, levantada pelo presidente, reforçou nosso entendimento sobre o papel da Guarda Nacional como uma instância que atendia aos intentos do Estado central no que tange à demarcação dos universos sociais. A condição de cidadania, ainda que problemática nos oitocentos, denotava o diferencial de uma sociedade escravagista.

André Fertig²⁶² falou-nos que essa instrumentalização atendia, ao mesmo tempo, ao projeto imperial bragantino de excluir os considerados “indesejáveis” da idealizada civilização nos trópicos. Portanto, pode-se ver implícito nas palavras da autoridade provincial, quando defendeu a ideia de se ter apenas cidadãos na defesa da cidade, a busca do ideal civilizatório. Essa hierarquização deveria estar presente nos processos de qualificação, pelo menos foi isso o que o presidente Bandeira de Mello nos deu a entender.

Este presidente, como um homem de seu tempo, conhecia bem o funcionamento daquela cultura política, da qual ele também era um integrante, e se encontrava a serviço do

²⁶¹ Relatório apresentado pelo presidente de província, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello à Assembleia Provincial da Paraíba em 5 de maio de 1854, p.9. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=25&s=0&cv=8&r=0&xywh=-22%2C1569%2C1906%2C1344>. Acesso em: 26 out. 2020. Grifos nossos.

²⁶² FERTIG, André. Op. cit. 2010, p.32.

governo central. Interessante é que a mesma impressão compartilhada por ele foi também expressa pelo presidente Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que afirmou: “Em geral, parece que se considera o serviço na Guarda Nacional mais como um recurso para distribuir “graças”, e “favores”, conseguir influência nas localidades do que como um meio para ajudar a administração pública no cumprimento de seus pesados encargos”.²⁶³

Aparentemente, pode-se até pensar que este presidente tivesse uma visão mais racionalizadora da coisa pública. No entanto, seu filho, Adelino Augusto Cândido Carneiro da Cunha, fora agraciado com o posto de comandante em 1858 e, algo que contou a seu favor, foi a origem familiar. O nome de Adelino foi proposto para ser comandante da Guarda Nacional de Alhandra pelo comandante superior interino da Guarda Nacional da Parahyba, João Francisco da Natividade. No que foi prontamente atendido pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan que remeteu a proposta ao ministério da justiça.

O referido presidente explicou que Adelino Augusto Cândido Carneiro da Cunha possuía atributos poderosos para ocupar o posto, pois era bacharel formando em ciências jurídicas e sociais, proprietário de engenho, “pertencente a uma das famílias mais gravas desta Província, como o revela seu nome”.²⁶⁴ Em vista disto, foi agraciado com o posto, favorecido, como se pode ver, pelo prestígio do sobrenome familiar que lhe conferia ainda mais distinção entre seus conterrâneos. Pelo exposto, a escolha deste cidadão, em nenhum momento, teve como critério a eficiência nos serviços da administração pública, algo tão criticado outrora por seu genitor na escolha dos oficiais para a milícia.

Convém ressaltar que Adelino, assim como seus irmãos, Anísio Salatiel e Silvino Elvídio Carneiro da Cunha (barão do Abiaí), também bacharéis, como personas influentes do Partido Conservador paraibano, do qual, devemos lembrar, seu pai foi um dos fundadores, ocuparam postos e cargos importantes na administração pública. E, como personagens imersos em uma cultura política marcada pelo familismo e apadrinhamento, demonstrado, muitas vezes, no favorecimento de correligionários, eles também não escaparam dessa influência.

²⁶³ Relatório do presidente Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 1 de agosto de 1857. p. 8. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=31&s=0&cv=7&r=0&xywh=260%2C2524%2C2159%2C1523> . Acesso em: 26 out. 2020. Grifos nossos.

²⁶⁴ Ofício do comandante superior interino da Guarda Nacional da Parahyba e Alhandra, João Francisco da Natividade informando sobre o falecimento do comandante do batalhão de Alhandra, recebendo como resposta do presidente Henrique de Beaurepaire Rohan a aprovação de sua proposta que sugeria o nome de Adelino Augusto Cândido Carneiro da Cunha, em 8 de janeiro de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858. Grifos nossos.

Foi assim que Adelino, como político e oriundo de uma família de prestígio, os Carneiro da Cunha, ocupou diversos “cargos públicos na região de seu domínio eleitoral”,²⁶⁵ como nos informou Deusdedit Leitão. Em sua trajetória, teve experiência no comando da Guarda Nacional, ocupou o cargo de Comissário da Instrução Pública e atuou como suplente de Juiz Municipal da cidade de Alhandra, seu reduto natal e eleitoral.

Como temos visto, o caso de Adelino não era estranho a uma cultura política marcada pelas relações clientelísticas. A este respeito, Richard Graham, em suas análises das missivas que solicitavam empregos ou postos, notou que uma das “recomendações” que poderiam favorecer a indicação de um candidato, dentre outras coisas, era o pertencimento a famílias importantes.

A posição social de um indivíduo acabava conferindo-lhe a distinção necessária para se tornar digno do favor. Nesse aspecto, Graham nos diz que um homem considerado distinto no oitocentos tratava-se de alguém — “que não é comum”; ‘que não é do povo por nascimento, mérito ou graduação etc.; ‘que tem nobres qualidades de caráter’”.²⁶⁶ Atente que estas qualificações não se referiam às capacidades e/ou habilidades técnicas dos candidatos, mas relacionavam-se ao berço/origem familiar, ao fato de o indivíduo ser membro da boa sociedade oitocentista.

Julgamos que este critério tenha norteado a escolha dos comandantes superiores para a milícia. Uma vez nomeados pelo governo, eles deveriam remeter ao governo provincial uma proposta com os nomes dos oficiais para os corpos da Guarda.²⁶⁷ Notamos, a partir dos reclames dos presidentes de província, que um dos motivos que retardavam a plena organização da Guarda - segundo a análise das falas dos mesmos - era o suposto desleixo de alguns oficiais que não solicitavam suas patentes; a demora do envio das propostas para o oficialato e dos mapas da Guarda pelos comandantes, bem como a ausência de fardamentos dos corpos.

O número acentuado de casos de oficiais que não solicitaram patentes na documentação que pesquisamos, pode estar relacionado ao fato de que deveriam arcar com os custos da mesma. Já que o artigo 57 da lei de 1850, determinava que os oficiais deveriam pagar por elas um novo direito e, “além do sello, a quantia equivalente a um mez de soldo que competir aos oficiais de linha de iguais postos”.²⁶⁸

²⁶⁵ LEITÃO, Deusdedit. Op. Cit., p. 86.

²⁶⁶ GRAHAM, Op. Cit., 1997, p.329.

²⁶⁷ Ver art. 51 da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*.

²⁶⁸ Ver art. 57 da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*.

Uma vez promovidos para outros postos, deveriam pagar pela concessão o valor da diferença.²⁶⁹ Esta arrecadação pelos direitos das patentes deveria ser depositada nos cofres provinciais, sendo, ao menos teoricamente, ser aplicado “às despesas da Guarda Nacional”, conforme artigo 58.²⁷⁰ Algo que suspeitamos não ter sido aplicado na instituição como se deveria, tendo em vista a constante carência de insumos. Ou então, os valores arrecadados acabavam sendo insuficientes, dado às inúmeras necessidades que acometiam a Guarda paraibana, que se estendia do litoral ao sertão.

Haveria punições para aqueles oficiais que não procurassem suas patentes “ou não se apresentassem fardados e promptos nos prazos marcados pelo Regulamento”.²⁷¹ Essas punições seriam aplicadas através de uma ordem motivada pelo governo e presidentes de província, os quais ainda tinham o poder de negar os postos. Apesar desses problemas, é importante registrar que o posto de oficial era um objeto de desejo de muitos indivíduos. Tanto assim que as críticas dos presidentes ou de jornais partidários ao governo, como o foi *O Imparcial* (periódico que veremos mais adiante) eram no sentido de censurar a cobiça pelas patentes e títulos, pretensão que se contrastava com o descaso de muitos em cumprirem os protocolos de conduta que eram esperados de um oficial da Guarda.

Constatamos que, a partir de 1856, ocorreu uma incipiente movimentação em torno do envio das propostas para oficiais, em alguns pontos esparsos da província, em atendimento aos reiterados pedidos dos presidentes. Estas proposições eram seguidas de informes sobre a conduta do indicado. Isto foi uma novidade da lei de reforma que, ao contrário da legislação sobre a criação da milícia em 1831, encaminhou o modelo de como deveria ser elaborada a proposta de nomeação para oficial.

No quadro a seguir, nosso objetivo é mostrar, a partir de algumas proposições, as “qualidades” que foram registradas sobre os oficiais paraibanos pelos comandantes.

Quadro 1: Perfis dos indicados ao cargo de oficial da Guarda Nacional da Paraíba

POSTO	POSTO DE ORIGEM/NOME	QUALIDADES	LOCAL	ANO
Alferes da 2 ^a	2º Sargento Fortunato Ferreira	“Tem precisa capacidade” e	1º Batalhão da Guarda Nacional	1857

²⁶⁹ Ver Livro de Cartas Patentes concedidos aos guardas nacionais paraibanos (1860) no AHWBD.

²⁷⁰ Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

²⁷¹ Ver art. 65 e parágrafo 1º da Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Companhia	da S. Campos	“optima conducta”	da cidade da Parahyba	
Alferes da 5ª Companhia	1º Sargento Albano Carneiro de Mendonça	“Tem bôa conducta, é bastante inteligente e muito dedicado ao serviço”	1º Batalhão da Guarda Nacional da cidade da Parahyba	1857
Tenente	Alferes Bento Nunes Silveira	“com todas as qualidades precisas para ocupar”	Batalhão da Guarda Nacional de Sousa	1858
1º Tenente	2º Tenente Joaquim Ribeiro Guedes Alconforado	“intelligência” e “dedicação do serviço e abilitado para bem desempenhar o novo posto”	Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional da cidade Parahyba	1860
Capitão	Tenente Francisco Antonio de Aranha Chacon	“intelligencia”, “moralidade exemplar”, “prestou bons serviços”, “bôa vontade e dedicação”	3º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da capital e Alhandra	1860
Tenente	Alferes Bento da Costa Villar	“É official de confiança” e “tem todas as habilitações”	Quartel do Comando Superior Interino da Guarda Nacional da capital e Alhandra	1862

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir das propostas para oficiais, encaminhadas pelos comandantes aos presidentes de província concernentes aos anos de 1857-1862. AHWBD. Grifos nossos.

O *Quadro 1*, ilustra as qualidades apontadas para bem desempenhar o posto de oficial que eram — boa conduta, inteligência, dedicação, habilitações, moralidade e confiança. Nota-se que, apenas três foram qualificados como inteligentes, o primeiro sargento Albano Carneiro de Mendonça, o segundo tenente Joaquim Ribeiro Guedes Alconforado e o tenente Francisco Antonio de Aranha Chacon. O termo ganha uma conotação particular, no contexto em análise, quando buscamos sua definição no dicionarista Raphael Bluteau.²⁷²

Para Bluteau, inteligência, relacionava-se à faculdade intelectual de entender e falar bem de um indivíduo, desta feita, é provável que os mesmos se distinguissem pela formação. O autor Richard Graham, analisou que ser qualificado inteligente no XIX, “implicava também a origem social e as qualidades apropriadas que se enfatizavam na educação de um bacharel: significava participar de uma cultura retórica”.²⁷³

Além disso, denotava a possível “habilidade social para conviver com pessoas educadas muito mais que ter um raciocínio rápido ou a habilidade de resolver os problemas”.²⁷⁴ Graham também nos lembra que esta característica não era utilizada para qualificar pessoas das camadas sociais mais baixas, por isso, supomos que os mesmos eram oriundos das elites locais e podiam até possuir uma formação superior.

Somava-se a tudo isso o fato de esses indivíduos integrarem o séquito de correligionários dos comandantes que os indicavam. Suas escolhas também passavam por este crivo, até porque, em um momento de centralização do império, em especial na província da Paraíba, marcada por lições deixadas pela revolta Praieira (1848) — com acentuada participação de lideranças da milícia — estar atento a quem estivesse nos postos de oficiais da Guarda Nacional era algo estratégico. Ao sugerir isso, não estamos intuindo dizer que as relações entre comandantes e liderados transcorriam de forma harmoniosa, mas em se tratando de relações interpessoais, os indivíduos podiam mudar de posicionamentos ou colocar-se contra as autoridades, influenciando os demais cidadãos.

De passagem, convém atentar que, quanto mais distante da capital da província, mais difícil se tornava a comunicação, seja no que tange ao envio das respectivas propostas, dos mapas e outras informações. A distância dos municípios em relação à capital Parahyba acabava sendo um empecilho para que as autoridades tomassem conhecimento de alterações dos decretos ou para a chegada de respostas sobre possíveis dúvidas em relação à interpretação da lei.

²⁷²BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**. vol. 4. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/INTELLIGENCIA>. Acesso: 26 nov. 2020.

²⁷³GRAHAM, Op. Cit., 1997, p. 328.

²⁷⁴ Ibidem.

Além da distância e precariedade das estradas, imprevistos podiam ocorrer, como os ofícios ficarem retidos pelas “agências” dos Correios²⁷⁵ instaladas nas vilas. Como aconteceu com o comandante João José Alves Pequeno, do Comando Superior da Guarda Nacional de São João e Cabaceiras. Ele teve alguns ofícios extraviados na agência dos Correios, tratava-se de um documento encaminhado pelo governo provincial sobre os andamentos dos trabalhos na Guarda.

No entanto, não devemos ser ingênuos, a retenção de correspondências pelos agentes dos Correios podia ser uma forma de impedir a nomeação proposta pelo comandante ou, até mesmo, prejudicar a respectiva autoridade. Dizemos isso com base nas considerações de Richard Graham sobre a função de agente dos Correios.

Segundo o autor, um missivista assim falou sobre a referida ocupação: “É esse um cargo que muito importa para a política das localidades, porque em épocas eleitorais os agentes embarçavam as comunicações dos adversários, retardando a remessa e entregas das suas cartas”.²⁷⁶ A nosso ver, isso não teria sido diferente em relação ao envio de nomeações para a Guarda Nacional. Dessa forma, eram inúmeros os fatores que retardavam a eficiência das administrações; neste caso, os agentes podiam ser cooptados por indivíduos interessados em boicotar às nomeações. Uma evidência que deve ser levada em consideração.

Diante do ocorrido, o comandante João José Alves Pequeno alegou, em resposta ao ofício do presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, problemas em sua recepção e a retenção de um documento numa agência da vila, não se sabia por quais motivos. O presidente questionava o fato de ter enviado três ofícios para que o comandante encaminhasse os mapas conforme o decreto de 6 de abril de 1854,²⁷⁷ concernentes aos armamentos e relações de conduta dos oficiais da Guarda e que, até aquele momento, não

²⁷⁵Até o momento, não temos estudos específicos sobre o funcionamento das agências dos Correios na província da Paraíba. Nos relatórios dos presidentes de província é possível encontrar informações interessantes sobre as mesmas. Em 17 de março de 1861, o presidente Luiz Antonio da Silva Nunes, destacou que existiam dezesseis agências na província, distribuídas pelas cidades de Mamanguape, Areia e Souza; nas vilas de Independência, Pilar, Ingá, Bananeiras, Campina Grande, Cuité, Alagoa Nova, Cabaceiras, São João, Patos, Pombal, Catolé do Rocha e Piancó). Destacando a importância de se criar uma outra na “importante e populosa” vila de Teixeira, que recebia as comunicações a partir da agência de Patos. Ainda segundo o presidente era necessário mais estafetas, pois o serviço acabava sendo moroso e desgastante para apenas oito estafetas (número que se contava naquele momento), os quais conduziam as malas nas costas e, devido ao cansaço da viagem, deixavam-nas pelo caminho. Ver relatório: Acesso: [HTTP://ddsnext.crl.edu/178](http://ddsnext.crl.edu/178), 11 jan. 2021.

²⁷⁶GRAHAM, Op. Cit., 1997, p. 286.

²⁷⁷Ver Decreto de 6 de abril de 1854 em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1354-6-abril-1854-590204-publicacaooriginal-115375-pe.html>. Art. 1, parágrafos 11, 12, e 13. Acesso em: 26 de nov. 2020.

obtivera respostas.²⁷⁸ Como essas informações dependiam dos tenentes coronéis responsáveis pelos batalhões, João Alves Pequeno respondera que iria cobrar dos mesmos,²⁷⁹ deixando entrever que havia certa negligência por parte destes.

Já no Comando Superior da Guarda Nacional de Pombal, a omissão dos oficiais dos batalhões foi amenizada. Isso ficou evidente no ofício do comandante superior Salviano José da Costa, que, tentando argumentar o retardamento do envio dos mapas ao presidente Beaurepaire Rohan, afirmou que, assim que recebia os ofícios, tratava logo de fazer chegar ao conhecimento dos “competentes [Tenentes Coroneis] dos diferentes Batalhões, de que se compõe este Comando Superior donde provem toda mora, e tem dado lugar a semelhante omissão”.²⁸⁰ Tratou, em seguida, de amenizar a responsabilidade sobre estes oficiais ao dizer que:

Tão bem não attribuo esta omissão da parte dos [Tenentes Coronéis] á desleixo delles e pouco cuidado no cumprimento de seos deveres, sim ao grande atropelo de occupaões que pesão sobre elles, e demais disto uma longa secca, que grassara por este centro, que não pouco prejuizo deixara.²⁸¹

O que, seguiu argumentando, uma vez passado o estado de calamidade, “na primeira opporttunidade de Correio”²⁸² enviaria os mapas. Outro problema que afetava a agilidade dos serviços era a constante falta de materiais para as confecções das listas. O comandante Ildefonso Ayres Albuquerque Cavalcante, do batalhão da Guarda Nacional de Patos, requereu livros de matrículas no dia 22 de março de 1858, ao comandante superior Salviano José da Costa. Perguntando-lhe, se na falta destes, poderia improvisar com os “quadernos abertos, rubricados e encerrados”²⁸³ por ele, a fim de atender às qualificações dos oitos batalhões recentemente criados.

Por sua vez, o comandante superior enviou a questão à secretaria do governo provincial, que encaminhou sua resposta no dia 14 de agosto de 1858, embasada no artigo 55,

²⁷⁸ Ofício do comandante superior João José Alves Pequeno, do Quartel do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Sr. Dr. Henrique Beaurepaire Rohan, no dia 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 35, Ano: 1858.

²⁷⁹ Ofício do comandante superior João José Alves Pequeno, do Quartel do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Sr. Dr. Henrique Beaurepaire Rohan, no dia 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 35, Ano: 1858.

²⁸⁰ Ofício do comandante superior da Guarda Nacional de Pombal, Salviano José da Costa, ao presidente de província Henrique Beaurepaire Rohan, em 29 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858. Grifos nossos.

²⁸¹ Ofício do comandante superior da Guarda Nacional de Pombal, Salviano José da Costa, ao presidente de província Henrique Beaurepaire Rohan, em 29 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858. Grifos nossos.

²⁸² Ofício do comandante superior da Guarda Nacional de Pombal, Salviano José da Costa, ao presidente de província Henrique Beaurepaire Rohan, em 29 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

²⁸³ Ofício do comandante do batalhão da Guarda Nacional de Patos, Ildefonso Ayres Albuquerque Cavalcante ao comandante superior da 5ª e 6ª comarca da província da Paraíba, requerendo livros de matrículas, em 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

das Instruções 722, de 25 de outubro de 1850.²⁸⁴ A secretaria informou que os livros da Guarda, bem como papeis e demais objetos necessários, com destino para matrículas e conselhos de revistas seriam disponibilizados na Corte pelo ministro da Justiça e nas províncias, pelos presidentes de província, e seriam, por sua vez: “abertos, numerados, rubricados, e encerrados por qualquer Funcionario Publico, que elles designarem”,²⁸⁵ dessa maneira, acrescentou:

Quanto á questão proposta pelo Sr. Tenente Coronel da Guarda Nacional de Patos no offício que acompanhou o do Comandante Superior respectivo, cabe bem o artigo 55 do citado Decreto que diz assim: Si as folhas de um livro não forem sufficientes para toda escripturação do Conselho de Qualificação, o respectivo presidente supprirá a falta com outro livro, ou caderno, por elle aberto, rubricado e encerrado.²⁸⁶

Como podemos perceber a partir da citação, as orientações para a milícia eram novas, mas os problemas burocráticos eram antigos. A resposta do secretário, não deixou manifesta se o tenente coronel poderia ou não utilizar o livro confeccionado por ele, mas, como responsável por uma instituição pública, provavelmente ele pode utilizar o livro que havia confeccionado. No entanto, é certo que respostas evasivas podiam dificultar ainda mais a celeridade na organização da Guarda na província, assim como a omissão de alguns oficiais, que, distantes da capital da província, valiam-se dos ditos contratempos e intempéries que viessem ocorrer.

Não podemos perder de vista que a prestação de serviços desses oficiais era do tipo honorária, litúrgica; portanto, um serviço cuja recompensa era paga com dádivas, honras e mercês. Acima de tudo, a prestação litúrgica era baseada no interesse particular destes oficiais, como bem apontaram Fernando Uricoechea e Fábio Faria Mendes. Afinal, não havia, de modo geral, gente qualificada para o desempenho do serviço público. Daí o Estado imperial brasileiro fazer uso do diletatismo destes indivíduos, que prestavam seus serviços na razão direta dos seus interesses particulares. Isso também pode explicar o motivo de maior parte dos presidentes de província analisados alegarem que a milícia não estava organizada, tendo em vista os quadros do oficialato, os quais, demoravam para ser encaminhados.

²⁸⁴ As Instruções podem ser consultadas no site a seguir: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-722-25-outubro-1850-560121-publicacaooriginal-82698-pe.html>. Acesso em: 13 nov. 2020.

²⁸⁵ Ofício enviado pelo secretário do governo provincial ao comandante superior da Salviano José da Costa sobre as Instruções 722 de 25 de outubro de 1850, referente ao artigo 55. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

²⁸⁶ Ofício enviado pelo secretário do governo provincial ao comandante superior da Salviano José da Costa sobre as Instruções 722 de 25 de outubro de 1850, referente ao artigo 55. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

Mas, nem só de contratempos eram tecidas às relações entre os agentes da ordem/administração pública. O presidente Clementino da Silva Freire, o barão de Mamanguape, no relatório de 1855, fez um discurso conciliador, enfocando a harmonia entre os comandantes superiores e a presidência, no entanto, não deixou de destacar a desorganização da milícia:

A desorganização e abandono em que se achava a **antiga Guarda Nacional**, e a repugnância mal entendida da maior parte dos cidadãos para este serviço são obstáculos com que não só a Presidencia como os commandantes dos corpos superiores tem luctado para completar a nova organização e collocar esta importantissima porção da força publica no estado de prestar os serviços e a utilidade de sua instituição. [...]
 Cumpre-me aqui notar e agradecer a coadjuvação que no empenho de organizar a Guarda Nacional tem recebido a Presidencia dos Srs. commmandantes superiores em geral [...].²⁸⁷

Clementino da Silva Freire junta-se aos demais presidentes provinciais, procurando mostrar que, em sua gestão, encontrara uma Guarda Nacional desorganizada e abandonada, mas que ações estavam sendo tomadas para solucionar o estado de calamidade ou abandono. Enquanto, os outros, davam destaque a um ou dois comandantes que os auxiliavam.

Silva Freire estendeu seus agradecimentos a todos os comandantes superiores, talvez, supomos, uma estratégia de cooptação. Um ponto bem pertinente em sua fala diz respeito aos guardas cidadãos, o presidente dizia não compreender a repugnância de muitos deles para com o serviço, principalmente quando se tratava de diligências e destacamentos para o interior da província. Mostrando, em sua arguição, pouca sensibilidade com os sacrifícios que muitos desses indivíduos precisavam fazer para prestar serviço na milícia. É interessante observar que essa situação não passava despercebida para todos.

O presidente Ambrósio Leitão da Cunha pareceu-nos mais diligente:

Com a guarda nacional sabeis que não podemos nem devemos contar para semelhante serviço. [...]
 Não devemos contar com semelhante auxílio, porque também sabeis que elle exigiria sacrificio penoso de acanhada lavoura na provincia, que se veria privada de braços que lhe tirassem para o serviço das armas, com grave

²⁸⁷ Relatório apresentado à Assembleia Provincial pelo presidente Dr. Clementino da Silva Freire no dia 2 de outubro de 1855. p. 13. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=27&s=0&cv=12&r=0&xywh=-20%2C1912%2C1995%2C1407>. Acesso em: 26 out. 2020. Grifos nossos.

incomodos da população, cujos interesses muito soffrem sempre que arredão das suas occupaões habituais.²⁸⁸

Ambrósio referia-se às dificuldades de contar com os guardas em momentos de diligências/destacamentos para o interior da província. Merece atenção o fato de ele destacar os prejuízos que esse deslocamento acabava provocando na “acanhada lavoura”. Fonte de sobrevivência da maior parte da população e instável devido às intempéries climáticas. Avançando em nossas observações, constatamos que, uma década após a lei de 1850, os discursos permaneciam com o mesmo tom.

Nesse sentido, consideramos oportuno verticalizar esta análise, tomando como ponto de partida a viagem realizada pelo presidente Luiz Antonio da Silva Nunes pelo interior da província, ocorrida em 1860.²⁸⁹ Ele percorreu um longo trajeto do litoral ao sertão a cavalo,²⁹⁰ deixando-nos informações valiosas sobre as localidades pelas quais passou. Nossa intenção é, a partir do descortinamento das regiões visitadas pelo presidente de província, visualizar as imbricadas teias que constituíam as relações entre as elites locais, muitos dos quais, ocupantes de cargos na administração pública, notadamente, na Guarda Nacional.

3.1.1 UMA VIAGEM PELO INTERIOR DA PROVÍNCIA NOS IDOS 1860: ACORDOS, EMBATES E CONGRAÇAMENTO COM AS ELITES LOCAIS PARAIBANAS

Nas andanças de Silva Nunes, foi possível vislumbrar a condição em que se apresentavam os cidadãos da Guarda Nacional nas regiões visitadas. O presidente Silva Nunes era gaúcho, egresso da Faculdade de Direito no Recife, onde fez parte da turma de 1854. Chegara à província da Paraíba no mês de abril de 1860 e, conforme destacou Wilson Seixas,²⁹¹ fora recebido por “todas as classes sociais e políticas”, comportando-se como um

²⁸⁸ Relatório do presidente Dr. Ambrósio Leitão da Cunha à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 2 de agosto de 1859. p.15. Disponível em: <http://ddsnxt.crl.edu/titles/178#?c=0&m=34&s=0&cv=14&r=0&xywh=-76%2C30%2C19572C1380>. Acesso em: 26 out. 2020.

²⁸⁹ É importante ressaltar que o presidente Silva Nunes não foi o único gestor a fazer uma viagem rumo ao interior, é certo que houve um equívoco por parte do autor Wilson Nóbrega Seixas (Op. Cit., 1985) quando fez tal afirmativa. A prática remontava ao período colonial de acordo com Mendonça (Op. Cit., 2008), possuindo intencionalidades políticas e administrativas. Segundo o autor, no ano de 1735, o governador da Paraíba Pedro Monteiro de Macedo fez um percurso do litoral ao sertão a fim de encontrar soluções em torno da dependência da capitania em relação a Pernambuco. Em 1804, o governador/capitão general Luiz da Motta Feo partiu com uma comitiva a cavalo em direção à Vila Real de Souza, fazendo diversas paradas nas localidades pelas quais passou. Nessas viagens ficava evidente a intenção em estreitar laços entre “os súditos e os representantes de Sua Magestade” (MENDONÇA, Op. Cit., 2008, p. 51).

²⁹⁰ Sugerimos a obra de Wilson Nóbrega Seixas (1985) intitulada “Viagem através da Província da Paraíba”, na qual o autor procurou fazer um registro do itinerário do presidente Luiz Antônio da Silva Nunes, a partir do jornal *O Imparcial* (1860).

“estranho às lutas políticas da Província”.²⁹² Como não associar a perspicácia de seu comportamento ao reflexo da política de conciliação?.

Em vista disso, como uma de suas ações políticas na província, acordou com os deputados modificar para o dia 17 de julho, o período da convocação da Assembleia Provincial, que estava marcado para 7 de setembro, data em que também ocorreriam as eleições para juizes de paz e vereadores. Pleitos que, como já discutimos, costumavam ser inflamados e barulhentos, especialmente, como nos disse Silva Nunes, no caso da eleição para juizes.²⁹³ A tonalidade do relatório àquela Assembleia marcada para julho, seguiu uma linha argumentativa voltada para um balanço geral da administração e para o relato de suas ações em prol de melhorias da máquina pública.

Sua arguição aparentava ser de um indivíduo que procurava congruar-se com os membros da “boa sociedade” paraibana, muitos dos quais, é importante dizer, eram seus amigos e correligionários. Dentre os mais ilustres, estava o reputado visconde Antônio de Souza Carvalho²⁹⁴, que, segundo Wilson Seixas, o acompanhou na viagem em direção ao interior da província. Conjecturamos que este fator, aliado à proximidade das eleições, bem como às rivalidades entre políticos dentro da própria Assembleia, também contribuiu para que Silva Nunes procurasse ter uma conduta mais conciliatória, como ele mesmo expôs, posteriormente, no final de sua gestão:

Tudo empreguei por acalmar as ruins paixões que se desenvolviam. [...]. Foi-me felizmente possível conseguir acalmar toda essa irritação, e fazer chegarem a um acordo os dois partidos, que perfeitamente se equilibravam na Assembleia.

²⁹¹ SEIXAS, Wilson Nóbrega. **Viagem através da província da Paraíba**. João Pessoa: A União, 1985. p.15.

²⁹² Idem.

²⁹³ Ver relatório do presidente Silva Nunes à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 17 de julho de 1860. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=36&s=0&cv=2&r=0&xywh=96%2C2824%2C2099%2C1480>. Acesso em: 29 out. 2020.

²⁹⁴ De origem pernambucana, o visconde ocupou diversos cargos no Império- secretário do governo do Maranhão, foi presidente de província em Alagoas, deputado por várias legislaturas na província de Pernambuco e foi eleito para deputado geral através de “manobras” para a província da Paraíba. Segundo Lucian Silva, em 1884, foi noticiado que o bacharel utilizaria o título de visconde, titulação concedida pela “S.M. Fidelíssima o rei de Portugal” (2014, p. 1294). Sobre este personagem, ver o artigo de SILVA, Lucian Souza da. Política e escravidão na Parahyba do Norte: Antonio Alves de Souza Carvalho e seu voto em separado. **XVI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – Poder, Memória e Resistência: 50 Anos Do Golpe De 1964**. Campina Grande. 25 a 29 de agosto de 2014. p. 1288-1299. p. 1288-1299.

Durante todo o tempo em que trabalharam os eleitos da Província, não cessaram de me dar provas da sua benevolência e adesão à política de tolerância e moderação por mim adotada.²⁹⁵

Desse modo, pode-se notar que o presidente não estava alheio às questões partidárias, como falou Seixas. Pelo contrário, ele estava vigilante e sua postura foi no sentido de tentar contemporizar os conflitos. A viagem ocorreu dez dias após as eleições (17 de setembro) e foi marcada pela passagem por diversas localidades, permitindo que ele entrasse em contato com as elites espalhadas pelas distintas regiões paraibanas, diga-se: do litoral, brejo, agreste, sertão e alto sertão. Em cada vila que chegou com sua comitiva foi recepcionado por gente distinta, geralmente indivíduos que ocupavam cargos como juiz de direito, promotor, delegado, subdelegado, comandantes e oficiais da Guarda Nacional, dentre outros.

Algo que podemos perceber, a partir dos nomes desses indivíduos que o receberam, foi que os mesmos eram vinculados aos partidos conservador ou liberal, o que sinaliza para o viés conciliatório na postura de Silva Nunes. A viagem ao interior da província ocorria justamente no término das eleições municipais e, portanto, estava revestida de intencionalidades.

Sobre a viagem, o referido presidente disse ao término de sua gestão- “percorri toda [província], no intuito de melhor conhecer e avaliar seus recursos, e necessidades, tive ocasião de conhecer de perto que o espírito da população estava um pouco agitado pela luta que há pouco terminara”.²⁹⁶ Algumas ocorrências daqueles dias, foram a ele notificadas, como enfocou no mesmo relatório. Principalmente o ocorrido na freguesia de Alagoa Nova e Sousa, que destacaremos mais adiante.

A postura conciliatória de Silva Nunes, pode ser melhor ilustrada quando de sua passagem no engenho Massagana, onde pernoitou. O presidente foi hospedado na casa do major Virgolino Cavalcante de Albuquerque, cunhado do doutor Manoel Tertuliano Tomaz Henrique “grande líder e correligionário prestimoso do partido conservador”.²⁹⁷ Na agradável

²⁹⁵ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

²⁹⁶ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861. Grifos nossos,

²⁹⁷ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

vila de Campina Grande, conhecida pelo seu ar fresco e puro, foi recepcionado pelo juiz municipal, o liberal Maximiano Lopes Machado e oficiais da Guarda.

Machado, que atuara como líder da insurreição de 1848, comportou-se como um anfitrião exemplar, preparou uma “casa comoda e elegante” para a comitiva. E, em homenagem à autoridade, houve “música marcial e foguetes” com manifestações de regozijos dos habitantes à Silva Nunes.²⁹⁸ Transparecendo, dessa maneira, que as animosidades partidárias estavam sob controle.

Mas era preciso cautela, pois, destoando um pouco desse comportamento receptivo e caloroso, alguns episódios ocorridos no transcurso da viagem nos fizeram suspeitar que as rusgas eleitorais/partidárias não haviam sido totalmente arrefecidas. Ao menos foi isso que presumimos a partir dos comportamentos apresentados pelas Câmaras Municipais e de parte da Guarda Nacional em alguns pontos visitados, sobre os quais destacaremos os mais relevantes.

Em Ingá, a Câmara Municipal, não acompanhou os moradores na recepção ao presidente provincial Silva Nunes, conduta seguida pela Guarda Nacional. A ausência desta instituição foi sentida e noticiada pelo jornal *O Imparcial*, que, sobre isso, falou — “o que é bem censurável; porque toda a gente se empenha e procura ser incluído na proposta para os postos, e nas ocasiões como a presente não aparecem”.²⁹⁹ Embora fazendo algumas ressalvas, o referido periódico ainda destacou que o comandante do batalhão havia se apresentado a paisano, algo extremamente reprovável e indecoroso para alguém na sua posição. É importante ressaltar que a vila de Ingá, juntamente com Campina Grande, compunha o terceiro comando da milícia, portanto, mais um agravante pela sua importância.

Cabe aqui uma observação sobre esse jornal, ele estava encarregado de noticiar os feitos da administração de Silva Nunes, conforme nos disse Wilson Seixas, que se utilizou dos relatos do mesmo para escrever o seu livro. Dessa forma, coube, ao dito periódico, a missão de registrar o itinerário da viagem realizada pelo presidente rumo ao interior da província. Informamos que ele teve vida curta, chegando ao fim com o governo de Silva Nunes, em 15 de abril de 1861. E, que, apesar de o seu nome denotar imparcialidade e isenção, o fato de ter findado com a administração do presidente, denota que não se deve confiar em sua suposta neutralidade, tendo em vista que o mesmo possuía um posicionamento pró-governo.

²⁹⁸ SEIXAS, Op. Cit., 1985, p. 68.

²⁹⁹ *Ibidem*.

Por outro lado, deve-se compreender também que o discurso da narrativa sobre a viagem “transposto para o jornal tornou-se notícia”³⁰⁰ e, como tal, a “voz que narra o relato ou que informa o que está ocorrendo vem de um poder autorizado e instituído”.³⁰¹ De modo que os registros foram construídos com o intuito de promover certa visão das coisas em prol daqueles que estavam a “serviço do poder”.³⁰²

Em vista disso, observamos que o mesmo comportamento ocorrido na vila de Ingá repetiu-se nas vilas agrestinas de Cabaceiras e São João onde se localizava o sexto comando da Guarda. A Câmara Municipal, noticiou *O Imparcial*, “esqueceu-se dos seus deveres, como corporação administrativa, e dos de civilidade, não compareceu na vila durante a estada da primeira autoridade da província”. No que diz respeito especificamente à milícia na vila de São João, o jornal ainda destacou que:

[Tinha] muita semelhança com a câmara municipal; pois apenas se apresentou fardado o comandante superior respectivo, deixando a oficialidade de acompanhar o chefe, sendo atribuída a comparência da unidade- comandante superior- à falta de fardamento. Se não foi essa a causa há ignorância de deveres da parte daqueles que só se lembram, muitos, dos postos que exercem na guarda nacional, das honras que lhes foram conferidas, quando é preciso perseguir a certos e determinados indivíduos, quando é necessário abusar do cargo para ajudar a esta ou aquela parcialidade, para ser-se chamado sr. tenente coronel, sr. major, sr. capitão, etc.³⁰³

Na vila de Teixeira, dentre as coisas que chamaram a atenção da comitiva, estavam as feiras ocorridas aos sábados, as quais se constituíam como um momento de socialização dos indivíduos e onde se podia encontrar “objetos de luxo e fantasia, roupas e calçados franceses”.³⁰⁴ Elementos que não se viam nas cidades próximas, no entanto, apesar da organização da vila, *O Imparcial* mais uma vez não deixou de criticar e observar que: “A guarda nacional, ali como em outras localidades, [tinha] escrúpulos em apresentar-se; sendo como foram cumprimentar a S. Exa. três oficiais sem espadas”.³⁰⁵

Interessante que o jornal *O Imparcial*, não deixou passar despercebido, o fato de as Câmaras Municipais e da Guarda Nacional de Ingá, Cabaceiras, São João e Teixeira, terem sido descortês com o ilustre visitante. De certa forma, como instituições importantes, foi de

³⁰⁰ MACHADO, Charlinton José dos Santos; SILVA, Fabiana da Silva. Uma viagem ao sertão da Província da Paraíba: relato do presidente Silva Nunes no Jornal *O Imparcial*, em 1860. *Revista IRICE-Rosário* (Argentina), n. 25, 2013. p. 66.

³⁰¹ *Ibidem*.

³⁰² *Ibidem*, p. 82.

³⁰³ *Ibidem*, p. 75.

³⁰⁴ *Ibidem*, p.76.

³⁰⁵ *Ibidem*, p. 77.

se estranhar as ausências. A falta da indumentária, identificação do guarda e item obrigatório, teria sido um dos motivos para as ausências, destacamos que sua aquisição deveria ser feita pelo próprio guarda.

A este respeito, o artigo 65 da lei de 1850, autorizava os presidentes de província a privarem do posto aqueles oficiais que não se apresentassem fardados. E, analisando a documentação, é possível perceber que este artigo foi bastante mencionado para justificar a perda das patentes por aqueles que não estavam fardados. Portanto, a aquisição dos fardamentos não parecia algo tão fácil, sendo utilizado como argumento pelos presidentes para pressionar os oficiais a comprarem seus direitos, com a penalidade de perdê-las.

No caso de São João e Cabaceiras, a Guarda daquela localidade parecia apresentar problemas que iam além da organização da instituição. Em 1857, o comandante daquele comando, João Alves Pequeno, pedia desculpas ao presidente de província Beaurepaire Rohan, dizendo que “apesar dos [seus] bons desejos” o perdosse pela sua “fraca inteligência” por ainda não ter enviado as propostas para oficiais.³⁰⁶ Enquanto que em um outro ofício, o presidente, pela terceira vez, pedia esclarecimentos de porquê os comandos estarem sem mapas.³⁰⁷

João Alves Pequeno a fim de justificar o atraso da organização, ainda expôs casos de guardas que ridicularizavam seus superiores e não exitou em pedir ao presidente de província “providências justiceiras a fim de serem punidos aquelles que pela sua má indole insuflados por outros se atrevem a querer ridicularizar seus superiores, tirando-lhe parte da força moral”.³⁰⁸ Como se a situação não pudesse piorar, Alves Pequeno ainda teve seu ofício com proposta para oficial extraviada da agência dos Correios.³⁰⁹ Tudo conspirava contra seu comando. Com isso, inferimos que, ou por má sorte ou falta de liderança/apoio dos oficiais, o comandante encontrou inúmeros obstáculos para organizar a Guarda daquele reduto.

Dessa maneira, é provável que em 1860, ano da visitação de Silva Nunes, os comandos de São João e Cabaceiras ainda estivessem em vias de organização como se costumava dizer, devido aos problemas que podemos observar. E esses dilemas, pelo que

³⁰⁶ Ofício do comandante Antônio João Alves Pequeno do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, pedindo desculpas pela sua fraca inteligência de não ter encaminhados as propostas para oficiais, 26 de março 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858. [Grifo nosso].

³⁰⁷ Ofício do comandante Antônio João Alves Pequeno do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, explicando sobre não envio dos mapas, em 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

³⁰⁸ Ofício do comandante Antônio João Alves Pequeno do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, pedindo providências justiceiras para os guardas que estavam atrapalhando a execução das ordens, 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

³⁰⁹ Ofício do comandante João Alves Pequeno do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, explicando sobre o extravio da proposta para oficiais, 25 de outubro de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

investigamos, davam-se, principalmente, no campo das relações políticas/pessoais que dividiam comandante e subordinados.

O comportamento aparentemente hostil dos guardas e oficiais em relação ao comandante Alves Pequeno, lembra o que disse Uricoechea sobre as “bases da obediência corporativa”,³¹⁰ levando-nos a interpretar que tais condutas podiam derivar de possíveis ressentimentos dos guardas pela nomeação do aludido comandante. Escolha que teria levado, provavelmente, ao afastamento de um outro que, talvez, desfrutasse de maior simpatia/adesão dos milicianos. Quem sabe, por isso, João Alves Pequeno se sentisse fragilizado, pedindo desculpas em sua correspondência ao governo da província pela sua “fraca inteligência”³¹¹, justamente por sentir-se desrespeitado como autoridade.

Presumimos que o redator do jornal *O Imparcial* parecia estar bastante inteirado do que acontecia nos comandos. Quando criticou o fato de que, ali, os oficiais, só queriam os títulos e a honra auferidas pela milícia, utilizando do pertencimento na instituição para perseguir desafetos políticos e “ajudar a esta ou aquela parcialidade”. É provável também que essa fosse a mesma perspectiva do presidente Silva Nunes, já que se tratava de um jornal que estava a serviço do governo.

Vê-se, portanto, as complexidades que estavam postas para a implementação da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*. E, mais uma vez, salientamos que nem sempre as relações interpessoais, neste caso, entre comandantes e subordinados, transcorriam de forma harmônica. Mais um motivo para que o governo provincial e central se preocupasse em ter cautela na escolha e tomasse ciência das condutas dos mesmos. No entanto, isso não era garantia de ausência de problemas, como parece ter ocorrido no comando de São João e Cabaceiras.

As questões políticas, como vemos, eram condutoras dos relacionamentos, sendo uma prática corriqueira utilizar-se da condição de oficial e de comandante para conseguir vantagens. Uma das coisas que podem justificar a negligência das instituições em recepcionar o dito presidente pode ter ocorrido por esta motivação. A viagem de Silva Nunes de certa forma foi estratégica, ocorrendo dez dias depois das eleições para vereadores e Juizes de Paz, como já mencionamos.

Embora não tenhamos certeza do que motivou o comportamento das respectivas instituições localizadas nas citadas vilas, aventamos que tais condutas podem estar vinculadas

³¹⁰ URICOECHEA, Op. Cit., 1978, p. 202.

³¹¹ Ver o ofício do comandante Antônio José Alves Pequeno do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, pedindo desculpas pela sua fraca inteligência de não ter encaminhados as propostas para oficiais, 26 de março 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

às questões eleitorais do dia 7 de setembro de 1860. Silva Nunes, em 1861, relatando sobre sua passagem por essa localidade registrou que seus habitantes, à época, estavam passando por um momento de “forte agitação política”.³¹² Sua observação vem ao encontro de nossas impressões.

Pois as eleições, mesmo as mais simples que ocorriam a nível municipal, “testavam e ostentavam a liderança do chefe local”.³¹³ De forma que esses proprietários que contavam com um acentuado séquito de correligionários, colocavam-nos à prova em suas lealdades durante os processos eleitorais, assim como também eram provados em sua capacidade de intervir nos resultados. Richard Graham observou que, quando essas lideranças eram desafiadas por um outro potentado local, que da mesma forma conseguiam arregimentar um séquito leal de seguidores, a violência e abusos acabavam dando a tônica das turbulentas eleições.³¹⁴

Contribuem, nesse sentido, um outro episódio, desta vez, ocorrido na freguesia de Alagoa Nova, que fez parte do roteiro do presidente Silva Nunes. Nesta, ao contrário do que aconteceu com as localidades elecandas anteriormente, ele foi bem recepcionado pelas elites locais. Representadas por figuras proeminentes, como o liberal Dr. Francisco de Souza Gouveia,³¹⁵ major Gabínio, o conservador tenente coronel Patrício José Freire Mariz “e outros cidadãos distintos, em número superior a 30, acompanhando muito dos mesmos ao sr. dr. Silva Nunes até a cidade de Areia”.³¹⁶

Moradores da dita freguesia, no mês seguinte ao pleito, fizeram um abaixo-assinado endereçado ao presidente Silva Nunes, enfatizando que o reconheciam como garantidor das “liberdades públicas”.³¹⁷ Em seguida, apresentaram a queixa a respeito do tenente coronel Patrício José Freire Mariz, comandante do batalhão da Guarda Nacional e, como se percebe,

³¹² Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

³¹³ GRAHAM, Op. Cit., 1997, p. 17.

³¹⁴ GRAHAM, Op. Cit., 1997, p. 17.

³¹⁵ Temos a seguinte informação sobre o mesmo, estudou Direito na Faculdade de Recife, pertencia à família dos Souza Gouveia, da capital da província. Segundo nos diz Deusdedit Leitão (1978), ele chegou a ser Promotor Público da capital Parahyba, tendo sido preso por perseguições políticas. Exerceu o cargo de Procurador Fiscal das Rendas Provinciais, posteriormente fixando residência em Alagoa Nova “onde desenvolveu intensa atividade política como elemento de expressão do Partido Liberal”. Nessa cidade ocupou cargos de vereador, Comissário da Instrução Pública e comandante superior da Guarda Nacional. Foi agraciado em 1860 com a Ordem da Rosa, no grau de Cavaleiro. Também foi deputado provincial por diversas legislaturas, sendo sua iniciativa a apresentação de um projeto lei que criou a freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Alagoa Grande (LEITÃO, Op. Cit. 1978).

³¹⁶ SEIXAS, Op. Cit., 1985, p. 98.

³¹⁷ Representação dos moradores de Alagoa Nova reconhecida em firma pelo secretário Thomas da Silva Lisboa em 2 de outubro de 1860. AHWBD. Cx: 038, Ano: 1860.

integrante da comitiva que o recepcionou em sua passagem por Alagoa Nova. Na representação, os moradores o acusavam “pelos fatos violentos e criminosos praticado contra muitos Guardas ao seu comando por motivos eleitorais”.³¹⁸

Isso porque havia perdido as eleições, embora tendo dispendido todas as tentativas possíveis para vencer o pleito, através de “ameaças, terror e compressão contra muitos guardas, e outros cidadãos”.³¹⁹ Mesmo passadas as eleições, os moradores reclamavam que ele continuava agindo com violência e perseguição para com todos os guardas e cidadãos que não “quiseram sujeitar-se” a votar nele na eleição passada e nas vindouras. Agia, pelo que informava o documento, à revelia da lei. Porém, não devemos nos assustar, tendo em vista que sua prática não era estranha, partindo da premissa de que muitas lideranças costumavam agir dessa maneira em situações nas quais as relações de poder estavam em disputa.

Segundo informado no abaixo-assinado, o referido comandante colocara durante quatro dias, guardas nacionais como sentinelas da cadeia da vila, sem intervalo algum. Sendo necessário que o delegado o questionasse sobre isso. Patrício efetuara diversas prisões, como também enviara um destacamento de guardas casados para a cidade de Areia onde ficava o quinto comando superior, ao qual Alagoa Nova estava vinculada, isentando, dessa forma, os guardas solteiros.

Determinação totalmente contrária ao que dizia o artigo 121 da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850* que determinava que nesse caso a prioridade deveria obedecer ao seguinte critério — primeiro os solteiros, viúvos sem filhos, casados sem filhos, casados com filhos e, por último, os viúvos com filhos. Sua atitude sugeria que tinha intenção em punir aqueles que não se dispuseram a votar em sua pessoa.

Dando seu parecer sobre o ocorrido, o juiz de direito da cidade de Areia, José Bandeira de Mello, ciente da representação dos moradores da freguesia de Alagoa Nova, no dia 11 de dezembro de 1860, disse o seguinte sobre o comandante ao presidente Silva Nunes:

O Tenente Coronel Patrício José Freire Mariz é reputado até pelos seus melhores amigos como autoridade caprichosa e violenta, assim todos esperavam que empenhando-lhe em uma luta eleitoral a nada recuasse, mormente insuflado por pessoas imprudentes [...].
A representação que a V. Exa. diversos moradores de Alagoa Nova contra as arbitrariedades do Tenente Coronel Patrício em relação a guardas nacionais que não votaram com ele, é verdadeira, e sou testemunha do zêlo que

³¹⁸ Representação dos moradores de Alagoa Nova reconhecida em firma pelo secretário Thomas da Silva Lisbôa em 2 de outubro de 1860. AHWBD. Cx: 038, Ano: 1860.

³¹⁹ Representação dos moradores de Alagoa Nova reconhecida em firma pelo secretário Thomas da Silva Lisbôa em 2 de outubro de 1860. AHWBD. Cx: 038, Ano: 1860.

empregou o comandante superior em atender a alguns reclamos desses guardas, sem o que ninguém poderia calcular até onde iria a perseguição de um comandante de Batalhão, que entende ter direitos sobre a consciência de seus soldados ou subordinados, como o exercício de um direito político- o voto [...].³²⁰

O juiz de direito colocou-se como alguém que junto ao comandante superior de Areia, Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, estava acompanhando o caso do batalhão de Alagoa Nova e o “zêlo” deste comandante superior em atender as denúncias por parte dos guardas. As informações que o juiz nos deu sobre Patrício Mariz foi no sentido de confirmar o abaixo-assinado dos moradores da freguesia, dizendo ser verdadeira a perseguição aos guardas que não votaram com ele.

Acrescentando que o tenente coronel se tratava de uma “autoridade caprichosa e violenta”, que não recuava diante das provocações e que se deixou insuflar por pessoas “imprudentes”. Evidenciando seu temperamento impulsivo e também mostrando que as eleições, de fato, foram conturbadas. É digno de atenção a parte em que o juiz afirma que Patrício se comportava de maneira abusiva procurando controlar as consciências dos votantes a seu favor.

Esta informação nos faz cogitar que o espaço de poder que os comandantes da Guarda ocupavam devem ser analisados como fundamentais para a compreensão das teias políticas que se forjavam no cotidiano local/provincial, algo que também foi percebido pelo autor Richard Graham. Essas lideranças, quando em campos ideológicos opostos, “lutavam pela formação de seus séquitos, disputando clientes”³²¹, como discutiu Fertig em sua análise sobre a Guarda rio-grandense. De forma que, acabava sendo até costumeiro, esse tipo de comportamento demonstrado por Patrício, perseguir guardas que eram clientes de um outro potentado local.

Em sua defesa ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, no dia 14 de janeiro de 1861, Patrício Mariz deu a entender que disputou a eleição com um indivíduo que desfrutava da adesão dos guardas sob seu comando.³²² E isso teria gerado casos de desobediência a sua autoridade. Antes de argumentar sobre sua inocência, ele falou que seus inimigos políticos não mereciam sua resposta sobre os acontecimentos, dizendo que a

³²⁰ Ofício do juiz de direito de Areia, José Bandeira de Melo ao presidente de província Luis Antônio da Silva Nunes, no dia 11 de dezembro de 1860, sobre o abaixo-assinado dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 039, Ano: 1860. [Grifos nossos].

³²¹ FERTIG, Op. Cit., 2010, p. 47.

³²² Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

representação era “enxertadas de palavras e destituída de provas”.³²³ Dessa maneira, disse que estruturaria sua defesa em dois pontos da acusação- a dita “opressão [e] perseguição”³²⁴ sobre os seus adversários e, a acusação de que ele “tira[va] Guardas para o destacamento”,³²⁵ especialmente, os solteiros.

O tenente coronel, sobre este assunto, arguiu que havia um déficit de guardas solteiros em decorrência das ordens do próprio comandante superior para recrutá-los, e isso acabou refletindo no destacamento, uma vez que os guardas solteiros se ocultavam temendo o recrutamento. Com este argumento ele justificou o fato de ter destacado os guardas casados em detrimento dos solteiros.

O segundo ponto elencado diz respeito à concessão de licenças para alguns guardas por parte do coronel Guedes Miranda “a pedido dos competidores das eleições desta Freguesia plantando desta arte a insubordinação que chegou ao ponto de serem os oficiais não só maltratados por ditos guardas, como ameaçados de apanharem”.³²⁶ Essas atitudes, segundo fez notar Patrício Mariz explicava a razão de ter efetuado algumas prisões, dentre elas, a do guarda Joaquim Lopes que fora preso por falta no serviço e João Amâncio da Rocha por desobediência.³²⁷

Concluiu o ofício dizendo o seguinte:

[...] V. S.a. me conhece, e sabe quanto sou adhezo ao systema conservador, e como tal preso minha dignidade e reputação que jamais a trocarei por mesquinhos cargos locais e nem tampouco me sujeito a traficancias ridiculas manobradas por infratores da contravenção eleitoral esperando que passada a quadra o merito será restituído ao seu donno.³²⁸

³²³ Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

³²⁴ Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861. Grifo nosso.

³²⁵ Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

³²⁶ Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

³²⁷ Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

³²⁸ Ofício do tenente coronel Patrício Freire Mariz ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861. Grifo nosso.

Pelo exposto, os adversários do comandante eram indivíduos vinculados ao Partido Liberal, e ele se colocava como um “conservador convicto”, acusando os concorrentes de manipularem as eleições e barganherem cargos locais, bem como de utilizarem de sua posição para conceder licenças e dispensas a alguns guardas.

É até de estranhar tal arguição, já que essa conduta, que aparentemente censurava, fazia parte das práticas políticas tanto de liberais quanto de conservadores no período. Dito isto, uma vez de posse das justificativas de seu correligionário, o comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, no dia 16 de janeiro de 1861, falou o seguinte ao presidente Silva Nunes: “Não se pode negar que Patrício é de genio um pouco forte e violento mas também é certo que há no Batalhão alguns guardas altamente insubordinados e que em crises eleitorais como a passada ainda mais se atreve”.³²⁹

O comandante superior seguiu dizendo que esses guardas se uniam a desafetos de Patrício em “razão de ódios, arengas e rixas políticas”.³³⁰ Isso denota que as desavenças que dividiam conservadores e liberais foram uma constante naquelas eleições. Percebe-se também que o comandante superior usou do um meio termo, pois, ao mesmo tempo em que reconheceu a conduta intempestiva de Patrício, destacou o comportamento considerado insubordinado dos guardas que se uniram a desafetos políticos do acusado.

Talvez, tenha sido por isso que tenha demorado a agir em relação a Patrício, pois ele tinha ciência do que estava acontecendo, a partir dos relatos dos guardas. Dizemos isso com base no que falou o juiz de direito Bandeira de Melo, quando mencionou que o comandante superior empregara esforços para atender aos reclames, algo que duvidamos que tenha sido eficaz, em favor dos guardas perseguidos.

Não sabemos como terminou este imbróglio, o que encontramos foram referências de Silva Nunes sobre os distúrbios eleitorais ocorridos em alguns pontos da província durante as eleições. Dentre eles, mas sem mencionar ligação com o caso, um episódio que aconteceu na dita freguesia de Alagoa Nova, quando ali, um dos expectadores “arremeçara-se á urna á pretexto de ter ella sido viciada, e cheia de sedulas, clandestinamente introduzidas; e espalhara os bilhetes pelo chão da igreja, causando isso grande alarido e tumulto”.³³¹

³²⁹ Ofício do comandante superior de Areia, Luis Cavalcante de Albuquerque Burity ao presidente Luis Antonio da Silva Nunes, no dia 16 de janeiro de 1861 sobre o caso do comandante Patrício Freire Mariz. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

³³⁰ Ofício do comandante superior de Areia, Luis Cavalcante de Albuquerque Burity ao presidente Luis Antonio da Silva Nunes, no dia 16 de janeiro de 1861 sobre o caso do comandante Patrício Freire Mariz. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

³³¹ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em:

Segundo o presidente, o delegado de polícia, pertencente à parcialidade política, fora responsável pelos distúrbios e sua ação foi a de exonerá-lo do cargo,³³² propondo o cancelamento das eleições. As quais foram realizadas posteriormente, segundo o mesmo, “sem que fosse de maneira alguma alterada”³³³. Embora não saibamos se o ocorrido tenha relação com o caso de Patrício, é notório que, especialmente nos períodos eleitorais, o público e o privado costumavam se misturar, principalmente quando se instrumentalizavam os cargos e instituições públicas em benefício de um potentato mais influente.

Da mesma forma que em Alagoa Nova, em Souza, as eleições também foram canceladas e remarcadas para janeiro de 1861. O motivo foi a falsificação do livro de votantes “por causa do procedimento da mesa, que além de fazer chamada dos votantes por um livro riscado, falsificado e muito alterado, recusara receber os votos de mais de duzentos cidadãos devidamente qualificados” relatou Silva Nunes.³³⁴

Como podemos perceber, o processo eleitoral paraibano não era diferente do que acontecia no âmbito nacional, sendo permeado por assassinatos (como o de Alípio Holanda Chacon), fraudes, disputas partidárias e disseminação de ódios por parte dos partidos conservadores e liberais. Isto era algo que, como representante do governo central, interessava ao presidente de província controlar. Portanto, garantir a ordem e tranquilidade, constituíam-se como sua missão, ainda que para isso se utilizasse dos meios conhecidos, como o emprego da violência para debelar os considerados culpados. Demissões ou envios de forças policiais e destacamentos da Guarda Nacional, nestas ocasiões, acabavam sendo imprescindíveis.

Pelo que podemos identificar, Silva Nunes cumpriu a incumbência de garantir a ordem nas eleições, punindo, quando necessário, e procurando posicionar-se acima das divergências partidárias, como costumava colocar-se, embora vejamos isso com ressalvas. Um exemplo desse comportamento que possuía a intenção de ser “imparcial” foi em

<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

³³² Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

³³³ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

³³⁴ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

Bananeiras, quando o delegado e o subdelegado, rivais entre si, disputavam influências nas eleições.

A situação, relatou o presidente, era tão crítica que o delegado lhe sugeriu que podia garantir a vitória nas eleições dos candidatos que fossem vinculados ao governo, no que foi prontamente demitido do cargo, tanto ele quanto o subdelegado. A atitude do presidente Silva Nunes teve a intenção de reafirmar sua “imparcialidade e perfeita neutralidade”³³⁵ como fez questão de reforçar em seu exarado parecer.

Diante do exposto até o momento, tudo indica que as questões eleitorais podem ter motivado as Câmaras Municipais e Guarda Nacional não terem comparecido na presença de Silva Nunes. Teria sido por falta de consenso entre Câmaras e Guarda, ou quem sabe resquícios das eleições recentes e/ou divergências entre comandantes e oficiais? Não temos certeza.

No que se refere à milícia, sabemos que os comandantes dos batalhões possuíam, em sua maioria, muita influência sobre os seus liderados, mas, ao mesmo tempo, podiam ver sua liderança provada em caso de ter que lidar com um adversário também influente, como aparenta ter sido o caso de Patrício Mariz. No entanto, é preciso dizer que a condição de oficial ou comandante garantia o poder de interferir nas eleições e, o próprio Patrício utilizou-se disto encaminhando guardas para prisões e/ou destacando-os para outras localidades, apesar de mostrar que o objetivo não tinha sido eleitoreiro.

O fato é que Silva Nunes teve a oportunidade de viajar por vários pontos da província e sentir de perto as problemáticas das regiões visitadas. No que se relaciona à sua política de conciliação, conjecturamos que ela foi bem recebida em algumas cidades e vilas pelas quais passou.

Mas não foi unanimidade em todas elas, tomando como exemplo as ausências de instituições políticas relevantes quando de sua visitação. Pois, recepcionar um presidente de província, era bem simbólico, sendo tão prestigioso quanto receber o imperador D. Pedro II, do qual ele era um representante. As ausências, embora investidas de várias justificativas possíveis, como a questão do fardamento, dentre outros argumentos, podem ser reveladoras da existência de conflitos em torno das relações de poder.

³³⁵ Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

A partir do tópico seguinte, mostraremos como encontrava-se estruturada a Guarda Nacional nos municípios da província paraibana e a distribuição dos comandos.

3.1.2. ESTRUTURAÇÃO DOS COMANDOS DA GUARDA NACIONAL PARAIBANA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Inspirado no percurso trilhado por Silva Nunes, no mapa a seguir, que foi elaborado com base nas informações contidas no relatório do presidente de província Francisco de Araújo Lima, em 1863, será possível dimensionar a distribuição dos comandos da Guarda Nacional na Paraíba do litoral ao sertão. Estes comandos foram, de alguma maneira, visitados por Silva Nunes, em 1860. Cabe ressaltar que utilizamos os limites geográficos dos municípios da Paraíba, concernente ao ano de 1872.

A escolha deste ano justifica-se tendo em vista que o primeiro mapa do território paraibano foi incompleto e elaborado em 1858, na administração do presidente de província Beaurepaire Rohan, como observou Horácio de Almeida.³³⁶ Segundo este autor, o esboço serviu como referência para que Cândido Mendes criasse, em 1868, o “Atlas do Império do Brasil”.³³⁷

No entanto, Irineu Jofilly mostrou os erros do referido mapa, que possuía “70 léguas de comprimento, na sua extensão de leste a oeste, e uma largura avantajada na parte do centro”.³³⁸ Precisamente onde deveria apresentar uma reentrância na linha divisória que aproximava a fronteira do Rio Grande Norte e Pernambuco. Dessa maneira, tomamos como base o mapa da Paraíba, concernente ao ano de 1872, referente às distribuições dos “Distritos Eleitorais Paraibanos” para aquele ano, o mesmo pode ser encontrado no site do IBGE.³³⁹

Pode-se observar no *mapa 1* que os limites de Teixeira não aparecem, isso ocorre porque a vila de Teixeira, no ano de 1871, havia sido extinta por decreto provincial, sendo recriada e desmembrada de Patos, no ano de 1874, que era sede da povoação de Teixeira. No entanto, em 1863, Teixeira tratava-se de uma vila independente de Patos.³⁴⁰ Note ainda que os municípios de Santa Luzia, faz fronteira com a província do Rio Grande do Norte. Cajazeiras com a província do Ceará; Misericórdia e Alagôa do Monteiro com a província de Pernambu-

³³⁶ ALMEIDA, Op. Cit., 1978.

³³⁷ O Atlas pode ser encontrado no site da Biblioteca do Senado brasileiro: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/179473>. Acesso: 20 de jan. de 2021.

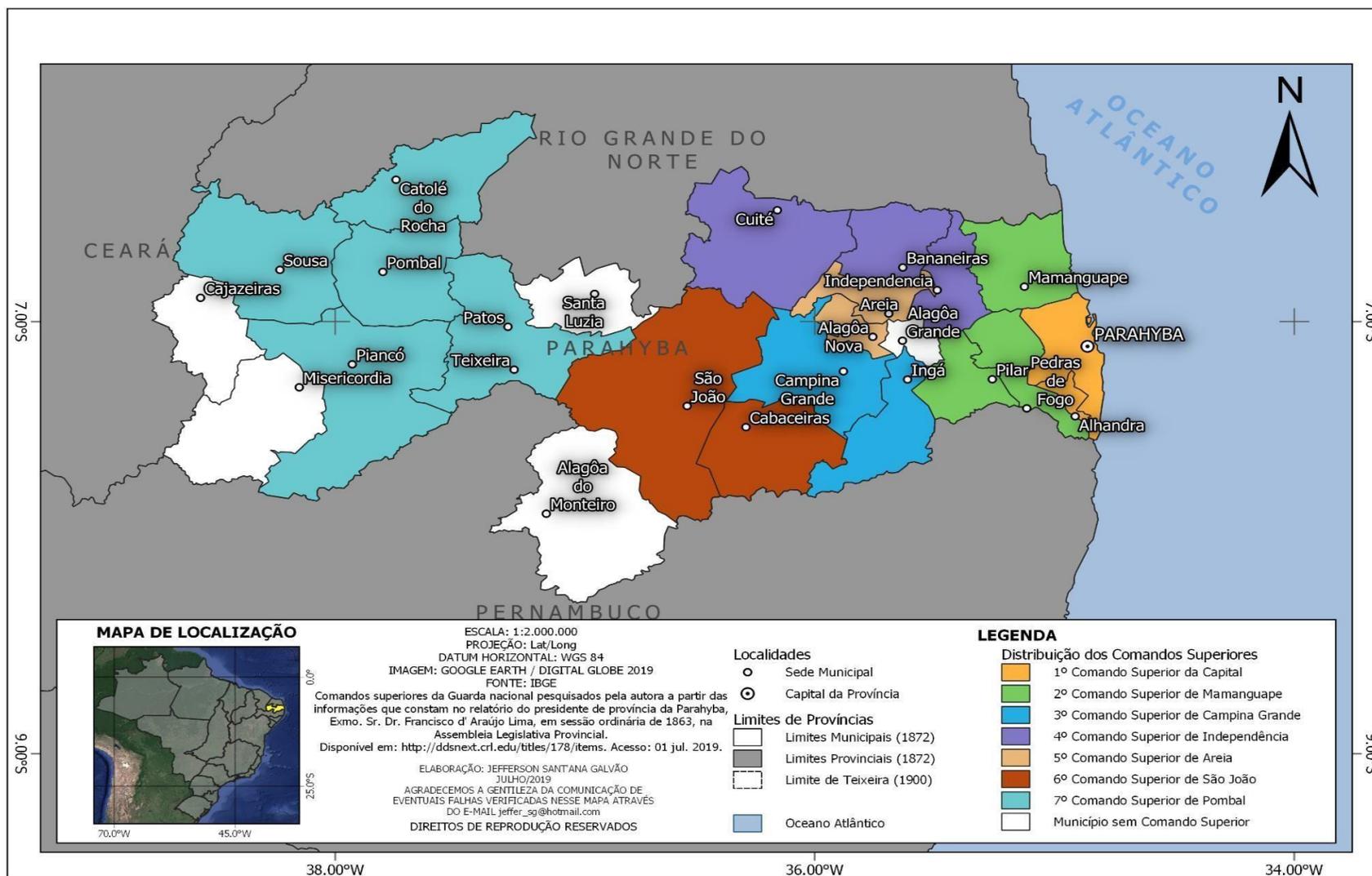
³³⁸ ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p. 20.

³³⁹ Ver IBGE: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/632>. Acesso: 18 de jan. de 2021.

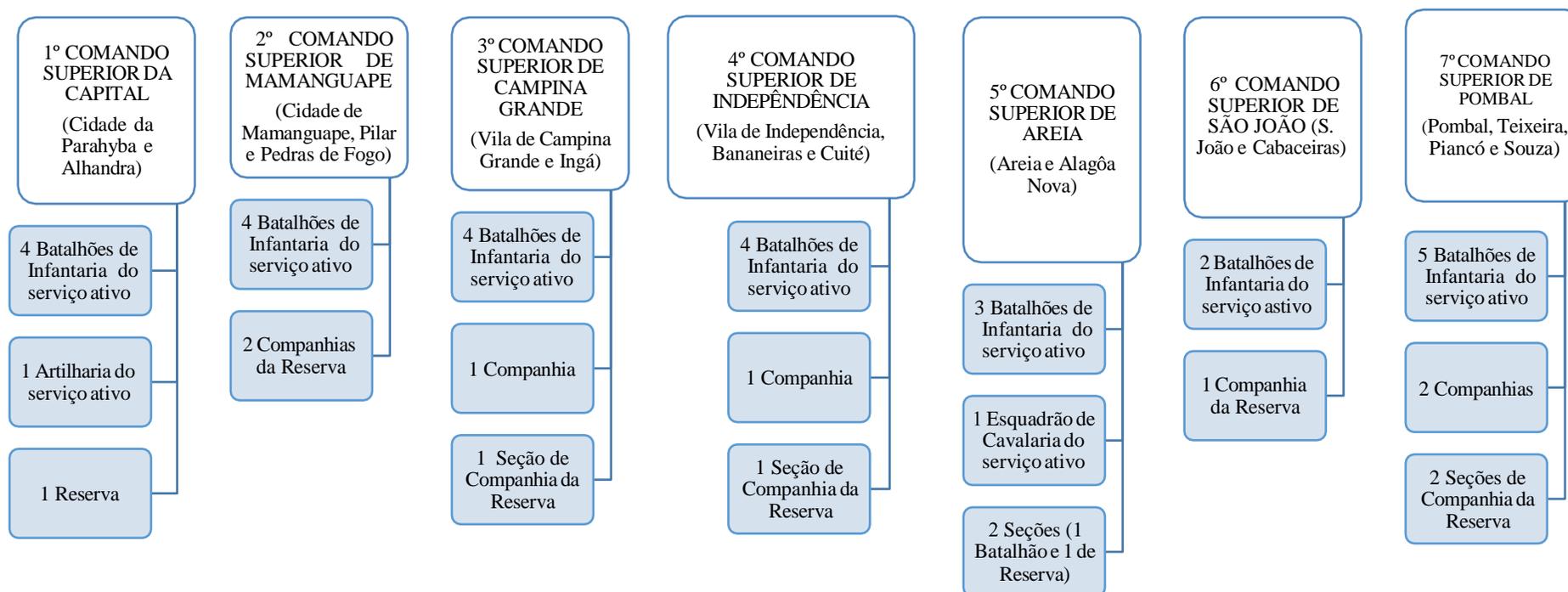
³⁴⁰ Para maiores informações ver: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/teixeira/historico>. Acesso em: 30 de jan. 2020.

co, as quais ficaram sem comandos superiores. Após o referido mapa, mostraremos como estavam subdivididos esses comandos superiores no *Organograma 1*.

Mapa 1: Comandos Superiores da Guarda Nacional da Paraíba no ano de 1863



Organograma 1: Subdivisões dos Comandos Superiores da Guarda Nacional na província da Paraíba (1852)



Fonte: Este organograma foi elaborado pela autora, com base nas informações contidas no relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba pelo presidente da província, Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 3 de maio de 1852. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=020&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1759%2C-512%2C4989%2C3520>. Acesso: 20 de jan. 2020.

Importante salientar, a partir do *Organograma I*, que a Guarda Nacional de infantaria deveria ser organizada dentro dos limites dos municípios, por “seções de companhia, companhias, e batalhões”.³⁴¹ Os guardas que pertenciam à reserva, eram distribuídos pelas companhias. No caso da cidade da Parahyba, o segundo e sétimo comando, contavam com duas companhias de reserva e, os demais, apenas uma. Os guardas na reserva podiam ser chamados ao serviço desde que, sob ordens expressas da autoridade civil.³⁴²

Segundo Jeanne Berrance de Castro, a reserva era uma fuga do serviço ativo da Guarda Nacional. Para a reserva eram, geralmente, qualificados guardas que desfrutavam de privilégios e distinta posição social, apesar das isenções previstas na lei. No serviço ativo, eram qualificados os guardas de posses mais modestas. Além disso, a qualificação para a Guarda Nacional transformou-se em instrumento de perseguição política, na medida em que os aliados eram alistados para a reserva e os desafetos eram “punidos” com o serviço ativo ou, pior, podiam ser recrutados para o Exército, sob a alegação de não possuírem as qualidades para ser guarda nacional.

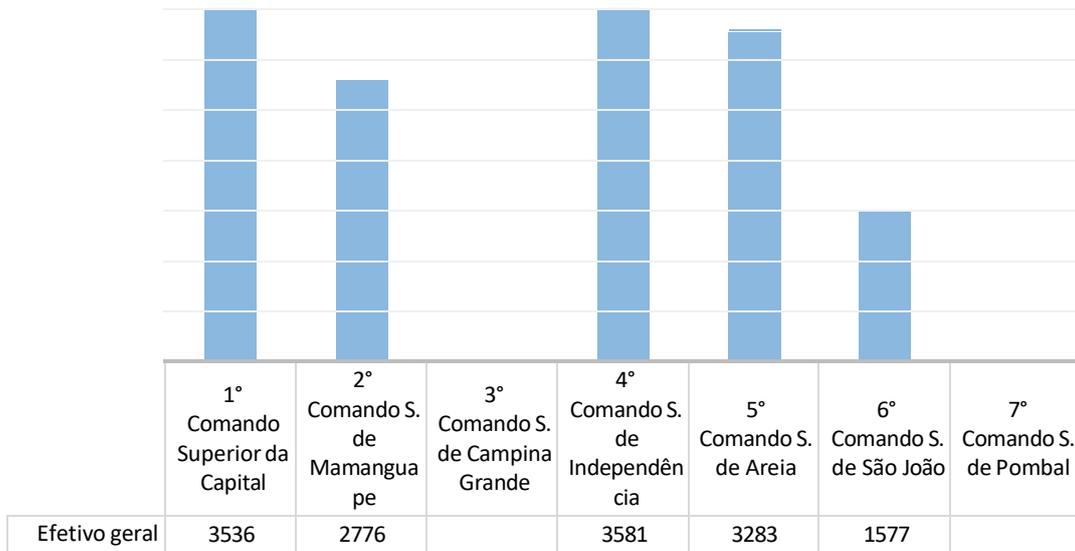
Procurando dimensionar o efetivo da Guarda Nacional, principalmente nos anos que antecedem a Guerra do Paraguai, encontramos informações pertinentes no relatório do presidente de província Ambrósio Leitão da Cunha,³⁴³ no ato de entregar a administração ao presidente Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860. Adiantamos que este presidente, durante sua gestão na província, teve um papel meritório no projeto ou tentativa de reestruturação da Guarda Nacional. Tendo deixado em vias de conclusão, o quadro do efetivo da milícia no serviço ativo e da reserva (dos sete comandos superiores). Algo que, até onde investigamos, somado a outras problemáticas, era a fragilidade das administrações.

Gráfico 1: Efetivo geral dos comandos da Guarda Nacional da Paraíba elaborado na gestão do presidente Ambrósio Leitão da Cunha (1860)

³⁴¹ Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, art. 24.

³⁴² Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, art. 27.

³⁴³ Aqui, cabe registrar que este presidente governava a província da Paraíba no período da visita de D. Pedro II, em 1859. Era natural do Pará e possuía formação em ciências jurídicas e sociais, curso iniciado na Faculdade de Olinda e concluído na Academia de São Paulo. Um breve levantamento sobre sua trajetória, mostrou-nos que se tratava de um indivíduo com larga experiência, tendo exercido cargos como juiz de direito por diversas comarcas, chefe de polícia, desembargador, deputado provincial/geral, vice-presidente no Pará, presidente de província na Paraíba, Pernambuco, Maranhão e Bahia, chegando a ocupar o cargo de senador entre os anos de 1870-1889. Dentre os títulos que possuía, merece menção o de “Barão de Mamoré” em grau de grandeza, concedido pelo imperador em 1883. Sua administração na província da Paraíba teve uma duração de 10 meses (4 de junho de 1859 a 13 de abril de 1860). Para maiores informações, ver: MARIN, Rosa Elizabeth Azevedo. Alianças matrimoniais na alta sociedade paraense no século XIX. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 15, n. Especial, p. 153-167, 1985.



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações sobre o efetivo da Guarda Nacional, as informações constam no relatório do presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, no dia 13 de abril de 1860, p.19. Disponível em: <http://ddsnex.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

Como podemos analisar no *Gráfico 1*, o presidente Ambrósio Leitão da Cunha, deixou para seu sucessor Silva Nunes, uma relação aproximada do efetivo da milícia na província, composto por um total (incluindo ativa e reserva) de 20.420 cidadãos qualificados. Observa-se que o efetivo qualificado para o primeiro, segundo, quarto, quinto e sexto comandos somatizou 14.753 guardas. Quanto ao terceiro comando superior de Campina Grande e o sétimo de Pombal, o presidente Leitão da Cunha não informou como ficaram distribuídos os 5.667 indivíduos restantes.

Em seu relatório é possível perceber certo desapontamento no processo de organização da Guarda, fazendo notar ao seu sucessor que “[...] a guarda nacional [era] em geral nominal nesta província para a cauza publica, pela desordem, que reina em sua organização, e pela [forma] como é feito o serviço, sobre tudo com a maior desigualdade para os guardas”.³⁴⁴

Nesse sentido, aproveitou para criticar de forma contundente o que identificara como um dos problemas para organização da milícia: os Conselhos de qualificação — ao afirmar que

³⁴⁴ Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnex.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020. Grifo nosso.

os mesmos não qualificavam como convinham, tendo em vista casos em que “quanto maior numero de praças poderem os corpos dizerem que contem, quanto mais lugares de officiaes poderão exigir”³⁴⁵, ocorrendo, no seu entender, nomeações “impensadas”.³⁴⁶

Segundo Leitão da Cunha, futuro barão de Mamoré, essas “dragonas”³⁴⁷ de oficiais eram procuradas por um único motivo, o “gozo das prerrogativas, que ellas confer[iam]”³⁴⁸ ao detentor. Entendia-se, arguiu o presidente, que se era “honroso na guarda nacional cingir uma espada, [era] degradante carregar uma espingarda”³⁴⁹. E quando se tratavam de indivíduos de prestígio que contavam com “valimento”³⁵⁰, estes, conseguiam ser dispensados do ônus do serviço que acabava recaindo sobre os mais pobres que “[tinham] por único patrimônio o exiguo redito de seu trabalho diário”³⁵¹, constatou.

Essa situação, de acordo Leitão da Cunha, explicava o motivo de se ter comandantes e oficiais residindo em corpos diversos dos respectivos postos, problema que identificou e censurou, citando a lei da reforma da Guarda de 1850. Sobre isso, observou que o comandante superior da capital, por exemplo, residia em um engenho que ficava a 3 léguas de distância do comando; o chefe do estado maior do mesmo morava num engenho que ficava a 14 léguas de distância e o comandante do 3º batalhão, que tinha por distrito a freguesia de Livramento, era negociante e geria uma casa comercial na rua das Convertidas, um bairro da

³⁴⁵Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁴⁶Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁴⁷Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁴⁸Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020. Grifo nosso.

³⁴⁹Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁵⁰Segundo o dicionarista Morais e Silva Op. Cit. 1789, a palavra valimento significa: “O merecimento, graça, privança, que se tem com alguém, em virtude da qual se consegue delle o desejado. Intercessão, adherencia do valido”.

³⁵¹Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

capital da província. Insinuando que as obrigações com a milícia eram secundarizadas por esses comandantes.

Ao registrar essas informações, o presidente argumentava que os problemas sobre a organização da Guarda Nacional paraibana não seriam solucionados no pouco tempo de sua gestão. Pois, a situação precária relacionava-se também às escolhas tendenciosas dos referidos comandantes, os quais, devido às distâncias ou ocupações, prestavam um serviço precário e quando bem entendiam.³⁵²

Como se a situação não pudesse ficar pior, Silva Nunes foi informado por Leitão da Cunha que o comando superior da capital não possuía secretaria, assim como os demais corpos sujeitos a esse comando, e que, assim “insuperáveis [eram] as dificuldades com que luta a Administração”.³⁵³ E, se isso ocorria na capital, pedia para seu sucessor “ajuizar facilmente do que irá pelo interior da província”.³⁵⁴ Eram problemas, enfatizou, que o pouco tempo da administração não iria resolver, tendo em vista que “reformas e principalmente sobre ramos do serviço da importância daquelles são sempre tarefa de grande monta, e que exigem principalmente “reflexão e tempo para conseguirem”.³⁵⁵

Sua arguição mostra-nos uma realidade que fazia parte da Guarda Nacional paraibana e de todo o Império, concordamos com o mesmo quando alega a necessidade de tempo para implementar reformas na administração. No entanto, tendo em vista a importância do cargo que ocupava e, quem sabe, não querendo macular sua carreira até então em ascensão, é de se suspeitar que talvez fosse uma maneira de eximir-se da responsabilidade do estado de desorganização da milícia.

Ao apontar como causa do infortúnio em lidar com sua organização a cultura política local, diletante e clientelística, que beneficiava uns em detrimento de outros. E ele não estava equivocado. No entanto, percebemos que havia certo interesse em mostrar ao seu sucessor que

³⁵² Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.18. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁵³ Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.19. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁵⁴ Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.19. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020.

³⁵⁵ Relatório elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 13 de abril de 1860, p.19. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733>. Acesso em: 30 out. 2020. Grifo nosso.

o estado em que deixava a milícia não deveria ser atribuída à sua capacidade de gerenciar aquela situação.

A problemática apontada pelo presidente não era uma peculiaridade da província da Paraíba, mas fazia parte das relações cotidianas da Guarda em todo o Império e ele, como parte dessa conjuntura, possuía conhecimento de como funcionavam as relações no âmbito de instituições como a milícia. Sendo assim, podemos supor que seu relatório contenha, nas entrelinhas do discurso, uma explicação de que as lacunas na confecção dos quadros da Guarda (*Gráfico 2*), não possuíam relações com sua habilidade administrativa, pois existiam questões que escapavam de sua competência.

A análise dos relatórios permitiu-nos perceber que, diferente do presidente Leitão da Cunha, o seu sucessor, Luiz Antonio da Silva Nunes, tomara para si a iniciativa de conhecer de perto a realidade da então província, como mostrado no subitem anterior. Missão que, como analisamos, esteve revestida de intencionalidades políticas, principalmente por ter ocorrido em um período pós-eleitoral. Não podemos esquecer também que sua viagem deve ter contribuído para que ampliasse a compreensão administrativa, bem como aperfeiçoasse sua desenvoltura em como lidar com os interesses das distintas elites locais paraibanas.

E, pelo visto, ele não seguiu o conselho de presidente Leitão da Cunha, quando este pediu que seu sucessor imaginasse as irregularidades que se passava no interior da província. Nada de conjecturas, ao que pareceu-nos. Silva Nunes aproveitaria para averiguar ele mesmo, dentre outras questões prioritárias (como a atmosfera pós-eleição), o que lhe foi apresentado em relatório. Acreditamos que a intenção não era para se apresentar melhor que seu antecessor, mas, por ser a primeira província que estava administrando, é provável que quisesse mostrar-se ao governo central como um gestor itinerante.

Não foi sem motivos que no baile ofertado nos salões da Assembleia Provincial da Paraíba, oferecido em despedida ao presidente e sua consorte, no dia 16 março de 1861, ecoou os seguintes versos proferidos pelos militares paraibanos na ocasião, representados pelo alferes Bento da Gama, que assim recitou:

Além de tudo a viagem/ Que fizestes ao sertão/Mostra bem a
coragem/Revela dedicação/Por essas longas jornadas/Quantas noites mal
passadas/Quantos esforços de mais?/Em paga dos sacrifícios/Colhestes mil
benefícios/Que a província hoje legais.³⁵⁶

Apesar de analisar com cuidado os tais versos proferidos pela oficialidade militar da cidade da Parahyba, devemos admitir que a viagem feita pelo presidente, deve ter feito bem a

³⁵⁶ SEIXAS, Op. Cit., 1985, p.106.

sua imagem de representante do governo central. Levando-nos a crer que tal iniciativa inscreveu-se no imaginário político e social dos contemporâneos, assim como contribuiu para dar certa áurea de dinamismo à sua gestão. Pelo menos, pressupomos, que houve algum esforço nesse sentido, principalmente quando analisamos o teor de seu relatório no término da administração na Paraíba.³⁵⁷

Em se tratando da Guarda Nacional, que é o que nos interessa neste estudo, uma das primeiras atitudes tomadas pelo presidente no que tange à distribuição das forças da ordem, foi a de alterar as determinações referentes aos destacamentos. Assim, autorizou o recolhimento da força de 1ª linha que se encontrava no interior da província a mando do antecessor, Leitão da Cunha.

Consideramos que esta alteração foi uma tentativa (ou parece ter sido) de racionalizar os serviços da força, promovendo um melhor aproveitamento, quem sabe na tentativa de solucionar o antigo problema de sobrecarregar a milícia. A este respeito ele nos diz: “O regresso da força permitio-me reduzir a 50 praças o destacamento da guarda nacional da capital”.³⁵⁸

Em consonância a esta medida, designou também vinte e quatro milicianos para a cidade de Areia; dez para Campina Grande; onze para S. João e vinte um para Pombal. De mais a mais, reduzir os destacamentos era uma maneira de gerar economia para os cofres provinciais, já que os guardas destacados eram pagos pelo governo, como enfatizou.³⁵⁹ Mas, ao mesmo tempo, uma forma de canalizar os guardas cidadãos para os serviços da lavoura, discussão bastante presente nos relatórios provinciais analisados por nós.

Presumimos que, influenciado pela viagem que fez ao interior da província e atento aos pedidos/interesses de parte da alta oficialidade da Guarda Nacional do sertão (*Mapa I*). Silva Nunes fez a seguinte proposta, que, apesar de extensa, vale a pena ler na íntegra:

Como V. Exc. sabe, o commando superior da guarda nacional de Pombal e Souza compreende duas comarcas e os municípios de Pombal, Patos, Catolé, Souza e Piancó: é de uma grande extensão; e o commandante superior,

³⁵⁷ Relatório que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861, p.29.

Disponível:<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 22 de jan. 2021.

³⁵⁸ Relatório que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861, p.29.

Disponível:<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 22 de jan. 2021.

³⁵⁹ Relatório que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861, p.29.

Disponível:<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 22 de jan. 2021.

apesar de inteligente, activo e vigoroso, luta com grandes dificuldades para bem cumprir os seus deveres.

[...] propuz ao Governo Imperial a criação de um commando superior nos municípios de Souza e Piancó, compreendendo um batalhão de oito companhias do serviço activo, e uma companhia avulsa da reserva em Souza; e em Piancó um batalhão de oito companhias e uma companhia avulsa de reserva.

Propuz também alteração no commando superior da Guarda Nacional de Pombal, creando-se mais um batalhão de 4 companhias do serviço activo, e uma secção de companhia da reserva, no município de Teixeira; e em cada um dos municípios de Pombal e Catolé, além dos batalhões já existentes, uma secção de companhia da reserva.³⁶⁰

O comando da Guarda Nacional a que o presidente se refere é o sétimo (*Mapa 1*) e, por ser o maior comando em termos de extensão territorial da província, esta ampliação era oportuna. Percebe-se, na proposta anteriormente exposta, que o presidente possuía um olhar pormenorizado sobre o que deveria ser feito para solucionar o problema. Como se vê, provavelmente, fruto dos profícuos diálogos estabelecidos com a alta oficialidade do sétimo comando, representada pelo comandante superior João Dantas de Oliveira,³⁶¹ que fez parte da comitiva em Pombal e, naquela oportunidade, convidara Silva Nunes “para assistir a uma reunião resolvida para [honrá-lo]”³⁶² quando de sua passagem pela vila.

É certo que, a sugestão de se criar mais comandos e batalhões era uma maneira de tornar eficaz a organização da Guarda naquele reduto, mas, ao mesmo tempo, não podemos perder de vista, devia atender aos interesses do então comandante superior.

A propósito, considerado por Silva Nunes “inteligente, activo e vigoroso”. Mas, que ainda assim, com todos esses atributos, não estava conseguindo gerir a milícia, segundo fez crer ao presidente, de forma que: “Depois de ouvir e de me convencer da procedência de suas razões”³⁶³ propusera ao governo central a criação de mais comandos. E conseqüentemente, a nomeação de mais comandantes, bem como criação de inúmeros postos para o oficialato, algo

³⁶⁰ Relatório que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861.

Disponível: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 26 de jan. 2021.

³⁶¹ Este comandante era um personagem muito influente na região sertaneja. Durante a Guerra do Paraguai, ele e outros oficiais do “Alto Sertão”, procuraram dificultar o envio de guardas para a capital da província (CABRAL, Op. Cit., 2019; COSTA, Op. Cit., 2013). Foi também um dos protetores do temível cangaceiro, Jesuíno Brilhante, que costumava ir com seu bando para localidades como Pombal e Catolé do Rocha. Almeida (Op. Cit., 1978) nos conta que, em 1874, este cangaceiro assaltara a cadeia de Pombal a fim de tirar seu irmão Lucas Alves da cadeia, o mesmo havia sido preso por assassinato. Estranhamente a ação ocorrera sem resistência das forças da ordem, tendo em vista a proteção do cúmplice poderoso, o comandante João Dantas de Oliveira.

³⁶² SEIXAS, Op. Cit., 1985, p. 93. Grifo nosso.

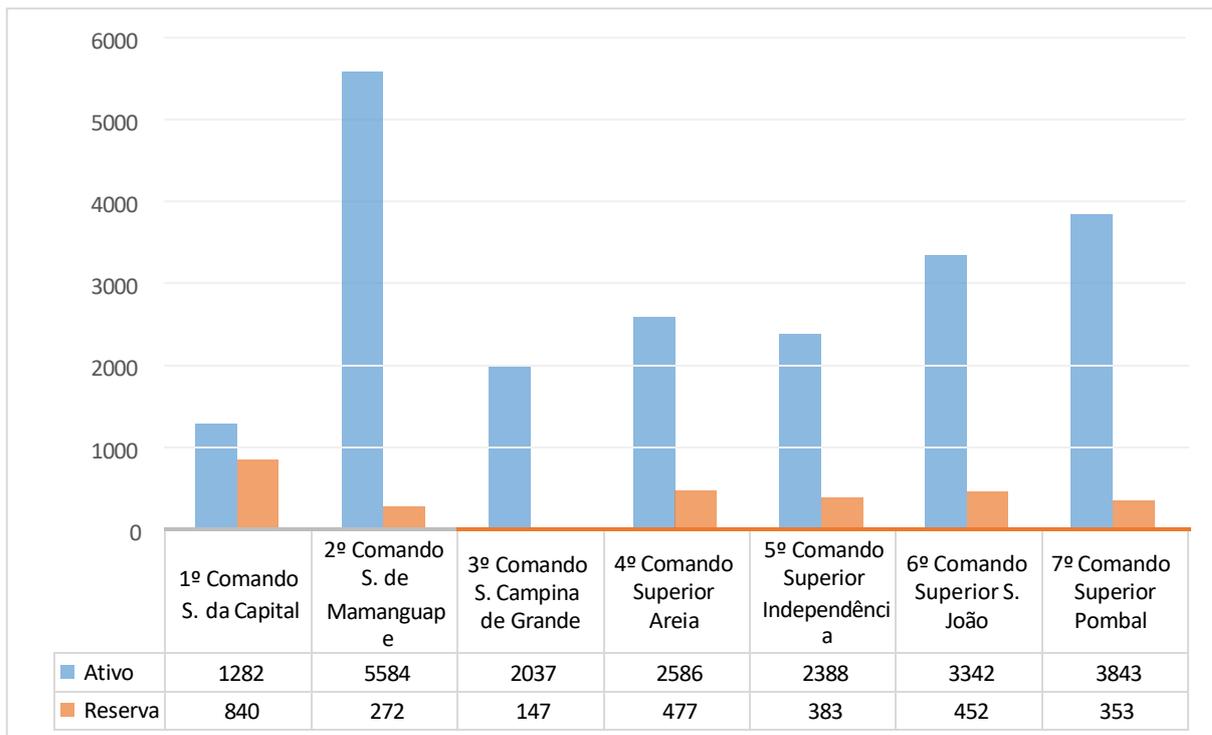
³⁶³ Relatório que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861.

Disponível: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 26 de jan. 2021.

que beneficiaria indivíduos influentes e porque não dizer, correligionários do “vigoroso” comandante João Dantas de Oliveira.

Faz-se necessário observar que Silva Nunes, ao final de seu mandato na província da Paraíba, empreendeu esforços para preencher algumas lacunas deixadas pelo antecessor sobre o efetivo da Guarda Nacional. É possível que a postura política mais conciliatória com as elites paraibanas, o que inclui as autoridades da Guarda, tenha contribuído para um maior engajamento das mesmas na transmissão de informações sobre a composição do efetivo sob seus comandos. O relatório de Silva Nunes sobre o assunto é um dos mais completos, ao menos, no recorte estudado nesta pesquisa.

Gráfico 2: Efetivo do serviço ativo e reserva da Guarda Nacional da Paraíba elaborado na gestão do presidente de província Luiz Antônio da Silva Nunes (1861)³⁶⁴



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape, do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861, p.27. Disponível: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 22 de jan. 2021.

³⁶⁴ É importante salientar que a contabilização do efetivo da Guarda Nacional arrolado na gestão de Silva Nunes estava incorreto. No relatório, o total geral (serviço ativo e reserva) correspondia a 24.149 e no Mapa n. 17, do mesmo relatório, constava 24.159. No entanto, a partir do respectivo mapa é possível identificar que houve um erro por parte do secretário Luiz Albuquerque Martins Pereira no que concerne ao somatório dos guardas do serviço ativo dos comandos. O correto sobre o efetivo geral, incluindo ativa e reserva, seria 23.986 guardas alistados.

A força da Guarda Nacional paraibana contabilizada por comandos superiores, como podemos observar no *Gráfico 2*, contava com um efetivo de 21.061 guardas engajados no serviço ativo e 2.924 na reserva, perfazendo um total de 23.986 guardas. Chamou-nos atenção o segundo comando superior de Mamanguape, que possuía 5.584 indivíduos, apresentando-se com o maior contingente de guardas no serviço ativo.

Em segundo lugar, estava o sétimo comando superior de Pombal, que dispunha de 3.843 guardas no serviço ativo. Enquanto isso, o primeiro comando superior da Parahyba possuía o menor efetivo dos comandos superiores da província. Contando apenas com 1.282 milicianos no serviço ativo, no entanto, salta aos olhos o quantitativo de guardas no serviço da reserva, 840 indivíduos no total.

Tudo nos leva a crer que o número reduzido de guardas na ativa do primeiro comando superior, ocorreu devido à ausência de um mapa que não lhe fora entregue até aquele momento — sobre o efetivo de um batalhão, com informes referentes aos “guardas do batalhão de artilharia, que se acha[vam] matriculados na capitania do porto”,³⁶⁵ segundo alertou-nos Silva Nunes. Apesar de estar quase completo o efetivo da Guarda arrolado em sua administração, coube ao presidente Francisco Araújo Lima dar continuidade ao levantamento efetuado pelo seu antecessor.

No dia 31 de maio de 1862, em relatório à Assembleia Provincial da Paraíba, Araújo Lima informava que a Guarda Nacional possuía no serviço ativo 21.179 indivíduos e 2.924 na reserva.³⁶⁶ Ele não especificou a distribuição por comandos superiores, mas é bem provável que o acréscimo desses cento e dezessete guardas no serviço ativo, deveu-se ao recebimento do mapa que faltara ao presidente Silva Nunes. Infelizmente, diferente deste, Araújo Lima não teve a preocupação em especificar a distribuição por comandos superiores, então, não podemos afirmar com precisão se havia concluído o quadro apresentado por Silva Nunes. Ao menos, pode-se observar que o quantitativo de guardas na reserva não fora alterado.

Mesmo com as limitações apontadas, o presidente Luiz Antonio da Silva Nunes deixara, assim como outros presidentes, sua contribuição para a organização da milícia

³⁶⁵ Relatório que recebeu o Ilmo. e Ex. Sr. Barão de Mamanguape do presidente da província Sr. Luiz Antonio da Silva Nunes, em 17 de março de 1861, p.28. Grifo nosso. Disponível:<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=26&r=0&xywh=888%2C295%2C3503%2C2471>. Acesso em: 26 de jan. 2021.

³⁶⁶ Relatório apresentado à Assembleia Provincial da Paraíba, pelo presidente da província Dr. Francisco de Araújo Lima, no dia 31 de maio de 1862, p.10. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=41&s=0&cv=9&r=0&xywh=356%2C1069%2C1746%2C1231>. Acesso em: 26 jan. de 2021.

paraibana, no entanto, foi um pouco além. Conseguindo deixar para seu sucessor uma grande parte sobre o levantamento do efetivo da milícia.

Algo que foi motivo de muitas reclamações dos presidentes provinciais, e que, acabava colocando em evidência a competência administrativa dos mesmos, já que eram responsáveis por tal tarefa. Se compararmos o levantamento realizado em sua administração (*Gráfico 2*) com o do presidente Ambrósio Leitão da Cunha (*Gráfico 1*) podemos notar que, foi realizado na gestão Silva Nunes, um trabalho preocupado em deixar uma espécie de “retrato” da instituição cívica. Ainda assim, com lacunas e inconcluso, apesar do aparente esforço empenhado nesse sentido.

Dito isto e encaminhando-nos para os pormenores das conclusões, tivemos a impressão de que a “nova” Guarda Nacional parecia que se encontrava em um estado permanente de (des)organização. Havia sempre um mapa e/ou propostas para dar como finda a organização nos moldes da lei de 1850 e seus decretos, como procuramos demonstrar até aqui. Afora os pedidos de esclarecimentos ao governo provincial sobre a lei e decretos posteriores, que, muitas vezes, devido às distâncias e burocracias, podiam demorar dias, ou até semanas, para que agentes dos Correios chegassem com as respostas nas localidades.

O que pareceu-nos mais desgastante era o fato de depender da cooperação e da boa vontade dos oficiais comandantes, pois nem sempre se podia contar com sua agilidade. O caso de Silva Nunes foi bastante singular, pois teve a oportunidade de viajar pelo interior da província e, de certa forma, congregar-se com parte das elites locais, costurando lealdades com os mandatários e colocando-se, ao menos no discurso, acima das querelas partidárias. Embora nem sempre isso tenha surtido efeito, como visto nas ausências das Câmaras Municipais e Guarda Nacional nas localidades pelas quais passou.

Todavia, acreditamos que essa postura contribuiu para que os comandantes e oficiais dessem celeridade às informações requeridas por ele. Coaduna-se com nossas reflexões os relatórios subsequentes ao seu mandato, nos mesmos, é possível perceber a continuidade das dificuldades em se atualizar as informações sobre a milícia. É digno de nota a fala do vice-presidente Felizardo Toscano de Brito à Assembleia Provincial da Paraíba, nos idos agosto de 1866, diga-se em plena vigência da Guerra do Paraguai:

Não me foi possível apresentar-vos o quadro da Guarda Nacional. Qualquer trabalho a este respeito seria deficiente, e nem mesmo poderia aproximar da exactidão. A qualificação ou se faz irregular e é defeituosa, ou não se faz.³⁶⁷

³⁶⁷ Relatório apresentado à Assembleia Provincial da Paraíba pelo 1º vice-presidente, o Exm. Sr. Felizardo Toscano de Brito, em 3 de agosto de 1866. Disponível em:

A situação exposta pelo presidente Toscano de Brito devia-se a quê? A alta rotatividade dos gestores nos cargos ou a falta de articulação em trazer para si os responsáveis pela instituição, como parece ter feito Silva Nunes? Compreendemos que as duas situações são possíveis, devendo ser analisadas poderosamente, partido da premissa de que, uma não anula a outra. Pelo visto, o que se vislumbrava como “nova” Guarda Nacional, em termos reais, pelo menos é o que podemos inferir a partir das fontes documentais, parecia encontrar obstáculos em desvencilhar-se da “antiga” milícia. Esta, por sinal, herdeira das práticas de uma cultura política que estavam entranhadas naquele universo oitocentista. Afinal, as estruturas organizativas imbuíam-se de novas roupagens, mas o sucesso de sua reformulação, esbarrava em problemas antigos.

A discussão a seguir tem o objetivo de apresentar o cenário da província da Paraíba alguns anos que antecedem a Guerra do Paraguai (1864-1870). A reforma da milícia já era uma realidade, e embora fazer parte da Guarda Nacional significasse estar protegido do recrutamento, isso não impediu que muitos cidadãos, por engano ou não das autoridades responsáveis, acabassem sendo alvos do recrutamento militar. No entanto, estratégias foram utilizadas, e as teias de relacionamentos ativas.

3.2 CIDADÃOS QUALIFICADOS, HONRADOS E FARDADOS: FRAGMENTOS DE HISTÓRIAS SOBRE GUARDAS NACIONAIS, ALVOS DO RECRUTAMENTO MILITAR NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, EM “TEMPOS DE PAZ” (1858-1863)

Naquela quarta-feira, dia 18 de agosto de 1858, o tenente-coronel Ildefonso Ayres de Albuquerque Castro, do “23º Batalhão da Guarda Nacional de Patos”, estava determinado a salvar um dos seus subordinados que fora preso para o recrutamento. Para isso, empenhou-se na escrita de um ofício ao presidente da província Henrique Beaurepaire Rohan e procurando dar embasamento ao seu argumento, lembrou das determinações vigentes na província vizinha (Pernambuco). De que caberiam aos comandantes da Guarda Nacional realizar, quando necessário, o recrutamento em seus corpos “negando a policia o direito de fazer”.³⁶⁸

Argumentando a favor do guarda Antonio, ele disse:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=47&s=0&cv=17&r=0&xywh=229%2C336%2C2405%2C1696>Acesso : 27 jan. 2021.

³⁶⁸ Ofício do tenente coronel Ildefonso Ayres de Albuquerque Castro, do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patos, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan solicitando a soltura do recrutamento do guarda nacional Antonio Pinto Barbosa. AHWBD. Cx: 36, Ano: 1858.

Ainda agora he recrutado Antonio Pinto Barbosa, Guarda Nacional do meo batalhão, além de ter qualidades que o isentão do recrutamento; he estado de boa conduta; e por cujas razões sollicito de V. Ex. sua soltura; por julga-la de justiça, tendo tbm em consideração, os bons serviços que tem prestado a Guarda Nacional.³⁶⁹

Destacando as qualidades do guarda como a “boa conduta” e os “bons serviços” prestados, solicitava, portanto, a sua soltura. A prisão para o recrutamento do então miliciano, segundo destacou o comandante, havia sido realizada pelo subdelegado e, “a fim de evitar desinteligências”³⁷⁰ entre a Guarda Nacional e as forças policiais, fazia-se necessário respeitar a autoridade que os comandantes estavam investidos, qual seja — a de eles mesmos fazerem o recrutamento dentro da instituição.

Desde já, adiantamos que as relações entre essas duas instituições (Polícia e Guarda Nacional) não eram harmoniosas. O que nos levou a indagar se, ao mencionar os desencontros entre a Guarda Nacional e as forças policiais, estaria o comandante sentindo-se ameaçado em sua liderança. Diante dos fatos analisados, esta é uma possibilidade a ser considerada. Mas, antes, é preciso destacar que durante o período em estudo, estava em vigência a *Lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841*³⁷¹ (complementada pelo *Regulamento n.120, de 31 de janeiro de 1842*)³⁷² que pôs fim à descentralização da justiça.

Esta lei, de acordo com o pesquisador Wellington Barbosa da Silva³⁷³, transferiu para os empregados de Polícia as atribuições que até então possuíam os juízes de paz. Ainda segundo o autor, a citada legislação organizou e hierarquizou a instituição policial, de maneira que essas repartições passaram a ter na hierarquia a figura do Chefe de Polícia, ao qual, subordinavam-se os delegados, subdelegados, inspetores de quarteirão, carcereiros, escrivães de paz, dentre outros.³⁷⁴

³⁶⁹ Ofício do tenente coronel Ildefonso Ayres de Albuquerque Castro, do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patts, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan solicitando a soltura do recrutamento do guarda nacional Antonio Pinto Barbosa. . AHWBD. Cx: 36, Ano: 1858. Grifos nossos.

³⁷⁰ Ofício do tenente coronel Ildefonso Ayres de Albuquerque Castro, do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patts, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan solicitando a soltura do recrutamento do guarda nacional Antonio Pinto Barbosa. Cx: 36, Ano: 1858.

³⁷¹ Confira a Lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841 na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm . Acesso: 7 de set. de 2021.

³⁷² Regulamento n.120, de 31 de janeiro de 1842 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm . Acesso: 7/set./2021

³⁷³ SILVA, Wellington Barbosa da. Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Tese (Doutorado em História). Recife: UFPE, 2005.

³⁷⁴ Os Chefes de Polícia eram diretamente designados pelo imperador e, os delegados e subdelegados, indicados pelos chefes de polícia aos presidentes de província. Por sua vez, os escrivães e inspetores de quarteirão eram recomendados pelos subdelegados aos delegados de polícia. Confira a Lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841 na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm . Acesso: 7 de set. de 2021. Art. 21, Art. 25 e Art. 42.

Importante frisar que os delegados e subdelegados atuavam em conjunto com a Guarda Nacional, tendo em vista a precariedade nos quadros do Exército. Isso porque, no entendimento da autora Liz Meira³⁷⁵ o Exército não conseguia cumprir as finalidades previstas na lei, acarretando prejuízo para outras forças militares a saber — Guarda Nacional e forças policiais. Ou seja, duas instituições que possuíam em comum o papel de imposição e a defesa da ordem interna no Império.

Porém, como advertiu-nos André Fertig³⁷⁶ “era justamente a semelhança de funções e competências que provocava, com frequência, atritos entre elas”. Em nossa investigação confirmamos o que disse o pesquisador, pudemos observar que alguns episódios ocorridos no cotidiano da ordem na província da Paraíba causavam uma verdadeira celeuma entre ambas. Dentre os quais, quando acontecia o recrutamento de guardas nacionais pelas forças policiais, a ação gerava uma série de ofícios, pareceres e correspondências enviadas pelos delegados, subdelegados e comandantes da Guarda aos presidentes de província.

Não podemos perder de vista que em algumas situações a prisão abusiva de guardas nacionais por delegados ou subdelegados, possuía uma conotação política. E, em tempos de recrutamento, uma das formas de reduzir o poder de um adversário político era “subtraindo seu plantel de subordinados e dependentes, isso porque tal plantel expressava força política e também econômica”³⁷⁷. Por outro lado, a interferência de autoridades policiais na Guarda Nacional no processo de recrutamento, acabava colidindo com a legitimidade e influência dos comandantes da milícia.

Na província da Paraíba a milícia e a força policial viviam em uma relação de acordos e desacordos, conforme estudou o pesquisador Alysson Cabral.³⁷⁸ O autor destacou em suas análises que a Guarda Nacional era solicitada pelas autoridades sempre que havia um número reduzido do corpo policial e que ambas atuavam juntas quando da captura de recrutas.

No entanto, o relacionamento dessas forças costumava “azedar” quando “a motivação era a clientela que as duas arregimentava”.³⁷⁹ Prender, para o recrutamento, indivíduos que faziam parte da clientela de um comandante ou de autoridades que estavam à frente da força policial, gerava discórdias e disputas pelo poder de influência. Havia, portanto, uma linha tênue entre a atuação das mesmas que precisava ser considerada, do contrário, os conflitos surgiriam. E, adiantamos, os conflitos foram muitos.

³⁷⁵MEIRA, Lis de Araújo. **O Exército (...) é coisa do rebotalho da nação: recrutamento militar e manutenção da ordem no Brasil (1840-1852)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2017.

³⁷⁶FERTIG, Op. Cit. 2010, p. 76.

³⁷⁷FERTIG, Op. Cit. 2010, p. 83.

³⁷⁸CABRAL, Op. Cit., 2017.

³⁷⁹Ibidem, p. 82.

Feita estas considerações e retomando a defesa em favor do guarda nacional, Antonio Pinto Barbosa, pelo comandante Ildefonso Ayres de Albuquerque Castro, é possível que esta autoridade tenha iniciado o ofício em favor do guarda, lembrando ao presidente da província Henrique de Beaurepaire Rohan a determinação, na província de Pernambuco (que delegava aos comandantes da milícia e não à polícia, o direito de recrutamento nos corpos da Guarda).

No sentido de mostrar a sua insatisfação com as interferências das forças policiais paraibanas nos assuntos da Guarda, no caso em particular, no recrutamento de guardas cidadãos para o Exército. Suspeitamos que a menção à determinação instituída na província de Pernambuco, teve a intenção de robustecer a sua crítica em relação aos abusos das forças policiais paraibanas em relação ao recrutamento de guardas nacionais.

O guarda capturado pelas forças policiais paraibanas só contou com a ajuda do comandante, o cidadão Antonio Pinto Barbosa era conhecedor dos caminhos que a condição de guarda cidadão lhe possibilitava no sentido de obter a isenção do recrutamento. Tendo-os trilhado com bastante desenvoltura, o referido guarda acionou sua rede de relacionamento dentro da milícia para comprovar que possuía isenção do recrutamento.

Assim sendo, procurou atestar sua idoneidade moral e a irrelevância de ter sido capturado para o recrutamento pelo subdelegado de Polícia, fazendo chegar ao capitão Antonio Oliveira Cabral da “2ª Companhia do 23º Batalhão da Guarda Nacional de Patos” um ofício solicitando que o oficial confirmasse que ele era vaqueiro de fazenda e que, por esse motivo, muitas vezes não era designado para prestar serviço na milícia³⁸⁰, pedia ainda que atestasse sua conduta “civil e moral”.³⁸¹

Em resposta ao seu ofício, o citado capitão, em seu favor, elencou em quatro pontos³⁸² as qualidades que o guarda possuía, provavelmente, a fim de demonstrar a irrelevância do mesmo ter sido recrutado, contribuindo assim para a soltura do mesmo. Em primeiro lugar, o capitão destacou que o guarda Antonio Pinto Barbosa estava devidamente qualificado na Guarda Nacional daquele batalhão e que possuía um rendimento de mais de 200 mil réis anuais; em segundo, que o referido guarda há quase dois anos era “vaqueiro

³⁸⁰ Pedido de Antonio Pinto Barbosa ao capitão da 2ª companhia do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patos, que confirme o fato de ser ele vaqueiro e por isso não ter cumprido com as obrigações de guarda nacional. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

³⁸¹ Pedido de Antonio Pinto Barbosa ao capitão da 2ª companhia do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patos, que confirme o fato de ser ele vaqueiro e por isso não ter cumprido com as obrigações de guarda nacional. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

³⁸² Atestado de conduta do guarda nacional Antonio Pinto Barbosa, elaborado pelo capitão Antonio de Oliveira Cabral da 2ª companhia do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patos. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

camarada”³⁸³ da fazenda Ferros; em terceiro, que ele sempre estava pronto quando chamado para o serviço na milícia e, em quarto lugar, enfocou que a conduta do miliciano “tanto civil quanto moral não tem sofrido nota alguma”.³⁸⁴

A essas informações prestadas pelo capitão Antonio Oliveira Cabral, em benefício do miliciano em apuros, somou-se o que atestou o alferes secretário do mesmo batalhão, o senhor Manoel Francisco. Segundo este, o nome do guarda Antonio Pinto Barbosa, constava no “Livro de Matrícula Geral da Guarda Nacional de Patos”.³⁸⁵ Fazendo crer que não restavam dúvidas de que o dito guarda encontrava-se devidamente qualificado e ativo naquela milícia.

Chamamos atenção para as teias de relacionamentos ativas pelo guarda Antonio para conseguir isentar-se do recrutamento. Ele mobilizou personagens importantes, tais como: o comandante, o capitão e o alferes secretário, para comprovar que se encontrava alistado e no serviço ativo da milícia, bem como era um cidadão honrado.

Isso confirma que, mesmo com a mudança na legislação, a Guarda Nacional paraibana, continuava funcionando, conforme analisou Fábio Farias Mendes, “como uma gigantesca rede de proteção institucionalizada”³⁸⁶ para muitos cidadãos nos oitocentos e, ainda segundo o autor, os “comandantes julga[vam], muitas vezes, ponto de honra a proteção de seus guardas do recrutamento”.³⁸⁷ De maneira que ocorria uma verdadeira batalha de ofícios endereçada pelos oficiais e comandantes aos presidentes de província, com o propósito de argumentar positivamente em benefício de um protegido.

No campo da argumentação em prol de um protegido, cabe frisar que a condição cidadã de Antonio Pinto Barbosa foi destacada pelo capitão Antonio Oliveira Cabral ao dizer que ele estava devidamente qualificado e que o mesmo possuía um rendimento de mais de 200 mil réis (valor este que estava em consonância com a lei de reforma de 1850, tendo em vista que a mesma aumentara o critério censitário para os cidadãos eleitores nas eleições primárias).³⁸⁸

Embora não tenhamos encontrando na documentação o parecer do presidente de província sobre este episódio, conjecturamos que o guarda tenha conseguido esquivar-se da prisão para o recrutamento. Afinal, ele parecia conhecer bem os caminhos e indivíduos a

³⁸³Atestado de conduta do guarda nacional Antonio Pinto Barbosa, elaborado pelo capitão Antonio de Oliveira Cabral da 2ª companhia do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patos. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

³⁸⁴Atestado de conduta do guarda nacional Antonio Pinto Barbosa, elaborado pelo capitão Antonio de Oliveira Cabral da 2ª companhia do 23º batalhão da Guarda Nacional de Patos. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

³⁸⁵Atestado do alferes secretário Manoel Francisco daquele batalhão, atestou no dia 23 de agosto que o nome do guarda Antonio Pinto Barbosa, constava no livro de matrícula geral da Guarda Nacional de Patos

³⁸⁶ MENDES, Op. Cit., 2010, p. 91.

³⁸⁷ Idem.

³⁸⁸ Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Art. 9º parágrafos 1º e 2º.

quem buscar para alcançar a sua soltura, e não deve ter desistido facilmente na tentativa de livrar-se dessa situação de “perigo”.

É relevante destacar que a documentação utilizada para esta pesquisa, a partir da década de 1850, mostrou-nos diversos casos de guardas nacionais presos para o recrutamento do Exército ou Armada, algo que não identificamos nos anos iniciais de criação da milícia, durante a pesquisa de mestrado.³⁸⁹

Atribuímos isso à reforma do Exército em 1850³⁹⁰ e também à modificação da legislação da Guarda pela *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*, é perceptível que a mesma abriu brechas para o recrutamento de milicianos. Contudo, através de alguns mecanismos, muitos desses guardas recorriam/apelavam às autoridades responsáveis, na tentativa de comprovar que estavam ao “abrigo” da Guarda Nacional, encontravam-se devidamente qualificados no serviço ativo, e possuíam uma conduta ilibada.

Características que os dissociavam do “mundo da desordem”, onde estavam os considerados vadios, pelo discurso oficial. A isso tudo, contava sobremaneira as relações clientelares que os mesmos possuíam com seus superiores, a este respeito o autor Hendrik Kraay³⁹¹ destacou que os homens livres pobres com alguma ocupação, costumavam portar-se como “pobres honrados”, uma maneira de se dissociarem do estigma que pesava sob os estereotipados como “vadios”.

Nesse universo oitocentista aqueles considerados vadios, segundo o padre dicionarista Rafael Bluteau, eram indivíduos “que não [tinham] officio, emprego, nem modo de vida”³⁹². Vale lembrar que em meados da segunda metade do século XIX, momento no qual se experimentou a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, impôs-se às elites políticas da época a necessidade de implementar seu projeto de nação que deveria caminhar para o “progresso e civilização”.

Nesse aspecto, comportamentos que fossem o oposto do que deveria apresentar um trabalhador livre e ordeiro precisava ser punido. A criminalização da vadiagem constava desde 1830 no Código Criminal do Império³⁹³ o qual estabeleceu punição com a prisão depois de advertência, àqueles indivíduos que não tivessem ocupação considerada honesta, bem como para os que se prestassem à mendicância.

³⁸⁹ COSTA, Op. Cit., 2013.

³⁹⁰ Ver BEATTIE, Op. Cit., 2009.

³⁹¹ KRAAY, Op. Cit. 1999.

³⁹² Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008423&bbm/5413#page/499/mode/1up>. 16 de set. 2021.

³⁹³ Ver Art. 295 do Código Criminal de 1830: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 23 de julho de 2022.

Estavam, portanto, obrigados a assinarem os termos de bem viver, concedidos pelos juízes de paz, os indivíduos “vadios, mendigos, bebados por habito, prostitutas, que perturbam o socego publico, aos turbulentos, que por palavras, ou acções offendem os bons costumes, a tranquillidade publica, e a paz das famílias”.³⁹⁴ Esses termos de bem viver faziam parte de um conjunto de mecanismos utilizados pelas autoridades que intuía disciplinar “a camada livre e pobre dentro dos padrões esperados”³⁹⁵.

Por conseguinte, disciplinar os considerados desviantes, tais como: os bêbados, jogadores, arruaceiros e ociosos, era algo imprescindível para o projeto de nação que se pretendia construir. A desordem das ruas, como nos disse Ilmar de Mattos, representada pelos “vadios, indolentes e desordeiros”³⁹⁶ contrastava-se com a “ordem da casa”.³⁹⁷ E os componentes desta, não hesitavam em recorrer à repressão para manter a ordem pública.

Nessa conjuntura, não podemos perder de vista que o recrutamento militar, ao mesmo tempo em que atendia ao preenchimento do Exército, parecia responder aos anseios da “boa sociedade” qual seja — a de canalizar a massa dos indivíduos considerados desviantes — para servir à nação. Embora esses ditos indolentes fossem alvos diletos dos agentes do recrutamento, não custa lembrar que qualquer indivíduo que pertencesse ao mundo dos livres e pobres não escapava da possibilidade de ser recrutado.

Portanto, o temor do recrutamento, quando ordenado pelas autoridades provinciais era algo perturbador. Lembremo-nos do romance *A Bagaceira*, do autor paraibano José Américo de Almeida,³⁹⁸ quando este se referiu à categoria dos homens livres e pobres, dizendo que para estes existiam duas infelicidades: “[...] as bexigas e o serviço militar. Só tinham medo dessas duas calamidades”.³⁹⁹

E fazia sentido esse temor ao serviço militar, alguns estudos sobre a temática, mostram-nos que a vida militar estava distante de ser desejável, tendo em vista as

³⁹⁴ Código do Processo Criminal de 1832, Art. 12 e parágrafo 2º . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm#:~:text=LIM%2D29%2D11%2D1832&text=LEI%20DE%2029%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201832.&text=Promulga%20o%20Codigo%20do%20Processo,da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20da%20Justi%C3%A7a%20Civil. Acesso em 23 de julho de 2022.

³⁹⁵ LAZARIM, Anita de Souza. “Presos sem culpa, menores, recrutados e vadios”: um estudo sobre rotinas extrajudiciais na Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro (1860-1880). *XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*- Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, 22 a 26 de julho, 2013, p. 11.

³⁹⁶ MATTOS, Op. Cit., 2004, p. 136.

³⁹⁷ É necessário reforçar que no contexto em análise os ditos “vadios” eram detentores de liberdade, enquanto que a “boa sociedade” era detentora dos atributos de liberdade e propriedade, e ambos se distinguiam dos escravizados por serem livres, estes, por sua vez, eram apenas “coisas”. Ficavam assim delimitadas os limites das “raças” e “classes” na sociedade imperial.

³⁹⁸ ALMEIDA, José Américo de Almeida. *A Bagaceira*. 15 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

³⁹⁹ *Ibidem*, p. 180.

arbitrariedades e privações as quais os indivíduos eram submetidos. Segundo analisou Fábio Faria Mendes, no século XIX, a redução das fileiras do Exército e a reposição incipiente do efetivo, levou o Estado imperial a “alongar ilegalmente os termos de serviço”⁴⁰⁰ e a retenção dos recrutas por mais tempo nos quartéis acabava provocando inúmeras deserções. Na maior parte das vezes, esses recrutas refugiavam-se nos matos ou em localidades nas quais acabavam sendo “confundidos com a massa de errantes”.⁴⁰¹

Ainda de acordo com o autor:

A “caçada humana” do recrutamento tinha efeito de uma praga: vilas e cidades são abandonadas, os moços fogem, agricultura e indústrias são prejudicadas. Põe-se em movimento no recrutamento forçado um jogo de gato-e-rato: os recrutadores usam de todos os expedientes e ardis para completar suas cotas, e os recrutáveis potenciais, de sua parte, realizam esforços desesperados de evasão ou adequação às circunstâncias de isenção. Fugas, automutilação, resistência armada, falsificação de documentos, casamentos de última hora, tudo servirá na profusão de estratégias de evasão dos recrutáveis.⁴⁰²

Havia, portanto, um sentimento de rejeição, por parte de alguns indivíduos, em ir parar nas fileiras do Exército, principalmente pelo caráter punitivo do recrutamento visto como “caçada humana” e, por que não dizer utilizado em diversas ocasiões para perseguir desafetos políticos. As estratégias utilizadas pelos indivíduos visando burlar o recrutamento mostram-nos que parte dos recrutáveis não aceitaram passivamente ser enlaçados pelas mãos opressoras do aparelho estatal. Pela análise dos comportamentos dos mesmos, a impressão que temos é que eles preferiam antes viver como fugitivos nos matos e até mutilados, a serem privado da liberdade que desfrutavam nas ruas, obrigados a servir na caserna.

Essa ojeriza fazia sentido, foi o que nos propôs a autora Josilene Pacheco⁴⁰³ tendo em vista que a desvalorização e desfalque do Exército no século XIX, bem como a falta de critérios na escolha de “novos recrutas” por parte dos agentes recrutadores, fazia com que se dessem preferência àqueles tipos sociais que “tinham algum conflito com a lei”,⁴⁰⁴ algo que contribuía para o aumento da estigmatização em relação à instituição.

Destoando de algumas interpretações, o pesquisador Peter Beattie⁴⁰⁵ questionou o estigma que pesava sobre o Exército, arguindo que isso teria contribuído para construções de

⁴⁰⁰ MENDES, Op. Cit. 2004, p. 124.

⁴⁰¹ Ibidem, p. 125.

⁴⁰² Ibidem, p.125.

⁴⁰³ PACHECO, Op. Cit., 2017, p. 46.

⁴⁰⁴ Ibidem.

⁴⁰⁵ BEATTIE, Op. Cit., 2009.

análises mais taxativas em relação ao serviço militar, e chegou a ironizar o fato de alguns estudos associarem o Exército a um “campo de concentração”.⁴⁰⁶ Para o autor, a vida de muitos trabalhadores livres e pobres e migrantes urbanos no Brasil podia ser ainda mais extenuante que a prestação do serviço militar: “Para alguns, a vida no Exército representava uma melhora em suas condições: muitos voluntários alistavam-se para escapar da fome, desemprego, falta de moradia e, às vezes, da escravidão”.⁴⁰⁷

A provocadora crítica do Beattie foi no sentido de mostrar a complexidade da população brasileira oitocentista, pois, em se tratando do serviço militar, concordamos que existiam indivíduos que o viam como um suplício eterno e outros que o enxergavam como uma possibilidade de mudar de vida “ou, ao menos, abrigo temporário”.⁴⁰⁸ No entanto, apesar de, para alguns, ser um alento para escapar da miséria, era notório os meios abusivos na captura de certos indivíduos e o pouco zelo em relação à dignidade humana, fazendo com que muitos sentissem repulsa pela instituição. Para os guardas nacionais paraibanos, por exemplo, pudemos observar que a possibilidade em servir no Exército não era algo animador.

Ter a proteção de alguém influente na sociedade era um bom alibi para conseguir isentar-se do recrutamento. Foi o que nos mostrou Hendrik Kraay⁴⁰⁹, ao analisar que as alterações na legislação sobre o recrutamento abriu diversos precedentes. Dentre eles, o de que “homens que não trabalhavam, que não obedeciam às autoridades e que não procuravam servir a um patrão ou a um comandante da Guarda Nacional seriam recrutados à força”.⁴¹⁰ Nesse aspecto, compreendemos que a ação do guarda Antonio Pinto Barbosa, era condizente à cultura política que estava posta naquelas paragens oitocentistas, pois, ao abrigo da Guarda Nacional, ele não queria parar nas fileiras do Exército.

Essa discussão também nos leva a pensar sobre a cidadania nos oitocentos no que tange às relações entre cidadãos e instituições. A prestação de serviço na Guarda Nacional, no Exército e/ou Armada mostra-nos como podia acontecer a inserção de um indivíduo no mundo cívico, ainda que tal envolvimento pudesse se apresentar de forma “traumática” como asseverou José Murilo de Carvalho,⁴¹¹ referindo-se à obrigatoriedade do serviço militar.

Ainda segundo o autor, havia outras maneiras de identificar esse relacionamento com o Estado — a partir das revoltas populares e dos protestos urbanos e rurais. Posto isto,

⁴⁰⁶ Ibidem, p. 28.

⁴⁰⁷ Ibidem, p. 29

⁴⁰⁸ Ibidem, p. 28.

⁴⁰⁹ KRAAY, Op. Cit. 1999.

⁴¹⁰ KRAAY, Op. Cit., 1999, p. 119.

⁴¹¹ CARVALHO, Op. Cit., 2007, p. 11.

compreendemos que os ofícios, requerimentos e petições, enviados ao governo provincial, por guardas capturados para o recrutamento, constituíam-se como canais legítimos que esses guardas cidadãos apropriavam-se para manter comunicação com a instância governamental.

Refletir sobre a cidadania no século XIX é atentar, dentre outras coisas, para a função normatizadora do Estado no que concerne à disciplinarização do cotidiano. Ação que acontecia, por exemplo, através do policiamento, recenseamento e recrutamento universal.⁴¹² Questões que não passavam incólumes para os cidadãos, que costumavam resistir coletivamente ou individualmente.

Conforme analisado pelo autor Peter Beattie⁴¹³, na década de 1850, tendo em vista o arrefecimento dos distúrbios sociais e políticos nas províncias, ocorreu, não só a reforma na Guarda Nacional, mas a reforma no Exército que também foi alvo dos legisladores. Estas reformulações eram sintomáticas da ação centralizadora do Estado nacional que “segundo o exemplo de outros Estados-nação da época, se secularizava e se racionalizava, introduz[indo] mudanças profundas nas vidas dos cidadãos”.⁴¹⁴ A modificação ocorrida na legislação da Guarda contribuiu para o aumento do contingente do Exército, tendo em vista a brecha no artigo 133 da lei de reforma de 1850? Isso é provável, se pensarmos nas interpretações locais nos municípios das províncias.

Mesmo assim, como cidadãos da milícia, esses indivíduos entendiam que pertencer a referida instituição os tornava diferenciados em relação aos não qualificados, de forma que recorriam quando se viam nas malhas do recrutamento militar.

Leiamos na íntegra o que diz o artigo 133 da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850* dizia-se que:

Art. 133. O guarda nacional que recusar a fazer o serviço de corpos destacados, que diretamente lhe competir, será obrigado a servir no Exército o dobro do tempo que durar o destacamento, ou recrutado se não tiver motivo legal de isenção.⁴¹⁵

É possível imaginarmos a má impressão que esse artigo deve ter causado entre os guardas cidadãos,⁴¹⁶ pois diferente da lei de sua criação (1831) que apenas previa a detenção

⁴¹² Ibidem.

⁴¹³ BEATTIE, Op. Cit. 2009.

⁴¹⁴ CARVALHO, Op. Cit. 2007, p. 11.

⁴¹⁵ *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*. Art. 133.

⁴¹⁶ A lei de criação da Guarda Nacional no ano de 1831, em seu artigo 135, dizia que o guarda nacional que se recusasse a marchar com os corpos destacados quando designados para o serviço, deveria ser punido com prisão de oito meses a dois anos. Ver: *Lei de 18 de agosto de 1831*, Art. 135.

de oito meses do guarda que se recusasse a marchar com os corpos destacados, com a reformulação, isso mudara, obrigando-os a servir no Exército e abrindo precedentes para o recrutamento, caso não tivessem o “motivo legal de isenção”.

Acreditamos que essa modificação na lei desagradou os guardas nacionais, não podemos perder de vista que a qualidade da cidadania de um recruta não era algo desejável para muitos dos indivíduos do século XIX. Os quais, viam na prestação de serviço no Exército uma cidadania de privação, principalmente quando se considerava os longos anos em exercício; acrescente-se a isso, a sujeição aos castigos corporais (código de Lippe) e a recepção de um “miserável soldo” parafraseando a pesquisadora Kaline Wanderley.⁴¹⁷

Conjecturamos que a reformulação da lei da milícia deu margem para que se intensificassem perseguições dentro da Guarda. Ainda temos observado que, quando um guarda cidadão esquivava-se dos destacamentos, a atitude acabava colocando em ação as mãos protetoras da autoridade a quem prestava obediência ou era correligionário. Quem usufruía de tal proteção talvez se firmasse na confiança de que, caso fosse recrutado, poderia recorrer à proteção de um oficial superior, sendo esta outra nuance da cidadania no oitocentos.

Mais uma vez, lembrando o autor José Murilo de Carvalho,⁴¹⁸ quando analisou que o Estado, ao mesmo tempo em que normatizava o cotidiano, promovia mecanismos para cooptar politicamente certos indivíduos: “Esses mecanismos incluíam tradicionalmente empregos e favores de natureza clientelista”⁴¹⁹ fazendo parte dessa cultura política a concessão de “postos na Guarda Nacional, títulos nobiliárquicos e uma infinidade de títulos honoríficos, comissões”⁴²⁰.

O clientelismo, como vemos, respaldava esses atos, inclusive, era percebido na tentativa de evitar que um correligionário fosse alvo do recrutamento. Um guarda nacional cidadão, mesmo possuindo direitos garantidos pela Constituição de 1824, tinha o exercício de sua cidadania condicionada à dependência aos seus superiores, principalmente os comandantes da milícia que os protegiam, homens de patentes e condecorações concedidas pelo Estado.

Ainda assim, questionamo-nos: a proteção concedida pelos comandantes aos seus protegidos se sustentaria em tempos beligerantes? É o que também pretendemos investigar

⁴¹⁷ SILVA, Kalina V. da. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII**. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

⁴¹⁸ CARVALHO, Op. Cit. 2007.

⁴¹⁹ Ibidem, p. 12.

⁴²⁰ Ibidem, p. 12.

neste trabalho. Por ora, temos observado que a lei que regulamentou a Guarda em 1850, abriu, ao nosso ver, um precedente para que um guarda nacional fosse recrutado se considerarmos as interpretações locais dadas ao artigo 133 da lei de 1850.

No entanto, estar sob a proteção da milícia ainda era um diferencial, não foi sem sentido que o guarda Antonio Pinto Barbosa, do caso que abriu a presente discussão, procurou comprovar pelos meios disponíveis que se encontrava isento da obrigação do recrutamento e que estava no serviço ativo da Guarda. É provável também que o referido miliciano se valeu do bom relacionamento com as autoridades, as quais empenharam esforços para conseguir sua soltura, como vimos anteriormente, no envio de ofícios pelas autoridades em favor do guarda, encaminhados ao presidente da província Henrique de Beaurepaire Rohan.

A despeito dos comandantes é importante frisar que eles situavam-se entre o Estado e a população sujeita ao recrutamento, como percebeu Hendrik Kraay.⁴²¹ De forma que o “recrutamento tinha a difícil tarefa de satisfazer as exigências do Estado sem arriscar a dominação de classe nem a mão-de-obra da qual esta dependia”.⁴²² Desse modo, ao mesmo tempo em que um comandante da Guarda Nacional possuía poder de destinar milicianos para o Exército, a condição de “patronos punha limites à sua capacidade de recrutar arbitrariamente”.⁴²³ Nas instâncias locais esses comandantes eram personagens importantes no tabuleiro do poder, concentrando a capacidade de proteção/favor em relação aos seus correligionários, o que em troca lhes trazia fidelidade dos beneficiados, esta que podia ser revertida em votos em tempos de sufrágio.⁴²⁴

Nessa perspectiva de análise, compreendemos o que representava o ofício que foi enviado ao presidente de província pelo comandante Ildefonso Ayres de Albuquerque Castro, em prol do então guarda nacional Antonio Pinto Barbosa. Na condição de comandante ele tinha ciência de que quebrar o acordo de proteção era danoso para sua autoridade.

Um curto episódio onde também transparece essa proteção foi o caso do guarda nacional Alex Jozé da Silva, preso para o recrutamento injustamente, segundo o tenente-coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos do “Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba”. O mesmo utilizou o poder que desfrutava para intervir em benefício do guarda Alex Jozé da Silva que estava sob seu comando. Encontrando-se este miliciano de licença na cidade de Mamanguape, exercendo o ofício de alfaiate, quando ocorreu o seu regresso à capital da província, passou pela povoação

⁴²¹ KRAAY, Op. Cit. 1999.

⁴²² Ibidem, p. 123.

⁴²³ Ibidem, p. 123.

⁴²⁴ MUGGE, Op. Cit. 2012.

de Cabedelo e ali, um infortúnio aconteceu, o subdelegado da localidade prendeu-o para o recrutamento.⁴²⁵

Não hesitando diante do que considerou um ato de injustiça por parte do subdelegado, o tenente-coronel resolveu intervir. E a favor do guarda nacional Alex disse ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan que ele se encontrava, conforme requeria a legislação que regulava a milícia — “prompto e fardado”⁴²⁶ — e que, por esse motivo, não merecia ter sido alvo do recrutamento, justificativas como estas e esboçadas pelos comandantes da milícia costumavam ser acatadas pelos presidentes. O guarda Alex Jozé da Silva deve ter sido liberado e voltado à “paz do serviço” na Guarda da cidade, isto, reforçamos, graças ao apelo do seu comandante.

À medida que nos aprofundamos na investigação dos documentos, questionamo-nos sobre os motivos jurídicos alegados pelos agentes da ordem para prender um guarda nacional em “tempos de paz”. Trazer mais alguns casos talvez possam nos auxiliar a elucidar essa questão, a fim de entender a complexidade em torno do recrutamento de guardas cidadãos na província da Paraíba, tendo em vista que a reforma da milícia acabou alterando o *status quo* dos mesmos, que eram, até então, isentos.⁴²⁷ Mesmo assim, estar sob a proteção da milícia significava contar com algum favorecimento, do contrário, ser lançado nas fileiras do Exército, era se perceber no “limbo” dos desprotegidos.⁴²⁸

Para se ter ideia, nem o oficial inferior da milícia, o 2º sargento Joaquim Francisco da Rocha, escapara do recrutamento. E, mais uma vez, o mesmo tenente-coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos do “Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba”, saíra em defesa de mais um subordinado. O tenente-coronel argumentou em seu ofício ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, que o referido oficial fora recrutado por “motivos alheios ao serviço da

⁴²⁵ Ofício enviado no dia 3 de abril de 1858, pelo tenente coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos (Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba) ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan solicitando que o guarda Alex Jozé da Silva, recrutado para o Exército, fosse solto. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

⁴²⁶ Ofício enviado no dia 3 de abril de 1858, pelo tenente coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos (Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba) ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan solicitando que o guarda Alex Jozé da Silva, recrutado para o Exército, fosse solto. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

⁴²⁷ As *Instruções de 1822* que esteve vigente até o ano de 1875, orientou as autoridades de todo o império brasileiro sobre a categoria de homens que deveriam ser recrutados. Conforme a mesma, homens entre 18 e 35 anos estavam em condições de serem recrutados para o Exército. Os isentos nessa faixa etária seriam aqueles que atuassem como “feitores, tropeiros, artesões, cocheiros, marinheiros, pescadores, um filho de cada lavrador, certo número de empregados em cada estabelecimento comercial e estudantes” (KRAAY, Op. Cit., 1999, p. 118), além de homens casados, irmãos responsáveis pelo sustento de irmãos menores e filho de mulher viúva, essas respectivas isenções, como atentou Kraay (1999) cresciam ano a ano.

⁴²⁸ BEATTIE, Op. Cit. 2009.

guarda nacional e esta[va] elle legalmente isento do recrutamento em face dos artigos 46 e 47”⁴²⁹ da lei de reforma de 1850. Os respectivos artigos, citados pelo comandante, versava sobre nomeações para os postos de oficiais da milícia.

O artigo 47, especialmente, atentava para o fato de que seriam preferidos para o posto de oficiais inferiores “os guardas que estav[am] legalmente isentos do recrutamento para o Exército e Armada”.⁴³⁰ Com isso, conjecturamos que o comandante João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos, intentasse mostrar que o oficial sob seu comando estava isento do recrutamento já que isso o qualificou, com base no artigo supracitado, para o posto de oficial em uma outra ocasião. Notamos que o respectivo comandante insinuou que o recrutamento do guarda havia ocorrido por “motivos alheios ao serviço na guarda”. Estaria querendo dizer que o oficial Joaquim Francisco da Rocha estava sofrendo perseguições? Ao menos é isso que podemos evidenciar a partir de sua fala.

Pois bem, a incumbência do envio desse ofício em prol do oficial, coube ao comandante interino João Francisco da Natividade, no dia 22 de junho de 1858. Ele fez questão de acrescentar, anexo ao ofício enviado pelo comandante Vasconcellos, outro documento, no qual reiterava o pedido ao dizer que — “o referido sargento, visto que além das isenções legais, é subordinado, desempenha satisfatoriamente seus deveres e a poucos dias esteve no destacamento da Guarda”.⁴³¹ Com o auxílio dos comandantes João Cavalcante de Albuquerque e de João Francisco da Natividade, os quais destacaram elementos-chave como: a questão jurídica de isenção do oficial do recrutamento, o seu comportamento subordinado, empenho no serviço da milícia, bem como a assiduidade, estes pontos precisos que os comandantes utilizavam para conseguir a liberação de indivíduos da Guarda Nacional presos para o recrutamento.

A garantia de ser guarda nacional e, conseqüentemente, ter isenção no recrutamento, fora flexibilizada pela lei de reforma de 1850 e que as justificativas para o recrutamento dos guardas paraibanos eram diversas, dentre elas, o fato de serem: “mal comportados”, de prestarem serviço com “má vontade”, encontrarem-se “sem fardamento” ou possuírem

⁴²⁹ Ofício do tenente coronel da Guarda Nacional João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos (Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba), enviada no dia 21 de junho de 1858, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan solicitando a soltura do recrutamento do 2º sargento João Francisco da Rocha. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

⁴³⁰ *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*. Art. 47.

⁴³¹ Ofício do comandante interino João Francisco da Natividade ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan reiterando o pedido do comandante João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos (Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba) em favor do sargento Joaquim Francisco da Rocha. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

“conduta moral” duvidosa.⁴³² Esses procedimentos constituíam-se como características que justificavam, nos discursos das autoridades encarregadas pelo recrutamento, na captura e prisão de possíveis guardas para integrar o Exército. A possibilidade de recrutamento de guardas nacionais, segundo o Barão de Muritiba “servia ao Estado como uma arma para coagir os guardas relutantes”⁴³³ na prestação de serviço na milícia.

A partir dos ofícios, atestados e correspondências que investigamos, na maior parte das vezes, os comandantes apelavam a favor de um subordinado, mas precisamos dizer que isso não era a regra. Tomemos como exemplo o caso dos guardas nacionais Antonio Damião dos Santos e Roberto Gomes da Silva. Estes guardas pertenciam ao “1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba”⁴³⁴ comandado pelo tenente-coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos.

No dia 19 de setembro de 1858, o tenente-coronel, resolveu usar de suas atribuições, desta vez, não para interceder, mas para desligar guardas do serviço da milícia. Seriam eles desafetos políticos do comandante? O fato é que ele enviou naquele dia um ofício ao presidente da província Henrique de Beaurepaire Rohan com a seguinte reclamação a respeito dos referidos milicianos, argumentando o seguinte: “[...] por insubordinados não devem continuar a pertencer a guarda nacional, entretanto que podem ser aproveitados no serviço do Exército, ou n’Armada, onde seria mais conveniente que fossem eles empregados”.⁴³⁵

Sua fala parece demonstrar que as autoridades encarregadas pela Guarda Nacional utilizavam-se bem do poder conferido pela legislação, seja em alguns casos, para interceder em favor de um indivíduo preso “injustamente” pelo recrutamento. Ou mesmo para punir aqueles que consideravam insubordinados/negligentes, termos que parecem demonstrar que os indivíduos que apresentavam tais condutas, tratavam-se de possíveis desafetos políticos. Decisões como estas (de sugerir o recrutamento) parecia ganhar um tom incisivo quando os guardas considerados pelos comandantes como “negligentes”, não faziam parte de seu séquito de correligionários. Resolvia-se de pronto a questão assinando o documento sugerindo o destino dos envolvidos à autoridade maior da província.

⁴³² Termos utilizados para justificar o recrutamento de guardas nacionais. AHWBD. Ano: (1858-1863).

⁴³³ BEATTIE, Op. Cit., 2009, p. 83.

⁴³⁴ Ofício do comandante João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos (Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba) solicitando ao presidente da província Henrique de Beaurepaire Rohan que os guardas Antonio Damião dos Santos e Roberto Gomes da Silva deveriam prestar serviço no Exército ou Armada. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

⁴³⁵ Ofício do comandante João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos (Quartel do 1º Comando do 1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Parahyba) solicitando ao presidente da província Henrique de Beaurepaire Rohan que os guardas Antonio Damião dos Santos e Roberto Gomes da Silva deveriam prestar serviço no Exército ou Armada. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

Ainda a respeito do recrutamento na província da Paraíba, uma circular enviada pelo “Ministério dos Negócios da Guerra”,⁴³⁶ em 26 de setembro de 1859, veio dar ainda mais substância ao recrutamento militar no território nacional. Expondo a necessidade de ativar o recrutamento para preenchimento de vagas no Exército, tendo em vista o grande número de praças que haviam completado o tempo de serviço na instituição. Conforme o Ministro da Guerra, Rego Barros, o governo pretendia: “dispensar toda a contemplação da Guarda Nacional que, embora sujeita dentro dos termos da lei do recrutamento, se faz disso credora pelos eficazes e constantes serviços prestados por grande serie de anos”⁴³⁷ e mais à frente recomendava aos presidentes de província o seguinte:

[...] ordene ao Chefe de Policia e mais autoridades incumbidas do recrutamento que se entendão com os Commandantes dos corpos da Guarda Nacional para, de comum acordo, se dar plena execução ao Regulamento approved pelo Decreto n. 2191 de 1º de Maio de 1858 estabelecendo as regras de verificar o recrutamento que deve recahir sobre as diversas classes da sociedade segundo o modo prescrito nas Instruções vigentes de 10 de julho de 1822.⁴³⁸

A determinação dessa circular fez-se sentir na província paraibana. Os documentos desse período têm dado conta de um acentuado número de indivíduos recrutados na província. Mas isso ainda não foi satisfatório para o Ministério da Guerra, que requereu dos presidentes de província mais empenho em relação ao recrutamento. De acordo com o ministro Rego Barros, em nova circular emitida no dia 25 de fevereiro de 1860, o número de recrutas fornecidos pelas províncias eram diminutos “e as fileiras dos corpos do Exercito continua[va]m desfalcadas pelas baixas”⁴³⁹ sobrecarregando a Guarda Nacional que era constantemente chamada ao serviço, declarou o ministro.

Acreditamos que essas orientações do governo central contribuíram para que tenham ocorrido pressões nos comandos da milícia para que os guardas nacionais paraibanos se

⁴³⁶ Circular do Ministério dos Negócios da Guerra, enviada no dia 26 de setembro de 1859, pelo ministro Rego Barros ao presidente de província da Paraíba, determinando que o mesmo ativasse o recrutamento militar e ordenasse ao chefe de polícia e demais autoridades que buscassem um entendimento com os comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁴³⁷Circular do Ministério dos Negócios da Guerra, enviada no dia 26 de setembro de 1859, pelo ministro Rego Barros ao presidente de província da Paraíba, determinando que o mesmo ativasse o recrutamento militar e ordenasse ao chefe de polícia e demais autoridades que buscassem um entendimento com os comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁴³⁸ Circular do Ministério dos Negócios da Guerra, enviada no dia 26 de setembro de 1859, pelo ministro Rego Barros ao presidente de província da Paraíba, determinando que o mesmo ativasse o recrutamento militar e ordenasse ao chefe de polícia e demais autoridades que buscassem um entendimento com os comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859. Grifo nosso.

⁴³⁹Circular do Ministério dos Negócios da Guerra, enviada no dia 25 de fevereiro de 1860, pelo ministro Rego Barros ao presidente de província da Paraíba, determinando que o mesmo se empenhasse no recrutamento, tendo em vista que o serviço tem pesado sobre a Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 039, Ano: 1860.

tornassem alvos do recrutamento. Em 14 de fevereiro de 1861, por exemplo, o comandante superior da Guarda Nacional de Pilar e Mamanguape, João Valentim Peixoto de Vasconcellos, em resposta ao ofício do presidente de província Luiz Antonio da Silva Nunes (sobre a continuação do recrutamento na Guarda Nacional) solicitava a este:

[...] a faculdade de mandar que haja revista nos Batalhões que compõe este Comando Superior para assim com mais facilidade os Comandantes de Companhia puder conhecer os guardas que podem ser aproveitados para o exército, pois no abandono e falta de reuniões em que vive a Guarda Nacional julgo de fácil poder se fazer este serviço tão interessante para o Estado, pois V. Exa. não ignora que os mais próprios para o recrutamento, vivem sempre espantados.⁴⁴⁰

O projeto para preenchimento das fileiras do Exército encontrava-se em curso e nesse sentido os guardas cidadãos estavam sendo cotados para o recrutamento, diga-se: os guardas considerados pelas autoridades, em situação irregular, como já discutimos anteriormente e/ou não tivessem proteção de um comandante, constituíam-se como alvos fáceis. De maneira que o fantasma do recrutamento não deixava em paz os guardas cidadãos, que precisavam comprovar pelos meios disponíveis, que estavam: qualificados na milícia, encontravam-se devidamente fardados e eram cidadãos de bom procedimento.

O caso do guarda nacional Evaristo Pereira de Oliveira, que integrava o “1º Batalhão da Guarda Nacional da cidade da Parahyba” coincide com esse momento de exigências por parte do governo central para que se intensificassem o recrutamento na província. Ele se viu em apuros quando passou a residir na freguesia de Santa Rita e passou a fazer parte do batalhão da localidade.⁴⁴¹ Passados oito meses de sua mudança para aquela freguesia, o comando da cidade da Parahyba, do qual fazia parte, não queria, segundo ele, “reconhecer a mudança de domicílio”⁴⁴² prendendo-o por sucessivas vezes.

Porém, o agravante dessa última detenção é que o guarda Evaristo Pereira de Oliveira fora designado para o recrutamento. No intuito de livrar-se do imposto de sangue, o suplicante alegou que estava fardado e que prestava serviços na Guarda da freguesia de Santa Rita. Para sua sorte o governo provincial autorizou que conferisse ao guarda sua guia de

⁴⁴⁰ Ofício do Comandante Superior da Guarda Nacional de Pilar e Mamanguape, João Valentim Peixoto de Vasconcellos, no dia 14 de fevereiro de 1861 ao presidente da província Luiz Antonio da Silva Nunes, sobre o recrutamento na Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

⁴⁴¹ Súplica do guarda nacional Evaristo Pereira de Oliveira ao presidente de província Dr. Evaristo de Araújo Lima, pedindo que autorizasse sua passagem para a freguesia de Santa Rita e seu batalhão em 28 de agosto de 1861. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

⁴⁴² Súplica do guarda nacional Evaristo Pereira de Oliveira ao presidente de província Dr. Evaristo de Araújo Lima, pedindo que autorizasse sua passagem para a freguesia de Santa Rita e seu batalhão em 28 de agosto de 1861. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

passagem, reconhecendo sua moradia em Santa Rita, onde se ocupava no ofício de sapateiro e integrava o batalhão da dita freguesia.

Muitas vezes também ficavam evidentes as divergências entre instituições da ordem, as quais, o presidente buscava dirimir. Dentre os conflitos, o mal-estar entre os comandantes da Guarda e subdelegados incumbidos do recrutamento era algo constante. Sobre isso, a Secretaria de Polícia da província, no dia 21 de fevereiro de 1861, prestou esclarecimentos ao então presidente da província Luiz Antonio da Silva Nunes a respeito do guarda nacional Jozé Francisco dos Santos, a quem o comandante da Guarda da cidade da Parahyba pedira ao dito presidente que o liberasse do recrutamento tendo em vista que se encontrava “pronto e fardado”,⁴⁴³ conforme relatou no ofício o Chefe de Polícia Hermenegildo da Silva. O mesmo justificou que a captura do guarda nacional pelo subdelegado do 1º distrito possuía uma razão: “o recruta tem péssima conducta, é jogador de profissão e insubordinado que anda sempre armado insultando os vizinhos”.⁴⁴⁴

A documentação vem mostrando algumas situações como estas, onde comandantes e subdelegados acabavam divergindo sobre a prisão de guardas para o recrutamento. De um lado, tinha-se um comandante mostrando a irrelevância de tal ato, tendo em vista que seu subordinado encontrava-se pronto para o serviço e, por outro lado, um subdelegado questionando o argumento do comandante, mostrando que o miliciano pertencia ao universo dos desordeiros/vadios. Esse desencontro parece confirmar a análise de Fábio Faria Mendes,⁴⁴⁵ de que os comandantes tomavam como questão de honra a proteção de guardas que faziam parte de seu séquito, algo que pudemos evidenciar na província da Paraíba.

Mas é preciso frisar que associar um indivíduo ao universo dos vadios justificava a sua prisão para o recrutamento. Essa estratégia foi utilizada com o guarda Gabino José de Oliveira, vinculado ao “8º Batalhão da Guarda Nacional de Pilar”, conhecido pela sua má reputação, algo que acabou sendo motivo de seu destino para o Exército, dessa vez, por um comandante do seu batalhão.

Vejam os que disse o comandante Targino Augusto de Paula Freire sobre o guarda Gabino:

⁴⁴³ Ofício enviado pelo chefe de polícia Hermenegildo da Silva ao presidente da província Luiz Antonio da Silva Nunes, em 25 de fevereiro de 1861, sobre a prisão do guarda nacional Jozé Francisco dos Santos pelo subdelegado do 1º distrito. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

⁴⁴⁴ Ofício enviado pelo chefe de polícia Hermenegildo da Silva ao presidente da província Luiz Antonio da Silva Nunes, em 25 de fevereiro de 1861, sobre a prisão do guarda nacional Jozé Francisco dos Santos pelo subdelegado do 1º distrito. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

⁴⁴⁵ MENDES, Op. Cit., 2010.

[...] não tem insenção alguma do recrutamento, é mui apto, e aproveitável para dito fim, e para cientificar a conduta deste recruta, acrescento que ele é solteiro, não tem a seu cargo família alguma, é vadio, e sem ocupação lícita, e que seus maos costumes, relacionando-se ilicitamente com uma escrava casada [...] de forma que o marido da mesma escrava se dispusera a emboscar esse recruta.⁴⁴⁶

Como podemos perceber, o argumento para o recrutamento do guarda Gabino José de Oliveira, inscreveu-se no âmbito moral, sendo considerado “vadio” e “sem ocupação”. Essa condição apontada pelo comandante o aproximaria do discurso oficial que se respaldava no estado moral libertino de inúmeros recrutas capturados com destino ao Exército.⁴⁴⁷ Agravando ainda mais a situação do mesmo pelo fato de estar se relacionando ilicitamente com uma mulher escravizada e casada, cometendo com isso, para os padrões morais do oitocentos, um verdadeiro “sacrilégio” ao infringir a “sagrada lei do matrimônio” desconsiderando o mandamento divino que dizia — “não adulterarás”. Assim, sob vários aspectos, notamos que o comandante Targino Augusto de Paula Freire quis mostrar que a prisão do referido guarda era legítima, pois se tratava de um indivíduo “desonrado” em seu julgamento moral.

É nesse aspecto que nos aproximamos do entendimento do autor Fábio Faria Mendes, quando afirmou que havia uma economia moral do recrutamento militar onde se distinguiam entre “casados e mal casados, filhos bons e maus, artífices industriais e vadios”.⁴⁴⁸ No seu entendimento, o recrutamento servia como correção e/ou punição, principalmente para aqueles indivíduos considerados rebeldes. Aspectos da conduta moral podiam ser utilizadas facilmente por um comandante que antipatizasse ou não tivesse boas relações com guardas que estivessem sob seu comando, dando-lhes ocasião para perseguirem seus desafetos dentro da milícia.

Vemos que a ênfase na conduta moral do guarda Gabino foi colocada em xeque pelo comandante Targino Augusto a fim de justificar seu encaminhamento para o recrutamento. O então comandante ainda foi mais além, ao alertar o presidente de província que qualquer proteção que aparecesse em favor do guarda seria “destituída de razão e somente para

⁴⁴⁶ Ofício do comandante Targino Augusto de Paula Freire do “Quartel do Comando Interino do 8º Batalhão da Guarda Nacional na vila do Pilar” ao vice-presidente de província Barão de Mamanguape, no dia 8 de maio de 1861, sobre o recrutamento do guarda nacional Gabino José de Oliveira. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861. Grifo nosso.

⁴⁴⁷ BEATTIE, Op. Cit. 2009 e MENDES, Op. Cit., 2010.

⁴⁴⁸ MENDES, Op. Cit., 2010, p. 74.

acobertar o vício, e o crime”.⁴⁴⁹ Ao final do seu ofício, o tenente-coronel Targino falou algo que caracterizava bem a intencionalidade da utilização de justificativas de cunho moral para recrutar indivíduos. Segundo ele, caso o presidente de província: “não aproveita[sse] indivíduos dessa ordem para o recrutamento, difícil será aquisição de praças para o exercito que quase sempre todos se encontram nessa proteção”.⁴⁵⁰

Possuía algum fundamento o alerta do comandante ao presidente de província, não podemos esquecer que os guardas nacionais estavam inseridos “em redes locais de obrigação moral, solidariedade parental ou lealdade política”.⁴⁵¹ Tudo indica que o guarda Gabino teve a má sorte de não fazer parte do séquito de protegidos do comandante Targino Augusto de Paula Freire, que não tinha com o miliciano nenhum pacto de lealdade que viesse assegurar sua proteção. Chamamos atenção também para o poder que os comandantes e oficiais concentravam nas instâncias locais de sua atuação, não há dúvida de que, como disse Richard Graham, eles eram peças-chave na implementação das ordenações propostas pelo governo provincial/central.

Podemos dizer também que a sorte e o azar caminhavam juntos nesses tempos de paz, o perigo residia nos detalhes, como, por exemplo, não ter uma rede de relacionamento influente que pudesse ser ativada no momento oportuno para conseguir alguns favores e serviços. Os ofícios, atestados de conduta, e requerimentos requisitados pelos guardas alvos do recrutamento às autoridades responsáveis, mostram-nos a via legal que muitos deles percorreriam a fim de conseguir êxito em suas solicitações de isenções. Estes documentos, produzidos em momentos de mudanças, trazidos pela lei de reforma da milícia, podem ser analisados como uma busca desses indivíduos por fazerem valer sua cidadania.

Esta que apresentava várias dimensões perpassando pelas instituições, experiências coletivas e fatores culturais, como bem analisou o autor José Murilo de Carvalho.⁴⁵² E, dentre as inúmeras formas de relacionamento dos cidadãos com o Estado, podemos mencionar a inserção na Guarda Nacional e/ou sua participação no serviço militar. Segundo José Murilo de Carvalho⁴⁵³ quando os cidadãos eram alvos da normatização do Estado, seja através do recrutamento, recenseamento e mudanças de pesos e medidas, eles não aceitavam

⁴⁴⁹Ofício do comandante Targino Augusto de Paula Freire do “Quartel do Comando Interino do 8º Batalhão da Guarda Nacional na vila do Pilar” ao vice-presidente de província Barão de Mamanguape, no dia 8 de maio de 1861, sobre o recrutamento do guarda nacional Gabino José de Oliveira. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

⁴⁵⁰Ofício do comandante Targino Augusto de Paula Freire do “Quartel do Comando Interino do 8º Batalhão da Guarda Nacional na vila do Pilar” ao vice-presidente de província Barão de Mamanguape, no dia 8 de maio de 1861, sobre o recrutamento do guarda nacional Gabino José de Oliveira. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

⁴⁵¹ MENDES, Op. Cit., 2010, p. 89.

⁴⁵² CARVALHO, Op. Cit., 2007.

⁴⁵³ Ibidem.

passivamente, reagindo coletivamente ao que consideravam quebras de acordo e/ou abusos do poder constituído à sua liberdade.

Observamos que os guardas cidadãos paraibanos, mesmo integrando uma sociedade desigual e escravagista, encontravam nas brechas da lei que regia a instituição, mecanismos para fazer valer seus direitos de cidadãos. Ainda que esta cidadania perpassasse pela dependência em relação a alguém influente, os valores e práticas postos no oitocentos estiveram presentes na forma como procuraram recorrer às autoridades para que concedessem sua liberdade e os isentassem do recrutamento para o Exército.

Os fragmentos ou recortes de histórias que procuramos mostrar até aqui, foram pinçados na documentação que tivemos acesso, das quais, mencionamos os mais relevantes, mas é preciso destacar que existe uma acentuada quantidade de ofícios, correspondências e atestados (oriundos dos diversos comandos da Guarda paraibana) que foram encaminhados para o gabinete dos presidentes de província. Esses documentos nos dão uma ideia de como agiam os guardas cidadãos quando alvos do recrutamento, bem como os mecanismos que utilizavam para conseguirem sua soltura no período pós-reforma da legislação da Guarda em 1850, notadamente nos anos que antecedem a Guerra do Paraguai.

A proposta neste tópico foi analisar, através de alguns episódios de recrutamento de guardas nacionais paraibanos, nos períodos que antecederam a guerra, o reflexo da reforma da lei de 1850 da Guarda que, diferente da lei de sua criação, abriu a possibilidade para o recrutamento dos guardas cidadãos. Embora tenha ocorrido em pequena proporção na província da Paraíba, o recrutamento de guardas nacionais não deixou de ocorrer em tempos de paz, inclusive em outras províncias do Império.⁴⁵⁴ Esses cidadãos pobres livres e honrados em alguns casos contavam com a intervenção dos chefes locais e também mostravam não acatar, passivamente, a composição dos quadros do Exército, utilizando os mecanismos que dispunham a fim de conseguir provar a condição cidadã de que estavam qualificados, fardados e eram indivíduos honrados.

Dito isto, na discussão a seguir, buscaremos adentrar na conjuntura beligerante da Guerra do Paraguai (1864-1870), lançando luz sobre como ocorreu a conclamação, por parte do governo central, para que a província da Paraíba fornecesse contingentes de guardas nacionais para a guerra — uma situação que alterou sobremaneira a vida desses indivíduos — a Guarda Nacional parecia não lhes oferecer como antes a proteção ao recrutamento. Proteção

⁴⁵⁴ GOLDONI, Aline Cordeiro. **Embate e negociação**: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 2010. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense.

esta que desde a reformulação da lei de 1850, havia sido perdida, mas, como analisamos anteriormente, era possível ao miliciano, através de alguns mecanismos legais e pessoais, evitar ser recrutado. Com a guerra o cenário mudara, mas e as estratégias dos guardas cidadãos para evitar ser recrutados, continuaram as mesmas? É o que procuraremos investigar no próximo capítulo.

4 A GUARDA NACIONAL SOB O *FIO DA ESPADA*: O RECRUTAMENTO DE GUARDAS CIDADÃOS NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA PARA A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870)

4.1 GUARDAS NACIONAIS PARAIBANOS NAS MALHAS DO RECRUTAMENTO PARA A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870)

Tensão, assombro, tramas e escusas marcaram o recrutamento para a Guerra do Paraguai na província da Paraíba. O anúncio da deflagração da guerra pelo Império brasileiro ocorreu no dia 12 de novembro de 1864, no fatídico episódio da tomada do vapor Marquês de Olinda pelos paraguaios, ocasião na qual o Exército paraguaio aproveitou-se para invadir a província de Mato Grosso.⁴⁵⁵

A formalização da aliança do Brasil com a Argentina e o Uruguai, resultou no Tratado que ficou conhecido como Tríplice Aliança, dando-se início a uma série de ofícios, decretos e correspondências com orientações e conclames enviados às províncias do extenso território brasileiro. Aos presidentes de províncias, olhos vigilantes do governo central, couberam a desafiadora missão de envidar esforços no envio de indivíduos para lutarem no *front* da guerra. Para isso, foi necessário negociar com autoridades influentes que compunham as elites locais nos municípios das províncias.

Na Paraíba, as notícias sobre a eclosão do conflito reverberaram nos jornais seja liberal e/ou conservador,⁴⁵⁶ que, embora divergentes ideologicamente, combinavam em um ponto, na culpabilização do presidente paraguaio Solano Lopes pela eclosão do conflito. Esses jornais, conforme analisou Johny Santana de Araújo,⁴⁵⁷ tiveram um papel importante para o governo brasileiro no sentido de tentar forjar um sentimento de unidade “em torno de uma

⁴⁵⁵ Têm-se uma vasta literatura sobre a Guerra do Paraguai, destacamos a seguir algumas dessas contribuições que consideramos relevantes, consecutivamente - CHIAVENATTO, Júlio J. **Genocídio Americano: A guerra do Paraguai**. 23 ed., São Paulo: Brasiliense, 1998; POMER, Leon. **A Guerra do Paraguai: A grande tragédia rio platense**. São Paulo: Global. 1980. Numa abordagem inovadora no tratamento da temática, temos o estudo de DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

⁴⁵⁶ Sugerimos a leitura do jornal *O Tempo* de viés conservador e que tinha como proprietário e diretor da redação Joaquim Moreira de Lima. O referido periódico começou a circular no final de 1864 e desapareceu de circulação em 1866, segundo Rêgo Filho, ver: RÊGO FILHO. Antônio Serafim. *Síntese histórica do jornalismo na Paraíba*. João Pessoa: A União, 1963, p. 14-15. Como contraponto ao jornal *O Tempo*, recomendamos *O Publicador* de propriedade de José Rodrigues da Costa, este periódico teve sua primeira impressão em 1862 e finalizou a sua circulação no ano de 1886, tendo sido um dos mais longevos jornais paraibanos (PEIXOTO, Op. Cit. 2017).

⁴⁵⁷ ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos. Sois dos mais bravos Batalhões do Império: a propaganda nos jornais piauiense e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865-1866**. 2009. 300f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, 2009.

noção de nação e em torno de uma causa comum: formar tropas para derrotar um invasor do território brasileiro”.⁴⁵⁸

As notícias sobre o conflito acabaram se espalhando pela geografia da província paraibana — do litoral ao sertão — e causavam distintas reações nos indivíduos, desde o sentimento de indignação contra o ofensor paraguaio, medo e/ou busca de refúgio nos lugares mais insólitos, como nas matas, a fim de evadir-se do recrutamento. A possibilidade de não mais voltar à sua terra natal, assombrava o imaginário desses homens, pois o fantasma da morte nos campos de batalha despertava uma só reação — esconder-se das vistas dos responsáveis pelo recrutamento.

Foi no início do mês de janeiro de 1865 que o governo central encaminhou às províncias do Império brasileiro o *Decreto 3.337 de 7 de janeiro de 1865*,⁴⁵⁹ que tratava sobre os “Voluntários da Pátria”. Como é sabido, este decreto definiu as condições e vantagens que um indivíduo teria, caso se apresentasse voluntariamente para o teatro da guerra. Segundo o mesmo, estavam aptos para o “sacrifício” em prol da pátria, os cidadãos maiores de dezoito anos e menores de cinquenta, os voluntários da pátria teriam direito ao soldo que recebiam os voluntários do Exército, mais trezentos réis diários, uma gratificação de trezentos mil réis quando dessem baixa, bem como vinte duas mil e quinhentas braças quadradas nas colônias militares ou agrícolas.

Ainda como compensação ao “voluntarismo”, os alistados, teriam preferência nos empregos públicos e, caso morressem nos campos de batalha, suas famílias não ficariam desassistidas, pois teriam direito de receberem uma pensão por parte do governo. E, para os que ficassem inválidos em decorrência de ferimentos recebidos em combate, não havia o que temer. Era essa impressão que queria passar o governo central, pois este garantiria soldo dobrado durante toda vida desse indivíduo.⁴⁶⁰

Como podemos ver, as vantagens oferecidas pelo decreto, a quem se dispusesse ir para a guerra, não era algo a ser desprezado. Principalmente quando se pensa a condição trabalhista dos homens e mulheres livres pobres oitocentistas nas diversas províncias do Império.⁴⁶¹ A realidade é que não deixava de ser uma alternativa, principalmente para aqueles que viviam sem ocupação ou ainda aqueles que sobreviviam de pequenas prestações de

⁴⁵⁸ Ibidem, p. 30.

⁴⁵⁹ Decreto 3.371 de 7 de janeiro de 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html> . Acesso em: 21 de março de 2022.

⁴⁶⁰ Ver Art 9º e 10º do *Decreto 3.371 de 7 de janeiro de 1865*.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html> . Acesso em: 21 de março de 2022.

⁴⁶¹ FRANCO, Maria Sylvania de. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997.

serviços, tais como ambulantes, biscateiros, artesãos e pequenos comerciantes, poder vislumbrar uma vida futura com supostas garantias do governo de que seriam assistidos com um ordenado que lhes garantiria a sobrevivência.⁴⁶² Pelo menos foi isso que deu a entender o então decreto dos “Voluntários da Pátria”.

Interessa-nos, particularmente, o *Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865*,⁴⁶³ que, especialmente, reportou-se à Guarda Nacional, determinando que 14.796 guardas fossem destacados em todo o Império para a defesa das praças, fronteiras e costas, como também para o serviço da guerra. Utilizando como fundamentação deste chamamento, a legislação de reforma da milícia, a *Lei n.602 de 19 de setembro de 1850*. A distribuição do envio de guardas nacionais pelas províncias do Império, segundo o respectivo decreto, ficou conforme observamos a seguir:

Quadro 2: Relação de Guardas Nacionais a serem enviados pela Corte e Províncias do Império brasileiro para a Guerra do Paraguai

Corte e Províncias	Efetivo
Corte	300
Rio de Janeiro	1.384
Bahia	2.440
Pernambuco	2.424
Maranhão	1.060
Sergipe	644
Piauhy	1.160
Parahyba	624
Ceará	1.060
Rio Grande do Norte	624
Alagoas	428
Espírito santo	208
Pará	1.040
Amazonas	230
Paraná	416

⁴⁶² CHIAVENATTO, Op. Cit., 1998 e SALLES, Op. Cit., 1990.

⁴⁶³ Decreto 3.383 de 21 de fevereiro de 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html>. Acesso em 22 de março de 2022.

Goyaz	490
Santa Catarina	208
TOTAL	14.796

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base no Decreto 3.383 de 21 de fevereiro de 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html>. Acesso em 22 de março de 2022.

Como podemos analisar na tabela anterior, coube à província da Paraíba, o fornecimento de seiscentos e vinte quatro guardas nacionais para formarem o contingente da guerra. Quando da deflagração do conflito contra o Paraguai, a Paraíba encontrava-se sob a administração do presidente Sinval Odorico de Moura,⁴⁶⁴ que, uma vez inteirado dos ordenamentos do governo central, no dia 28 de fevereiro de 1865, fez chegar aos municípios paraibanos as determinações do Ministério da Justiça, referentes aos decretos sobre os “Voluntários da Pátria” (*Decreto 3.371, de 7 de janeiro de 1865*) e do *Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865*. Uma vez tomando conhecimento deste último decreto, os comandos da Guarda Nacional, espalhados pelos municípios da província, teriam a missão de somar esforços para atender aos ditos reclames da “pátria ultrajada”.⁴⁶⁵ Pelo menos era isso que se esperava dos mesmos.

Aproveitamos para mostrar, no quadro a seguir, como ficou distribuído o número do efetivo pedido aos comandos da Guarda Nacional da província da Paraíba. A distribuição foi realizada pela “Secretaria do Governo da Paraíba”, na gestão do presidente Sinval Odorico de Moura, obedecendo ao *Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865*. A responsabilidade de estipular a cota de milicianos que cada comando deveria fornecer para o *front* da guerra coube ao governo provincial. Atentemos para a distribuição do mapa.

Quadro 3: Cotas de contribuição dos comandos da Guarda Nacional da Paraíba para o contingente da Guerra do Paraguai 1865

⁴⁶⁴ Este presidente estava vinculado ao Partido Liberal, e assumiu a província da Paraíba, de maio de 1864 a julho de 1865.

⁴⁶⁵ Termo utilizado pelo presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura quando passou a administração da província para o Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#c=0&m=46&s=0&cv=0&r=0&xywh=-296%2C128%2C2072%2C1462>. Acesso: 23 de março de 2022.

Comandos	Batalhões	Distrito dos Corpos	1º sargentos	2º sargentos	Furrieis	Cabos	Soldados	Tambores	Total
CAPITAL	1	Capital	1	1	1	3	27	2	35
	2	Santa Rita	1	1	1	5	35	1	44
	3	Livramento	1	1	1	3	28	1	35
	4	Alhandra		1	1	3	28		33
		Artilharia		1		3	28		32
		SOMA		3	5	4	17	146	4
MAMAN GUAPE	5	Mamanguape	1	1	1	3	31	1	38
	6	Bahia da Traição	1	1		3	31	1	37
	7	Taipú		1		3	30	1	35
	8	Pilar				3	30	1	34
		SOMA		2	3	1	12	122	4
CAMPIN A GRANDE	9	Ingá		1		3	28	1	33
	10	Campina grande		1		3	28	1	33
		SOMA			2		6	56	2
AREIA	11	Cidade de Areia	1	1	1	3	29	1	36
	12	Alagoa Grande				3	28		31
	13	Alagoa Nova		1		3	29	1	34
		SOMA		1	2	1	9	86	2
BANANE IRAS	14	Bananeiras				9	26		35
	15	Bananeiras				8	26		34
	16	Cuité				3	25		28

	17	Independência				8	29		37
	SOMA					28	106		134
SOMA TOTAL			6	12	6	72	516	12	624

Este quadro foi feito com base nas informações presentes no “Mapa da Secretaria do Governo da Paraíba”, no dia 28 de fevereiro de 1865, que distribuiu o quantitativo de guardas nacionais, por comandos, para formarem o contingente da Guerra do Paraguai, conforme *Decreto 3.383 de janeiro de 1865*. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

Observamos, pelo mapa exposto, que os comandos da Guarda, encarregados de enviarem guardas nacionais para a guerra foram os da Capital, Mamanguape, Campina Grande, Areia e Bananeiras. O comando da Capital deveria contribuir com três primeiros sargentos, cinco segundos sargentos, quatro furrieis, dezessete cabos, cento e quarenta e seis soldados e quatro tambores, totalizando cento e setenta e nove guardas; e o comando de Mamanguape, com dois primeiros sargentos, três segundos sargentos, um furriel, doze cabos, cento e vinte dois soldados e quatro tambores, um total de cento e quarenta e quatro guardas nacionais.

Enquanto o comando de Campina Grande deveria contribuir com um segundo sargento, seis cabos, cinquenta e seis soldados e dois tambores, no total, sessenta e seis guardas, destes, como se pode perceber, não era necessário primeiros sargentos e furrieis. A cota estipulada para o comando da Guarda Nacional de Areia foi de um primeiro sargento, dois segundos sargentos, um furriel, nove cabos, oitenta e seis soldados e dois tambores, totalizando um efetivo de cento e um guardas. O último comando do mapa, o de Bananeiras, deveria fornecer exclusivamente vinte e oito cabos mais cento e seis soldados, somando assim, cento e trinta e quatro guardas nacionais.

Essa distribuição realizada pela “Secretaria do Governo da Paraíba” visava alcançar o efetivo de seiscentos e vinte quatro guardas nacionais pedidos pelo governo central. Notamos que a distribuição realizada pelo governo provincial não incluiu os batalhões da Guarda localizado na região sertaneja, de acordo com o presidente Sinval Odorico de Moura, isso teria ocorrido por que: “Foram dispensados d’essa primeira distribuição todos os corpos do comando superior de Pombal, em atenção a urgência, que havia de efetuar a remessa do dito contingente, o que foi aprovado pelo Governo”.⁴⁶⁶

A distância da região sertaneja em relação à capital da província teria sido o motivo de a mesma não ter entrado no mapa da contribuição de efetivos de guardas nacionais para a guerra, deveras fazia sentido a justificativa do presidente. Mas constatamos que ela não convenceu determinados grupos, os quais encontraram no jornal conservador *O Tempo* a reverberação de suas críticas. Este jornal não deixou passar despercebida a distribuição de guardas pedidos aos comandos pelo chefe do executivo provincial. Acusações de que a referida autoridade “sacrificou os interesses da nação”⁴⁶⁷ por interesses partidários, isentando

⁴⁶⁶ Exposição do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 9 de maio de 2022.

⁴⁶⁷ Jornal *O Tempo*, 6 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_06-03-1865.pdf. Acesso em: 05 de julho de 2022.

o comando superior do sertão com uma distribuição desproporcional, foi algo bastante explorado pelos mesmos.

Também fez críticas à desproporcionalidade de guardas exigidos de outros comandos da província, como o de Mamanguape, que contava com um efetivo de 3.300 guardas, de acordo com o levantamento realizado na gestão de Luiz Antonio da Silva Nunes. No entanto, sua cota de contribuição era de cento e quarenta e quatro indivíduos para a guerra, algo, segundo denunciou o jornal, desproporcional quando em comparação aos comandos de Areia que deveria contribuir com cento e um guardas, e o de Bananeiras, que deveria contribuir com cento e trinta e quatro indivíduos, ambos, comandos muito menores do que o de Mamanguape — censurou o jornal.

Isso demonstrava, segundo o jornal opositor *O Tempo*, a proteção que o presidente estaria dando aos seus correligionários, exigindo cotas menores (de Areia e Bananeiras) ou nenhum efetivo, como foi o caso do comando sertanejo. No impresso do dia 6 de março de 1865, assim noticiou o jornal *O Tempo*:

Há no procedimento da presidência duas vantagens para os especuladores da actualidade: 1º conseguirem o reconhecimento da Guarda Nacional isenta do pesado serviço da guerra. 2º esmagarem sob o peso deste mesmo serviço adversários políticos [...].⁴⁶⁸

A denúncia do jornal *O Tempo* sobre o que considerou desproporcionalidade das cotas de guardas que deveriam ser enviadas pelos comandos, era também uma tentativa de mostrar que aquilo não passava de uma estratégia do presidente da província e este, segundo o periódico, teria procedido daquela maneira a fim de conquistar a Guarda Nacional isenta do serviço. E não só isso, o jornal especulou que havia por trás dessa ação do presidente a intenção de colocar os seus adversários políticos (provavelmente vinculados ao Partido Conservador) em uma situação complicada no que tange à proteção de seus correligionários. Ao pesar sobre os mesmos uma cota numerosa de guardas nacionais para o serviço da guerra. Naquele dia, o presidente Sinval Odorico fora acusado pelos redatores de *O Tempo* de estar lançando “a discórdia, o desgosto e desconfiança entre os cidadãos”.⁴⁶⁹

⁴⁶⁸ Jornal *O Tempo*, 6 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%2014-10-1899/O%20TEMPO_06-03-1865.pdf. Acesso em: 05 de julho de 2022.

⁴⁶⁹ Jornal *O Tempo*, 6 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%2014-10-1899/O%20TEMPO_06-03-1865.pdf. Acesso em: 05 de julho de 2022.

Não se esquivando da questão, o jornal *O Publicador*, vinculado ao Partido Liberal, saiu em defesa do presidente da província sobre as cotas de guardas exigidas dos comandos. Contra-argumentando que não houve nenhum beneficiamento à Guarda Nacional do sertão e que os milicianos daquela localidade compareceriam à capital da província para o serviço da guerra.⁴⁷⁰

O jornal *O Tempo* insistia que se tratava de uma grande injustiça a isenção que recebera a Guarda Nacional do sertão por parte do presidente Sinval Odorico de Moura que estaria sendo “condescendente com os pedidos inadmissíveis de seus correligionários”.⁴⁷¹ Além do mais, arguiu o jornal, a isenção acabava sendo um obstáculo para que os próprios comandantes superiores sertanejos conseguissem “captar a adesão das pessoas mais importantes da localidade a fim de que os auxiliassem intervindo com sua influência para com os guardas e os induzissem a marchar sem demora”.⁴⁷²

Não sabemos até onde essas críticas foram sentidas pelo presidente Sinval Odorico de Moura, mas é provável que o burburinho que as mesmas geravam tendia a causar um mal-estar em sua administração. A ponto de o jornal *O Publicador*, segundo noticiado pelo *O Tempo*, sair em defesa do gestor refutando os diversos argumentos dos adversários políticos. Inclusive, *O Publicador*, tratara como “hypothetico”⁴⁷³ os dados numéricos sobre o efetivo da Guarda Nacional levantados pelo *O Tempo*⁴⁷⁴ — que contestou, destacando que tomara como base de seus levantamentos, o relatório apresentado pelo presidente Luis Antônio das Silva Nunes à Assembleia Legislativa da Província da Paraíba.

No relatório que deixou ao seu sucessor, o Dr. Felizardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865, o presidente da província Sinval Odorico de Moura defendeu que a isenção dada à Guarda Nacional do sertão ocorreu devido à distância da localidade pois não seria

⁴⁷⁰ Este posicionamento do jornal *O Publicador* foi reproduzido/noticiado pelo jornal *O Tempo*, 9 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_09-03-1865.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2022.

⁴⁷¹ Jornal *O Tempo*, 9 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_09-03-1865.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2022.

⁴⁷² Jornal *O Tempo*, 9 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_09-03-1865.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2022.

⁴⁷³ A defesa do jornal *O Publicador* ao presidente Sinval Odorico foi transcrita pelo jornal *O Tempo*, 9 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_09-03-1865.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2022.

⁴⁷⁴ Esta refutação foi noticiada/transcrita pelo jornal *O Tempo*, 9 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_09-03-1865.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2022.

possível obter com “desejável presteza o numero de praças exigido daqueles corpos”.⁴⁷⁵ Mas que, logo após essa primeira distribuição, fizera “uma segunda distribuição [...] no proposito de alterar proporcionalmente a que se achava feita”.⁴⁷⁶ Foi nessa segunda reordenação que se requisitou o envio de guardas nacionais dos batalhões do sertão. Chamou-nos a atenção, nessa fala, o fato de ter ocorrido uma segunda distribuição, com o objetivo de requisitar uma cota de guardas nacionais do comando sertanejo. Teria sido por força da pressão exercida pelos seus oponentes, que tinham no jornal conservador *O Tempo* o eco de suas críticas? É algo provável.

Desta feita, no dia 8 de março de 1865, Sinval Odorico de Moura requisitou cento e sessenta e cinco guardas nacionais do comando de S. João e Pombal para o “serviço de destacamento, não só para defeza das fronteiras e costas do Império como para o serviço da guerra no Estado do Paraguay”.⁴⁷⁷ Essa convocação acabava sendo uma resposta aos oponentes conservadores do presidente. Contudo, mesmo voltando atrás da decisão, a crítica em relação à desproporcionalidade foi mantida pelo jornal *O Tempo* que assim arguiu: “Não importa que a presidência procure deste modo remediar o mal feito [...]; só resta portanto a presidência confessar o erro carregando todas as suas consequências, e sujeitar-se a censura”.⁴⁷⁸

E as censuras empreendidas pelo respectivo periódico continuaram provocadoras e obstinadas. Agravando-se ainda mais com o fato de que, até o término da gestão de Sinval Odorico de Moura na província da Paraíba (2 de julho de 1865), não ter comparecido, como ele mesmo disse em sua posterior exposição: “um so Guarda [...] do alto sertão, apesar das repetidas ordens, que para ali recebi”.⁴⁷⁹

Em nossas investigações constatamos que a região sertaneja notabilizou-se por apresentar uma acentuada resistência em relação ao envio de guardas nacionais para o serviço da guerra. Não que os comandos de outras regiões não tivessem oferecido, mas é perceptível na documentação consultada, o comportamento “pouco cooperativo” das autoridades da

⁴⁷⁵ Exposição do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 9 de maio de 2022.

⁴⁷⁶ Exposição do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 9 de maio de 2022.

⁴⁷⁷ Ofício do Palácio do Governo da Paraíba ao comando da Guarda Nacional de S. João e Pombal, requisitando guardas para o serviço de destacamento e para a guerra do Paraguai. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1846.

⁴⁷⁸ Jornal *O Tempo*, 9 de março de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_09-03-1865.pdf. Acesso em: 06 de julho de 2022.

⁴⁷⁹ Exposição do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 9 de maio de 2022.

mencionada região (*Mapa 1*). É provável que, sentindo-se ameaçados em sua autoridade, os comandantes aproveitassem o fato de estarem distantes da capital da província para dar proteção aos seus subordinados, garantindo, dessa maneira, o prestígio político diante de suas clientelas.

Isso deve ter corroborado também para que muitos oficiais e comandantes tivessem uma postura considerada “pouco cooperativa” no que tange aos pedidos constantes dos presidentes de província. A inoperância desses comandantes não deixava de fazer parte de uma estratégia política, como também constatou Aline Goldoni,⁴⁸⁰ no caso dos comandantes da Guarda Nacional fluminense.

Reforçamos que ao término da vigência do mandato do presidente Sinval Odorico de Moura, no dia 2 de julho de 1865, como de praxis do cargo que ocupava, ele fez uma exposição deixando sua impressão sobre o esforço de guerra das províncias do império, as quais, analisou, seriam avaliadas em “sua importância pelo numero de soldados, que mandassem ao teatro da guerra”.⁴⁸¹ E, segundo fez crer, durante a sua administração, a província da Paraíba cumprira “nessa pugna de honra [...] o seu dever dignamente”.⁴⁸²

Podemos detectar em sua fala, imbuída de certo “sentimentalismo patriótico”, que talvez não soasse de bom tom, naquela exposição, adentrar nos pormenores de como tinha sido sofrida e desafiadora a arregimentação dos indivíduos para o *front* de guerra, especialmente no que diz respeito à questionável cooperação da Guarda Nacional paraibana naquelas circunstâncias. Afirmamos isso por termos observado nos ofícios e correspondências, concernentes ao envio de guardas pela milícia, empecilhos de toda ordem para burlar o envio de guardas. Acrescente-se a tudo isso, a oposição empreendida por alguns grupos, muitos dos quais tinham no jornal conservador *O Tempo* o eco de suas críticas. Por esse motivo, supomos que era bem mais interessante ao administrador focar nos resultados positivos de sua gestão do que nos imbróglis que ofuscavam seu “brio”.

⁴⁸⁰ GOLDONI, Op. Cit., 2010.

⁴⁸¹ Exposição do presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura quando passou a administração da província para o Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=46&s=0&cv=0&r=0&xywh=-296%2C128%2C2072%2C1462>. Acesso: 23 de março de 2022.

⁴⁸² Exposição do presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura quando passou a administração da província para o Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=46&s=0&cv=0&r=0&xywh=-296%2C128%2C2072%2C1462>. Acesso: 23 de março de 2022.

⁴⁸² Exposição do presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura quando passou a administração da província para o Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=46&s=0&cv=0&r=0&xywh=-296%2C128%2C2072%2C1462>. Acesso: 23 de março de 2022.

Cabe ressaltar que a Força Policial da província da Paraíba partiu para o *front* de guerra no dia 23 de junho de 1865, a bordo do vapor Paraná, com um total de duzentos e dez praças e dez oficiais, comandados pelo major José Vicente Monteiro da Franca. Também seguiram os oficiais Francisco Gomes Monteiro, Pedro César Paes Barreto e Joaquim Soares, no mesmo vapor em direção ao Rio de Janeiro, para integrar o corpo do Exército brasileiro. Com esta força, seguiram cinquenta e um guardas nacionais e vinte recrutas.⁴⁸³

Destacamos que, quanto mais adentramos o interior da província da Paraíba, mais é possível sentir as nuances que a Guarda Nacional apresentava nas localidades. No município sertanejo de Piancó, o capitão da Guarda Joaquim Lopes da Silva, em ofício ao presidente da província Sinval Odorico de Moura, procurou justificar o motivo da demora no envio de vinte oito guardas de seu batalhão para a capital da província. Milicianos que foram pedidos pelo presidente para ajudar a guarnecer a cidade da Parahyba, assim como somar esforços para a formação do contingente que estava sendo organizado na capital para lutar no Paraguai.

O capitão Joaquim Lopes da Silva argumentou ao presidente Odorico que as dificuldades estavam acontecendo devido a dois fatores: o primeiro, relacionado ao “asilo e proteção” dados por alguns notáveis do município sertanejo de Piancó, não apenas aos guardas nacionais, mas aos indivíduos recrutáveis. E o segundo motivo, era que faltava àquele comando “força e armamento”, de forma que se encontravam enfraquecidos e pouco podiam fazer “para capturar aqueles que se neg[avam] a obedecer”,⁴⁸⁴ argumentara o capitão. Os ânimos dos sertanejos em relação ao recrutamento/destacamento para o teatro da guerra também foi relatado no ofício do major Francisco Rocha Formiga. Segundo o major, a região encontrava-se na “maior anarchia possível, o povo se acha levantado em armas, rara é a pessoa que não anda armada [até mesmo] o cidadão pacífico é obrigado a andar armado”.⁴⁸⁵

Segundo a fala das autoridades responsáveis, os “ânimos” na região sertaneja estavam exaltados. Mas, mesmo com toda dificuldade, houve um aparente esforço por parte de alguns batalhões, em cumprir com a cota pedida pelo governo provincial. A seguir, apresentamos uma relação de guardas nacionais, selecionados para o serviço da guerra pelo conselho de qualificação — de um batalhão do comando de Pombal — enviada ao comandante superior interino do comando sertanejo, Cândido José de Assis.

⁴⁸³ TAVARES, Eurivaldo Caldas. **Século e meio de bravura e heroísmo**. João Pessoa: A União, 1982.

⁴⁸⁴ Ofício do capitão comandante interino Joaquim Lopes da Silva do Batalhão n. 20 de Infantaria da Guarda Nacional do município de Piancó. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁴⁸⁵ Ofício do major Francisco José Formiga ao comandante interino Cândido José de Assis sobre as dificuldades no sertão para formar o contingente para a Guerra do Paraguai. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

Quadro 4: Relação de guardas nacionais designados pelo conselho de qualificação do Batalhão do município de Pombal para o serviço da guerra (1865)

Nome	Idade	Estado civil
Serafim José de Almeida	29 anos	Solteiro
Manoel Antonio do Nascimento	32 anos	Solteiro
João Plácido Pereira	20 anos	Solteiro
Sebastião Francisco Moreira	27 anos	Solteiro
Antonio Ferreira Lima	31 anos	Solteiro
Feliz Jacome de Araújo	22 anos	Solteiro
Gonçalo Evangelista dos Santos	35 anos	Solteiro
Vicente Ferreira de Oliveira	27 anos	Solteiro
Antonio Je. de Alexandria	30 anos	Solteiro
Simplicio Evagelista de Oliveira	26 anos	Solteiro
Antonio Tavares de Souza	26 anos	Solteiro
Simplicio Avelino de Souza	26 anos	Solteiro
João Alex. da Costa	35 anos	Solteiro
Antonio Alex.	26 anos	Solteiro
Francisco Dom. de Lima	26 anos	Solteiro
João Alex. da Silva	33 anos	Solteiro
Vicente Marques de Oliveira	34 anos	Solteiro
José Cristiano e Mello	26 anos	Solteiro
Trajano Alves Ribeiro	28 anos	Solteiro
João de Santanna	32 anos	Viúvo sem filhos
Manoel Ferreira de Carvalho	27 anos	Casado sem filhos

Fonte: Relação de guardas nacionais do Batalhão de Pombal para o serviço da guerra, enviada pelo comandante superior Cândido José de Assis ao presidente da província Sinval Odorico de Moura. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

Pelo exposto no quadro anterior, o conselho de qualificação do batalhão da Guarda Nacional de Pombal estava contribuindo com vinte e um guardas nacionais para o serviço da guerra. Dentre os quais, 62% possuíam abaixo de trinta anos de idade, enquanto que 38% estavam na faixa etária dos trinta um a trinta e cinco anos. O cidadão de menor idade era o guarda João Plácido da Silva, solteiro, de 20 anos e o de maior idade, João Alex da Costa, solteiro, de 35 anos. Os solteiros, como podemos observar, perfaziam 90% dos guardas

selecionados pelo conselho de qualificação. Por outro lado, havia um guarda chamado João de Santanna, na condição de “viúvo sem filhos”, contando com 32 anos de idade e Manoel Ferreira de Carvalho, com o *status* de “casado sem filhos”, que possuía 27 anos de idade.

Ao que nos pareceu a escolha desses guardas nacionais não se deu sem problemas. Pois, tendo o major Francisco Rocha Formiga recebido ordens no dia 28 de julho de 1865 para notificar o guarda nacional listado como Felix Jacome de Araújo, de 22 anos e estado civil solteiro. Este guarda, recusando-se em integrar o contingente da guerra, ameaçou as autoridades responsáveis dizendo que tinha “pólvora e chumbo”⁴⁸⁶ para responder à notificação. Isso evidencia que os ânimos estavam por um fio e que os cidadãos ditos “pacíficos” quando ameaçados em sua liberdade, não agiam tão pacificamente assim.

Uma vez que esses guardas encontravam-se sem a isenção e proteção em relação ao recrutamento, muitos deles estavam dispostos a partirem para o enfrentamento físico com as autoridades para não ingressarem no contingente de guerra. Mas, mesmo às raias da insatisfação do guarda nacional Felix Jacome de Araújo, tudo indica que ele não recebeu isenção do conselho de qualificação. A julgar mesmo pelo seu comportamento, considerado insubordinado no enfrentamento às ordens, acreditamos que pouco provavelmente ele tenha conseguido livrar-se da prestação militar para a guerra.

A Guarda Nacional como temos defendido neste trabalho, desde a lei de reforma no ano de 1850, abrirea brechas para o recrutamento de guardas, no entanto, o indivíduo podia se utilizar de vários mecanismos para conseguir livrar-se do Exército ou Armada. O fato é que a guerra mudara esse cenário, exigindo dos comandantes, habilidade e uma maior capacidade de liderança, seja para tentar convencê-los a irem lutar no *front*, ou mesmo, constranger seus correligionários a se voluntariarem. Acrescente-se também a proteção dada por eles a alguns indivíduos em detrimento de outros.

No auge do recrutamento para o conflito, o jornal *O Tempo*,⁴⁸⁷ em 25 de maio do ano de 1865, mostrando sua insatisfação em relação à administração do presidente Sinval Odorico de Moura, no que tange ao duro tratamento dispensado ao recrutamento de guardas nacionais para a guerra, lamentou a postura da gestão, argumentando o que se segue:

⁴⁸⁶ Ofício do major Francisco José Formiga ao comandante interino Candido José de Assis sobre a resposta do guarda nacional Felix Jacome de Araújo quando intimado a comparecer no batalhão a fim de compor o contingente de guardas para a Guerra do Paraguai. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁴⁸⁷ O jornal *O Tempo* era de tendência conservadora e tinha como proprietário e diretor, o senhor Joaquim Moreira de Lima. O referido periódico começou a circular no final do ano de 1864, tendo desaparecido em 1866. (RÊGO FILHO, Op. Cit. 1963, p. 14-15).

Se há necessidade de acautelar a deserção de guardas nacionaes chamados ao serviço de guerra, empreguem-se meios racionaes para esse fim, como sempre se praticou e nunca se sirva a administração de gargalheiras e algemas para flagelar cidadãos pacíficos chamados ao fim mais nobre e honroso qual é o da defesa do paiz.⁴⁸⁸

Não podemos perder de vista que o respectivo jornal de cunho conservador estava no campo da oposição em relação ao presidente Sinval Odorico de Moura, vinculado ao Partido Liberal. Mas isso não tira o mérito das denúncias sobre como estava ocorrendo o recrutamento de guardas para o conflito no Paraguai. Nem sempre era fácil convencer um cidadão sobre a dita “honradez” de lutar pela pátria que nem ele possuía identificação, não podemos esquecer que para muitos brasileiros “a ideia de pátria não tinha materialidade [...] existiam no máximo identidades regionais”,⁴⁸⁹ como frisou José Murilo de Carvalho. Sendo diversos os casos nos quais os indivíduos tentaram escapar da arregimentação para a Guerra do Paraguai.

No “Quartel do Comando do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento”, no dia 30 de março de 1865, o tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, mostrou as dificuldades inerentes ao destacamento de guardas nacionais para o serviço da guerra. Tendo dado ordens para que se capturassem os guardas nacionais desobedientes ao *Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865*, expôs o caso de um guarda nacional chamado Joaquim José de Santana, que estava “dormindo no matto afim de não cumprir as ordens”⁴⁹⁰ para formação do contingente que seguiria para o *front* da guerra em defesa do Império brasileiro. O que levou o então comandante determinar que o comandante da companhia efetuassem a prisão do guarda em articulação com a Polícia.

As matas, a propósito, eram utilizadas como refúgios por muitos indivíduos que queriam escapar do recrutamento militar, os quais, vendo-se sem isenção ou alternativa, buscavam ali refúgio e proteção — o termo “Deus é grande, mas o mato é ainda maior” — tornou-se corrente nos oitocentos para se referir às fugas do recrutamento militar.⁴⁹¹ No

⁴⁸⁸ Jornal *O Tempo*, 25 de maio de 1865. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_25-05-1865.pdf. Acesso: 05 de março de 2022.

⁴⁸⁹ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. 14 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 37.

⁴⁹⁰ Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 30 de março de 1865, determinando que se encontrassem os guardas desobedientes ao Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁴⁹¹ Sugerimos a leitura do artigo do autor: SALDANHA, Fávio. “Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil Imperial. **Locus Revista de História**. Juiz de Fora. v. 15, n.2, p. 175-201, 2010.

contexto em análise, é interessante destacar que as províncias do norte foram as que mais forneceram recrutas para a Guerra do Paraguai, pagando um alto imposto de sangue.

E no que se refere à Guarda Nacional, salta aos olhos o quantitativo que estas províncias tiveram de fornecer ao governo imperial. Por outro lado, a província de Minas Gerais, a mais populosa do Império, conforme analisou Flávio Saldanha foi a mais “refratária ao serviço militar”.⁴⁹² E no que tange à Guarda Nacional mineira, o referido autor destacou que sua contribuição que deveria ter sido em torno de seis mil milicianos, não ultrapassou o quantitativo dos 1.110 guardas.⁴⁹³

Feita esta observação e retomando o caso do guarda Joaquim José de Santana, os dias escondidos nas matas duraram pouco, haja vista que o mesmo fora recolhido ao quartel da Guarda, em 19 de maio de 1865. Segundo informações fornecidas ao tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, o miliciano tratava-se de um indivíduo:

[...] casado, sem filhos, mas de huma **moral reprovada** [...] na caza que mora com sua mulher, tem huma concubina e para que vivão ellas em harmonia e não briguem, aplica-lhes, frequentemente surras e cacetadas.⁴⁹⁴

Em seguida à descrição da conduta moral do guarda, destacou que caberia ao presidente da província inseri-lo ou não no contingente de guerra. É provável que destacar a conduta moral do guarda Joaquim, fizesse parte de uma estratégia do tenente-coronel para justificar que em seu comando aqueles guardas considerados “desobedientes” ou de “conduta moral réproba”, seriam passíveis do recrutamento, principalmente se não fizessem parte de seu séquito de protegidos.

Seguindo essa mesma orientação sobre a conduta moral, encontramos o caso do guarda nacional Feliciano Malaquias, ele fora preso para o contingente de guerra pelo citado tenente-coronel. Possuía um perfil comportamental “digno de reprovação”, segundo a autoridade tomara conhecimento. E tal qual o guarda Joaquim José Santana, ele também era “casado, sem filhos, [...] sua conduta era he escandalosa quanto concorre para a prostituição da própria mulher a sombra do que for sua subsistência”.⁴⁹⁵ Parecia não restar dúvidas de que o considerado réprobo guarda Feliciano Malaquias deveria ir para o *front* de guerra, ao menos

⁴⁹² Ibidem, p. 181.

⁴⁹³ SALDANHA, Op. Cit., 2013.

⁴⁹⁴Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 19 de maio de 1865, sobre a captura do guarda nacional Joaquim José de Santana. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865. Grifo nosso.

⁴⁹⁵Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o recolhimento ao quartel de guardas para formarem o contingente de guerra. AHWBD. Cx: 46, Ano: 1865.

foi isso que deu a entender no seu ofício o tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda ao presidente da província Sinval Odorico de Moura, naquele dia 19 de maio de 1865.

Chamou-nos especial atenção no recrutamento de guardas nacionais na província da Paraíba, as diversas vezes em que a conduta moral do miliciano foi utilizada como justificativa para seu recrutamento. Diga-se a mesma estratégia que era utilizada pelas autoridades paraibanas para recrutarem indivíduos que não pertenciam à Guarda Nacional para o Exército, priorizando os considerados desviantes, turbulentos sociais e que viviam à margem da precária cidadania do XIX.⁴⁹⁶

Ainda sobre essa questão, o capitão comandante da Guarda Nacional, Luis Maurício do “2º Batalhão de Santa Rita”, oficiou no dia 4 de julho de 1865 ao presidente da província Sinval Odorico de Moura que o guarda nacional Trajano Alves Pequeno estava sendo enviado para o sul e que o mesmo era “casado, porem de muito má vida [...] e não tem filho”.⁴⁹⁷ Justificando assim a sua inserção no contingente da guerra.

Já o guarda nacional Gonçalo Pinto de Tal, mesmo apresentando um comportamento digno de recrutamento, conseguiu ser liberado, o motivo? Ofendera a honra de sua prima e encontrava-se de casamento marcado com a mesma. O que fez com que o comandante superior Francisco Xavier de Andrade interviesse no caso pedindo ao presidente da província Sinval Odorico de Moura que o liberasse do recrutamento. O citado comandante reivindicou o retorno do guarda Gonçalo Pinto a fim de “evitar abusos”⁴⁹⁸ e destacou que ele era “filho do vaqueiro de [seu] genro Ignacio Francisco Moura e é o encarregado daquelli serviço”.⁴⁹⁹ Ainda segundo o comandante, isso não era tudo, o guarda Gonçalo cometera um desatino: “ofendeu a sua prima com quem esta junto contratado e dispensado para casar-se”.⁵⁰⁰

⁴⁹⁶ Cf. RABELO, Op. Cit., 2017; MEIRA, Op. Cit., 2018 e PACHECO, Op. Cit., 2019.

⁴⁹⁷ Ofício do capitão comandante Luis Maurício do 2º Batalhão da Guarda Nacional de Santa Rita sobre o envio do guarda Trajano Alves Pequeno para o contingente de guerra, em 4 de julho de 1865. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁴⁹⁸ Ofício do comandante superior do Quartel da Guarda Nacional da Villa de Independência, Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, em 1º de maio de 1865, pedindo a liberação do guarda Gonçalo Pinto de Tal, pois este havia “ofendido” sua prima e deveria casar-se com a mesma. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁴⁹⁹ Ofício do comandante superior do Quartel da Guarda Nacional da Villa de Independência, Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, em 1º de maio de 1865, pedindo a liberação do guarda Gonçalo Pinto de Tal, pois este havia “ofendido” sua prima e deveria casar-se com a mesma. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁵⁰⁰ Ofício do comandante superior do Quartel da Guarda Nacional da Villa de Independência, Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, em 1º de maio de 1865, pedindo a liberação do guarda Gonçalo Pinto de Tal, pois este havia “ofendido” sua prima e deveria casar-se com a mesma. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

Portanto, não era conveniente, argumentou, que o mesmo fosse para guerra e deixasse entregue à “prostituição e miséria”⁵⁰¹ a jovem “ofendida”. No mesmo ofício, é possível ver que o presidente de província o respondeu, dizendo que em “consideração”⁵⁰² ao pedido, iria substituir o guarda por outro. Gonçalo Pinto conseguira, finalmente, escapar do *front* para casar com a sua prima.

Examinamos que os casos de defloramentos e ofensas à honra feminina, como relatado no episódio do guarda Gonçalo Pinto, podiam resultar em punição do indivíduo com o envio para o *front* da guerra e/ou no casamento forçado a fim de “salvar” a reputação da mulher. No entanto, percebemos que havia casos nos quais tais condutas aparentavam ser estratégias de alguns indivíduos para conseguirem escapar da guerra. Não sabemos se este foi um estratagema do guarda Gonçalo ou um fatídico acontecimento, o fato é que uma rede de relações foi ativada para conseguir a isenção do mesmo.

A este respeito o pai do guarda Gonçalo Pinto trabalhava para o genro do comandante, o senhor Ignácio Francisco de Moura, que foi o responsável, provavelmente, pelo apelo ao sogro (comandante Francisco Xavier) para que ele intervisse em favor do filho de seu empregado. Observamos que essa rede de relações e, notadamente, a influência do comandante, contribuíra para que o seu pedido fosse considerado pelo presidente de província.

E o atendimento à solicitação não deixava de ser uma oportunidade para que o comandante pudesse testar sua influência junto à autoridade provincial. Afinal de contas, ele era cooperativo no envio de guardas nacionais para guerra. Sendo assim, é possível que a decisão favorável do presidente tenha levado esse fator em consideração — e o atendimento ao pedido, seria revertido em aumento de prestígio do comandante em relação aos seus correligionários.

Outras situações presentes na documentação foram as vicissitudes do recrutamento no que tange às estratégias dos guardas nacionais cotados para o contingente, mas, ao mesmo tempo, a expertise dos comandantes em identificá-las. O tenente-coronel Antonio Camillo de Holanda, em ofício do dia 20 de maio de 1865, relatou que se encontrava recolhido no quartel do contingente o guarda nacional Francisco Jozé Baptista “remetido pelo Delegado da cidade

⁵⁰¹ Ofício do comandante superior do Quartel da Guarda Nacional da Villa de Independência, Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, em 1º de maio de 1865, pedindo a liberação do guarda Gonçalo Pinto de Tal, pois este havia “ofendido” sua prima e deveria casar-se com a mesma. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁵⁰² Ofício do comandante superior do Quartel da Guarda Nacional da Villa de Independência, Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, em 1º de maio de 1865, pedindo a liberação do guarda Gonçalo Pinto de Tal, pois este havia “ofendido” sua prima e deveria casar-se com a mesma. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859

de Mamanguape”⁵⁰³ e, segundo lhe fora informado, o referido guarda “quebrou o braço com o firme proposito de esquivar-se do serviço”.⁵⁰⁴ Nessa mesma linha, ainda notificou sobre o caso do guarda João da Cruz, um indivíduo, em sua acepção, de “péssimo costumes, [que] para esquivar-se ao serviço, costuma[va] botar implastos nos peitos para allegar ser doente”.⁵⁰⁵

Nos levantamentos documentais encontramos diversos pedidos de dispensas por motivos de saúde (algo que daria um estudo à parte), bem como os atestados e pareceres concedidos, documentos que, de alguma maneira, acabaram por colocar em evidência os diferentes tipos de enfermidades que os guardas cidadãos diziam estar sofrendo.

E, dentre os problemas de saúde relatados, identificamos aqueles indivíduos acometidos de: moléstias crônicas, erisipela, doenças nas pernas, pleurodenia, doente do físico e da cabeça desde criança, estufamento da uretra, paralisia na bexiga, hérnia, hepatite crônica, dor nas regiões dos feitos, sífilis, reumatismo nas glândulas, embaços gástricos, dentre outros.⁵⁰⁶ As solicitações geralmente eram seguidas da confirmação do comandante do batalhão, seguidas ou não do atestado da junta médica do quartel. Os solicitantes queriam o direito de permanecerem/irem para a reserva.

Quando estas solicitações eram negadas, as autoridades responsáveis justificavam o indeferimento do pedido com o pretexto de que o miliciano estava utilizando a doença como um alibi para não cumprir suas obrigações. Possivelmente, o temor dos indivíduos em saber que, a qualquer momento, poderia compor o contingente da guerra, deve ter feito com que os pedidos de dispensas aumentassem sob o argumento de que estavam doentes.

Dentre os diversos casos, encontramos uma queixa do tenente-coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos do “Quartel do Comando da Guarda Nacional da Capital Parahyba” ao presidente de província Sinval Odorico de Moura. Segundo o tenente-coronel, o guarda nacional Luis de França Barros que estava na lista de reserva da milícia, queixava-se por ter sido colocado no serviço ativo pelo conselho de qualificação, ficando

⁵⁰³Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o recolhimento ao quartel de guardas para formarem o contingente de guerra. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁰⁴Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o recolhimento ao quartel de guardas para formarem o contingente de guerra. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁰⁵ Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o caso do guarda nacional João da Cruz que utilizava emplastos no peito para esquivar-se do recrutamento para a guerra. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁰⁶Documentos de 1865-1869. AHWBD.

“com isto tão indignado que logo blasfemou contra o procedimento daquelle conselho”.⁵⁰⁷ O comandante chamou atenção para o fato de o referido guarda ter sido inspecionado pela junta médica, pois alegava ter moléstias, e ter sido considerado apto para o serviço ativo na milícia, algo que o deixara contrariado, levando-o a destratar o conselho.

Aproveitando a situação do guarda Luis de França Barros, o tenente-coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos afirmou que muitos guardas que alegavam estar acometidos com as mesmas moléstias do guarda não deixaram de prestar o serviço na milícia. Inclusive, citou como exemplo, o guarda de nome Joaquim Francisco dos Santos que foi “aproveitado no destacamento de guerra que seguiu para o Sul do Império por insubordinação”,⁵⁰⁸ disse mais o comandante:

É escuzado dizer que já não é desconhecido por V. Excia., quero falar da grande repugnancia que infelizmente se dá entre nós para o serviço na Guarda Nacional, e esta repugnancia se torna ainda maior da parte daquelles que tendo por qualquer moléstia de mais longa duração passado para a reserva por isso se julgam ofendidos em seu amor próprio, [trocar] o palitôt pela farda.⁵⁰⁹

E este era o comportamento do guarda Luis de França, segundo alegou o tenente-coronel, o guarda se sentia ofendido em ter de trocar o “palitôt pela farda”, além disso, confiava “demaziadamente na proteção de que julga dispor”.⁵¹⁰ Embora reconhecendo o direito de peticionar, o tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos, aparentava discordar das licenças concedidas aos guardas nacionais, argumentando que, nas circunstâncias em que se encontrava o país, todos deveriam servir “salvo quem estiver inteiramente impossibilitado”.⁵¹¹

⁵⁰⁷Ofício do tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁰⁸Ofício do tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁰⁹Ofício do tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865. Grifos nossos.

⁵¹⁰Ofício do tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵¹¹Ofício do tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

Não era o caso do guarda Luis de França Barros, em sua opinião, pois se ocupava diariamente no trabalho de forneiro de uma padaria e, por tal motivo, “não podia suspender uma espingarda, e fazer um quarto de hora de sentinela [...]?”.⁵¹² Mesmo reconhecendo que o guarda não possuía robustez para compor o contingente de guerra, o tenente-coronel discordava do fato de não poder contar com o miliciano e outros mais na mesma condição de saúde para o serviço ordinário, tendo em vista o momento tão adverso no qual o país se encontrava.

No mesmo ofício do tenente-coronel, observamos uma nota pedindo que uma verificação fosse realizada no sentido de saber se o guarda Luis de França Barros havia sido enviado para o destacamento de guerra. Teria tido o mesmo destino do guarda Joaquim Francisco dos Santos que havia seguido para o serviço da guerra por insubordinação? A julgar pelo ofício do tenente-coronel, presumimos que sim.

Outro guarda nacional da reserva Basílio José Gonçalves de Noronha em sua solicitação, datada pelo escrivão no dia 10 de outubro de 1865, salientou que se encontrava na reserva da milícia há mais de vinte anos devido à sua precária condição de saúde. Segundo o mesmo, sofria de moléstias que tinham aumentado “a ponto de se ver privado de puder sair a rua por ter uma erizipella na perna [...] os pés cheios de cravos que não pod[ia] calçar calçados por muito tempo”.⁵¹³ De maneira que mal tinha condições de garantir a subsistência da família, conforme expôs em sua solicitação. Pedia, portanto, dispensa de todo o serviço do batalhão do “Quartel da Guarda Nacional da Reserva da Capital”.

Em anexo à solicitação do guarda Basílio encontrava-se o ofício do comandante Antonio Rufino⁵¹⁴ confirmando a veracidade da informação, e o atestado médico expedido pelo tenente-cirurgião Joaquim Ignácio de Lima e Moura certificando o seguinte: “Attesto que o Sup. Basílio José Gonçalves de Noronha sofre de erysipela chronica e eram nos pés, que o privão de calçar-se e de todo q. q. serviço de G. N.”⁵¹⁵ Diante desta declaração, a solicitação foi atendida pelo presidente da província em 13 de outubro de 1865, que o dispensou com

⁵¹² Ofício do tenente-coronel João Antonio de Albuquerque Vasconcellos ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵¹³ Ofício suplicatório do guarda nacional Basílio José Gonçalves de Noronha pedindo dispensa do serviço da Guarda Nacional ao presidente da província Felizardo Toscano de Brito, pois sofria de moléstias há mais de vinte anos. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵¹⁴ Ofício em favor do pedido de dispensa do guarda nacional Basilio Gonçalves de Noronha, elaborado pelo comandante do “Quartel da Guarda Nacional da Reserva” Antonio Rufino para o presidente da província Felizardo Toscano de Brito, pois sofria de moléstias há mais de vinte anos. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵¹⁵ Atestado sobre o estado de saúde do guarda nacional Basílio Gonçalves de Noronha que sofria de erysipella, pelo Tenente-cirurgião Joaquim Ignácio de Lima e Moura. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

base na confirmação do comandante Antonio Rufino. No entanto, pontuou que a dispensa continuaria válida até a realização da próxima revisão de qualificação.

Creemos que o deferimento trouxe alívio para o guarda Basílio, mas, ao mesmo tempo, receio em relação à próxima qualificação. Toda dispensa médica dos guardas precisava da anuência dos comandantes dos batalhões aos quais esses indivíduos pertenciam, o que nos sugere que ter um bom relacionamento com essas autoridades facilitava a validação do atestado médico, que podia garantir a dispensa das obrigações na Guarda.

Ao acompanhar alguns ofícios, pudemos perceber que muitos comandantes possuíam um perfil cooperativo em relação ao governo provincial e às forças policiais. No que tange a esta última, em ofício ao presidente da província Sinval Odorico de Moura, o comandante Antonio Camillo de Holanda informara que a Guarda Nacional de Livramento-PB possuía auxílio do subdelegado do distrito, a quem requisitara para prender guardas nacionais para o contingente da guerra.⁵¹⁶ O comandante demonstrava com isso que estava empenhado em contribuir para a “causa pátria” atuando em articulação com a Polícia. Entendemos que, desde que a atuação das autoridades policiais não afetasse a autoridade desses comandantes, por exemplo, prendendo para o recrutamento indivíduos que faziam parte de seu séquito, as relações tendiam a seguir sem maiores abalos.

Aparentando também um perfil cooperativo com a delegacia de Polícia do termo de Bananeiras, o comandante do “15º Batalhão da Guarda Nacional” desse termo, havia ordenado a prisão de cinco guardas da companhia para o destacamento de guerra. O delegado João Baptista d’Aguiar, em ofício datado do dia 6 de maio de 1865, ao Chefe de Polícia da província Gervasio Campello Pires Ferreira, mostrou manter comunicação com o então comandante do “15º Batalhão de Bananeiras”. Ao informar que “uma escolta, conduzindo esses guardas, ao passarem no lugar [ilegível] apareceram 12 homens armados e grande número de mulheres também armadas de facas, e obrigaram a escolta a soltarem os guardas”.⁵¹⁷

A ação, como podemos ver, fora articulada pela delegacia juntamente com o comandante do 15º Batalhão da Guarda Nacional. Sobre o episódio, o delegado João Baptista de Aguiar relatou ao Chefe de Polícia o seguinte: “ali chegando fomos informados que aqueles homens, reunidos a outros [...] tinham ali algures embrenhados, e que estarão

⁵¹⁶ Ofício do tenente-coronel Antonio Camillo de Hollanda, do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o auxílio prestado pelo subdelegado na captura de guardas para formação do contingente de guerra. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵¹⁷ Ofício do Delegado de Polícia João Baptista d’Aguiar ao Chefe de Polícia da província da Paraíba, datado do dia 6 de maio de 1865, sobre o ataque da escolta que levava guardas nacionais para o destacamento de guerra. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

deliberados a aparecerem logo que se fizesse alguma prisão”.⁵¹⁸ De acordo com José Octávio Arruda Mello⁵¹⁹ esse amotinamento dos camponeses do distrito de Bananeiras na tentativa de impedir o recrutamento de guardas nacionais como “voluntários” ficou conhecido como “Motim da Serra do Lagomá”,⁵²⁰ eles não possuíam liderança como no Ronco da Abelha, mas reagiam contra uma situação imposta por um poder central que desmantelava sobremaneira suas vidas.

Em ofício ao Chefe de Polícia, o delegado João Baptista d’Aguiar informou que: “cercando-se nessa mesma ocasião a casa do guarda nacional José Roberto da Silva armou-se ele de uma faca com que deu uma facada no guarda nacional (que acompanhara a diligência) Jeronymo Freire de Castro”.⁵²¹ Esta ocorrência que mostrou-nos a atuação da Polícia articulada com o comandante da Guarda Nacional de Bananeiras, traz um fato habitual naqueles tempos de recrutamento para a guerra — a de cidadãos considerados “pacíficos”, uma vez sentindo-se ameaçados, mostrarem às autoridades responsáveis pelo recrutamento que não acatariam as ordens pacificamente.

Comportamentos estes não só apresentados pelos cidadãos da milícia, mas também por aqueles que viviam à margem da cidadania.⁵²² O temor do recrutamento fez com que muitos transgredissem os limites do decoro e fossem tomados pela ousadia utilizando diversos artifícios para escaparem do Exército,⁵²³ principalmente naquele cenário de guerra.

A documentação expôs-nos distintas reações dos indivíduos recrutados para a guerra. No que diz respeito ao recrutamento dos guardas nacionais, tivemos a oportunidade de verificar a rede de solidariedade construída na comunidade na qual esses cidadãos residiam — identificamos grupos armados, constituídos de homens e mulheres que se uniam para evitar prisões e a captura de companheiros. Comportamentos que nos remete à análise de Maria Sylvia de Carvalho Franco⁵²⁴ sobre o “princípio da solidariedade” que regia as pequenas comunidades nas quais viviam os homens livres pobres. Essas ações mostram-nos os vínculos estreitos que uniam esses indivíduos aos integrantes do seu universo social.

⁵¹⁸ Ofício do Delegado de Polícia João Baptista d’Aguiar ao Chefe de Polícia da província da Paraíba, datado do dia 6 de maio de 1865, sobre o ataque da escolta que levava guardas nacionais para o destacamento de guerra. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵¹⁹ MELLO, Op. Cit. 2003.

⁵²⁰ Idem, p. 121.

⁵²¹ Ofício do Delegado de Polícia João Baptista d’Aguiar ao Chefe de Polícia da província da Paraíba, datado do dia 6 de maio de 1865, sobre o ataque da escolta que levava guardas nacionais para o destacamento de guerra. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵²² Indicamos o estudo da pesquisadora Juliana Dantas Rabelo que analisou o período de recrutamento para a Guerra do Paraguai (1864-1870) na província da Paraíba, atentando para os diferentes grupos de indivíduos recrutáveis. RABELO, Juliana Dantas. Op. Cit., 2017.

⁵²³ SALDANHA, Op. Ct., 2013.

⁵²⁴ FRANCO, Op. Cit., 1997, p. 23.

Dando prosseguimento ao caso, sobre a ocorrência relatada pelo delegado do termo de Bananeiras João Baptista de Aguiar ao Chefe de Polícia da província da Paraíba, Gervasio Campello Pires Ferreira. O capitão Athayde estava comandando um contingente de trinta praças do Corpo Policial e saíra com a missão de “dissolver os grupos de pessoas armadas que se achavam homiciadas pelos lugares [...] com o fim de se oporem as prisões dos guardas nacionais destinados para o destacamento de guerra”.⁵²⁵

Não tendo encontrado os envolvidos, a busca pelos foragidos deu-se como finda quando o capitão e o comandante da Guarda Nacional de Bananeiras foram informados por algumas pessoas da localidade, as quais “asseveraram terem se dissolvidos aqueles grupos”⁵²⁶ dando a entender que eles não mais prejudicariam os trabalhos. Verdade ou não, é preciso compreender que, ao mesmo tempo em que os populares atacavam as autoridades para impedir o recrutamento de alguém pertencente ao séquito de amizade, essas pessoas também sabiam quando recuar e se dispersar quando conveniente.

Se a condição de guarda nacional já não garantia a proteção ao recrutamento, e se, em último recurso, não contavam com a proteção de um chefe local, valiam-se da articulação com familiares, amigos, compadres e vizinhança. Estes podiam arriscar suas vidas para salvá-los, seja invadindo as prisões ou atacando a escolta que acompanhavam os “compadres”. Como podemos ver nos casos analisados, muitos dos guardas/policiais responsáveis pela segurança das cadeias ou da condução das escoltas, também faziam parte dessa rede de relacionamentos dos designados para a guerra, o que os levavam a facilitar as fugas das cadeias de guardas capturados para o Paraguai.

Sobre isto, o comandante superior da Guarda Nacional de Independência, Francisco Xavier de Andrade, disse ter recebido o guarda Antonio Mattos da Silva para o serviço da guerra. O mesmo era “solteiro, sem pai, nem mãe e nem família de outra qualquer ordem”,⁵²⁷ o que, segundo deu a entender o comandante, justificava o recrutamento. Naquele dia 21 de maio de 1865, o guarda Antonio estava sendo encaminhado para a capital da província com destino ao teatro da guerra, mas, mostrando-se apreensivo em relação ao envio do referido

⁵²⁵ Ofício do delegado do termo de Bananeiras João Baptista d’Aguiar ao chefe de polícia Gervasio Campello Pires Ferreira, sobre a ação do capitão Athayde na busca por grupos armados que queriam impedir o recrutamento de guardas nacionais para a guerra. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵²⁶ Ofício do delegado do termo de Bananeiras João Baptista d’Aguiar ao chefe de polícia Gervasio Campello Pires Ferreira, sobre a ação do capitão Athayde na busca por grupos armados que queriam impedir o recrutamento de guardas nacionais para a guerra. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵²⁷ Ofício do comandante superior do “Quartel da Guarda Nacional de Independência” Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 21 de maio de 1865, sobre a fuga de guardas e o envio de do guarda Antonio Mattos da Silva para o serviço da guerra. AHWBD, Cx: 037, Ano: 1859.

guarda, o comandante assim falou: “Deus queira que não lhe dê fuga como há pouco deram a outro no caminho para essa cidade”.⁵²⁸

Essas ações de fuga, de acordo com o comandante Francisco Xavier, já totalizavam em oito guardas enviados por ele que sequer chegaram a ser apresentados ao presidente de província para compor o destacamento. Nos caminhos percorridos até a capital da província, eram onde se montavam as emboscadas e ataques às escoltas que conduziam os indivíduos capturados para a guerra.

No gráfico a seguir, podemos visualizar que nos períodos mais intensos de recrutamento para a Guerra do Paraguai, ações como retirada de presos das cadeias e ferimentos, foram acentuadas quando em comparação com os anos sem conflitos e pós-guerra.

Gráfico 3: Criminalidade na província da Paraíba (1860-1870)

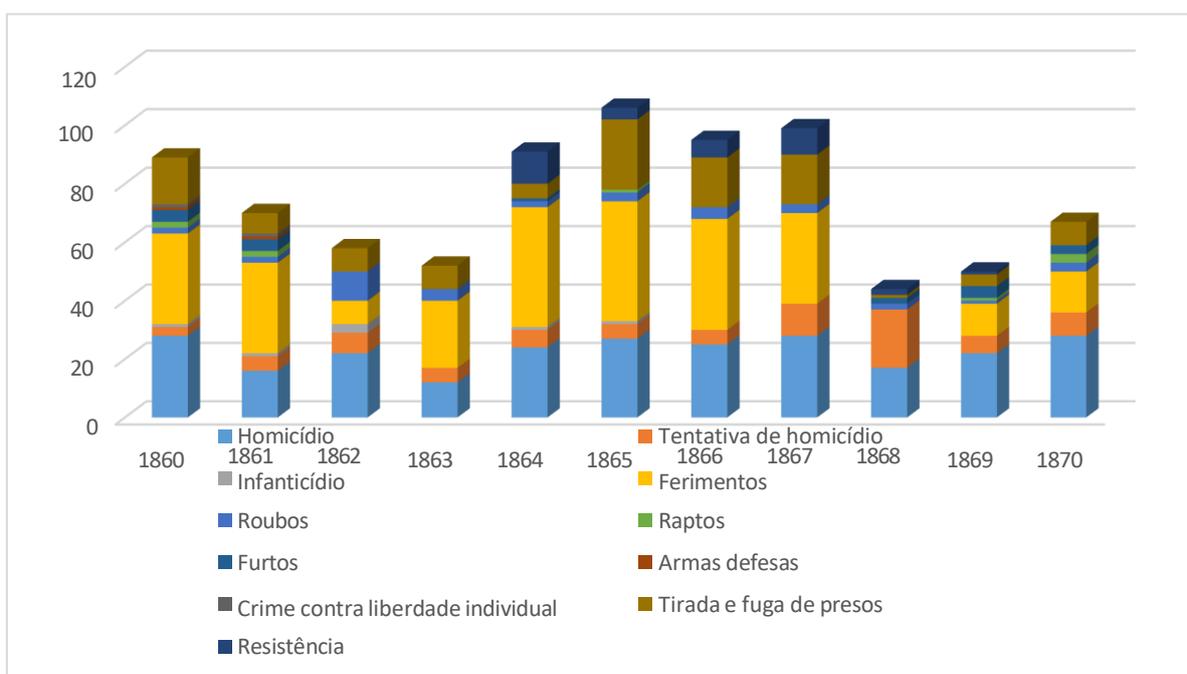


Gráfico elaborado pela autora a partir dos relatórios dos presidentes de província na década de 1860-1870. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C277>. Acesso: 20 de junho de 2022.

Este gráfico foi elaborado com base nos relatórios dos presidentes de província da década de 1860 a 1870.⁵²⁹ Os dados nos mostram que nos anos de intenso recrutamento para a

⁵²⁸ Ofício do comandante superior do “Quartel da Guarda Nacional de Independência” Francisco Xavier de Andrade ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 21 de maio de 1865, sobre a fuga de guardas e o envio do guarda Antonio Mattos da Silva para o serviço da guerra. AHWBD, Cx: 037, Ano:1859.

Guerra do Paraguai, dentre os crimes praticados, os “ferimentos” e “retirada e fuga de presos” se fizeram sentir com mais intensidade no primeiro ano de recrutamento intenso para o conflito (1865), mantendo-se em alta nos anos de 1866 e 1867,⁵³⁰ embora com um pequeno decréscimo em comparação ao ano de 1865.

A retirada e fugas de recrutas, guardas nacionais e (in)voluntários da pátria das cadeias foi uma constante no período da guerra, assim como o alto índice de ferimentos nos supracitados períodos de intenso recrutamento. Essas ações podem ser consideradas como atos de resistência dos indivíduos recrutados para o conflito em relação aos abusos cometidos pelas autoridades responsáveis.

No que diz respeito à Guarda Nacional, o capitão e comandante interino da Antonio Candido Thaumaturgo de Farias conseguiu desmobilizar um grupo de guardas que estavam combinados de “soltarem a força todo e qualquer guarda nacional que fosse recrutado”.⁵³¹ Segundo apurou o referido comandante, estes guardas agiam acobertados e eram instruídos pelo inspetor de quartelão Manoel Gomes da Silva Coelho o qual “proclamava que o recrutamento era para se cativar: e por essa razão estava o povo prompto a cometer qualquer desatino”.⁵³²

Como podemos ver neste caso, dispor da proteção de uma autoridade que, além de dar instruções, fazia vistas grossas em relação às ações de fugas, podia ser a salvação de muitos que não queriam ter como destino o Exército e, conseqüentemente, o teatro da guerra. Há de se chamar atenção, nesse contexto beligerante, para a propagação de notícias falsas — o então inspetor de quartelão Manoel Gomes da Silva Coelho costumava propagandear que os guardas recrutados seriam feitos cativos ou melhor dizendo, seriam escravizados.

Além de haver o temor ao recrutamento, notícias falsas de ameaça do cativo, podiam causar uma verdadeira histeria coletiva, como bem notou o comandante da Guarda Nacional Antonio Candido Thaumaturgo de Farias. E esse temor de reescravização era,

⁵²⁹ Relatórios dos presidentes de província na década de 1860-1870. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C277>. Acesso: 20 de junh. 2022.

⁵³⁰ O governo central através do *Decreto 3.809 de 13 março de 1867* chamou para o serviço da guerra mais 8 mil guardas nacionais do município neutro, das capitais de diversas províncias e dos municípios a elas vinculados. A província da Paraíba deveria contribuir com 300 guardas nacionais. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/193249-chama-para-o-serviio-de-guerra-mais-8-000-prauas-da-guarda-nacional-do-municipio-neutro-das-capitales-das-diversas-provincias-e-municipios-a-ellas-proximas.html>. Acesso: 20 de junho de 2022.

⁵³¹ Ofício do capitão e comandante Antonio Thaumaturgo de Farias ao presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura, no dia 5 de maio de 1865, sobre a formação de grupos de guardas nacionais articulados para libertarem outros guardas do recrutamento. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵³² Ofício do capitão e comandante Antonio Thaumaturgo de Farias ao presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura, no dia 5 de maio de 1865, sobre a formação de grupos de guardas nacionais articulados para libertarem outros guardas do recrutamento. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

especialmente, sentido pelos homens pretos e pardos. Afinal, com a proibição do tráfico internacional de escravizados, em 1850, espalhavam-se informações de que os homens pretos e pardos livres seriam feitos cativos. E esta questão, a reescravização, era sensível para um país com um grande número de homens livres pretos e pardos. Portanto, a associação entre recrutamento e escravidão não era, de certo modo, exagero.

Informações falsas acabavam a este respeito contribuindo para que a rede de comunicação entre as autoridades ficasse ainda mais intensa no período. O Chefe de Polícia da província, Gervásio Campelo Pires, deu ordens para que o delegado João Baptista Aguiar, do termo de Bananeiras, colocasse “todas as noites piquetes nas estradas, a fim de prender guardas nacionais e voluntários que tem fugido desta capital”.⁵³³

Avançando na investigação, pudemos observar algumas situações que consideramos favoráveis para os comandantes da Guarda Nacional em relação ao destacamento de guardas para a guerra. É importante frisar que, semelhante ao que aconteceu em outras províncias do Império, principalmente no início do conflito, diversos indivíduos se apresentaram como voluntários da pátria, dentre estes, guardas nacionais.

Na vila de Patos, em 8 de novembro de 1865, o capitão Miguel Sátyro e Souza escreveu, a pedido do guarda nacional Antonio Rodrigues da Silva uma guia: “por cautela [...] afim de ser ele bem recebido na qualidade de Voluntário da Pátria, prestar seus serviços durante a guerra e gozar de todas as vantagens concedidas pelo Decreto n. 3.371 de janeiro do corrente ano”.⁵³⁴ E finalizou o documento pontuando o seguinte: “o julgo digno dessa graça, visto se ter prestado de tão bom grado e sem ser constrangido”.⁵³⁵

O capitão Miguel registrou que o guarda nacional Antonio havia se voluntariado, tendo em vista as vantagens oferecidas pelo citado decreto. Além disso, destacou que o guarda voluntário não havia sido constrangido para o destacamento de guerra. Algo que acontecia nos comandos, quando muitos comandantes, para cumprir sua cota de envio de guardas voluntários para guerra, acabavam compelindo os subordinados a se “voluntariarem”.

É interessante destacar também que o guarda voluntário Antônio havia pedido a guia ao capitão por cautela — a fim de ser recebido pelas autoridades na condição de voluntário e

⁵³³ Ofício do capitão e comandante Antonio Thaumaturgo de Farias ao presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura, no dia 5 de maio de 1865, sobre a formação de grupos de guardas nacionais articulados para libertarem outros guardas do recrutamento. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵³⁴ Guia do guarda nacional Antonio Rodrigues da Silva que se apresentou ao capitão Miguel Sátyro na Vila de Patos, como um Voluntário da Pátria.

⁵³⁵ Guia do guarda nacional Antonio Rodrigues da Silva que se apresentou ao capitão Miguel Sátyro na Vila de Patos, como um Voluntário da Pátria.

não como recrutado — atitude que mostrava que estava inteirado do processo no que tange às vantagens oferecidas aos milicianos que se apresentassem como voluntários da pátria. Ser recrutado era estar sob o signo da humilhação, diferente de um voluntário, que, aparentemente, de forma espontânea, sentira-se compelido ao chamado para defender a “pátria em perigo”, era isso que transmitia o vocábulo.

No início do conflito, a opinião pública se mostrou sensível ao chamado das autoridades para revidar a agressão do "bárbaro" Paraguai. E a imprensa brasileira teve um papel importante na construção negativa em relação ao Paraguai, colocado como "agressor" ao Império do Brasil. Este cenário aguçou o clamor social de revanche, evidenciado numa alta adesão de voluntários da pátria que se apresentavam para servir, seduzidos também pelas vantagens oferecidas pelo *Decreto 3.371 de 7 de janeiro de 1865*. Algo que mudou drasticamente com a longevidade da guerra, de modo que o termo voluntário passou a ser alvo de jocosidade.

O maior propagandista do voluntariado foi o imperador D. Pedro II, considerado o voluntário número um do Império. No que tange aos guardas nacionais, as vantagens do *Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865*, despertou, em muitos milicianos o desejo de alistar-se como voluntário da pátria visando, possivelmente, as vantagens futuras que lhes estavam sendo oferecidas pelo governo. Deve ter sido isso que animou o guarda nacional Candido José Soares⁵³⁶ a apresentar-se como voluntário da pátria, o mesmo era casado e tinha filhos, conforme relatou o delegado Salvador Coelho do termo de Alagoa Nova, em 26 de fevereiro de 1865.

Do “Comando Superior da Guarda Nacional da Villa de Independencia”,⁵³⁷ no dia 1º de abril, o comandante superior Tarcizo de Andrade fazia chegar ao presidente Sinval Odorico de Moura a aprovação das propostas feitas pelo tenente-coronel João José da Costa, para ascensão nos postos que então ocupavam: o primeiro sargento João da Costa Maia (promovido a alferes) e o segundo sargento Flávio da Costa (promovido a alferes), ambos, voluntários da pátria, do 17º Batalhão da vila. Segundo destacou o comandante, os mesmos

⁵³⁶ Ofício do delegado Salvador Coelho ao Chefe de Polícia Gervásio Campelo Pires Ferreira sobre o guarda nacional Candido José Soares que se apresentou como voluntário da pátria. AHWBD. Cx: 046, Cx: 1865.

⁵³⁷ Ofício do comandante Tarcizo d’Andrade do “Comando Superior da Guarda Nacional da Villa de Independencia”, no dia 1 de abril ao presidente Sinval Odorico de Moura, sobre a aprovação das propostas feitas pelo tenente-coronel João José da Costa de guardas voluntários da pátria. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

eram indivíduos “hábeis”,⁵³⁸ de “mérito adquirido”⁵³⁹ e “tão prestigiosos que levarão numero maior”.⁵⁴⁰

Este caso nos fez cogitar que, promover guardas para um posto superior ao que ocupava, não deixava de ser uma estratégia das autoridades responsáveis, a fim de levantar o contingente para a guerra. No caso dos guardas em questão, segundo demonstrou o comandante Tarcizo de Andrade, em seu ofício ao presidente da província, os referidos guardas, uma vez na condição de voluntários e em seus novos postos, poderiam atrair mais voluntários. Conjecturamos que os guardas João José e Flávio da Costa eram indivíduos que possuíam alguma liderança carismática entre os seus companheiros tendo em vista a fala do comandante. E suas ascensões e voluntarismos podiam contribuir para o preenchimento da cota estipulada de guardas voluntários para aquele comando.

No primeiro ano do conflito (11 de junho de 1865) um episódio que aumentou o entusiasmo do lado brasileiro foi quando a esquadra paraguaia atacou a frota naval brasileira na Batalha do Riachuelo.⁵⁴¹ A vitória brasileira na batalha contribuiu para o aumento do entusiasmo de alguns indivíduos que se voluntariaram para o conflito. Nesse processo os guardas considerados influentes nos batalhões acabavam contribuindo, junto aos seus comandantes, na arregimentação de voluntários da pátria dentro da milícia. Esse parece ter sido o caso do guarda nacional Ernesto José de Almeida, que se alistou como voluntário da pátria por influência de alguns pares.

Tentando impedir que o filho partisse para o conflito, sua mãe Silvana Maria do Amparo, pagou cem réis pela redação de uma petição que tinha como destinatário o vice-presidente Felizardo Toscano de Brito, nos idos 23 de outubro de 1865, atentemos para o que disse a petição:

Diz Silvana Maria do Amparo, viúva e sexagenária, que, estando seo filho Ernesto José d’Almeida destacado como guarda nacional do Batalhão n.6 da cidade de Mamanguape, onde é morador, e vindo a esta trazer alguns presos, o mesmo seo filho, se deixando levar por influencia de outrem, se alistou

⁵³⁸ Ofício do comandante Tarcizo d’Andrade do “Comando Superior da Guarda Nacional da Villa de Independencia”, no dia 1 de abril ao presidente Sinval Odorico de Moura, sobre a aprovação das propostas feitas pelo tenente-coronel João José da Costa de guardas voluntários da pátria. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵³⁹ Ofício do comandante Tarcizo d’Andrade do “Comando Superior da Guarda Nacional da Villa de Independencia”, no dia 1 de abril ao presidente Sinval Odorico de Moura, sobre a aprovação das propostas feitas pelo tenente-coronel João José da Costa de guardas voluntários da pátria. . AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁴⁰ Ofício do comandante Tarcizo d’Andrade do “Comando Superior da Guarda Nacional da Villa de Independencia”, no dia 1 de abril ao presidente Sinval Odorico de Moura, sobre a aprovação das propostas feitas pelo tenente-coronel João José da Costa de guardas voluntários da pátria. . AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁴¹ Esse confronto ocorreu no rio Paraná, em Corrientes (Argentina) e trouxe alguns desdobramentos na imprensa paraguaia que divulgou a vitória das forças paraguaias, conforme analisado por Sergio Willian de Castro Oliveira Filho, ver: <http://www.uel.br/cch/his/ISNHM/AnaisPDF/sergiowcofilho.pdf>. Acesso em: 25 julho 2022.

como voluntario da pátria não calculando a falta que ia legar a suplicante de quem é ele o único arrimo e que animada pela justiça *que* [há no] coração do atual Administrador da Província, vem requerer a V. Exa. se digne de attendendo ao seo estado de viuvez e desamparo manda-lo escusa-lo do serviço de guerra, à que esta destinado.⁵⁴²

A petição de Silvana Maria do Amparo como se pode ler, tem um teor suplicativo à autoridade provincial. A mesma, fazendo uso do direito de peticionar, expôs ao escrivão sua situação, destacando elementos como: a ingenuidade do filho, sua viuvez, o fato de ser ele o único filho que tinha, sendo também arrimo de família, bem como a idade sexagenária. É necessário salientar que esse tipo de petição, muito comum no período, acaba nos fornecendo um espelho da população pobre livre da época, ao nos dar pistas referentes ao aspecto econômico, civil e social em que estavam inseridas, conforme analisou Vantuil Pereira.⁵⁴³

Assim, pode-se notar que como agente histórico, a viúva Silvana Maria do Amparo acreditava que poderia interferir na situação, impedindo que seu filho fosse para a guerra. Ainda que o documento tenha um perfil suplicatório, é preciso destacar que a maior parte das mulheres que tinham seus filhos e/ou companheiros recrutados para o Exército e, naquelas circunstâncias, para a guerra, usavam da apelação/súplica a fim de comover as autoridades provinciais.⁵⁴⁴

Karolina Fernandes Rocha⁵⁴⁵ investigando as petições femininas nos oitocentos endereçadas às autoridades, percebeu que nas mesmas se “faziam a leitura política da realidade, propagada pelo discurso e pela capacidade de enxergar nos poderes instituídos lócus para o exercício de seus direitos de cidadão”.⁵⁴⁶ A ação da viúva Silvana, portanto, mostrou-nos que ela enxergava no poder instituído esse *lócus* para o exercício de sua cidadania, ainda que esta fosse precária sob vários aspectos. Infelizmente não encontramos se ela conseguiu ou não o deferimento de seu pedido.

No que tange à cidadania podemos dizer que um dos atestados da condição cidadã de um guarda nacional eram os livros de qualificação. No entanto, o que antes garantia a isenção, em meio ao cenário beligerante, podia servir para justificar o recrutamento dos guardas. Nos levantamentos documentais, encontramos diversos casos de desaparecimentos desses livros.

⁵⁴² Petição da viúva e sexagenária, Silvana Maria do Amparo ao presidente da província pedindo que seu filho que se alistara como voluntário da pátria por influência de outrem seja dispensado, pois o mesmo é arrimo de família. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865. Grifos nossos.

⁵⁴³ PEREIRA, Vantuil. **Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do estado imperial brasileiro (1822-1831)**. São Paulo: Alameda. 2010.

⁵⁴⁴ ROCHA, Karolina Fernandes. “Diz a senhora suplicante que o recrutado a sustenta”: mulheres, justiça e cidadania no Espírito Santo do oitocentos. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, 2010, p. 60-77.

⁵⁴⁵ Ibidem.

⁵⁴⁶ Ibidem, p.66.

Em ofício datado de 3 de abril de 1869, o comandante chefe do estado maior, Cândido José de Assis, do “Quartel do Comando da Guarda Nacional de Pombal”, informava ao então presidente da província da Paraíba, Teodoro Machado, que ainda não fora possível enviar o mapa geral da Guarda Nacional, tendo em vista o desaparecimento do livro de qualificação da Guarda do município de Teixeira.

Sobre isso, assim falou o referido comandante ao presidente:

[...] como verá V.Exa. do officio em original de respectivo Commandante, que a este acompanha; lutando com a maior difficuldade para o descobrimento daquele livro, que parece foi de proposito occultado pelo Commandante effetivo daquele Batalhão.⁵⁴⁷

Observe que o comandante Cândido José de Assis parecia conhecer bem as práticas de alguns comandantes da Guarda, tendo afirmado que o sumiço do livro havia sido de propósito. Quem sabe essa afirmativa baseava-se em ação também praticada por ele em algum momento? A realidade é que o desaparecimento intencional dos livros de matrícula em determinados pontos da província, era uma novidade que até se justificava, tendo em vista a guerra, bem como a necessidade de mais indivíduos para o conflito que se arrastava havia quatro anos.

Ser um guarda nacional nunca fora tão arriscado como naquele momento e, se no passado, ter o nome inscrito no livro de qualificação era um privilégio, com a longevidade do conflito, tornou-se, para alguns milicianos, uma fonte de preocupação permanente. Afinal, poucos eram os que queriam arriscar perder suas vidas nos campos de batalha, principalmente tendo em vista o prolongamento da guerra.

Outro comandante, Miguel Satyro e Souza, do “Quartel do Comando Interino do 23º Batalhão da Guarda Nacional de Patos e Teixeira”, em 23 de março de 1869, informara que, mesmo tendo empregado todo o esforço no envio do mapa com o efetivo da milícia ao comandante superior Cândido José de Assis. Não havia “livro algum pertencente a Freguesia de Teixeira motivo este que tem posto embaraço para inteirar o contingente pedido pelo governo para o serviço da guerra”.⁵⁴⁸ E assim como Teixeira, a Guarda Nacional do município de Santa Luzia também encontrava-se na mesma situação, o livro de qualificação

⁵⁴⁷ Ofício datado de 3 de abril de 1869 do comandante Cândido José de Assis do “Quartel do Comando da Guarda Nacional de Pombal” sobre o desaparecimento do livro de matrícula. AHWBD. Cx: 052, Ano: 1869.

⁵⁴⁸ Ofício do comandante Miguel Satyro e Souza do “Quartel do comando interino do 23º Batalhão da Guarda Nacional de Patos e Teixeira” ao comandante alferes secretário Herculano chefe do estado maior, Cândido José de Assis, em 23 de março de 1869. AHWBD. Cx: 052, Ano: 1869.

havia desaparecido e, segundo a autoridade responsável: “apesar de os ter procurado [...] até esta data ainda não me foram entregues aquelles referidos livros”.⁵⁴⁹

Essas situações nos fazem refletir que o desaparecimento dos livros de qualificação da Guarda Nacional em um momento no qual se precisava de mais indivíduos para lutarem no *front* da guerra não deixava de ser uma resistência ao que estava posto naquelas circunstâncias. E como deixou entrever o comandante Cândido José de Assis, o repentino sumiço desses livros provavelmente tinha a responsabilidade dos chefes locais que possuíam influência nos postos de comando dentro da milícia. Também não isentamos os guardas cidadãos, tendo em vista que, diante do desespero de formar o contingente de guerra, muitos deles se articulavam para dar um sumiço nos livros. Dessa forma, garantiam que, ao menos, o batalhão e/ou companhia, ao qual estavam vinculados, retardaria o cumprimento do envio de guardas nacionais reivindicada pelo governo provincial.

Quando não era possível dar sumiço nos livros, podia-se recorrer a outras estratégias. Encontramos um caso bem inesperado, que foi a petição de um pai chamado Manoel Máximo, em 12 de setembro de 1869. Ele pedia revisão da qualificação do filho Targino Marques da Silva, que, em sua versão, estava indevidamente qualificado no “Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da Capital da Parahyba”.⁵⁵⁰

Assim, atendendo a petição, o comandante superior interino João Cavalcante de Albuquerque pediu que se averiguasse a informação, e constatando que o guarda realmente estava indevidamente qualificado, informou o caso ao presidente da província, à época, o Sr. Venâncio José de Oliveira Lisboa pedindo-lhe orientações sobre como proceder, pois o guarda Targino Marques da Silva, arguiu o comandante, não estava

[...] qualificado, como mandei verificar o Capm. Secretario Geral Interino deste Commando Superior que **fez o exame nos livros** em presença do Capm. Lopes Pereira que é o Comandante da 6º Companhia e que esta actualmente no comando interino do 1º Batalhão.⁵⁵¹

⁵⁴⁹ Ofício do Ferreira dos Santos ao comandante Miguel Satyro e Souza do “Quartel do comando interino do 23 Batalhão da Guarda Nacional de Patos e Teixeira”, em 5 de março de 1869, informando que não encontrara o livro de qualificação de Santa Luzia e Teixeira. AHWBD. Cx: 052, Ano: 1869.

⁵⁵⁰ Ofício do comandante superior interino do “Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da Capital da Parahyba” João Cavalcante de Albuquerque ao presidente de província Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa,, em 12 de setembro de 1869, sobre a petição de Manoel Máximo a respeito do equívoco da qualificação do filho Targino Marques da Silva. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

⁵⁵¹ Ofício do comandante superior interino do “Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da Capital da Parahyba” João Cavalcante de Albuquerque ao presidente de província Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa,, em 12 de setembro de 1869, sobre a petição de Manoel Máximo a respeito do equívoco da qualificação do filho Targino Marques da Silva. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

Foi qualificado pelo respectivo Conselho em maio deste anno um indivíduo de nome Targino Maximo dos Santos com 23 annos de idade, solteiro, que não é justamente o que se trata.⁵⁵²

Ao examinar cuidadosamente os livros de qualificação, o comandante superior constatou, como podemos ver a partir da citação anterior, que um indivíduo também de nome Targino, mas solteiro, constava no livro de qualificação, o que pode ter gerado a confusão. E, ao final do officio endereçado ao presidente de província, o comandante observou que apesar de ter sido indevidamente qualificado, o guarda Targino Marques da Silva, apresentava condições para ser um guarda nacional mesmo não se achando “qualificado como exige a lei”.⁵⁵³

Mas, algo inusitado aconteceu nesse caso, o capitão João José Lopes Pereira do “1º Batalhão da Guarda Nacional da Capital Parahyba”, em 9 de outubro de 1869, enviou um officio ao então comandante superior interino João Cavalcante de Albuquerque. No documento, informava que o guarda Targino Máximo da Silva, participara da escolta do dia 9 de agosto do ano anterior (1868), sendo ele, portanto, um guarda nacional. O capitão, mostrando-se sobremaneira contrariado, falou que Targino era casado e bem “podia representar por si e não seu pai Manoel Máximo”.⁵⁵⁴ Além dessa atitude, Manoel Máximo (o pai) havia pedido licença da Guarda Nacional para seu outro filho, Benício Lourenço dos Santos, e era:

[...] costume desse pai fazer os filhos não se prestarem ao serviço que são xamados [*ilegível*] negão o nome na qualificação para apresentarem embaraços, o guarda Targino Marques da Silva está destacado desde abril do corrente cuja guia foi passada com o nome que se acha na escolta.⁵⁵⁵

⁵⁵² Officio do comandante superior interino do “Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da Capital da Parahyba” João Cavalcante de Albuquerque ao presidente de província Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa,, em 12 de setembro de 1869, sobre a petição de Manoel Máximo a respeito do equívoco da qualificação do filho Targino Marques da Silva. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869. Grifo nosso.

⁵⁵³ Officio do comandante superior interino do “Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da Capital da Parahyba” João Cavalcante de Albuquerque ao presidente de província Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa,, em 12 de setembro de 1869, sobre a petição de Manoel Máximo a respeito do equívoco da qualificação do filho Targino Marques da Silva. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

⁵⁵⁴ Officio do capitão João José Lopes Pereira do “1º Batalhão da Guarda Nacional da Capital Parahyba”, em 9 de outubro de 1869 ao comandante superior interino João Cavalcante de Albuquerque informando sobre o guarda Targino Máximo da Silva e a participação de seu pai para impedir que os filhos não servissem na milícia. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

⁵⁵⁵ Officio do capitão João José Lopes Pereira do “1º Batalhão da Guarda Nacional da Capital Parahyba”, em 9 de outubro de 1869 ao comandante superior interino João Cavalcante de Albuquerque informando sobre o guarda Targino Máximo da Silva e a participação de seu pai para impedir que os filhos não servissem na milícia. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

Questionamo-nos sobre o que levava um pai a agir dessa maneira. Talvez a necessidade cotidiana para garantir a sobrevivência da família ou quem sabe o desespero de, em algum momento, ver os filhos destinados ao serviço da guerra. A verdade é que a Guarda Nacional, há algum tempo, deixara de ser um “abrigo” confiável, de maneira que compreendemos que a ação desse pai deve ter sido motivada por quem sabe temer o recrutamento dos filhos para a guerra.

De certa forma, eram braços a menos na labuta diária pela sobrevivência, não podemos perder de vista que o cenário beligerante impôs sérias consequências econômicas, desarticulando a atividade agrícola de subsistência. Situações como estas nos mostram que diante da conjuntura, ter o nome inscrito no livro de qualificação da Guarda Nacional acabava sendo um risco de “vida ou morte”. Afinal, o que antes era prestígio, *status* e/ou diferencial na sociedade dos oitocentos, no cenário beligerante que estava posto, o sentimento era de inquietude. As garantias de não ir para o *front* eram poucas.

Assim, pudemos analisar que, ao mesmo tempo em que os livros de matrículas atestavam a cidadania do indivíduo, essa cidadania, critério importante para ser um guarda nacional, requeria do indivíduo o dito “amor patriótico” para lutarem nos campos de batalha contra o Paraguai. Mas a realidade é que esses cidadãos, muitos dos quais pobres honrados, não comungavam desse pertencimento. E, com o prolongamento do conflito, exigir essa abnegação dos mesmos parecia não surtir tanto efeito.

Conseguir a proteção de um chefe local constituía-se como uma possibilidade de escapar do serviço da guerra, mas o cenário que estava posto colocou em xeque a capacidade de proteção das autoridades. Até onde as mesmas arriscavam-se na garantia de proteção aos seus correligionários? Em meio a essas questões, os conflitos entre comandantes da milícia com as autoridades policiais ocorreram com frequência, conforme mostrou-nos a documentação. Havia limites de poder na atuação de ambas e, quando se rompiam essas divisas, advinham às hostilidades.

Dito isto, passaremos a discutir no item que segue, os perfis dos guardas cidadãos que integraram a milícia, nosso objetivo é construir um retrato ainda que parcial, daqueles que fizeram parte da Guarda Nacional paraibana nos idos 1865.

4.1.1 PERFIS DOS GUARDAS NACIONAIS MATRICULADOS NO SERVIÇO ATIVO DA GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA EM TEMPOS BELIGERANTES (1865)

As listas de qualificação da Guarda Nacional da Paraíba são fontes importantes na tentativa de reconstituição dos perfis dos integrantes da milícia. Durante pesquisa no AHWBD, foi possível encontrar diversos livros de matrículas, alguns completos e outros danificados pela ação do tempo.

Dentre as listas de qualificação, escolhemos, para compor este subitem, as do batalhão de Mamanguape (1865), Campina Grande (1865), Sousa (1865) e São João (1865). Período que nos interessa por corresponder ao ano da eclosão da Guerra do Paraguai, momento no qual foi cobrada a cooperação da Guarda Nacional na arregimentação de milicianos para o *front* da guerra. Quanto às listas concernentes ao pessoal da reserva, priorizamos as de Santa Rita (1861), Conde (1861) e Livramento (1861), por nos fornecer um retrato parcial dos indivíduos que foram designados para a reserva da milícia nas supracitadas localidades.

Um dado importante sobre as listas é que houve a preocupação em padronizar as informações sobre os guardas nacionais, diferentes das listas consultadas em pesquisa de mestrado, no recorte estudado na época de 1831 a 1850.⁵⁵⁶ Importante ressaltar que a lei de reforma da milícia em 1850 buscou sistematizar as informações burocráticas ao buscar padronizar os documentos sobre a Guarda Nacional, de maneira que pudemos constatar, a partir das listas encontradas para esta pesquisa, que os responsáveis procuraram dar uniformidade às informações prestadas. No que tange à identificação dos indivíduos, as listas deveriam constar: nome, idade, estado civil, profissão, renda e um campo de observação sobre os guardas alistados.

Apesar de padronizada, encontramos listas com as seguintes anotações a respeito do estado civil: “solteiros com filhos”, “casados com filhos” e “viúvos com ou sem filhos”. No entanto, como esse padrão não foi seguido na maioria das listas, escolhemos não colocar esses critérios nos gráficos.

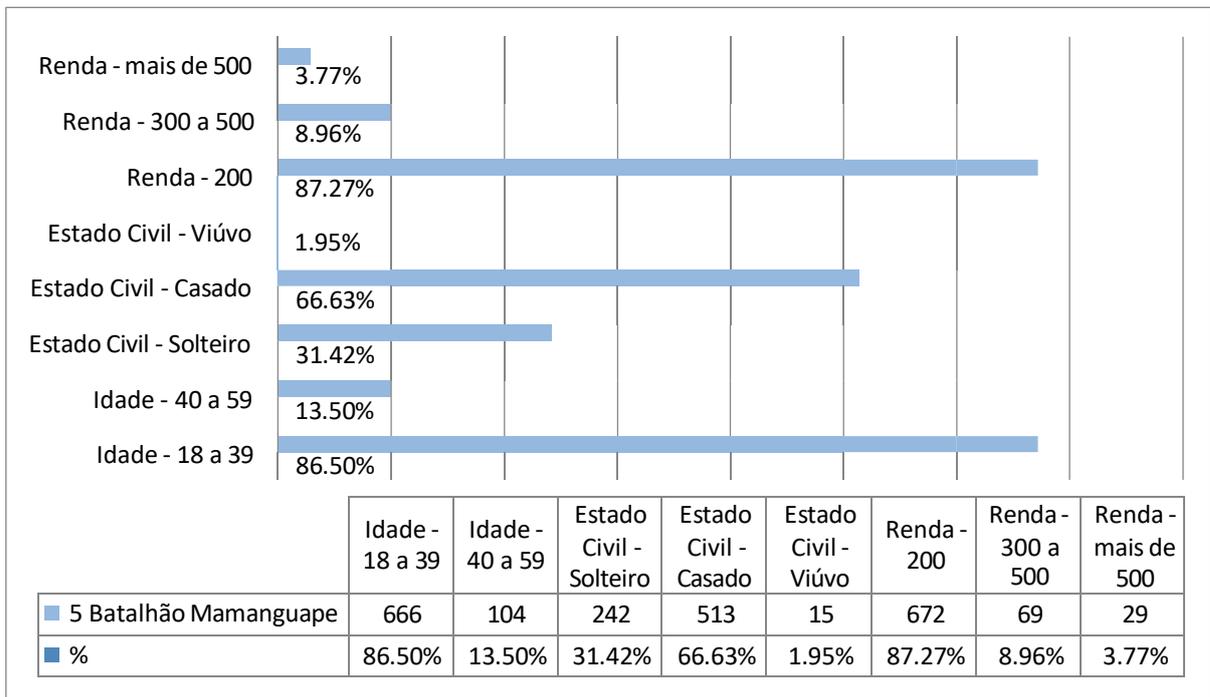
Com relação à faixa etária, dividimos os guardas alistados em dois grupos: aqueles que possuíam entre 18 a 39 anos e os de 40 a 59 anos. Quanto ao critério de renda, observamos que uma parcela alta de guardas recebia renda mínima de duzentos mil réis anuais. Portanto, consideramos pertinente dividir esses indivíduos entre aqueles que recebiam o montante de 200 mil réis, os que detinham renda entre 300 a 500 mil réis e os que declararam renda acima de 500 mil réis. Geralmente, esses dois últimos grupos, eram bem reduzidos, com exceção dos guardas alistados no município de Mamanguape, local onde

⁵⁵⁶ COSTA, Op. Cit., 2013.

encontramos um percentual relativo de cidadãos recebendo acima da renda mínima. Pelo menos, quando em comparação com os dados apresentados em outras localidades, como veremos.

Feita esta explanação, atentemos para o gráfico a seguir sobre o Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional do 5º Batalhão de Mamanguape no ano de 1865.

Gráfico 4: Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional do 5º Batalhão de Mamanguape: renda, estado civil e idade (1865)

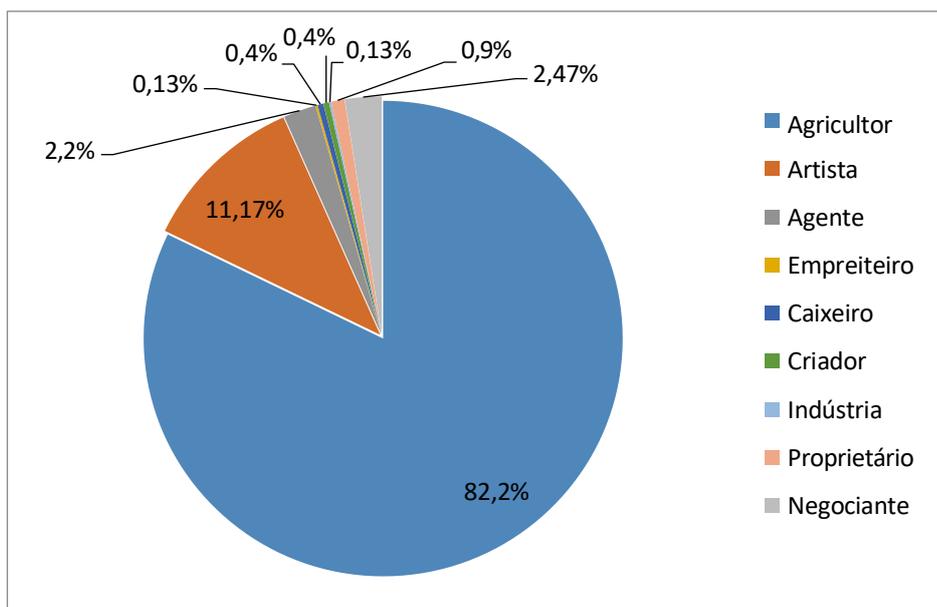


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações presentes na lista de qualificação para o serviço ativo do Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional do 5º Batalhão de Mamanguape (1865). AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

Os guardas nacionais do 5º Batalhão de Mamanguape, segundo mostrado no gráfico anterior, eram indivíduos que se encontravam em idade produtiva, havendo um percentual de 86,50% de guardas entre dezoito e trinta e nove anos, contrastando com um número reduzido de guardas que possuíam entre quarenta e cinquenta e nove anos, os quais formavam 13,50% do efetivo.

Os dados nos mostram ainda que os guardas casados representavam 66,63% de indivíduos, seguidos dos solteiros 31,42% e viúvos 1,95%. No que diz respeito à faixa de rendimento, a maioria dos guardas enquadrava-se no critério de renda mínima para integrar os quadros da milícia, havendo um percentual de 87,27% com rendimento de duzentos mil réis anuais. Os que possuíam renda líquida de trezentos a quinhentos mil réis totalizavam 8,69%, e os com renda acima dos quinhentos mil réis não ultrapassaram o quantitativo de 3,77%.

Gráfico 5: Profissões dos guardas nacionais do 5º Batalhão de Mamanguape (1865)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações sobre as profissões dos guardas nacionais do serviço ativo do Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional do 5º Batalhão de Mamanguape (1865). AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

Depreende-se, pelo gráfico anterior, que os guardas nacionais do batalhão de Mamanguape exerciam atividades como agricultor (82,2%), artista (11,17%), negociante (2,47%), agente (2,2%), proprietário (0,9%), criador (0,4%), caixeiro (0,4%), administrador (0,13%) e empreiteiro (0,13%). Sendo a categoria majoritária do efetivo composta de guardas dedicados ao trabalho agrícola, a maior parte desses agricultores possuía renda anual de duzentos mil réis anuais, com exceção de seis indivíduos que declararam rendimento maior que o montante de 500 mil réis, cinco deles eram oficiais da Guarda Nacional.

Foi o caso do tenente Felix Antonio de Sousa Cantalice, que possuía vinte sete anos e era solteiro e do tenente quartel mestre Jozé Coelho da Silva, de vinte oito anos e casado, ambos declararam rendimento de quinhentos mil réis anuais. Os agricultores Amaro José Coelho Júnior, de vinte e quatro anos e estado civil casado, declarou rendimento de mil réis anuais; tenente Ildefonso Theotônio de Carvalho, vinte nove anos e solteiro, declarou mil e oitocentos réis; o capitão Francisco Benevides Pessoa, de vinte nove anos e casado, declarou dois mil réis anuais, o mesmo rendimento apresentado pelo 2º sargento Francisco Nunes, de vinte sete anos e solteiro à época do alistamento. Todos, indivíduos em idade produtiva.

Como podemos notar, os cinco oficiais eram jovens e com renda que acabava contrastando com a faixa de rendimento mínima de duzentos mil réis anuais. No entanto, acreditamos que esse critério de renda não era um crivo no momento de escolha para o

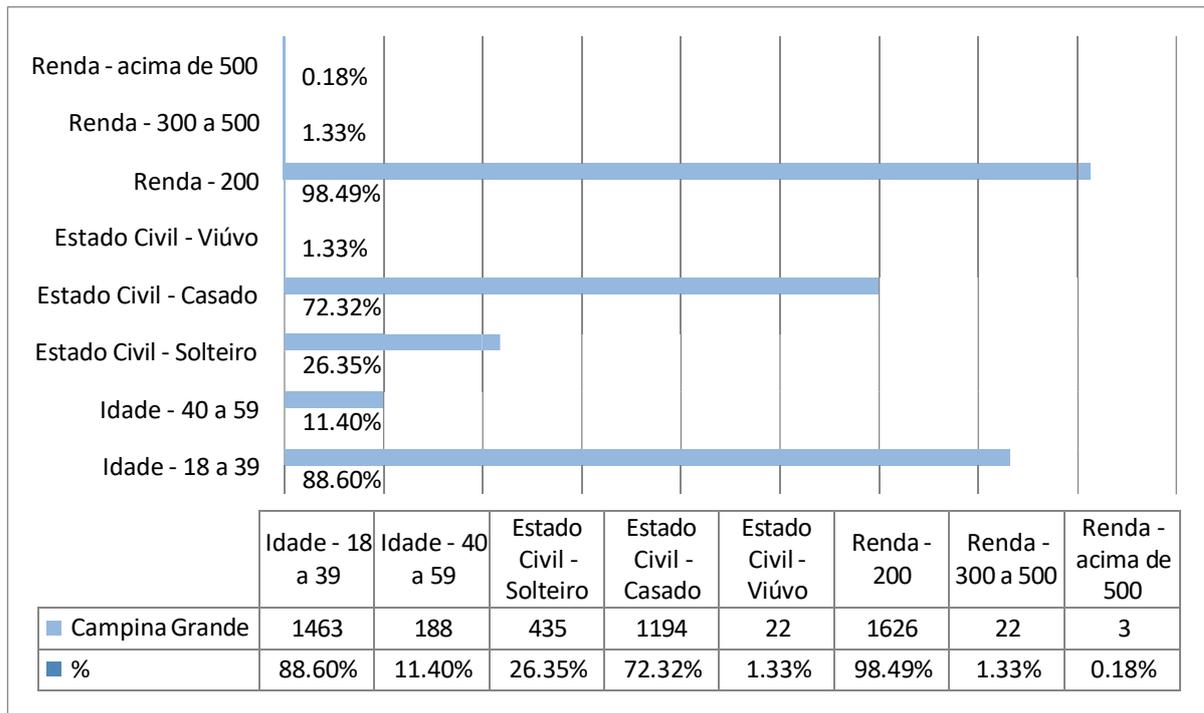
oficialato. Afirmamos isso, por observar nas listas de qualificação, casos diversos de oficiais que declararam um rendimento mínimo para ingresso na milícia.

As categorias que declararam um faixa de rendimento considerável, em comparação à renda mínima de duzentos mil réis, foram os guardas que exerciam atividades como negociante, empreiteiro, administrador e proprietário. A exemplo do negociante Manoel Ferreira Colaço, de trinta e cinco anos, casado, com rendimento em torno de mil réis anuais; do capitão Francisco Silva de Andrade, vinte anos, casado e com renda de dois mil réis; mesma renda do administrador tenente cirurgião Jozé Campello de Albuquerque Galvão, com trinta anos e solteiro e, por último, o proprietário chefe de estado maior, Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, de trinta e sete anos, solteiro, declarou rendimento de oito mil réis anuais, a maior renda de todo efetivo alistado no batalhão de Mamanguape.

Esse retrato do batalhão de Mamanguape nos revela que o serviço na Guarda Nacional era exercido majoritariamente pelos menos abastados, se tomarmos como referência o rendimento anual de duzentos mil réis. Além disso, o fato de 82,2% exercerem atividades agrícolas nos faz pensar nos prejuízos econômicos que muitos deviam ter quando chamados ao serviço ordinário na milícia, principalmente quando se era casado e tinham compromissos com a subsistência do grupo familiar. Quanto aos guardas nacionais casados, que formavam o maior número do efetivo, bem como os solteiros, conjecturamos que a eclosão do conflito no Paraguai deve tê-los deixados em polvorosa. Tendo em vista a cota que deveria ser enviada por cada comando.

Avançando em nossas reflexões, o retrato dos guardas nacionais de Campina Grande, traz-nos convergências e divergências em relação ao batalhão de Mamanguape.

Gráfico 6: Matrícula dos guardas nacionais do serviço ativo de Campina Grande renda, estado civil e idade (1865)

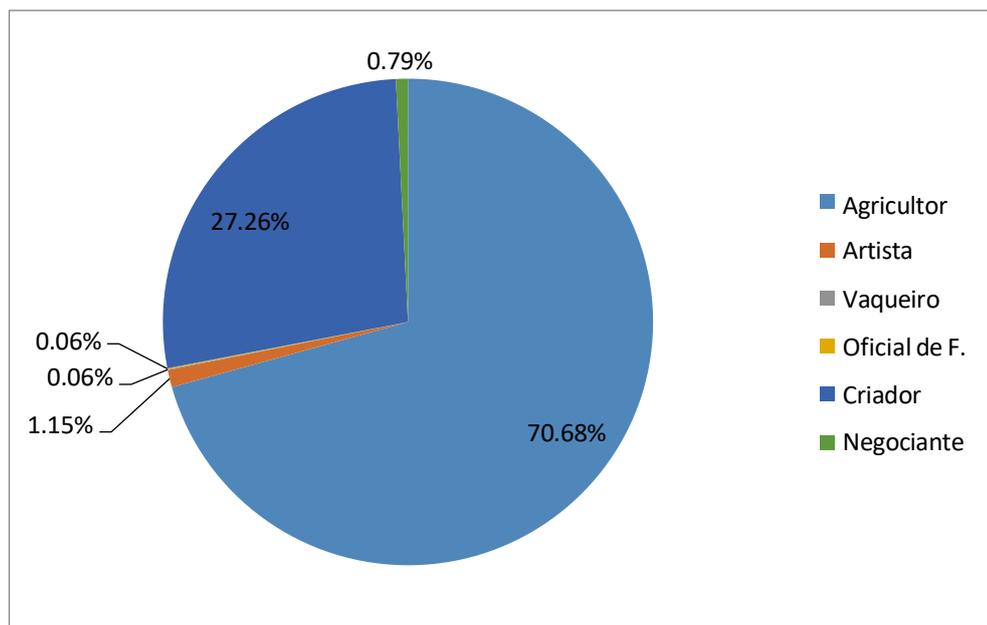


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir da lista do conselho de qualificação de guardas nacionais para o serviço ativo matriculados na Paróquia Nossa Senhora da Conceição do município de Campina Grande em 28 de abril de 1865. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

Na paróquia de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Campina Grande, o conselho de qualificação da localidade alistou em 1865, mil seiscentos e cinquenta e um guardas nacionais para o serviço ativo. Os dados nos mostram que os milicianos alistados possuíam em comum, ao menos em sua maioria, o fato de estarem em uma idade produtiva, tendo em vista que 88,6% dos guardas encontravam-se na faixa etária entre dezoito e trinta e nove anos, sendo 11,4% o quantitativo de indivíduos com idade entre quarenta e cinquenta anos.

Os guardas nacionais casados constituíam 72,32% do efetivo, seguidos pelos solteiros, com 26,35%, e pelos viúvos 1,33%. A renda líquida de duzentos mil réis anuais era recebida pela maior parte do efetivo; cerca de 98,49% dos guardas nacionais do batalhão de Campina Grande declararam renda mínima que garantia a inserção na milícia. Os guardas que recebiam um valor entre trezentos a quinhentos mil réis não ultrapassaram os 1,33% e 0,18% declarou renda acima de quinhentos mil réis anuais.

Gráfico 7: Profissões dos guardas nacionais do serviço ativo de Campina Grande (1865)

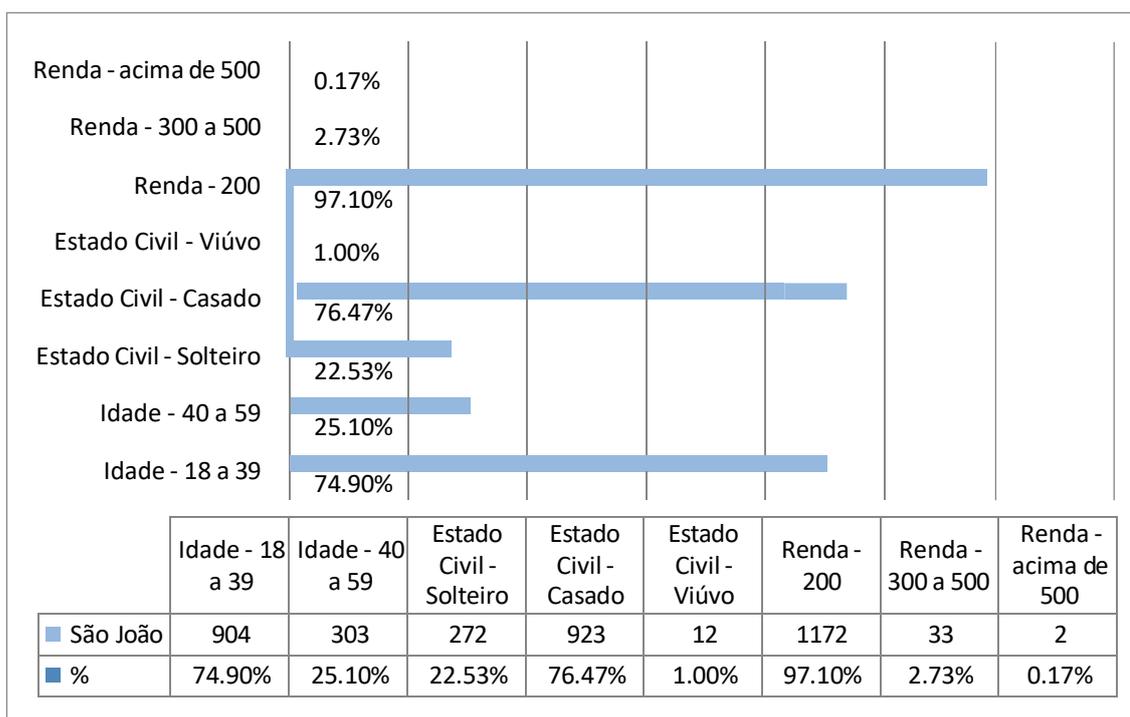


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir da lista do conselho de qualificação de guardas nacionais para o serviço ativo matriculados na Paróquia Nossa Senhora da Conceição do município de Campina Grande em 28 de abril de 1865. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

As profissões desses cidadãos, como podemos analisar a partir dos dados anteriores, eram: de agricultor (70,68%), artista (1,15%), vaqueiro (0,06%), oficial de furriel (0,06%), criador (27,26%) e negociante (0,79%). Destacando-se, especialmente, a categoria de agricultores e criadores. Os cidadãos envolvidos na agricultura possuíam, em sua maioria, rendimento mínimo, poucos foram os que declararam renda líquida anual acima dos quinhentos mil réis.

Foi o caso do agricultor João Lourenço Porto, de trinta anos e casado que tinha uma renda de quinhentos mil réis anuais; Eriberto Alves Vianna, de trinta e três anos, casado e José Francisco da Costa Agra, de quarenta um anos e solteiro. Esses dois cidadãos declararam um rendimento de mil réis anuais, mesmo valor da renda do negociante Agostinho Lourenço Porto de quarenta anos e solteiro. Um dado interessante da lista diz respeito ao campo de observações, diversos guardas nacionais que ocupavam postos de oficiais na Guarda Nacional da localidade, possuíam rendimento de duzentos mil réis anuais, o que corrobora com nossa hipótese de que a outorga de patentes ia além do *status* econômico.

Gráfico 8: Relação dos praças e oficiais do serviço ativo do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João (1865)

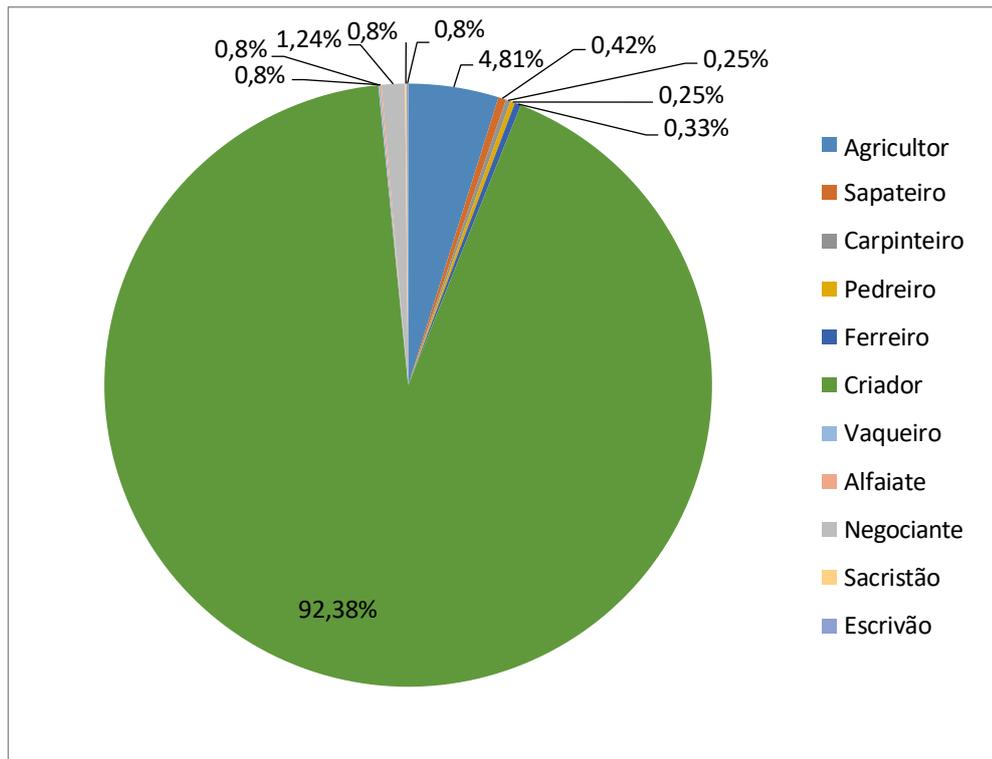


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações presentes na “Relação nominal de praças e oficiais do serviço ativo do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João, extraído do livro de matrícula respectivo” (1865). AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

O gráfico anterior nos fornece um retrato dos guardas nacionais do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João que eram, em sua maioria, indivíduos em idade produtiva, assim como vimos nos gráficos mostrados anteriormente. Cerca de 74,90% tinham entre dezoito e trinta e nove anos, enquanto 25,10% estavam na faixa etária de quarenta a cinquenta e nove anos. Quanto ao estado civil, 76,47% dos guardas eram casados, seguidos por 22,53% de solteiros e 1,00% de viúvos.

Em relação à faixa de rendimento, a maioria se enquadrava no critério de renda mínima para integrar a milícia, com 97,10% recebendo duzentos mil réis anuais. Aqueles com renda líquida entre trezentos e quinhentos mil réis somavam 2,73%, e apenas 0,17% declararam rendimento acima de quinhentos mil réis.

Gráfico 9: Profissões dos praças e oficiais do serviço ativo do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João (1865)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações presentes na “Relação nominal de praças e oficiais do serviço ativo do 18º Batalhão da Guarda Nacional de São João, extraído do livro de matrícula respectivo” (1865). AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

Quanto às profissões dos guardas nacionais do batalhão de São João, eles ocupavam-se, como podemos perceber no gráfico anterior, como agricultor (4,81%), sapateiro (0,42%), pedreiro (0,25%), ferreiro (0,33%), criador (92,38%), vaqueiro (0,08%), alfaiate (0,08%), negociante (1,24%) e escrivão (0,08%). Sendo a categoria majoritária do efetivo composta de criadores, diferente do que vimos nas localidades de Mamanguape e Campina Grande, locais onde os agricultores constituíam a maior parte do efetivo da milícia.

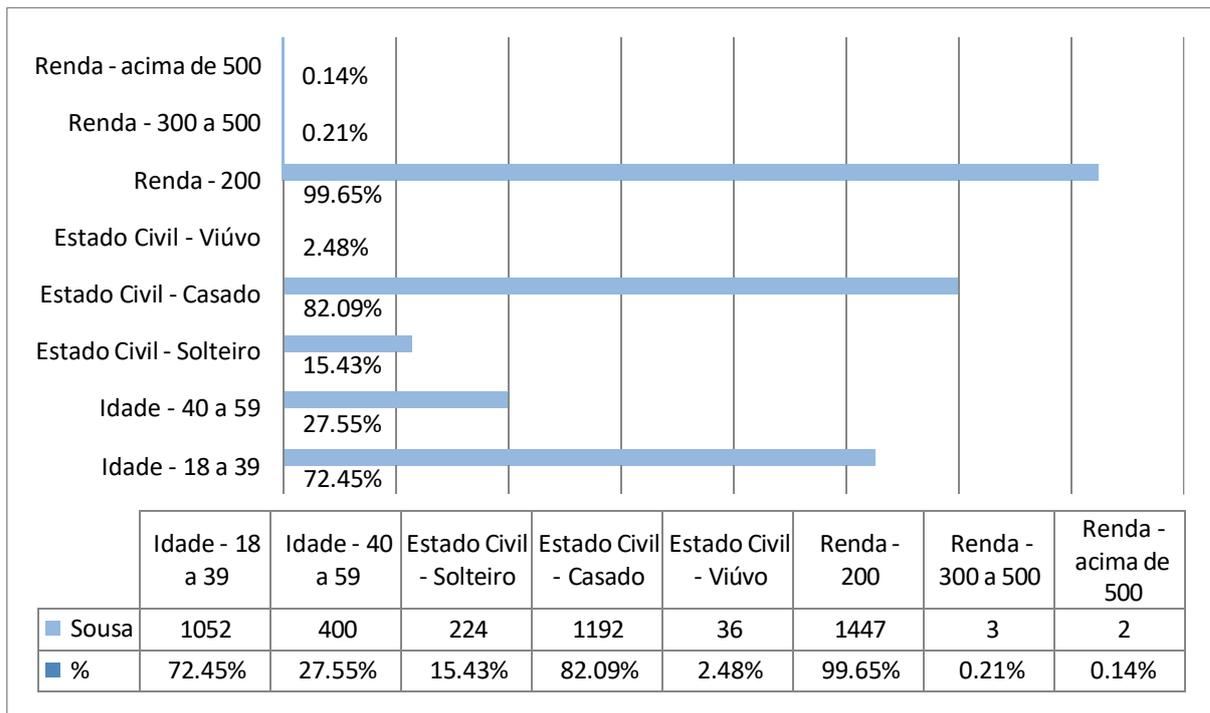
Por trata-se de uma lista de matrícula geral, no espaço reservado às observações, encontramos mais de cinquenta dispensa do serviço ativo, devido um considerável número de cidadãos estarem empregados como vaqueiros em alguma propriedade. E, em número reduzido, dispensas por motivos de saúde, ou por ser “filho único de viúva”, como foi o caso do criador Jovino Martins Pontes, de vinte três anos, casado com filhos e com renda de duzentos mil réis.

Dois indivíduos destacaram-se como os mais abastados da lista, com um rendimento maior que o montante de quinhentos mil réis. Foi o caso do capitão Caetano Correia [*ilegível*], que tinha sessenta e dois anos de idade, era casado com filhos e possuía um rendimento de seiscentos mil réis. Ele e o comandante superior Antônio José Alves [*ilegível*], que era

criador, casado com filhos, e possuía sessenta anos de idade, ambos, uma exceção diante do alto percentual de indivíduos arrolados no batalhão de São João que tinham um rendimento mínimo em torno dos duzentos mil réis.

Com algumas raras exceções, a referida lista nos mostrou um número considerável de oficiais da Guarda Nacional com rendimento mínimo requerido para ingresso na milícia.

Gráfico 10: Matrícula geral dos guardas nacionais do serviço ativo do Batalhão n.24 do município de Sousa (1865)

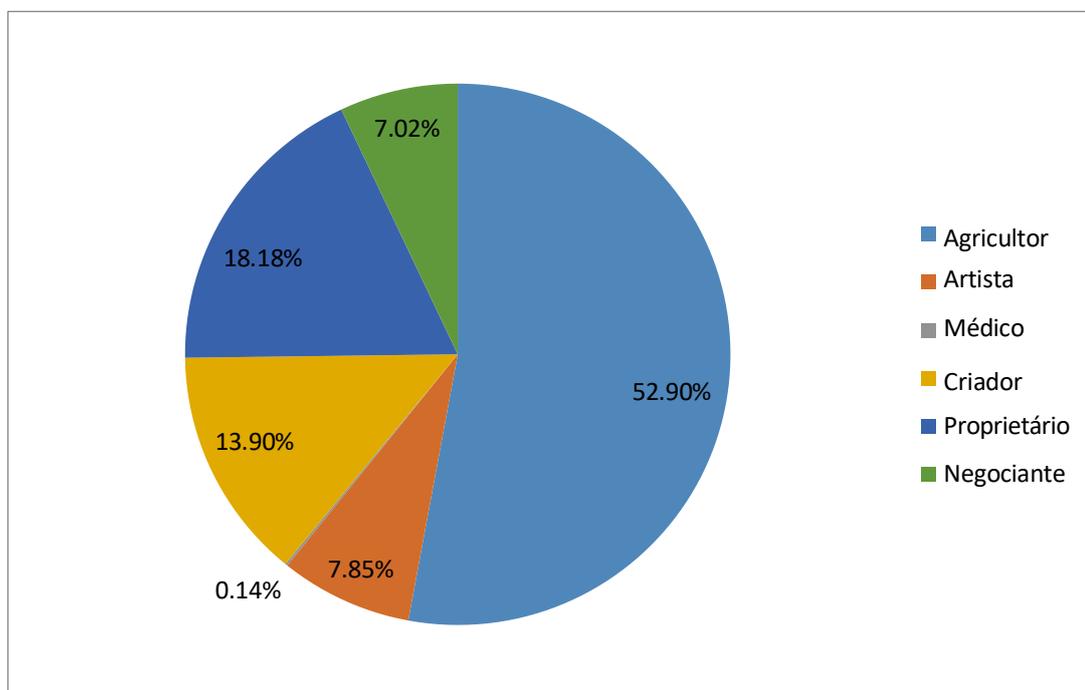


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir da lista de matrícula de guardas nacionais do serviço ativo do Batalhão n. 24 da Guarda Nacional do município de Sousa. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

No Batalhão n. 24 da Guarda Nacional do município de Sousa, segundo mostrado no gráfico anterior, foram alistados setecentos e cinquenta e um guardas nacionais no serviço ativo no ano de 1865. Sendo 92,14% do efetivo formado por guardas que se encontravam entre dezoito e trinta e nove anos e 7,86% com guardas entre quarenta e cinquenta e nove anos.

Existindo em torno de 70,97% guardas nacionais casados; 27,96% de solteiros e 1,07% na condição de viúvos. A renda mínima de duzentos mil réis, requisito para integrar a Guarda, era um valor percebido por 98,27% do efetivo. Enquanto a renda de trezentos a quinhentos mil réis era circunscrita a um grupo reduzido de 1,33% de guardas e acima de quinhentos a 0,40% dos guardas daquela localidade.

Gráfico 11: Profissão dos guardas nacionais do serviço ativo do Batalhão n.24 do município de Sousa (1865)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir da lista de matrícula de guardas nacionais do serviço ativo do Batalhão n. 24 da Guarda Nacional do município de Sousa. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

Pelos dados apresentados no gráfico anterior, o trabalho agrícola ocupava 52,9% dos guardas nacionais do município de Sousa, havendo um número relativamente equilibrado de proprietários 18,18%; criadores 13,9%; artistas 7,85% e negociantes 7,02%, com exceção dos 0,14% de guardas que declararam ser médicos. Chamou-nos atenção no perfil desses qualificados no município de Sousa, o quantitativo acentuado de cidadãos que declararam renda mínima de duzentos mil réis anuais, muitos dos quais, proprietários e negociantes, ocupações que, na maioria das vezes, os cidadãos declaravam renda acima dos quinhentos mil réis anuais, pelo menos em outras listas que tivemos acesso.

Feita esta observação, é interessante lembrar que encontramos informações relevantes no campo reservado às “observações” sobre o cidadãos alistados. Existindo casos como doenças, mortes, filhos que eram provedores de mães viúvas e irmãs órfãs, indivíduo que não vivia maritalmente com sua companheira, outro que era “cego” e um voluntário da pátria que se encontrava na capital da província. Não devemos perder de vista que a matrícula geral de Sousa, provavelmente foi atualizada naquelas circunstâncias da Guerra do Paraguai. Ela era também uma resposta aos reclames do governo provincial a respeito da contribuição

dos comandos com homens para lutarem no *front*. Todavia não temos como saber quanto desses indivíduos alistados seguiram para o Paraguai.

O guarda Alexandre Martins de Oliveira, de trinta anos, solteiro, sobrevivia como artista e com renda de duzentos mil réis anuais, ele se encontrava isento do serviço ativo por ser “aleijado de uma perna”. Nessa mesma condição, estava o cidadão João Francisco Chavier, de trinta e sete anos, solteiro, que também tirava seu sustento como artista e possuía rendimento de duzentos mil réis. Outro que também se encontrava isento do serviço ativo foi o guarda nacional Virginio Alves da Costa, de trinta e nove anos, casado, agricultor com renda de duzentos mil réis anuais, o mesmo era “cego”, não compreendemos o motivo de ele ter sido alistado no serviço ativo da milícia já que possuía deficiência visual, talvez vingança de algum superior ou a adversidade o acometeu na fase adulta, não sabemos ao certo.

Como dissemos anteriormente, alguns guardas foram identificados como provedores de suas mães viúvas e irmãs órfãs, como Alberto Affonço Pereira, que tinha seus vinte cinco anos, era solteiro e sobrevivia como artista, dispondo de um rendimento de duzentos mil réis. Encontramos um guarda que seguiu para a capital da província como voluntário da pátria, chamava-se Tomás Aquino Brazel de vinte anos, era solteiro e sobrevivia como artista, tendo um rendimento de duzentos mil réis anuais. Segundo registro, ofereceu-se como voluntário da pátria para a Guerra do Paraguai, talvez, quem sabe, vislumbrando as vantagens oferecidas aos guardas nacionais que se voluntariassem. O fato é que este foi o único registro na respectiva lista de matrícula sobre um guarda se oferecendo como voluntário da pátria.

Essa lista da Guarda Nacional de Sousa também teve a preocupação em registrar se os guardas alistados possuíam filhos ou não, é provável que devido ao cenário beligerante isso tenha contribuído para o processo de escolha daquelas que seriam encaminhados ou não para o *front* da guerra.

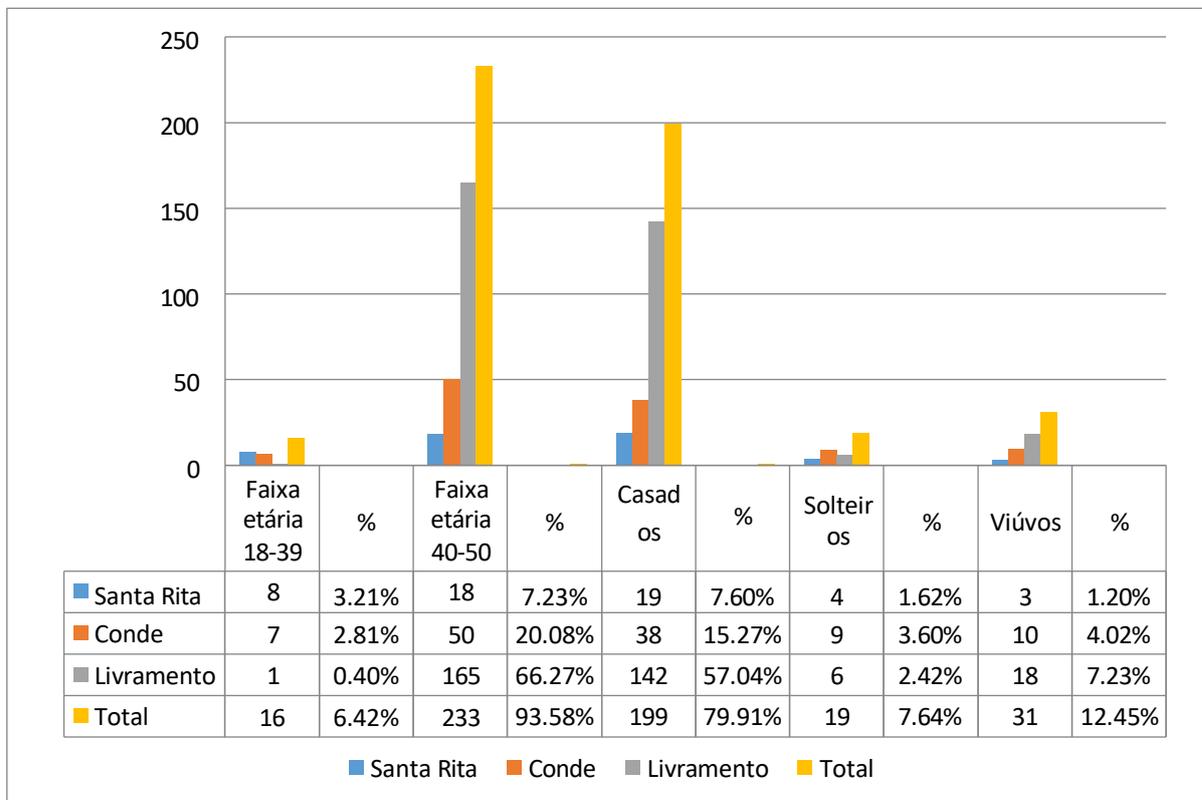
Os dados fornecidos pelas listas de qualificação, como mostramos até o momento, são bem interessantes quando refletimos sobre o perfil de indivíduos que formavam o efetivo dos batalhões da milícia. Sendo possível fazer um retrato desses guardas nacionais levando-se em consideração o aspecto etário, profissional, rendimento anual e *status* civil.

Pelos dados apresentados a partir das listas escolhidas, chamou-nos atenção o fato de os guardas casados terem sido maioria do efetivo dos batalhões, bem como esse efetivo ser composto por indivíduos em idade produtiva que estavam com idade entre 18 e 39 anos. Outro ponto que merece atenção, é a faixa de renda desses guardas, a maior parte dos cidadãos analisados possuía rendimento anual de 200 mil réis, o que nos faz refletir que a Guarda

Nacional da Paraíba era formada por cidadãos pobres, foi sobre essa categoria de indivíduos que pesou o encargo de prestação de serviço na milícia.

Os mesmos possuíam como principal fonte de subsistência a atividade agrícola, depois desta, duas atividades que se destacaram foram a dos criadores e artistas. Além de outras profissões que estavam ligadas direta ou indiretamente ligadas ao contexto rural da Paraíba do século XIX, como a categoria dos proprietários, negociantes, agentes, dentre outras.

Gráfico 12: Guardas nacionais matriculados no serviço da reserva nas paróquias de Santa Rita, Conde e Livramento: estado civil e faixa etária (1861)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir das informações retiradas da lista de matrícula da Guarda Nacional qualificada para a reserva nas Paróquias de S. Rita, Conde e Livramento em 1861, no município da cidade da Parahyba, em virtude da Lei n. 602 de 19 de setembro e instrução de 25 de outubro de 1850. AHWBD. Cx: 041, Ano: 1861.

Consideramos relevante trazer essa lista de guardas nacionais matriculados na reserva da Guarda Nacional no ano de 1861, pois ela nos fornece informações a respeito do perfil de cidadãos que estavam inseridos na reserva nas localidades de Santa Rita, Livramento e Conde.

Dito isto, os dados apresentados no gráfico anterior, nos mostra que os cidadãos inseridos na reserva encontravam-se na faixa etária dos quarenta a cinquenta anos, representando um total de 93,58% de guardas. Por outro lado, os mais jovens, de idade entre

dezoito e trinta e nove anos, formavam um grupo menor de 6,42%. A categoria dos cidadãos casados formava maioria do efetivo, chegando a 79,91% de guardas, seguidos dos viúvos 12,45% e, por último, dos solteiros 7,64%.

Esses dados dos guardas alistados na reserva da instituição nas localidades de Santa Rita, Livramento e Conde, embora não nos traga o perfil da reserva de todo o efetivo da Guarda Nacional que estava espalhada nos municípios da província da Paraíba, acaba nos ajudando na construção parcial, do perfil daqueles cidadãos que estavam isentos do serviço na milícia por fazerem parte da reserva.

Interessante notar que essas características dos guardas nacionais da reserva constatavam-se com os perfis daqueles que se encontravam no serviço ativo. A exemplo do que vimos nos batalhões de Mamanguape, Campina Grande, São João e Sousa, localidades onde os dados coletados mostraram-nos a existência de um efetivo formado por homens jovens. No que concerne ao estado civil, nas listas de qualificação do serviço ativo que pudemos analisar, os cidadãos alistados eram, em sua grande parte, casados, seguidos dos solteiros e, em menor número, de guardas viúvos.

Quanto aos guardas da reserva, analisados no *Gráfico 12*, assim como ocorria no serviço ativo, eram, em sua maioria, casados. Em segundo lugar, estavam aqueles que se declararam viúvos e, em terceiro, os solteiros. Estes, que ocupavam o segundo lugar do efetivo, nas localidades analisadas.

A respeito dos guardas nacionais inseridos na reserva da milícia no Rio Grande do Sul (1850-1873) o pesquisador Miquéias Mugge⁵⁵⁷ disse o seguinte:

[...] para o serviço da reserva, a ampla maioria de homens casados revela que, à risca da lei, os casados com filhos eram preteridos do destacamento e do recrutamento. Os viúvos aparecem em pequeno número. Os solteiros no serviço da reserva eram, muito provavelmente, sustento de suas mães viúvas ou capatazes nas fazendas, peões ou funcionários públicos. Havia ainda a possibilidade de, por meio de redes de influência, ser transferido para a reserva.⁵⁵⁸

Não custa lembrar que os guardas nacionais da reserva obedeciam aos critérios estipulados pela lei de reforma da milícia de 1850. A qual, no seu artigo 12 incluiu na reserva os cidadãos com moléstias incuráveis, maiores de cinquenta anos, juízes municipais,

⁵⁵⁷ MUGGE, Miquéias Henrique. Antes do Mito. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 34, n. 64, p. 123-164, jan/abr 2018.

⁵⁵⁸ *Ibidem*, p. 133.

promotores públicos, tabeliães, escrivães, inspetores de quartirão e oficiais de justiça, além dos médicos, advogados e boticários.⁵⁵⁹ Os dados analisados nas listas das localidades de Santa Rita, Conde e Livramento, mostram-nos que muitos cidadãos encontravam-se com mais de cinquenta anos de idade, outros apresentavam saúde precária ou simplesmente foram isentos por “decisão do conselho de qualificação”.

Como foi o caso de um jovem residente em Santa Rita que possuía vinte e dois anos, Damazio Gama, ele era casado e trabalhava na agricultura. Nesta mesma localidade, encontramos o guarda José Joaquim de Almeida e Albuquerque, de vinte sete anos, solteiro e agricultor, ele conseguiu ser inserido na reserva sob justificativa de que era administrador dos serviços rurais de seu pai e possuía mais de vinte trabalhadores de acordo com o que estava no artigo 14 parágrafo 3º da lei de 1850.

Não sabemos até onde as informações prestadas pelos conselhos de qualificação dessas localidades eram verdadeiras. Todavia, não descartamos a possibilidade de que uma boa rede de influência colaborava para que cidadãos fossem inseridos na reserva. Mesmo que muitos apresentassem requisitos para o serviço ativo, a exemplo daqueles cidadãos em idade produtiva, bastava uma “decisão do conselho”, para que esse indivíduo escapasse do serviço ativo. E são nas brechas desses pareceres que também é possível perceber o funcionamento das engrenagens de uma sociedade marcada pelas relações clientelísticas.

Fazendo um balanço do alistamento para a Guarda Nacional da Paraíba, os dados que obtivemos sobre o estado civil dos cidadãos alistados em Mamanguape, Campina Grande, São João e Sousa, permite-nos concluir que a maior parte do efetivo ativo era composto por cidadãos casados, seguidos dos solteiros. Em províncias como Rio Grande Sul o autor Miquéias Mugge⁵⁶⁰ analisou que no serviço ativo da milícia havia um alto percentual de cidadãos declarados solteiros, seguidos dos casados. Enquanto em Mariana-MG, o pesquisador Flávio Saldanha,⁵⁶¹ identificou um percentual elevado de cidadãos casados, embora o número de solteiros fosse considerável.

No que tange à faixa etária, os dois autores identificaram que no serviço ativo na milícia riograndense e em Mariana-MG, os indivíduos alistados encontravam-se em idade produtiva, estando na faixa etária entre dezoito e quarenta e quatro anos. Embora tenhamos escolhido delimitar a idade entre 18 a 39 anos e 40 a 50 anos, também identificamos na

⁵⁵⁹ *Lei n.602 de 19 de setembro de 1850*. Art. 2, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

⁵⁶⁰ MUGGE, Op. Cit., 2018.

⁵⁶¹ SALDANHA, Op. Cit., 2009.

Guarda Nacional dos municípios de Mamanguape, Campina Grande, São João e Sousa um efetivo formado por trabalhadores em idade produtiva.

Algo que aproxima a realidade econômica dos guardas nacionais paraibanos, dos guardas nacionais de realidades como a do Rio Grande Sul e Minas Gerais, por exemplo, é a renda mínima de duzentos mil réis anuais, recebida pela grande parte do efetivo da milícia. O que evidencia que o serviço na instituição pesava sobre aqueles menos abastados, outro ponto sobre a Guarda Nacional da Paraíba que merece ser destacado é o número inexpressivo de guardas nacionais que possuíam uma renda superior a quinhentos mil réis anuais, algo que demonstrou-nos a acentuada concentração de riqueza existente na província no século XIX.

Feito esse retrato dos guardas nacionais que compuseram os quadros da milícia paraibana e que possivelmente muitos deles foram encaminhados para o front da Guerra. Iremos nos debruçar, no tópico seguinte, sobre os relacionamentos entre os comandantes da Guarda Nacional da Paraíba e os delegados/subdelegados de Polícia. Procurando atentar para os conflitos e também cooperação entre as duas forças.

4.2 COMANDANTES DA GUARDA NACIONAL *VERSUS* DELEGADOS/SUBDELEGADOS DE POLÍCIA

Esta Delegacia já muito fatigada em sempre lutar com os devarios da renitente Guarda Nacional por quanto não attendendo esta as necessidades da Policia, nega-se a qualquer requisição deixando até mesmo de responder as partes officiaes.⁵⁶²

Iniciamos esta análise trazendo a fala do delegado de Polícia Luis da Costa Pereira, queixando-se sobre a desgastante tarefa em lidar com o que ele chamou de “devarios da renitente Guarda Nacional” da vila de Cuité. O delegado frisou ainda no ofício endereçado ao Chefe de Polícia, Gervásio Campello Pires Ferreira, que o comportamento indisciplinado de certo capitão da companhia, Luis José de Farias, estava influenciando negativamente os demais oficiais, fazendo com que eles se comportassem de maneira desobediente. O delegado concluía que a Guarda Nacional de Cuité, definitivamente, encontrava-se “anarchizada”.⁵⁶³

⁵⁶² Ofício do delegado Luis da Costa Pereira da vila de Cuité, datado de 20 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre o capitão desobediente que influenciava os demais oficiais da companhia a fazer o mesmo. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁶³ Ofício do delegado Luis da Costa Pereira da vila de Cuité, datado de 20 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre o capitão desobediente que influenciava os demais oficiais da companhia a fazer o mesmo. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

Em outro ofício ao Chefe de Polícia, no dia 25 de março de 1865, o mesmo delegado informava que o capitão Luis José de Farias e seu companheiro o capitão João Clementino da Rocha estavam efetuando o recrutamento na Guarda Nacional de Cuité — “manejando as armas de mais vil e rancoroso ódio político”⁵⁶⁴ — perseguindo indivíduos do partido contrário e prendendo um número acentuado de guardas, deixando-os por alguns dias de “massacres na cadeia”.⁵⁶⁵

O delegado ainda destacou que os capitães agiam como se não houvesse Polícia e sugeria que o presidente de província pedisse o livro de qualificação da Guarda de Cuité, a fim de ter conhecimento sobre o número de guardas que estavam matriculados no serviço ativo, pois duvidava que os respectivos capitães estivessem seguindo os princípios da lei que regia a Guarda Nacional no processo de recrutamento desses indivíduos.⁵⁶⁶

O queixoso delegado Luis da Costa Pereira, pelo que averiguamos, sentia-se hostilizado pelo capitão Luis José de Farias, a ponto de colocar em questão o recrutamento que estava sendo efetuado por este e seu companheiro, de maneira que pediu ao presidente de província — atenção ao livro de matrícula da Guarda Nacional de Cuité — deixando transparecer que algo estava errado e, sendo assim, esperava uma punição para os respectivos oficiais. Temos a impressão que o atrito entre as autoridades envolvidas ficou ainda mais tenso diante do desrespeito do capitão em relação ao delegado, sendo este diversas vezes desautorizado por aquela autoridade, conforme explicitou.

Em outro ponto da província, na freguesia de Natuba (Termo de Ingá), o delegado de Polícia, Antonio de [ilegível], em 29 de setembro de 1868, informava que a Guarda Nacional daquela freguesia continuava “a desrespeitar a lei e escarnecer das autoridades policiais respectivas que debalde tem empregado os meios brandos para que entre elas e os comandantes daquele reine a harmonia indispensável a marcha do serviço público”.⁵⁶⁷ Dentre as queixas apresentadas em relação à Guarda estava a recusa em fornecer efetivo para auxiliar no recrutamento e na condução de presos.

⁵⁶⁴ Ofício do delegado Luis da Costa Pereira da vila de Cuité, datado de 25 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre os capitães Luis José de Farias e João Clementino da Rocha, que abusavam da autoridade prendendo guardas nacionais adversários. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁶⁵ Ofício do delegado Luis da Costa Pereira da vila de Cuité, datado de 25 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre os capitães Luis José de Farias e João Clementino da Rocha, que abusavam da autoridade prendendo guardas nacionais adversários. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁶⁶ Ofício do delegado Luis da Costa Pereira da vila de Cuité, datado de 25 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre os capitães Luis José de Farias e João Clementino da Rocha, que abusavam da autoridade prendendo guardas nacionais adversários. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁶⁷ Ofício do delegado de Polícia Antônio [ilegível] ao presidente da província da Paraíba Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, em 29 de setembro de 1868, informando a respeito dos embaraços à sua autoridade por parte de comandantes da Guarda Nacional da freguesia de Natuba. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

Ainda de acordo com o delegado Antonio, esses comandantes tinham um “novo meio de desprestigiar a autoridade, tomando da escolta os recrutas”. Um dos denunciados foi o comandante do 3º Batalhão da respectiva Companhia, o capitão Pereira de Lucena, que “tomou do poder dos interrogados guardas nacionais de sua companhia, um recruta que [os] escoltav[am] a mando do subdelegado”,⁵⁶⁸ fato que havia ocorrido em plena luz do dia, destacou o delegado. Em outra queixa dirigida ao presidente de província Theodoro Machado, sobre o Batalhão n. 29 da freguesia de Natuba, denunciou a respeito dos “embaraços” ao serviço da Polícia no serviço do recrutamento, efetuados pelos comandantes do referido Batalhão.⁵⁶⁹

A situação, segundo o delegado, era tão absurda que os comandantes estavam fazendo revistas todos os domingos — “se recusando a prestar aos subdelegados da Barra de Natuba e do Umbuzeiro as forças que lhes são requisitadas”, além do mais, o tenente coronel Antonio Cabral de Lira proibira os guardas nacionais de se prestarem a “todo e qualquer serviço de Polícia intimidando-os com prisões como fação o contrário”.⁵⁷⁰

Esses relatos somam-se a alguns outros encontrados na documentação no contexto em análise, mas é preciso frisar que os abusos de autoridade e até disputa por influência foram uma constante entre as duas instituições — Polícia e Guarda Nacional — é notório que muitos oficiais da milícia costumavam agir com “espírito de partido” no envio de guardas para a guerra e, em contrapartida, os delegados de Polícia também não deixavam por menos. Eles também foram influenciados por paixões partidárias na captura de guardas nacionais e indivíduos considerados recrutáveis, protegendo uns e perseguindo os desafetos dos adversários políticos.

Em uma circular expedida pelo “Ministério dos Negócios da Guerra” em 21 de outubro de 1865, isso ficou evidente. O governo central pediu aos delegados de Polícia que os mesmos agissem de forma coerente no processo de recrutamento não deixando que “as paixões e os interesses políticos perturbem os negócios da guerra”.⁵⁷¹ Podemos colocar em evidência que dificilmente isso se cumpriu.

⁵⁶⁸ Ofício do delegado de Polícia Antônio [ilegível] ao presidente da província da Paraíba Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, em 29 de setembro de 1868, informando a respeito dos embaraços à sua autoridade por parte de comandantes da Guarda Nacional da freguesia de Natuba. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁵⁶⁹ Ofício do delegado de Polícia Antônio [ilegível] ao presidente da província da Paraíba Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, em 1868, informando a respeito da insubordinação dos comandantes da freguesia de Natuba às requisições de guardas nacionais pela Polícia. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁵⁷⁰ Ofício do delegado de Polícia Antônio [ilegível] ao presidente da província da Paraíba Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, em 1868, informando a respeito da insubordinação dos comandantes da freguesia de Natuba às requisições de guardas nacionais pela Polícia. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁵⁷¹ Circular do Ministério dos Negócios da Guerra, 21 de outubro de 1865. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

Observamos na documentação que, nos comandos da milícia espalhados pela província da Paraíba, as problemáticas entre comandos da Guarda e delegados/subdelegados de Polícia, quando ocorriam, eram difíceis de se conter. Os casos anteriores são pequenas amostragens das fissuras no relacionamento entre as autoridades das duas instituições no cotidiano da Paraíba beligerante. Os conflitos, quase sempre, acabavam misturando questões pessoais, partidárias e políticas. É importante destacar que, dependendo dos interesses das autoridades que estavam à frente dessas instituições, havia cooperação, como tivemos oportunidade de ver em outro momento.

E essa cooperação, mesmo com problemas, precisava funcionar, tendo em vista as exigências para o serviço da guerra. No fim das contas, a causa deveria se sobrepor às desavenças, ainda que, na maior parte das vezes, a equação não fosse bem esta. O que, em consequência, prejudicou o processo de arregimentação de homens para a guerra, notadamente, de guardas nacionais, revelando-nos, por sua vez, as nuances das relações entre os respectivos poderes.

Em se tratando da cooperação, é importante ressaltar que ela acabava encontrando empecilhos nas redes locais de proteção, como pudemos acompanhar na documentação. No “Quartel do Comando interino do Batalhão n. 20 de Infantaria da Guarda Nacional do município de Piancó”,⁵⁷² por volta do dia 20 de julho de 1865, primeiro ano da guerra, no ofício do comandante interino, capitão José Lopes da Silva, ele destacou as dificuldades em cumprir a cota do envio de vinte e oito guardas nacionais para guarnição da província e/ou embarque para o *front*.

Entre as dificuldades, ele destacou que o estado de indisciplina na qual se encontrava os guardas nacionais devia-se à “proteção que se encontram em algumas pessoas potentadas”,⁵⁷³ ou seja, em indivíduos com poder e influência na região. Enquanto alguns comandantes aproveitavam sua influência para impedir que aliados políticos fossem enviados para a guerra, outros agiam com partidarismo, aproveitando a situação beligerante para perseguir adversários.

O comandante da Guarda Nacional de São João e Cabaceiras, Antônio José Alves Pequeno apresentou condutas suspeitas no período do recrutamento para a guerra. Em

⁵⁷² Ofício do “Quartel do Comando Interino do Batalhão n. 20 de Infantaria da Guarda Nacional do município de Piancó” do dia 20 de julho de 1865 assinado pelo capitão José Lopes da Silva no qual apresentava as dificuldades de cumprir a cota do envio de 28 guardas nacionais para a capital da província. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁷³ Ofício do “Quartel do Comando Interino do Batalhão n. 20 de Infantaria da Guarda Nacional do município de Piancó” do dia 20 de julho de 1865 assinado pelo capitão José Lopes da Silva no qual apresentava as dificuldades de cumprir a cota do envio de 28 guardas nacionais para a capital da província. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

correspondência do presidente da província Felizardo Toscano de Brito ao Conselheiro Tomaz Nabuco de Araújo (Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Justiça), foi informado que o comandante continuava na “reluctância de não prestar a força que lhe é requisitada pela Polícia para condução de presos e recrutas para a capital” e, mais à frente, dizia que era prática do então comandante Antônio José Alvez Pequeno “pôr embaraços à Administração pelos meios que pode dispor como official da Guarda Nacional”.⁵⁷⁴

A denúncia partia da presidência da província para um Conselheiro de Estado, o comandante utilizava-se do poder e influência para não atender solicitações da Polícia. Evitando com isso que seus subordinados fossem para a capital, obstaculizando e até retardando que possíveis correligionários, alvos do recrutamento para a guerra, seguissem para o *front*. Como destacado pelo presidente Felizardo Toscano de Brito, o referido comandante aproveitava-se bem da condição de oficial da Guarda.

Enquanto isso, no comando da Guarda Nacional do Batalhão da freguesia de Natuba, o capitão Luis do Rego Barreto, em virtude da suspensão de um coronel, aproveitando-se que estava no comando passou a praticar, segundo o delegado de Polícia Antonio [*ilegível*] “as maiores violências e arbitrariedades a pretexto de designação de guardas para o serviço da guerra”.⁵⁷⁵ Às raias da intransigência invadiu “casas dos cidadãos distintos sem formalidades alguma”, prendendo e amarrando-os.

Um desses “cidadãos distintos” havia sido o subdelegado do termo, o capitão Luis do Rego Barros dera ordens para que uma patrulha armada de “facas e clavinotes” prendesse dois irmãos do então subdelegado de Polícia, a fim de remetê-los para o serviço da guerra. Por trás da ação do então capitão, registrou o delegado, estavam as eleições, ele entendia que a então truculência possuía o objetivo de amedrontar os eleitores e desmoralizar as autoridades policiais. A Guarda Nacional, enfatizou, estava confiada “a homens que por ignorância e espírito exagerado de partido [eram] capazes de tudo”.⁵⁷⁶

É interessante destacar que as perseguições políticas se mostravam ainda mais intensas nos períodos eleitorais, momentos nos quais os potentados utilizavam o poder de

⁵⁷⁴ Correspondência do presidente da província Felizardo Toscano de Brito ao Conselheiro Tomaz Nabuco de Araújo (Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Justiça), informando a respeito da recorrência da pouca cooperação do comandante Antônio José Alves Pequeno, da Guarda Nacional de Cabaceiras e São João. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁷⁵ Ofício do delegado de Polícia Antonio [*ilegível*] ao presidente da província da Paraíba Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, em 12 de outubro de 1868, informando que o capitão Luis do Rego Barreto estava praticando perseguições políticas no Batalhão da freguesia de Natuba. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁵⁷⁶ Ofício do delegado de Polícia Antonio [*ilegível*] ao presidente da província da Paraíba Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, em 12 de outubro de 1868, informando que o capitão Luis do Rego Barreto estava praticando perseguições políticas no Batalhão da freguesia de Natuba. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

coação para garantir a vitória nas eleições, no caso anterior, percebemos que havia uma disputa entre dois grupos políticos na região. De um lado, aquele que possuía o apoio do capitão da Guarda Nacional da freguesia de Natuba, e de outro, um que recebia apoio do subdelegado da Polícia, o fato é que todos eles utilizavam o poder de coação para intimidar os votantes, como analisado por Richard Graham.⁵⁷⁷

À medida que o conflito se estendia, a necessidade de reforçar o contingente brasileiro nos campos de batalha, acabou exigindo mais dinamismo das autoridades provinciais, que precisaram lidar com inúmeros entraves, principalmente quando se tratava da Guarda Nacional. Não custa chamar atenção para o fato de que, quanto mais distante o comando da capital da província, mais difícil era a obediência às determinações do governo provincial. A Guerra do Paraguai acabou alterando “momentaneamente, a dinâmica das relações instituídas entre os grupos locais e o governo central, que tinha como base o gerenciamento da Guarda Nacional”, como analisou a autora Aline Goldoni.⁵⁷⁸

Pudemos observar que, quando os ofícios requisitando milicianos aos comandos da Guarda Nacional não se faziam obedecidos, os presidentes de província podiam partir para o enfrentamento dessas ações, entrando em embates com as autoridades que estavam à frente da milícia, esse estranhamento evidenciou o abalo sofrido entre essas instâncias de poder no período beligerante. As relações clientelísticas entre os comandantes (pessoas influentes de suas localidades) e os seus subordinados muitas vezes acabavam se sobrepondo aos interesses do Estado imperial.⁵⁷⁹

A isenção que os guardas cidadãos anteriormente desfrutavam fez com que muitos recorressem aos correligionários que estavam no comando da Guarda em suas localidades. De maneira que a capacidade de proteção dos comandantes da Guarda Nacional fora colocada em questão quando muitos deles tiveram que cumprir as cotas de guardas para o teatro da guerra. Nesse contexto, observamos que alguns comandantes fizeram tentativas para proteger guardas com os quais possuíam vínculos, entrando assim em conflito com os delegados e/ou subdelegados de Polícia. Essa situação acabou por gerar um clima de medição de forças entre as mencionadas autoridades.

No município de Pombal, não passou-nos despercebida a conduta do comandante Cândido José de Assis. Em 21 de fevereiro de 1865 este comandante mostrou em ofício ao

⁵⁷⁷ GRAHAM, Op. Cit. 1997.

⁵⁷⁸ GOLDONI, Op. Cit., 2010, p. 13.

⁵⁷⁹ Ibidem.

presidente Sinval Odorico de Moura sua insatisfação em relação ao delegado de Polícia Francisco de Oliveira Freitas, quando este recrutou indevidamente

[...] um dos guardas destacados [...] de nome José Ferreira Barata na ocasião em que passava pela rua com o Tenente Pedro Dantas de Oliveira que sabendo da intenção do Delegado com ele foi se entender a respeito, por julgar que esta era a ocasião mais oportuna que tinha para por em prática semelhante atentado.⁵⁸⁰

A ação do delegado, segundo deu entender o comandante, resultou no fracasso da tentativa que o mesmo disse estar empreendendo no envio de homens para a guarnição da capital da província. O problema é que os guardas do comando de Pombal que haviam sido designados para a guarnição da capital, diante do abuso da autoridade do delegado, encontravam-se: “horrorizados [...] se refugiando para o mato tudo isso devido ao procedimento ilegal que ele acabava de ter e sem dar mais respostas alguma retirou-se para a sua fazenda”,⁵⁸¹ arguiu o comandante Cândido José de Assis, pois temiam o envio para o *front* da guerra.

Ainda segundo ele, diante dos fatos ocorridos, chegara a enviar um ofício ao delegado Francisco, pedindo ponderação e observância para o fato de que:

[...] o recrutamento na Guarda Nacional só podia ter lugar precedendo uma lista dada por este Comando Superior visto que eram estas as ordens que haviam sido transmitidas por essa Presidência e que este ato por ele praticado ilegal e somente feito com o intuito de desprestigiar-me respondeu-me que não soltava porque eram estas as ordens que tinha.⁵⁸²

Podemos identificar na fala do comandante Cândido José de Assis que a tentativa de interceder pelo guarda nacional José Ferreira Barata, não dera certo. Deste modo, sua autoridade foi posta em xeque pelo delegado de polícia, que fez questão de evidenciar estar cumprindo ordens do presidente da província Sinval Odorico de Moura.

O comandante deixa transparecer o seu desconforto diante daquela situação, mostrando que se sentira ofendido em seu “brio”, pois a atitude do delegado Francisco tinha,

⁵⁸⁰ Ofício do comandante superior da Guarda Nacional do município de Pombal Cândido José de Assis falando do abuso cometido pelo delegado Francisco de Oliveira Freitas ao presidente da província da Paraíba, no dia 21 de fevereiro de 1865. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁵⁸¹ Ofício do comandante superior da Guarda Nacional do município de Pombal Cândido José de Assis falando do abuso cometido pelo delegado Francisco de Oliveira Freitas ao presidente da província da Paraíba, no dia 21 de fevereiro de 1865. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859.

⁵⁸² Ofício do comandante superior da Guarda Nacional do município de Pombal Cândido José de Assis falando do abuso cometido pelo delegado Francisco de Oliveira Freitas ao presidente da província da Paraíba, no dia 21 de fevereiro de 1865. AHWBD. Cx: 037, Ano: 1859. Grifos nossos.

na sua acepção, o objetivo de desprestigiá-lo perante seus comandados. Não duvidamos disso, tendo em vista que as disputas entre comandantes e autoridades policiais como estudou Wellington Barbosa da Silva⁵⁸³ chegava a ganhar “ares de pirraça, de pura provocação” no Recife oitocentista. É notório que a ação do delegado de Polícia perturbou o comandante Cândido.

Quatro meses depois deste episódio, no dia 18 de junho de 1865, período de agitada mobilização para a guerra na província da Paraíba, o comandante José Cândido de Assis, mais uma vez, mostrando seu desconforto em relação às autoridades policiais, enviou um ofício ao presidente de província Sinval Odorico de Moura. Neste ofício, ele buscou responder ao questionamento do presidente em relação à demora com que os comandantes atendiam aos pedidos dos delegados de Polícia no que tange ao envio de guardas para a guerra e aproveitou para censurá-lo sobre o poder dado às autoridades policiais, ao permitir que elas também pudessem notificar os guardas para o serviço que precisassem.

Tal medida, elencou o comandante Cândido José de Assis,

[...] além de não estar em harmonia com o artigo 40 do Decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 não seria inconveniente pelo contrario parece-me que nas atuaes circunstâncias em que a Guarda Nacional está receiosa do recrutamento forçado e do embarque para o teatro da guerra aggrava o mal, tanto mais quanto as autoridades policiaes abuzarão infalivelmente d’esta autoridade de fazendo chamar para o serviço aquelles a quem votão indisposição e ojeriza.⁵⁸⁴

Nota-se, a partir da citação do comandante Cândido José de Assis, que ele aparentava ser um indivíduo que não hesitava em defender seu ponto de vista. Considerando a menção que fez ao artigo 40 do *Decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854*.⁵⁸⁵ O qual estabelecia uma hierarquia no que tange ao chamamento de guardas para o serviço, ao determinar que caberia aos comandantes da milícia a autoridade para designar guardas nacionais para o serviço e não às autoridades civis. Era evidente que ele mostrava não concordar com a determinação do presidente de província Sinval Odorico de Moura ao permitir que as autoridades policiais tivessem esse poder. O aval dado pelo presidente às forças policiais, no entender do comandante, punha em perigo a autoridade do mesmo.

⁵⁸³ SILVA, Op. Cit., 2003, p. 209.

⁵⁸⁴ Ofício do comandante interino da Guarda Nacional de Pombal José Cândido de Assis ao presidente de província da Paraíba em 18 de junho de 1865 sobre a relação entre as autoridades policiais e comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865. Grifos nossos.

⁵⁸⁵ Decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1354-6-abril-1854-590204-publicacaooriginal-115375-pe.html>. Acesso: 4 de junho de 2022.

Cândido José de Assis, aparentemente, prezava pelo “brio/prestígio” que a condição de comandante da Guarda Nacional lhe proporcionava. E mecanismos que viessem retirar a autoridade dispendida aos indivíduos que ocupavam cargos de autoridade, como o que ele ocupava, deviam soar como um acinte à sua honra. Ele destacou ainda o abuso com que as autoridades policiais estavam fazendo o recrutamento de guardas nacionais para a guerra, bem como o temor de cidadãos da milícia ao recrutamento empreendido. Tendo em vista que existiam denúncias de que essas autoridades costumavam perseguir desafetos políticos e/ou aqueles a quem tinham ojeriza.

A sua argumentação mostra-nos que ele prezava pela proteção dos seus dependentes, ainda que, para isso, entrasse em conflito com o que determinava o governo provincial, o que podemos observar é que estava em questão o prestígio que usufruía diante de seus subordinados. Situações como estas, segundo Aline Goldoni “eram o fardo mais pesado que a presidência foi obrigada a carregar, na medida em que dependia do alto grau de cooperação das notabilidades locais”.⁵⁸⁶ Essas autoridades, a exemplo de Cândido, estavam imersas em uma cultura política marcada pela capacidade de influenciar, negociar e garantir a “proteção” de suas clientelas, caso fossem requisitados. Algo que, em certa medida, os deixavam alertas na manutenção desses poderes.

Assim sendo, as relações não eram estáticas como analisou Richard Graham.⁵⁸⁷ Segundo o autor os relacionamentos eram testados “regularmente”, havendo situações nas quais o “protetor” acabava sendo refém do seu “cliente” pelo simples motivo de que, outra pessoa que não ele, atendesse ao pedido daqueles “clientes potenciais”.

Insistindo na abordagem truculenta das forças policiais (as quais tinham aval do presidente da província), o comandante Cândido José de Assis disse ter sido informado pelo comandante do batalhão da Guarda Nacional de Souza, Tiburtino e Albuquerque, que não havia “sido cometida a falta de não ter comparecido os guardas nacionais, pelos comandantes de companhia”⁵⁸⁸ — argumentando em favor dos guardas que eles fizeram toda a diligência, mas sofreram, dentre outras coisas, com a intimidação do delegado e subdelegado da localidade que agiam ameaçando com o recrutamento os guardas que não fossem para a

⁵⁸⁶ GOLDONI, Op. Cit. 2010, p. 134.

⁵⁸⁷ GRAHAM, Op. Cit., 1997, p. 312.

⁵⁸⁸ Ofício enviado pelo comandante do batalhão da Guarda Nacional de Souza, Tiburtino Albuquerque ao comandante da Guarda Nacional de Souza e Pombal, Cândido José de Assis, no dia 4 de setembro de 1864. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

capital — justificando que “para isso eles tinha o governo”.⁵⁸⁹ Ou seja, possuíam respaldo do governo provincial.

Diante do caso exposto, o comandante Cândido José de Assis enfatizou, no ofício ao presidente Sinval Odorico de Moura, que os guardas nacionais estavam sempre em “prontidão” e “dedicação”⁵⁹⁰ — tendo ido, por exemplo, à capital da província conduzindo presos e recrutas, portanto, não mereciam ser desrespeitados. E que, além disso, dias antes do envio de seu ofício, uma escolta de guardas nacionais saíra na condução de recrutas que estavam recolhidos na cadeia, bem como conduziram criminosos para os diferentes termos a fim de serem julgados pelo Júri.

Curiosamente, em nenhum momento, o respectivo comandante fala de envio de guardas nacionais para o serviço da guerra. A sua intenção era simplesmente mostrar o quanto a Guarda Nacional sob seu comando contribuía na prestação de um excelente serviço público, portanto, não justificava o “abuso de poder”⁵⁹¹ das autoridades policiais em relação aos guardas cidadãos.

Tudo nos leva a crer que muitos desses indivíduos, que estavam sendo perseguidos pelas autoridades policiais, deviam ser guardas que possuíam ligações com o referido comandante ou com oficiais de batalhões próximos ao mesmo. Não foi à toa que em defesa dos guardas que estavam sendo recrutados, em sua visão, arbitrariamente, tenha, mais uma vez, questionado o presidente da província Sinval Odorico de Moura, arguindo:

Pelo menos não me consta até hoje que além das perseguições feitas aos inocentes, tenham ellas prendido criminosos já que V. Exa. deo semelhante autorização desviando a mim [e] aos respectivos oficiais da Guarda Nacional da jurisdição que sobre ellas tínhamos entregando-a as autoridades policiais.⁵⁹²

Pelo argumento do comandante Cândido José de Assis, parecia não restar dúvidas, as autoridades policiais estavam agindo com vingança. O presidente Sinval Odorico de Moura, é

⁵⁸⁹ Ofício enviado pelo comandante do batalhão da Guarda Nacional de Souza, Tiburtino Albuquerque ao comandante da Guarda Nacional de Souza e Pombal, Cândido José de Assis, no dia 4 de setembro de 1864. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁹⁰ Ofício do comandante interino da Guarda Nacional de Pombal José Cândido de Assis ao presidente de província da Paraíba em 18 de junho de 1865 sobre a relação entre as autoridades policiais e comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁹¹ Ofício do comandante interino da Guarda Nacional de Pombal José Cândido de Assis ao presidente de província da Paraíba em 18 de junho de 1865 sobre a relação entre as autoridades policiais e comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

⁵⁹² Ofício do comandante interino da Guarda Nacional de Pombal José Cândido de Assis ao presidente de província da Paraíba em 18 de junho de 1865 sobre a relação entre as autoridades policiais e comandantes da Guarda Nacional. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

preciso lembrar, no primeiro momento de pedidos de cotas de guardas aos comandantes da milícia, isentara o comando do sertão, devido, segundo ele, à distância da região em relação à capital da província.

Ainda que, logo depois, tenha requisitado do mesmo, o contingente para a guerra. Este presidente sofreu diversas críticas por parte do jornal *O Tempo* que, por diversas vezes, apontou que a isenção era para favorecer aliados. Mas, contrariando essa acusação, ao final de sua gestão na província, o respectivo presidente fez questão de denunciar ao sucessor que até o término de sua administração na província da Paraíba, não recebera nenhum guarda do “Alto Sertão”.⁵⁹³

Fica evidente no comportamento do comandante Cândido que como chefe local ele possuía interesse em garantir a proteção de seus correligionários. Como um indivíduo que mostrava zelar pelo “brio”, conseguir impedir o envio de aliados ou até mesmo procrastinar no atendimento ao governo provincial, era algo fundamental na demonstração de sua autoridade.

Tal fato significava um ganho exponencial de prestígio que gerava o controle sobre os seus dependentes. Aline Galdoni⁵⁹⁴ analisando o caso da província fluminense percebeu que os comandantes da Guarda Nacional quando cobrados pelo governo provincial para que cumprissem as cotas de guardas para a guerra, costumavam oferecer “focos de resistências dificultando a ação do governo e promovendo condições para que muitos não fossem alistados nas fileiras do Exército imperial”⁵⁹⁵.

Posto isto, alertando que o principal responsável teria sido o tenente-coronel do estado maior Cândido José de Assis, que costumava se comportar de maneira “inconveniente e desrespeitosa”⁵⁹⁶ em relação ao presidente provincial. É perceptível que o presidente sentisse certo desconforto a cada ofício questionador que recebia do referido comandante da Guarda do alto sertão ou a cada pedido não atendido para a formação do contingente de guerra àquele comando. Conjecturamos que esses fatores tenham contribuído para que, próximo ao término de sua administração na província, decretasse a prisão do referido comandante.

⁵⁹³ Exposição do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 5 de junho de 2022.

⁵⁹⁴ GOLDONI, Op. Cit., 2010.

⁵⁹⁵ Idem, p. 125.

⁵⁹⁶ Exposição do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 9 de junho de 2022.

Quando o vice-presidente Felizardo Toscano de Brito assumiu a administração na Paraíba, no mês de julho de 1865, em substituição a Sinval Odorico de Moura, mostrou-se disposto em fazer cumprir o decreto de prisão do comandante Cândido José de Assis deixado pelo antecessor. A ordem do presidente foi divulgada pelo jornal liberal *O Publicador* no dia 11 de outubro de 1865. Na verdade, tratava-se de uma resposta que o então vice-presidente deu ao ofício de Cândido José de Assis, datado em 7 de agosto, daquele mesmo ano, no qual pedia “a revogação da ordem de prisão que lhe foi imposta”⁵⁹⁷ pelo presidente anterior Sinval Odorico de Moura.

Vejamos o que falou Felizardo Toscano de Brito ao então comandante superior interino da Guarda Nacional de Pombal Vicente José da Costa:

Se o tenente coronel chefe de estado maior da guarda nacional desse commando superior Cândido José de Assis não partir para esta capital até o fim deste mez para cumprir a pena de 8 dias de prisão que lhe foi imposta pela presidencia, determino á V. S. que o faça conduzir preso até aqui, intimando-lhe aquella ordem empregando para isso os meios permitidos por lei (Jornal *O Publicador*, 11 de outubro de 1865, p.1).

E a respeito do pedido do comandante Cândido José de Assis sobre a revogação de sua sentença ao vice-presidente, respondeu:

[...] tenho a dizer-lhe que não pode Vmc. ser atendido, e que tendo-lhe sido reiterada a mesma ordem de prisão com data de 26 de agosto ultimo, cumpria que se apresentasse quanto antes nesta capital, evitando assim que a presidencia empregasse para isso os meios coercitivos que as leis lhe concedem; devendo finalmente Vmc. até o dia 10 do novembro próximo vindouro apresentar-se aqui afim do recolher-se a prisão (Jornal *O Publicador*, 11 de outubro de 1865, p.1).

Como se pode observar, o vice-presidente Felizardo Toscano de Brito estava disposto a cumprir o decreto de prisão do comandante, mostrando concordância com o ordenamento deixado pelo antecessor. Cândido José de Assis tinha até o dia 10 de novembro de 1865 para recolher-se na prisão da capital da província localizada na Fortaleza de Cabedelo, o que não ocorreu. O fato é que no dia 19 de outubro de 1865, o comandante interino Vicente José da Costa comunicava em ofício ao vice-presidente Felizardo que, indo à fazenda de Cândido José de Assis com o major José Vicente Monteiro e o tenente

⁵⁹⁷ Jornal *O Publicador*, 11 de outubro de 1865, p.1. Hemeroteca Digital. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/215481/per215481_1865_00930.pdf. Acesso: 05 de jun. de 1865.

Demerciano Lucas de Souza Rangel, encontraram-no “doente e impossibilitado de ir a esta Capital”.⁵⁹⁸

Seria uma tentativa de acobertar o comandante Cândido? Ou o mesmo estava fingindo-se doente? Não é possível afirmar com precisão o que realmente aconteceu. O problema é que o infortúnio de saúde, intencional ou não, deve ter lhe proporcionado tempo suficiente para burlar sua ida à capital da província a fim de recolher-se à cadeia.

O comandante, diante da negativa do presidente de província para que ele cumprisse a pena na cidade de Pombal, não hesitou em lançar para a instância superior (governo central) sua súplica, obtendo êxito. No aviso expedido pelo Ministério da Fazenda, no dia 27 de outubro de 1866, uma circular notificava que o imperador D. Pedro II concedera parecer favorável à solicitação do comandante, permitindo que ele cumprisse a pena de oito dias de reclusão em Pombal e não na Fortaleza de Cabedelo na capital da província.⁵⁹⁹

Supomos que o parecer favorável por parte do governo central contribuiu para o aumento de prestígio do comandante Cândido José de Assis diante dos seus correligionários. Mas, será mesmo que ele cumpriu a pena de reclusão na cidade em que atuava como comandante da Guarda Nacional? Não encontramos respostas na documentação consultada, nos restando fazer suposições sobre o caso, pois tendo em vista o perfil habilidoso desse comandante, acreditamos que ele deve ter burlado a própria reclusão na cidade onde ele, aparentemente, exercia influência.

O que encontramos sobre o comandante Cândido José de Assis foi um documento dos idos 3 de abril de 1869, mostrando que ele estava empenhado no envio de contingente da guarda nacional para a guerra. Estava na ativa do “Quartel Superior da Guarda Nacional do Comando de Pombal”, em um momento marcado pelo prolongamento da guerra e pela acirrada resistência dos guardas nacionais em ter de ir para os campos de batalha.

O habilidoso comandante encontrava-se envolvido na resolução de um problema, o sumiço do livro de qualificação do batalhão da Guarda Nacional de Teixeira. E não se abstendo de emitir sua opinião sobre o caso, como lhe parecia ser peculiar, assim falou a

⁵⁹⁸ Resposta ao ofício 7159 de 7 de outubro de 1865 enviado pelo vice-presidente da província Felizardo Toscano de Brito ao comandante superior interino da Guarda Nacional de Patos Vicente José da Costa, este informara que o comandante Cândido José da Costa encontrava-se doente e impossibilitado de ir para a Capital. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁵⁹⁹ Ver reprodução do ofício sobre o aviso do Ministério da Fazenda ao presidente de província Felizardo Toscano de Brito, no Jornal *O Publicador* de 22 de novembro de 1866, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/215481/per215481_1866_01261.pdf. Acesso em: 05 jun. de 2022.

respeito do desaparecimento do livro: “[...] parece-me foi de proposito occultado pelo comandante effetivo daquele batalhão”.⁶⁰⁰

Dessas estratégias ele também parecia conhecer bem, pois estava a par que isso costumava ocorrer entre os seus pares a fim de retardar o envio de guardas para o serviço da guerra. Não era a primeira vez que isso acontecia. Mas, no caso em questão, a suposta estratégia dos pares atrapalhava sua tentativa de cooperação em relação ao governo provincial, e é provável que quisesse evitar problemas com o mesmo.

O fato é que alguns comandantes da Guarda Nacional paraibana viram-se embaraçados com a obrigatoriedade de enviar guardas para o serviço da guerra, chegando a postergar o envio desses indivíduos para a capital da província de onde seguiriam para o conflito. Esse tipo de atitude, ao mesmo tempo, em que garantia lealdade dos dependentes desses comandantes, também podia gerar punições e, com o prolongamento da guerra, a situação dos comandantes da milícia ficou ainda mais tensa. Ao mesmo tempo em que precisavam garantir a proteção dos correligionários, também tinham que atender aos reiterados pedidos dos presidentes da província para que enviassem a cota exigida aos seus respectivos comandos.

Como mostramos até aqui, a arte da cooperação foi desafiadora para muitos e ainda mais complexa quando as autoridades responsáveis pela Polícia e Guarda Nacional entravam em conflitos. Sendo recorrentes os casos em que as autoridades policiais requisitavam guardas aos comandantes e estes retardavam o envio, conduta que desvelava suas intencionalidades de protegerem certos indivíduos.

O mal-estar, advindos dessa postura dos comandantes, acabava, de um lado, prejudicando o serviço das autoridades policiais em relação à prestação de contas ao governo provincial sobre o recrutamento para a guerra e, por outro lado, fazia com que os comandantes se portassem aos seus subordinados como um salvador a quem eles deviam ainda mais lealdade. Essa situação expõe problemáticas de uma sociedade marcada pelo clientelismo, onde a prova da lealdade acabava se impondo aos reclames do distante Estado imperial.

Assim sendo, e encaminhando-nos para a conclusão, queremos destacar que havia mecanismos na legislação para punir os comandantes da Guarda que infringissem os ordenamentos do governo central e provincial. Observamos, ainda, que isso foi utilizado em alguns momentos pelos presidentes de província da Paraíba.

⁶⁰⁰ Ofício do comandante Cândido José de Assis sobre o desaparecimento do livro de qualificação da Guarda Nacional, em 3 abril de 1869. AHWBD. Cx: 059, Ano: 1869.

Ainda que fosse um último recurso, é preciso destacar essa questão para não termos a impressão de que essas autoridades, espalhadas nos diversos comandos dos municípios paraibanos, agiam sem ter consciência de que poderiam sofrer punições, como ocorreu com o comandante Cândido José de Assis. Eles tinham esse conhecimento, embora se comportassem confiando na própria influência política, que, a depender da coloração política do governo central/provincial, podia ter êxito ou não.

Voltando um pouco aos primeiros momentos da eclosão do conflito. Observamos que no dia 11 de abril de 1865, o vice-presidente da província da Paraíba, Felizardo Toscano de Brito, embasado no artigo 63 da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*, suspendeu do exercício do posto o capitão João Paes de Sá Barreto, capitão da 1ª Companhia do Batalhão da Guarda Nacional de Souza pela má conduta por “reunir força do seu comando sem ordem ou requisição de autoridade competente”⁶⁰¹ para arrombar a cadeia e dar fuga aos guardas que seguiriam para o contingente de guerra.

Alguns indícios presentes na documentação nos levaram a compreender que comportamentos como o do capitão João Paes de Sá Barreto, durante o período da guerra, foram comuns na província. Constituindo-se como ações para impedir que amigos ou correligionários fossem enviados para lutar no Paraguai, como já discutimos em outra oportunidade. O fato é que essas autoridades (oficiais e comandantes) possuíam consciência dos riscos envolvidos em proteger subordinados, podendo tanto sair ilesas ou sofrer sanções por parte dos presidentes de províncias. No entanto, ao que parece, em alguns momentos, eles optavam por correr esses riscos.

Este mesmo presidente encaminhou no dia 21 de dezembro de 1865 ao conselheiro José Thomas Nabuco de Araújo, então Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Justiça, uma cópia do ofício do delegado de Polícia do termo de São João representando contra o procedimento do comandante superior da “Guarda Nacional de São João e Cabaceiras” Antônio José Alves Pequeno. Fazendo saber ao conselheiro que o comandante:

[...] continua[va] na reluctancia de não prestar a força que lhe é requisitao=lp da pela Polícia para a condução de presos e recutas para a Capital, devo declarar que o mesmo Com mandante Superior tem sempre procurado pôr embaraços a Administração pelos meios que pode dispor como Official da Guarda Nacional.⁶⁰²

⁶⁰¹ Ofício do vice-presidente Felizardo Toscano de Brito suspendendo o capitão da Guarda Nacional João Paes de Sá Barreto, em 11 de agosto de 1865, por ter reunido forças para arrombar a cadeia e dar fuga a presos recrutados para a Guerra do Paraguai. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

⁶⁰² Ofício do vice-presidente Felizardo Toscano de Brito ao José Thomas Nabuco de Araújo, então Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Justiça, em 21 de dezembro de 1865, falando sobre o mal comportamento

O vice-presidente Felizardo Toscano de Brito creditava o comportamento insubordinado e pouco cooperativo do comandante Antônio João Alves Pequeno, ao posto de importância que este ocupava na Guarda. Acreditamos que é possível que por tal procedimento, o comandante tenha sido suspenso do posto. Tendo em vista que naquele ano de 1865, no dia 4 de agosto, o governo central emitiu o *Decreto n. 3.506 de 4 de agosto de 1865*⁶⁰³, visando dar instruções sobre providências que deveriam ser tomadas em relação à Guarda Nacional nas províncias do império.

O artigo 2, do então decreto, autorizou que os presidentes de província suspendessem dos postos, os comandantes superiores e comandantes dos corpos que não designassem guardas nacionais para formação dos contingentes de guerra. Compreendemos que este decreto era um espelho do que estava ocorrendo nas diversas províncias brasileiras — muitos comandantes, provados em sua capacidade de proteção — acabavam apresentando justificativas de que não haviam completado o contingente ou sendo morosos no envio de guardas pedidos pelos presidentes. Ao governo central, naquelas circunstâncias, cabia a criação de mecanismos jurídicos na tentativa de coibir tais condutas.

Passados três anos de permanência do conflito e surgindo a necessidade de indivíduos para lutarem no *front* de guerra, aparentando dificuldade crescente na arregimentação de guardas nacionais paraibanos, o presidente da Paraíba Teodoro Machado F. Pereira da Silva, que assumiu a administração da província, em agosto de 1868, não hesitou em aplicar o *Decreto 3.506 de 4 de agosto de 1865*, suspendendo do posto que ocupava, Ilídio Dantas Correia de Goes, tenente-coronel comandante do “23º Batalhão da Guarda Nacional da Freguesia de Patos e Teixeira”.

A suspensão do comandante sertanejo justificava-se pela:

[...] falta de apresentação de 35 praças dos 38 que ao dito Batalhão coube dar para o contingente de guerra, apesar das reiteradas e instantes recomendações feitas sobre semelhante objeto.⁶⁰⁴

do comandante superior da Guarda Nacional de São João e Cabaceiras, João Alves Pequeno.(AHWBD). Cx: 046, Ano: 1865. Grifos nossos.

⁶⁰³*Decreto n. 3506 de 4 de agosto de 1865*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3506-4-agosto-1865-554864-publicacaooriginal-73819-pe.html> . Acesso em: 09 de maio de 2022.

⁶⁰⁴Ofício do presidente de província Teodoro Machado F. Pereira da Silva, em 28 de setembro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante do 23º Batalhão da Guarda Nacional da Freguesia de Patos e Teixeira”, pelo mesmo não cumprir a cota de envio de guardas nacionais para o teatro da guerra. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

Baseando-se no mesmo decreto, o respectivo presidente decidiu, no dia 8 de outubro de 1868, pela suspensão por tempo indeterminado do tenente-coronel comandante Clementino Ferreira, do “21º Batalhão da Guarda Nacional do município de Pombal”. O mesmo, segundo o presidente Teodoro Machado não havia “ainda apresentado se quer um só guarda dos que ao dito Batalhão coube dar para o serviço de guerra”.⁶⁰⁵

Na semana seguinte, mais uma ordem de suspensão do posto saía do gabinete presidencial. Em 16 de outubro de 1868, era a vez do tenente-coronel comandante Francisco Bruno Jacomé Bizerra do “Batalhão n. 6 da Guarda Nacional de Mamanguape, este que não havia completado se quer o numero de praças que lhe coube dar para o 1º contingente de guerra”.⁶⁰⁶

O último despacho do ano de 1868, realizado pelo então presidente da província da Paraíba, no que tange às suspensões, parece ter sido o do bacharel Elias Elisêo da Costa Ramos, no dia 20 de dezembro. Este que se encontrava no posto de tenente-coronel comandante superior da Guarda Nacional de dois municípios, o de Bodocongó (n.18) e São João (n.19). O comandante, conforme destacou o presidente Teodoro Machado, havia sido negligente em relação ao envio de guardas do batalhão de Bodocongó, tendo apresentado somente “dois designados para os contingentes de guerra”.⁶⁰⁷ Por tempo indeterminado, portanto, perdia o posto do comando de Bodocongó e do batalhão de São João, o qual ainda nem havia assumido oficialmente.⁶⁰⁸

Pelo nosso levantamento, a ação punitiva baseada no *Decreto 3.506 de 4 de agosto de 1865*, era algo que até então havia sido pouco utilizada pelos presidentes de província. A atitude empreendida pelo presidente Teodoro Machado, em relação aos comandantes que não estavam sendo cooperativos com o envio de guardas para formação dos contingentes de guerra, deve ter sido, portanto, um recurso extremo. Esse gesto visava, ao nosso ver, mostrar às autoridades responsáveis, que agiam da mesma maneira, que tais condutas teriam consequências.

⁶⁰⁵ Ofício do presidente de província Teodoro Machado F. Pereira da Silva, em 8 de outubro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante do “21º Batalhão da Guarda Nacional do município de Pombal”, pelo mesmo não ter enviado um guarda sequer para o serviço da guerra. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁶⁰⁶ Ofício do presidente de província Teodoro Machado F. Pereira da Silva, em 16 de outubro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante do “Batalhão n.6 da Guarda Nacional de Mamanguape”, pelo mesmo sequer ter completado o 1º contingente de guerra. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁶⁰⁷ Ofício do presidente de província Teodoro Machado F. Pereira da Silva, em 30 de dezembro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante Elias Eliseo da Costa Ramos pelo mesmo só ter enviado para o serviço da guerra, apenas dois guardas nacionais. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

⁶⁰⁸ Ofício do presidente de província Teodoro Machado F. Pereira da Silva, em 30 de dezembro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante Elias Eliseo da Costa Ramos pelo mesmo só ter enviado para o serviço da guerra, apenas dois guardas nacionais. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

E o governo provincial, na figura do presidente de província, possuía respaldo para agir desse modo, caso fosse necessário. Temos a impressão de que a implementação desse decreto revestia-se da intenção de desmontar a autoridade dos chefes locais que ocupavam os postos de comandantes da Guarda Nacional.

Talvez, por isso, tenha sido utilizado como um recurso-chave, de evidente viés intimidatório, por parte da autoridade provincial, a fim de coibir os poderosos locais, depois das inúmeras recomendações, requisições e apelos destes para que os comandantes cumprissem a ordem sobre o envio de guardas para o serviço da guerra. Sobre esta questão, o autor Victor Izeckson⁶⁰⁹ observou que os esforços para guerra exigidos das províncias acabou forçando “modificações na relação entre o governo central, os chefes locais e os seus agregados”.⁶¹⁰

Uma vez que os protegidos dessas autoridades tinham que compor o contingente de guerra, os chefes locais, como os comandantes da Guarda, sentiam-se em uma situação constrangedora, pois não podiam impedir que seus aliados fossem para o *front*, ainda que tenham tentado livrá-los e, até se arriscado em alguns momentos, não conseguiam evitar o envio de seus correligionários.

Observamos nos documentos que tivemos acesso, que mal ocorreram destituições dos comandantes de seus postos. Evidenciando, aquilo que nos chamou atenção, o autor Miqueias Mugge,⁶¹¹ de que as mudanças de gabinetes nem sempre significavam mudanças dos comandantes superiores nas províncias, o que demonstrava, segundo o autor, que “as alianças e o prestígio local eram mais importantes do que a posição partidária”.⁶¹² Isso corrobora com nossa impressão de que a utilização do *Decreto 3.506 de 4 de agosto de 1865* para punir os guardas pouco cooperativos ocorreu em momentos nos quais as tentativas de negociação falharam acarretando prejuízos para o governo provincial/central.

Isto posto, constituiu-se como nossa proposta até aqui, analisar o recrutamento de guardas nacionais no contexto da Guerra do Paraguai e durante o conflito. Durante o período beligerante os guardas nacionais paraibanos se viram sob o fio da espada, tendo em vista que, naquelas circunstâncias, estar ao abrigo da Guarda Nacional não era mais uma garantia de segurança.

⁶⁰⁹ IZECKSON, Op. Cit., 2001.

⁶¹⁰ Ibidem, p. 92.

⁶¹¹ MUGGE, Op.Cit., 2013.

⁶¹² Ibidem, p. 150.

No início da guerra muitos indivíduos se sentiram motivados a se apresentarem como voluntários, no entanto, com o seu prolongamento, alguns deles recorreram a inúmeros subterfúgios para conseguirem escapar dos campos de batalha: fugas para os matos, doenças, sumiço dos livros de qualificação, apelações às autoridades e a busca por proteção de comandante/oficiais da milícia. Nem sempre foram bem sucedidos.

No entanto, não deixaram de buscar caminhos para conseguirem burlar o encaminhamento para a Guerra do Paraguai. Ter um bom relacionamento com os oficiais e comandantes de seus batalhões era importante. Muitas dessas autoridades trabalharam para proteger seus correligionários. No entanto, com a duração do conflito e os constantes pedidos para enviar cotas de guardas para a capital da província, essas autoridades se viram ameaçadas em sua capacidade de proteção, o que gerou diversos problemas, como tentamos evidenciar até aqui.

No capítulo a seguir, concluiremos com uma análise sobre os indivíduos da Guarda Nacional que alcançaram títulos e condecorações, um reconhecimento importante por parte do governo central e provincial, pois acabava projetando-os na sociedade paraibana marcada pela hierarquia e distinção social.

5 OS TÍTULOS E CONDECORAÇÕES, EM VERDADE, DÃO DISTINÇÃO AO HOMEM⁶¹³: TRAJETÓRIAS DOS HOMENS DE HONRA NA COMANDÂNCIA DA GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA

5.1 ESTUDOS DE CASOS NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA NO CONTEXTO DA “QUESTÃO CHRISTIE” (1863): ENTRE FALAS PATRIÓTICAS E ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DO CAPITÃO SIMPLÍCIO NARCISO DE CARVALHO EM BUSCA DE AFIRMAÇÃO SOCIAL

Um imbróglio envolvendo Brasil e Inglaterra no ano de 1863, nos levou refletir a respeito dos gestos e comportamentos de categorias sociais que compunham parte da sociedade paraibana oitocentista. Partimos da premissa de que a então crise diplomática que ficou conhecida na historiografia como “Questão Christie” foi, naqueles meados do século XIX, uma antecessora da Guerra do Paraguai no que concerne à promoção de um sentimento de identidade dos súditos brasileiros com a nação e com a figura do imperador D. Pedro II.⁶¹⁴

No que diz respeito à província da Paraíba, documentos encontrados no AHWBD, nos proporcionaram algumas reflexões sobre a necessidade de alguns grupos, como: representantes das Câmaras Municipais, funcionários públicos, Corpo Policial, clérigos, Exército e Guarda Nacional. Buscarem marcar aquele momento histórico, fazendo dele uma oportunidade para demonstrarem os sentimentos de solidariedade em relação governo provincial e central, bem como afirmar-se perante o meio ao qual estavam inseridos. Como tentamos mostrar na análise da trajetória ascendente do capitão reformado da Guarda Nacional Simplício Narciso de Carvalho, uma vida marcada pela aparente busca por prestígio e afirmação social.

O ano era 1861, no Rio Grande do Sul, praia de Albardão, o navio inglês *Prince of Wales* sofrera um naufrágio. Decorrente deste acidente, dez corpos de marinheiros ingleses foram encontrados sem vida e as mercadorias da embarcação foram violadas. Diante disso, William Dougall Christie, embaixador britânico no Brasil, exigiu que o prejuízo fosse

⁶¹³ Ofício do Comandante Francisco Luis Nobrega de Moraes do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Jacoca ao Comandante interino da 2ª Companhia da Guarda Nacional Manoel Francisco Xavier. AHWBD. Ano: 1868, Cx: 051.

⁶¹⁴ O desfecho deste episódio foi marcado pelos pedidos de desculpas oficiais do Império Britânico na pessoa do embaixador inglês Eduardo Thornton ao imperador D. Pedro II, na cidade de Uruguaiana, o qual declarava não ter tido a intenção de ofender a dignidade do império, ver: CRUZ, Geison Siqueira Tavares da. A questão Christie e a anglofobia na Imprensa Fluminense. TCC (Licenciatura em História). Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Nova Iguaçu, 2014, p. 63.

reparado pelo governo brasileiro, requerendo deste, pedidos de desculpas seguidos de uma indenização pelos danos econômicos causados pelos saques — algo que não foi atendido.

Como se a situação não pudesse ficar pior, no ano de 1862, três marinheiros ingleses embriagados, que estavam em trajes civis, foram detidos por policiais no morro da Tijuca-RJ. A prisão ocorrera porque eles haviam recusado identificar-se, conduta esta que acabou em confusão e agressões físicas com a força policial carioca, resultando na prisão dos marinheiros britânicos que só foram postos em liberdade após serem identificados.

Não se tratava de mais uma ocorrência no campo da ordem pública, pois envolvia marinheiros britânicos e, como era previsto, não passou despercebido. O embaixador William Christie, estrategicamente, aproveitou-se dos danos econômicos sofridos pelo navio *Prince of Wales*, em 1861, e do caso dos marinheiros presos, para fazer uma série de reivindicações ao governo brasileiro. Dentre as reivindicações, estavam uma indenização que reparasse os saques sofridos pela embarcação; demissão do alferes que prendeu os marinheiros e censura ao chefe da força policial.⁶¹⁵

Diante das negativas do governo de D. Pedro II, esquadras britânicas foram orientadas a sequestrarem embarcações mercantes brasileiras, com o intuito de forçarem uma resolução em benefício das reivindicações dos ingleses. No entanto, o que se viu foi o afloramento dos sentimentos nacionalistas e patrióticos por todo o império. A opinião pública, insuflada pelas notícias divulgadas pelos jornais, pôs-se ao lado do imperador.⁶¹⁶

Discursos em torno da “honra nacional ultrajada” e do enaltecimento da figura de D. Pedro II teriam sido, ao nosso entender, um prelúdio das manifestações patrióticas que ocorreram quando da eclosão da Guerra do Paraguai em 1865. Embora sejam esparsas as reflexões sobre este assunto, é possível afirmar que a “chama patriótica” acendida durante a questão diplomática com a Inglaterra preparou o caminho para os arroubos patrióticos manifestos por parte dos súditos brasileiros, durante os anos iniciais da Guerra do Paraguai.

De acordo com o pesquisador Geison Siqueira Tavares da Cruz⁶¹⁷ a imprensa teve um papel importante na publicização da querela brasileira com os britânicos, os jornais fluminenses, por exemplo, exploraram temas como o orgulho nacional e sentimento de pátria. Não muito diferente do que analisou Januário Jefté Brandão⁶¹⁸ a respeito da imprensa catarinense. Segundo este autor as matérias jornalísticas endossavam a necessidade de

⁶¹⁵ Ibidem.

⁶¹⁶ Ibidem.

⁶¹⁷ Ibidem.

⁶¹⁸ JANUÁRIO, Jefté Brandão. **A Questão Christie sob o olhar da imprensa catarinense no ano de 1863**. TCC (Graduação em História). Florianópolis: UFSC, 2013.

“construção da nacionalidade brasileira”,⁶¹⁹ o que, segundo observou, resultou no fortalecimento da figura do imperador.

Januário Jefte Brandão ainda nos chamou atenção para o fato de que, parte da elite política provincial de Santa Catarina, ligada aos negócios estrangeiros e aos pequenos comerciantes, pudesse ser diretamente prejudicada caso eclodisse uma guerra. De forma que os jornais acabaram adquirindo uma relevante função, pois foi “preciso incitar mais do que nunca a população mais baixa e mais pobre a se sacrificar em prol dessa segurança”⁶²⁰.

Na província da Paraíba, como dito anteriormente, encontramos diversas manifestações de apoio ao governo provincial/central, por parte de alguns setores que compunham a sociedade, comissões foram formadas para prestar os “votos de protestos patrióticos” em favor do governo. Oferecendo solidariedade em relação às “agressões da legação inglesa”,⁶²¹ e não só isso, a comoção era tanta que diversos indivíduos chegaram a oferecer parte de seus ordenados ao governo a fim de contribuírem financeiramente para um possível enfrentamento entre as duas nações. Os denominados votos de protestos e gestos de apoios, aparentemente, alcançaram diversos pontos da província.

Na cidade da Parahyba, a “Comissão do Batalhão Popular”, da qual participava o comandante José Luis de Souza Rangel, o major Antonio Henrique Abrantes, os capitães José Pedro Rodrigues da Silva e Francisco José do Rosário e o alferes Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque, ofereceu “votos de reconhecimento, gratidão e protestos patrióticos”⁶²² ao governo imperial. Os mesmos colocavam os indivíduos que compunham o “Batalhão Popular” à disposição do governo imperial no que dizia respeito à defesa da “Independência, da Soberania, da Liberdade da Nação Brasileira e da Integridade do Império”⁶²³ que se encontrava “injusta e perfidamente ameaçados de agressão estrangeira”⁶²⁴, conforme protestavam.

⁶¹⁹ Ibidem, p. 36.

⁶²⁰ Ibidem, p. 45.

⁶²¹ Ofício de representantes da “Reunião Popular do Paço da Câmara Municipal de Bananeiras” ao presidente da província da Paraíba Francisco de Araújo Lima, em 11 de março de 1863. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶²² Ofício enviado pela “Comissão do Batalhão Popular” ao presidente Francisco de Araújo Lima, em 22 de fevereiro de 1863. A comissão colocou-se à disposição do governo para defender a soberania da nação brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶²³ Ofício enviado pela “Comissão do Batalhão Popular” ao presidente Francisco de Araújo Lima, em 22 de fevereiro de 1863. A comissão colocou-se à disposição do governo para defender a soberania da nação brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶²⁴ Ofício enviado pela “Comissão do Batalhão Popular” ao presidente Francisco de Araújo Lima, em 22 de fevereiro de 1863. A comissão colocou-se à disposição do governo para defender a soberania da nação brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

Enquanto isso, representantes da “Reunião Popular do Paço da Câmara Municipal de Bananeiras”, sob a liderança do vigário José Paulino de Borba Grillo, Antonio Targino de Freitas Pessoa, Antonio José de Albuquerque Neves e Claudino Bezerra Cavalcanti. No dia 11 de março de 1863, solicitou ao presidente da província da Paraíba Francisco de Araújo Lima que fizesse chegar ao governo imperial os votos de protestos da população bananeirense na defesa do “enobrecido emblema de Independência ou Morte”.⁶²⁵

Atentemo-nos para o teor do documento produzido pelos mesmos:

Não é senão com o mais ardente entusiasmo, que os habitantes deste município reunidos em grande número aclamaram os abaixo-assinados como interpretes fieis dos sentimentos de civismo que os animão para dirigirem por intermédio de V.Excia. os seus votos de felicitação ao Governo Imperial, pela sabedoria e acrisolado patriotismo, com que soube repelir as isolitas agressões da Legação Inglesa no Rio de Janeiro.

[...].

Em qualquer emergência por tanto em que por ventura se tenha de achar a Nação em relação ao conflito desagradável que tanto a provocado os brios nacionais contará o Governo Imperial com a [franca] por lealcoadjuvação da patriótica população deste município em cujos corações resplandece e brilha tão bem o enobrecido emblema da Independência ou Morte.⁶²⁶

O documento deixa transparecer que o conflito diplomático fez despertar certo sentimento de nacionalidade, civismo e patriotismo em alguns setores da sociedade paraibana, tendo em vista a ofensa britânica ao que denominavam brios nacionais brasileiros. E mais, a evocação, por parte dos representantes da Câmara de Bananeiras, da Independência do Brasil, evento que na historiografia oficial tem no grito de D. Pedro I — Independência ou Morte! — o momento “glorioso” da libertação da então colônia brasileira de sua metrópole Portugal. Deve ter tido o intuito de mostrar que o Brasil havia deixado há muito sua condição de subalternidade política, pois se tratava de um país independente, ao menos, politicamente.

E, seguindo essa premissa, estava à disposição do governante brasileiro defender-se do ultraje inglês ou não. É notório, pelo teor do documento dos representantes de Bananeiras, que o impasse diplomático conseguiu ativar a memória de determinado segmento social, recordações de uma época na qual o Brasil encontrava-se na condição de colônia.⁶²⁷

⁶²⁵ Ofício de representantes da “Reunião Popular do Paço da Câmara Municipal de Bananeiras” ao presidente da província da Paraíba Francisco de Araújo Lima, em 11 de março de 1863. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶²⁶ Ofício de representantes da “Reunião Popular do Paço da Câmara Municipal de Bananeiras” ao presidente da província da Paraíba Francisco de Araújo Lima, em 11 de março de 1863. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863. Grifos meus.

⁶²⁷ Sobre este assunto recomendamos a leitura da tese da pesquisadora Serioja R. C. Mariano (2005), intitulada **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)**, especialmente, o tópico “Independência na Paraíba”. Mariano (2005) analisou que embora os eventos posteriores

Isso deve ter contribuído para que algumas câmaras municipais de diversos pontos da província se mobilizassem para prestar solidariedade ao governo imperial. E, em se tratando das mesmas, encontramos um ofício da Câmara Municipal de São João argumentando que “não podia permanecer silenciosa em presença das ocorrências entre o Governo Imperial e a Legação Britânica”,⁶²⁸ criticando o fato de que o governo inglês ao portar-se incorretamente, acabava promovendo a “quebra do brio e honra nacional”.⁶²⁹ Conforme o ofício da respectiva Câmara Municipal, a população estava inteirada das “ocorrências pelas manifestações feitas pelos jornais”.⁶³⁰

A menção aos jornais paraibanos nos mostra que as notícias publicadas pelos mesmos contribuíram na construção do sentimento de identidade por parte da população na defesa da “pátria ultrajada”. O que era bem interessante, pois, em caso de um confronto bélico, esta população deveria ser convocada para o *front* de guerra.⁶³¹

Por ora, nos deteremos na recepção do evento, por parte de alguns segmentos da sociedade paraibana, algo que foi possível reconstituir a partir dos ofícios encontrados no AHWBD. Feita esta observação, a partir da documentação pesquisada, compreendemos que muitos grupos queriam uma oportunidade para demonstrar seu apoio ao imperador, como foi o caso do manifesto de solidariedade oriundo da “Câmara Municipal da Vila de Pedras de Fogo” que se reunira em sessão extraordinária no dia, 17 de março de 1863, explicitando o seu ardoroso sentimento em relação à “soberania nacional” que fora “insultada” pelos britânicos.⁶³²

No mês seguinte a este ofício, no dia 30 de abril de 1863, o “Ministério das Relações Exteriores”, que tinha à frente o marquês de Olinda, encaminhou ao governo provincial

ao processo de independência do Brasil não tivesse assumido, na Paraíba, “a dimensão que assumiu na Bahia, no Maranhão e no Pará”, ele não foi tão pacífico, tendo ocorrendo tumultos e motins. A autora mostra que a capital paraibana e algumas vilas chegaram a manifestar apoio a D. Pedro I, ocorrendo festas e comemorações em diversos pontos da província. Mas, nem todas as Câmaras Municipais, aderiram ao processo de independência “pois havia diferentes opiniões sobre o apoio ou não ao Rio de Janeiro” (MARIANO, Op. Cit., 2005, p. 191). No entanto, prevalecendo a adesão, a província chegou a enviar contingentes militares para Bahia e Ceará a fim de expulsar os lusos (ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p. 111).

⁶²⁸ Ofício da Câmara Municipal de São João em solidariedade ao governo imperial, no dia 14 de março de 1863, no que concerne à crise diplomática envolvendo Brasil e Inglaterra. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶²⁹ Ofício da Câmara Municipal de São João em solidariedade ao governo imperial, no dia 14 de março de 1863, no que concerne à crise diplomática envolvendo Brasil e Inglaterra. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶³⁰ Ofício da Câmara Municipal de São João em solidariedade ao governo imperial, no dia 14 de março de 1863, no que concerne à crise diplomática envolvendo Brasil e Inglaterra. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶³¹ A este respeito, não podemos esquecer que o recrutamento militar era algo bastante odiado pela população, especialmente, a masculina, adulta e livre. Portanto, apesar dos apelos patrióticos das elites locais, em caso de uma possível guerra com o Império Britânico, quem seria, de fato, recrutado para a guerra seria a população mais pobre, principalmente, com um conflito longo. Algo semelhante ao que ocorreu com a Guerra do Paraguai.

⁶³² Ofício da Câmara Municipal de Pedras de Fogo, em 17 de março de 1863, em solidariedade ao governo imperial em relação à crise diplomática anglo-brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

paraibano um documento no qual agradecia ao vigário da freguesia da capital da província o oferecimento de dez por cento de seu ordenado, não se esquecendo de enaltecer as “manifestações patrióticas” do administrador do cemitério público da capital (José Gomes Jardim da Fonseca)⁶³³ e, por último, mencionou a atitude plausível da referida Câmara Municipal da Vila de Pedras de Fogo “[em] relação ao conflito suscitado pela Legação Britânica”.⁶³⁴

Como se vê, a atitude da Câmara de Pedras de Fogo foi mencionada pelo representante do governo central que elogiou a ação da mesma. Esse retorno, a nosso ver, acabava legitimando o prestígio (diante de seus conterrâneos e governos central/provincial) daqueles componentes da elite local que atuavam na respectiva Câmara e, por sua vez, acabava servindo de exemplo para que outros membros dessa “boa sociedade” paraibana buscassem fazer o mesmo. Fica evidente que esta “boa vontade” dos camaristas visava ganhos no futuro. Pois, como atentou Fábio Faria Mendes, entre as elites locais e os dirigentes imperiais havia um constante jogo de troca de favores e dádivas que caracterizava a administração honorária no Brasil imperial.

Em sessão ordinária de 1863, realizada pela Assembleia Provincial da Paraíba, o então presidente Francisco de Araújo Lima recordou o que denominou insulto britânico ao governo brasileiro, enfocando a liderança do imperador D. Pedro II e o patriotismo do povo brasileiro, especialmente, a “simpatia dos heroicos Parahybanos”.⁶³⁵

Leiamos na íntegra a sua arguição:

Esta Briosa Província correu pressurosa ao posto do dever, e todos os vossos dignos comprovincianos manifestarão inequivocamente os nobres sentimentos, que nutrem naquelle elevado empenho. Como Brasileiro ufanei-me de achar-me entre eles nesses dias, em que o amor da pátria lhes despertava o mais legitimo entusiasmo, e como Delegado do Governo Imperial, cujos patrioticos esforços nessa questão deveis reconhecer, consigno agora com viva satisfação este fraco testemunho de minha admiração e sympathia aos heroicos Parahybanos.⁶³⁶

⁶³³ Ver o ofício do administrador do cemitério público da capital da província, José Gomes Jardim da Fonseca ao presidente da província da Paraíba, Francisco de Araújo Lima, o administrador ofereceu apoio ao governo imperial pelo ultraje inglês, bem como colocou à disposição parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶³⁴ Ofício do “Ministério das Relações Exteriores” ao presidente da província da Paraíba de 30 de abril de 1863, agradecendo a solidariedade pelos votos de protestos e contribuição financeira para a causa envolvendo o Brasil e Inglaterra. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶³⁵ Relatório apresentado pelo presidente de província Francisco de Araújo Lima, na Assembleia Legislativa Provincial da Província em 1863.

Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1863/page/n1/mode/1up?view=theater>. Acesso: 04 de nov. 2022.

⁶³⁶ Relatório apresentado pelo presidente de província Francisco de Araújo Lima, na Assembleia Legislativa Provincial da Província em 1863.

Essa sua admiração e simpatia foram dirigidas, em especial, para a classe do funcionalismo público paraibano, “inclusive o Corpo de Guarnição e a Força Policial”.⁶³⁷ Esta última, segundo o presidente, estaria contribuindo com parte de seus “reduzidos vencimentos para as despesas precisas à defeza do Império”.⁶³⁸ Francisco de Araújo Lima ainda fez questão de enfatizar que os brasileiros, sem distinção de classes e opiniões, “tiveram um só pensamento nessa crise — o de manter-se illesa a Honra Nacional”.⁶³⁹

Compreendemos, a exemplo do que aconteceu nos tempos da Guerra do Paraguai, que a sinalização de um possível conflito, gerou em determinados grupos o desejo de contribuir com a nação. Ainda que este sentimento de nacionalidade possa ser questionado sob vários aspectos, o fato é que a possibilidade de um conflito com uma nação estrangeira em prol da dita “honra nacional” ativou o sentimento de pertencimento e identidade nacional, mas, acima de tudo, não deixava de ser uma oportunidade para ganhar prestígio diante das autoridades provincial e central. Não apenas prestígio, mas vantagens políticas que poderiam ser traduzidas em cargos, na administração provincial e/ou central no futuro, isso tudo dentro da lógica da administração honorária.

Valores pecuniários foram oferecidos para a causa, como dito pelo presidente. Em nossas investigações encontramos cidadãos oferecendo percentuais de seus vencimentos para ajudar financeiramente em caso de um iminente conflito com os britânicos. Tomemos como exemplo o funcionário público sexagenário José Pedro Rodrigues da Silva, ex-tesoureiro da “Tesouraria da Fazenda da Paraíba”, que, no outono de sua existência, disse que a idade não fizera adormecer em seu coração o “amor a Pátria — o Brasil”,⁶⁴⁰ oferecendo desse modo, segundo ressaltou em seu ofício:

O único rendimento que de presente tenho [...] por demais insuficiente para acudir as necessidades de minha numerosa família tendo ainda quatro filhos menores, órfãos de mãe, as quais são uma menina, um invalido pelo seu estado físico e a V. Excia. e mais dois que estão estudando os preparatórios

Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1863/page/n1/mode/1up?view=theater>. Acesso: 04 de nov. 2022.

⁶³⁷Relatório apresentado pelo presidente de província Francisco de Araújo Lima, na Assembleia Legislativa Provincial da Província em 1863. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1863/page/n1/mode/1up?view=theater>. Acesso: 04 de nov. 2022.

⁶³⁸Relatório apresentado pelo presidente de província Francisco de Araújo Lima, na Assembleia Legislativa Provincial da Província em 1863. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1863/page/n1/mode/1up?view=theater>. Acesso: 04 de nov. 2022.

⁶³⁹Relatório apresentado pelo presidente de província Francisco de Araújo Lima, na Assembleia Legislativa Provincial da Província em 1863. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1863/page/n1/mode/1up?view=theater>. Acesso: 04 de nov. 2022.

⁶⁴⁰ Ofício do sexagenário José Pedro Rodrigues da Silva, ex-tesoureiro da Tesouraria da Fazenda da Paraíba, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima oferecendo ao governo imperial 10% de seu ordenado para a o conflito anglo-brasileiro. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

[...] ofereço ao Governo Imperial dez por cento, durante qualquer emergência que possa haver entre Brasil e Inglaterra [...].⁶⁴¹

Dizia ainda sentir um grande pesar pelo fato de não poder contribuir com mais quantia e nem ter o mesmo vigor físico da “feliz época da nossa Independência, por cuja adesão por muitas vezes expus a minha vida e sacrifiquei os poucos bens de fortuna que então possuía”, falou comovido.⁶⁴² Nossa impressão é que havia certo saudosismo em suas palavras, dos tempos em que o Brasil conseguira sua emancipação. Saudosismo este despertado na então crise diplomática com o império Britânico, imbróglgio que reavivara em alguns indivíduos sentimentos, conforme eles mesmos diziam “de amor pela pátria”, chegando ao extremo de sacrificar a própria família na tentativa de impedir a vergonha da nação, como procuravam demonstrar em suas falas às autoridades.

Foi o que levou o professor de primeiras letras, o padre Augusto Cyrillo a oferecer a quarta parte de seus vencimentos como prova de sua “adesão a causa da nação de amor e fidelidade ao senhor Dom Pedro Segundo”.⁶⁴³ E o promotor público do município de Areia, Pedro Cavalcante de Albuquerque, colocar à disposição do governo imperial vinte por cento dos seus vencimentos.⁶⁴⁴ Assim como fez o promotor do município de Souza, o senhor Claudino Francisco de Araújo Guarita, que disponibilizou dez por cento de seus vencimentos para a causa, com votos de “triumpho do Governo Imperial na solução da questão”.⁶⁴⁵

Diante do envolvimento de diversos setores da sociedade paraibana em prol do governo central, os representantes da ordem na província da Paraíba, na iminência de um conflito bélico entre Brasil e Inglaterra, nos idos 1863, também não ficaram alheios ao acontecimento, aproveitando a oportunidade para se posicionar diante do governo imperial. A este respeito, os representantes das forças de 1ª linha (Exército), sob o comando de Ernesto Emiliano de Medeiros, no dia 21 de janeiro de 1863, endereçou o seguinte ofício ao governo provincial:

⁶⁴¹ Ofício do sexagenário José Pedro Rodrigues da Silva, ex-tesoureiro da Tesouraria da Fazenda da Paraíba, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima oferecendo ao governo imperial 10% de seu ordenado para a o conflito anglo-brasileiro. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁴² Ofício do sexagenário José Pedro Rodrigues da Silva, ex-tesoureiro da Tesouraria da Fazenda da Paraíba, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima oferecendo ao governo imperial 10% de seu ordenado para a o conflito anglo-brasileiro. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁴³ Ofício do professor de primeiras letras, Pe. Augusto Cyrillo, ao presidente da província da Paraíba, em 12 de fevereiro de 1863, oferecendo um quarto de seus vencimentos para a questão conflituosa entre Inglaterra e Brasil. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁴⁴ Ofício do promotor público Pedro Cavalcante de Albuquerque oferecendo ao governo imperial um percentual de vinte por cento de seus vencimentos para a questão conflituosa entre Inglaterra e Brasil. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁴⁵ Ofício do promotor público da cidade de Souza, Claudino Francisco de Araújo Guarita, ao presidente da província da Paraíba, em 22 de maio de 1863, oferecendo dez por cento de seus vencimentos para a questão conflituosa entre Inglaterra e Brasil. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

[...] nós, humildes militares residentes nesta Província jamais poderíamos deixar de, por intermédio de V. Excia., vir hoje felicitar o Governo Imperial, assegurando-lhe como súditos a nossa sempre leal dedicação a santa causa do país.⁶⁴⁶

Prosseguindo na arguição afirmou que:

Como cidadãos brasileiros ninguém nos vence em patriotismo; e como soldados escusado é dizer que estamos sempre prontos a derramar no ponto mais arriscado a ultima gota de sangue pela continuação da independência e integridade de nosso Império.⁶⁴⁷

Como podemos ver, o posicionamento dos militares do Exército, sob o comando de Ernesto Emiliano de Medeiros, não foi tão diferente dos inúmeros manifestos escritos por diversas categorias na província paraibana em defesa da “honra nacional”. No entanto, o teor da fala ganha certa proeminência a partir do momento em que eles poderiam, a qualquer tempo, serem convocados para os campos de batalha na iminência de um confronto bélico entre as duas nações, sendo também responsáveis pelo recrutamento de indivíduos para aumentar o contingente da tropa, em caso de necessidade.⁶⁴⁸ Portanto, tratava-se de um ofício carregado de ufanismo, pois, como enfocado pelo comandante Ernesto — ninguém os podia vencer no quesito patriotismo.

Como militar do Exército, ele mostrava-se, junto à sua tropa, que se encontrava a postos para defender a soberania da nação. E a corporação militar que comandava prontificava-se a “derramar no ponto mais arriscado a última gota de sangue pela continuação da independência e integridade”⁶⁴⁹ do império brasileiro.

Um questionamento que nos sobreveio a respeito desse período e que deixaremos em aberto nesta pesquisa foi se ocorreu na província da Paraíba, o aumento do recrutamento militar no período do imbróglio com a Inglaterra. Pois conforme analisou Geyson Siqueira Tavares da Cruz⁶⁵⁰: “A questão Christie aqueceu o debate sobre a importância do

⁶⁴⁶ Manifestação de apoio do Exército na Paraíba, na pessoa do comandante Ernesto Emiliano de Medeiros, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima, em 21 de janeiro de 1863, além dos votos de protestos os militares ofereceram ao governo central, parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁴⁷ Manifestação de apoio do Exército na Paraíba, na pessoa do comandante Ernesto Emiliano de Medeiros, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima, em 21 de janeiro de 1863, além dos votos de protestos os militares ofereceram ao governo central, parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁴⁸ E por falar em recrutamento militar, não podemos perder de vista que o serviço militar estava imerso nas redes locais de proteção. Além disso, de acordo com Henrik Kraay (1999), as cotas para as forças armadas eram acordadas entre o Estado, as elites locais e os homens livres pobres, em que cada lado procurou tirar proveito conforme seus interesses.

⁶⁴⁹ Manifestação de apoio do Exército na Paraíba, na pessoa do comandante Ernesto Emiliano de Medeiros, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima, em 21 de janeiro de 1863, além dos votos de protestos os militares ofereceram ao governo central, parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁵⁰ CRUZ, Op. Cit., 2014.

fortalecimento da área militar, que iria ser concretizada durante a guerra do Paraguai que começaria em 1865”.⁶⁵¹ Seria interessante um balanço estatístico sobre o recrutamento militar durante este período histórico comparando-o com anos anteriores, quem sabe futuras pesquisas sobre a temática elucidem essa questão.

No que diz respeito ao Exército, interessa-nos recordar que além do problema da escassez do efetivo assim como ocorria em outras forças da ordem, havia ainda a precariedade dos armamentos bélicos das corporações militares em todo o território nacional, algo que ficou perceptível durante a Guerra do Paraguai. Na Paraíba, nos anos da “Questão Christie” os militares chegaram a oferecer a décima parte de seus vencimentos “em benefício do melhoramento das nossas munições bélicas, habilitando-nos assim para repelir no futuro caso seja mister, o estrangeiro, que por ventura ousar calcar nossos direitos e deslustrar nossos brios”, arguiu o comandante Ernesto Emiliano de Medeiros.⁶⁵²

É bem provável que este ofício elaborado pelo respectivo comandante deva ter inspirado outras autoridades militares na Paraíba, a exemplo do comandante Adelino Cândido Carneiro da Cunha, do “Batalhão de Artilharia” da província, que também se sentiu na responsabilidade de demonstrar o seu “patriotismo” ao governo provincial/central registrando sua adesão à causa. Em 15 de março de 1863, Adelino Cândido assim falou em ofício ao presidente da província da Paraíba Francisco Araújo de Lima: “Tendo os meus companheiros de armas neste município dirigido ao governo de sua majestade [...] de minha parte ofereço os meus serviços quer como simples cidadão e quer como comandante [...] protestando igualmente a minha lealdade e dedicação”.⁶⁵³

A espiral de apoios alcançou até os oficiais reformados da Guarda Nacional que não deixaram de prestar solidariedade ao governo central. Atentemo-nos ao que disseram em ofício ao presidente da província Francisco de Araújo Lima:

Os oficiais reformados da antiga Guarda Nacional, [...], não podendo por mais tempo calar os impulsos de seus corações em vista das manifestações, que surgem a cada canto da terra de Santa Cruz, ocasionadas pelas pelas ocorrências havidas entre o Representante da Nação Inglesa e o Governo Imperial, que com acerto e patriotismo tem mantido a Dignidade da Nação Brasileira possuídos de amor pelo país e pelo nosso [...] Monarcha, veem ante V. Excia. renovar o juramento que já prestarão sob o Estandarte Brasileiro, e

⁶⁵¹ Ibidem, p. 61.

⁶⁵² Manifestação de apoio do Exército na Paraíba, na pessoa do comandante Ernesto Emiliano de Medeiros, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima, em 21 de janeiro de 1863, além dos votos de protestos os militares ofereceram ao governo central, parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

⁶⁵³ Ofício do comandante Cândido Carneiro da Cunha do Batalhão de Artilharia da província da Paraíba ao presidente Francisco de Araújo de Lima, em 15 de março de 1863, demonstrando sua adesão à causa anglo-brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

oferecer-se para o que ainda forem capazes, contando V. Excia., para as precisões do Estado, em quanto durarem essas emergências, com as quotas que em cada assinaturas vão declaradas.⁶⁵⁴

Apresentavam-se, como podemos notar, como “oficiais reformados da antiga Guarda Nacional”, isso porque entraram na instituição antes da reforma de 1850 e aparentavam estar cientes da teia de solidariedade que ocorria “a cada canto da terra de Santa Cruz” em favor de D. Pedro II. Porquanto, querendo demonstrar o posicionamento ante o governo imperial, deram mostras desse apoio oferecendo doações pecuniárias para o possível conflito, como mostraremos no quadro a seguir.

Quadro 5: Doações ao governo brasileiro de oficiais reformados da Guarda Nacional da Paraíba para a causa contra os britânicos em 1863

Oficial reformado	Doação
Major Manoel Caetano Vellozo	10% de seus vencimentos oriundos do Tesouro Provincial.
Capitão Antonio da Costa Rego Moura	10% de seus vencimentos.
Capitão Simplício Narcizo de Carvalho	200% de seus vencimentos.
Capitão Gervázio Victor da Natividade	5% de seus vencimentos.
Alferes José Maria de Carvalho Cesar	“Posto que me ache contribuindo como empregado do Tesouro [...] não oponho duvida em contribuir com alguma coisa”.

⁶⁵⁴ Ofício de oficiais reformados da Guarda Nacional prestando solidariedade ao governo imperial, endereçado ao presidente da província da Paraíba Francisco de Araújo Lima, em 15 de fevereiro de 1863. AHWBD. Ano: 1863, Cx: 43. Grifos nossos.

Alferes Vicente do Rego Toscano de Britto	“Oferece o mesmo que já pôs a disposição do seu governo como Empregado do Consulado Provincial”.
Tenente Joaquim [ilegível]	5% de seus vencimentos.
Tenente Luiz Estanislao Roiz	“Oferece 50 mil réis, sendo 5 mil réis mensais”.
Alferes José Francisco de Oliveira	“Oferece 50 mil réis, sendo 5 mil réis mensais”.
Tenente Antonio José de Almeida	“Oferece 50 mil réis, sendo 5 mil réis mensais”.
Tenente Adriano Francisco Ferreira Neves	5% de seus vencimentos.
Capitão João [...] de Albuquerque	“Já pôs a disposição do governo imperial parte de seus vencimentos de Chefe de sessão da Tesouraria da Fazenda”.

Quadro organizado pela autora a partir do ofício elaborado por oficiais reformados da Guarda Nacional da Paraíba em prol do governo brasileiro ante a chamada afronta dos britânicos em 1863. AHWBD. Ano: 1863, Cx: 43.

Pelas informações no *Quadro 5* exposta, as doações ficaram em torno de 5% a 10% dos vencimentos recebidos pelos oficiais. Quatro deles eram funcionários públicos, tais como o major Manoel Caetano Vellozo, lotado no Tesouro Provincial; o Alferes José Maria de Carvalho Cesar, que também era empregado do Tesouro; alferes Vicente do Rego Toscano de Britto, empregado do Consulado Provincial e o capitão João [...] de Albuquerque, chefe da sessão da Tesouraria da Fazenda. Quanto aos demais, o documento não especificou suas ocupações.

Dentre os oficiais reformados, identificamos o capitão Simplício Narcizo de Carvalho. Personagem que não é para nós um desconhecido, pois, em pesquisa do mestrado, o encontramos em 1845, recebendo sua Carta Patente de alferes da Guarda Nacional da Paraíba⁶⁵⁵. A seu respeito, chama atenção o percentual de 200% de seus vencimentos destinados para a causa, um percentual significativamente superior ao dos outros oficiais, cujas doações não ultrapassaram 5% a 10% de seus ordenados.

O valor destinado por Simplício corrobora com informações de pesquisas anteriores que destacaram o fato de que Simplício era um indivíduo abastado economicamente.⁶⁵⁶ Mas, para além dessa constatação, alguns indícios tem nos levado a crer que, para esse personagem, isso ainda não bastava. Chegamos a esse entendimento, considerando o fato de que em determinadas ações empreendidas por ele, havia, aparentemente, uma necessidade de afirmação social perante os seus conterrâneos. De maneira que supomos que esse personagem estava tentando auferir prestígio diante da crise diplomática entre Brasil e Inglaterra, assim como fizera em outras ocasiões.

Esta é uma possibilidade que não descartaremos, visto que não podemos perder de vista que estamos em uma temporalidade histórica, na qual o prestígio de um indivíduo, de certa maneira, era o tamanho de sua fortuna econômica e social. A busca pela honra ou influência por parte dos mesmos acabava sendo algo inerente ao meio em que estavam inseridos. Porquanto, ser abastado era fundamental, mas ser abastado e influente possuía uma significação ainda maior.

Posto isto, consideramos que lançar um olhar para a trajetória de Simplício Narcizo de Carvalho pode nos ajudar a refletir sobre quais interesses estavam por trás das doações e dos “evocados sentimentos patrióticos” demonstrados por parte desses cidadãos paraibanos durante o conflito com os britânicos. Até porque, consideramos frágil essa pretendida identidade com a “nação ultrajada”, como eles costumavam dizer em suas falas. Não que fosse impossível o despertar de tais sentimentos, alguns manifestos eram até genuínos, mas acrescentamos a essa realidade, as intencionalidades de alguns indivíduos por trás das calorosas demonstrações “patrióticas”, a exemplo do personagem Simplício.

Partimos da premissa de que, alguns desses indivíduos queriam uma oportunidade de mostrar-se ao governo provincial e central, bem como projetar-se no seio da sociedade local

⁶⁵⁵ Cf. COSTA, Op. Cit., 2013.

⁶⁵⁶ Cf. RODRIGUEZ, Walfredo. **Roteiro Sentimental de uma cidade**. 2 ed. João Pessoa: Conselho Estadual de Cultura/SEC, A União, 1994 (fac-similar) e ROCHA, Solange P ereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. São Paulo: Unesp, 2009.

na qual estavam inseridos. A trajetória de Simplício Narcizo de Carvalho, nesse sentido, pode nos ajudar a lançar luz sobre essa questão. A escolha desse personagem justifica-se pelo fato de o termos encontrado em diversas situações que nos levaram a tecer reflexões sobre as doações realizadas pelos membros da “boa sociedade” paraibana e as intenções dos mesmos em posicionar-se ante o governo provincial e central. Dito isto, passemos, neste momento da nossa análise, à sua história. Para tanto, recuaremos no tempo a fim de reconstituir alguns aspectos interessantes de sua trajetória, na tentativa de perceber o não dito nas calorosas demonstrações de apoios.

De alferes a capitão da Guarda Nacional, foi nesta condição que encontramos Simplício Narcizo de Carvalho. Cinco anos havia passado desde a aprovação da *Lei 602 de 19 de setembro de 1850*, lei que reformulou a Guarda Nacional, quando alguns oficiais da milícia empreenderam esforços a fim de pedirem suas reformas na Guarda paraibana. E lá se encontrava Simplício, aparentemente conhecedor dos seus direitos, percorrendo, por meios legais, os trâmites para conseguir a reforma no posto ao qual se encontrava — o de capitão da Guarda Nacional.

Para isso, reuniu documentos a fim de comprovar sua idoneidade e conduta ilibada. Afinal, era um integrante da elite de seu tempo. Considerado um indivíduo afortunado pelos conterrâneos, era proprietário do opulento sítio *Boi-só*, local considerado à época, um “celeiro alimentício da cidade [da Parahyba], suprimindo-a de frutas, verduras e cereais”,⁶⁵⁷ conforme observou o memorialista paraibano Walfredo Rodriguez.

Simplício era casado com Maria Juliana Teixeira e chegou a se consolidar como um abastado proprietário local, possuindo diversos domicílios na cidade da Parahyba.⁶⁵⁸ Em muitas ocasiões, foi alvo dos comentários dos seus concidadãos de que, de tão rico, só comia em baixelas de prata. O mesmo fazendo sua companheira quando se encontravam em desarmonia, isso segundo os mexeriqueiros. Verdade ou não, o fato é que a fofoca se tornou corrente entre os seus conterrâneos.

É bem provável que o burburinho sobre sua vida privada fosse oriundo do fato de que Simplício era um homem negro, fruto de um relacionamento que teve o abastado coronel José Narcizo de Carvalho. Este que como muitos homens da elite de seu tempo, fora provedor da Santa Casa de Misericórdia, nos anos de 1843 a 1844 e 1844 a 1846⁶⁵⁹ e que deixara para Simplício bens de valor que acabaram o projetando na sociedade paraibana.

⁶⁵⁷ RODRIGUEZ, Op. Cit., 1994, p. 21.

⁶⁵⁸ *Ibidem*.

⁶⁵⁹ Para maiores informações, sugerimos a leitura do autor Wilson Nóbrega Seixas (1987).

A origem de Simplício, conforme analisou a pesquisadora Solange Rocha,⁶⁶⁰ talvez explicasse o fato de o mesmo apresentar comportamentos singulares. Um exemplo disso é que, diferente de outros proprietários das redondezas, que batizavam os bebês escravizados em qualquer dia festivo. Ele batizava-os em sua propriedade, especificamente, nos dias dos festejos de “São João” e “Natal” convidando para o evento padrinhos e madrinhas escravizados.

É importante salientar que ele não era um principiante naquele universo oitocentista, marcado pela hierarquia. Pelo contrário, Simplício não só o integrava como também participava dos rituais sociais de afirmação, existentes na mesma.⁶⁶¹ Evidências que nos levam a crer que suas ações, ainda que aparentemente simplórias, possuíam intencionalidades.

Chegar ao oficialato da Guarda Nacional deve ter contribuído para reafirmar a distinção de Simplício, ele recebera sua *Carta Patente* em 1º de março de 1845. E esta carta fora entregue pelo presidente da província da Paraíba, Frederico Carneiro de Campos, o qual conferiu ao mesmo o posto de “Alferes da 1ª Companhia do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba”⁶⁶² com todas as “honras, direitos, isenções e franqueza”.⁶⁶³

Naquele mesmo ano, Simplício teve mais uma ascensão no corpo da Guarda, aparecendo em uma proposta de oficiais para que o mencionado presidente desse seu aval. A proposta foi elaborada pelo comandante Amaro Victorino da Gama, o qual sugeriu que o até então “alferes Simplício” ocupasse o posto vago de “Tenente-ajudante”, patente anteriormente concedida ao cidadão João Teixeira de Vasconcelos, que, até aquele momento, mostrara-se, segundo o comandante frisou, “negligente”,⁶⁶⁴ por não ter retirado patente e estar sem fardamento.

Ao contrário de João Teixeira de Vasconcelos, Simplício Narciso de Carvalho era “ativo e capaz de desempenhar o cargo”, realçou o comandante Amaro Victorino.⁶⁶⁵ Esse reconhecimento, tanto por parte do presidente da província, como do comandante da Guarda,

⁶⁶⁰ ROCHA, Op. Cit., 2009.

⁶⁶¹ Idem.

⁶⁶² Carta patente de Simplício Narciso de Carvalho, de 1845, para ocupar o posto de Alferes da 1ª Companhia do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba, pelo então Presidente da província, Frederico Carneiro de Campos. AHWBD. Cx: 022, Ano: 1845. Grifo nosso.

⁶⁶³ Carta patente de Simplício Narciso de Carvalho, de 1845, para ocupar o posto de Alferes da 1ª Companhia do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba, pelo então Presidente da província, Frederico Carneiro de Campos. AHWBD. Cx: 022, Ano: 1845.

⁶⁶⁴ Relação de oficiais propostos pelo comandante do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba, Amaro Victorino da Gama, em 10 de julho de 1845. AHWBD. Cx: 022, Ano: 1845.

⁶⁶⁵ Relação de oficiais propostos pelo comandante do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba, Amaro Victorino da Gama, em 10 de julho de 1845. AHWBD. Cx: 022, Ano: 1845.

apesar de formalmente utilizado na concessão de patentes, acabou contribuindo para que Simplício conseguisse galgar posições na Guarda Nacional, pois como analisou Amanda Both⁶⁶⁶: “Alcançar posições mais elevada [na] Guarda Nacional era um feito atingido por alguns membros daquela comunidade”. Desse modo, a ascensão de Simplício levou-nos a entender que ele fazia parte desse seletivo grupo social. Acrescentemos a essa questão que o bom relacionamento que devia ter com seus superiores pode ter contribuído em sua ascensão na milícia.

Ele não ficou muito tempo no posto de tenente-ajudante. Nos idos 18 de janeiro de 1849, recebeu *Carta Patente* de capitão da Guarda Nacional da Paraíba,⁶⁶⁷ tendo sido proposto na nova organização da milícia para ser capitão do Batalhão da freguesia de Santa Rita, o qual teve que recusar em vista dos problemas de saúde que dizia sentir.⁶⁶⁸

Foram os problemas de saúde, segundo o próprio Simplício comprovou, que o levaram a solicitar no ano de 1855, sua reforma na Guarda Nacional, depois de dez anos servindo na milícia. Conhecedor dos trâmites burocráticos solicitou ao comandante da Guarda Nacional da cidade da Parahyba que atestasse que ele havia ocupado os postos “desde Alferes até Capitão [tendo sido] fiel no cumprimento [às] ordens dos seus superiores”. Pedia também que atestasse “sua conducta civil e moral”.⁶⁶⁹

Após cinco meses de espera, no dia 19 de junho de 1855, Simplício recebera o almejado documento sobre seu exercício como - “[Comandante] no 3º Batalhão da 2ª Legião da extinta [Guarda Nacional] no município da cidade” e certificação pelo comandante do batalhão da cidade da Parahyba. Felis de Mello Azedo, sobre o seu comportamento singular na milícia. Tratava-se de alguém sem dolo tanto “civil como moral” arguiu o comandante.⁶⁷⁰

Em outro requerimento, datado de 18 de junho de 1855, dessa vez dirigido à Câmara Municipal da cidade da Parahyba, solicitava uma comprovação “com culpa ou sem culpa”⁶⁷¹ de que nunca fora demitido dos postos que ocupou na milícia como “Alferes, Tenente e

⁶⁶⁶ BOTH, Amanda Chiamenti. *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o estado imperial brasileiro*(Jaguarão, segunda metade do século XIX). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017. p. 51.

⁶⁶⁷ Carta Patente de Simplício Narciso de Carvalho, promovido à capitão, concedida pelo presidente da província da Paraíba, João Antônio de Vasconcellos, em 18 de janeiro de 1849. Cx: 30. AHWBD. Ano: 1854.

⁶⁶⁸ Solicitação de Simplício Narciso de Carvalho para ser reformado como capitão da Guarda Nacional da Paraíba. Cx: 30. AHWBD. Ano: 1854.

⁶⁶⁹ Requerimento de Simplício Narciso de Carvalho para que a administração provincial certificassem sobre sua trajetória na Guarda Nacional, 20 de jan. de 1850, com atestado de 19 de junho de 1855 do comandante do batalhão da cidade da Parahyba, Felis de Mello Azedo. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

⁶⁷⁰ Requerimento de Simplício Narciso de Carvalho para que a administração provincial certificassem sobre sua trajetória na Guarda Nacional, 20 de jan. de 1850, com atestado de 19 de junho de 1855 do comandante do batalhão da cidade da Parahyba, Felis de Mello Azedo. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854. Grifos nossos.

⁶⁷¹ Solicitação de Simplício Narciso de Carvalho à Câmara Municipal da cidade da Parahyba para que ateste que o suplicante nunca fora demitido dos postos que ocupou na Guarda Nacional, em 18 de junho de 1855. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

Capitão”. Dessa vez, foi atendido no mesmo dia pelo juiz municipal, o Dr. João Rodrigues Chaves.⁶⁷²

No dia seguinte, 19 de junho de 1855, o secretário da administração provincial, Tomás de Siqueira Mindêllo, expediu um documento no qual afirmava que o suplicante Simplício Narcizo de Carvalho “nunca [fora] demitido de nenhum dos postos que ocupou na antiga Guarda Nacional da Freguesia de [Santa Rita] do município desta cidade.”⁶⁷³ Por este documento, pagara 7 mil réis de emolumentos. Comandar a Guarda Nacional da freguesia de Santa Rita deve ter sido uma experiência desafiadora para Simplício, tendo em vista que alguns indícios nos levam a crer que se tratava de uma Guarda formada por cidadãos que não se subordinavam com facilidade a determinados comandantes.

Teria sido este o motivo real para o pedido de reforma do capitão Simplício? Esta resposta ficará no campo das conjecturas. O fato é que em seu atestado de saúde, datado no dia 20 de dezembro de 1855 e assinado pelo médico João José Innocência Poggi⁶⁷⁴, o capitão Simplício Narciso de Carvalho pode comprovar o seu mal estado de saúde.

O documento atestava o seguinte:

Atesto que o Sr. Simplício Narcizo de Carvalho sofre de frouxidão geral dos nervos e com palpitação de coração a ponto de com exercício forçado sofrer com [isso]. Em vista [*ilegível*] no exercício dos anos o referido é verdade, afirmo com fé. Grifos nossos.⁶⁷⁵

Pelo teor do atestado vemos que o capitão Simplício não possuía condições de saúde para continuar liderando a milícia da freguesia de Santa Rita, a ponto de sofrer danos caso fosse exposto a fazer “exercício forçado”, ou seja, atividade que exigisse muito dele. De acordo com os médicos oitocentistas norte-americanos e britânicos, que estudaram o estado de saúde de soldados no fim do século XIX, essa “frouxidão geral dos nervos” e “palpitação de coração” que Simplício foi diagnosticado, caracterizava-se como um “mal da maquinaria

⁶⁷² Solicitação de Simplício Narcizo de Carvalho à Câmara Municipal da cidade da Parahyba para que ateste que o suplicante nunca fora demitido dos postos que ocupou na Guarda Nacional, em 18 de junho de 1855. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

⁶⁷³ Certificado do secretário do governo da Província da Parahyba do Norte, Tomás de Siqueira Mindello atestando que o suplicante Simplício Narcizo de Carvalho nunca foi demitido da Guarda Nacional, em 19 de junho de 1855. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

⁶⁷⁴ Segundo Delosmar Mendonça (2004), João José Innocência Poggi era médico licenciado, ocupando o cargo em 1825, o mesmo chegou a ser juiz de paz, vice-presidente da província e presidente em 1866, durante a Guerra do Paraguai, bem como exerceu o cargo de provedor da Santa Casa de Misericórdia nos anos de 1836 a 1838 e de 1844 a 1847. Também chegou a ser condecorado com a Ordem de Cristo e da Rosa.

⁶⁷⁵ Atestado do cirurgião da província João Innocência Poggi sobre o estado de saúde de Simplício Narcizo de Carvalho no dia 20 de dezembro de 1855. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

muscular cardíaca”⁶⁷⁶ ou “síndrome do coração irritável”.⁶⁷⁷ Conforme os conhecimentos médicos da época, um indivíduo diagnosticado com esse problema, podia sentir “irregularidade, excitabilidade, irritação e fraqueza do coração”.⁶⁷⁸

Com este problema, contentar-se no posto de capitão era algo assertivo para Simplício, a fim de evitar contrariedades no então batalhão que comandava. O atestado sobre seu estado de saúde era então a comprovação que faltava para conseguir a reforma no posto. Algo que provavelmente conseguira, pois no ano de 1863, encontrava-se oferecendo, junto aos oficiais reformados da antiga Guarda Nacional, uma doação considerável à causa nacional.

Uma observação importante é que nesse período, ele encontrava-se como capitão reformado da Guarda Nacional e Cavaleiro da Ordem da Rosa. Esta última condecoração, é importante mencionar, fora recebida através de Decreto Imperial do dia 14 de março de 1860.⁶⁷⁹ Numa ocasião na qual, assim como Simplício, outros membros pertencentes à elite local paraibana receberam títulos nobiliárquicos do imperador D. Pedro II, em razão de sua vinda à província da Paraíba no ano de 1859.⁶⁸⁰ À época, a relação dos nomes desses indivíduos fora solicitada pelo Conselheiro imperial Angelo Muniz da Silva Ferraz ao presidente da província Ambrósio Leitão da Cunha. A quem o Conselheiro pedira a relação dos nomes dos cidadãos que abnegadamente contribuíram com donativos para a recepção do imperador e sua comitiva.⁶⁸¹

Segundo o autor Maurílio de Almeida⁶⁸² foram enviados um total de oitenta e um nomes de cidadãos paraibanos com indicações, por parte do presidente da província, dos títulos que os mesmos deveriam ser agraciados. Segundo o autor, a “relação dos nomes foi acatada com pequenas alterações; mas quanto à Ordem e ao Grau, houve muitas divergências entre as indicações e as designações constantes do decreto expedido pelo imperador”.⁶⁸³

A realidade é que ao todo foram condecorados dois Barões, seis Comendadores, vinte e um Oficiais, trinta e seis Cavaleiros da Ordem da Rosa, quatro Comendadores e vinte cinco Cavaleiros da Ordem de Cristo. Simplício Narcizo de Carvalho fazia, portanto, parte do grupo que recebera o título de Cavaleiro da Ordem da Rosa. Essas condecorações, é

⁶⁷⁶ VILARINHO, Yuri C. O coração irritável nos discursos médicos anglo-americanos no fim do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro, v.21, n.4, out.-dez. 2014, p. 1177.

⁶⁷⁷ Ibidem.

⁶⁷⁸ Ibidem.

⁶⁷⁹ ALMEIDA, Maurílio Augusto de. **Presença de D. Pedro II na Paraíba**. Recife: Mousinho Artefatos de Papel, 1975.

⁶⁸⁰ Ibidem.

⁶⁸¹ Ibidem, p. 109.

⁶⁸² Ibidem.

⁶⁸³ Ibidem, p. 110.

importante ressaltar, acabavam sendo um atestado de reconhecimento, por parte do governo imperial, da importância e distinção que esses indivíduos possuíam no âmbito provincial, tendo o Estado nessa relação, como disse Fernando Uricoechea, o papel de conceder “autoridade e *status* em troca da cooperação e serviços dos senhores de terra”⁶⁸⁴.

No âmbito da cooperação e dos serviços, podemos ver nas doações, concessões e nas liturgias prestadas por membros da “boa sociedade” paraibana um meio para conseguir reconhecimento do governo provincial e central. Durante a “Questão Christie” pudemos perceber, a partir dos ofícios que foram endereçados pelos diversos segmentos da sociedade, o interesse dos envolvidos em não mostrar indiferença ao que estava acontecendo no âmbito nacional. Pois, as falas endereçadas ao presidente de província Francisco de Araújo Lima, intuía não só demonstrar o sentimento de indignação em relação ao governo britânico. Mas era uma oportunidade para estreitar laços com as autoridades provincial/central, oferecendo solidariedade e contribuições pecuniárias para o possível conflito.

Essas situações que afetavam a dita “honra nacional” ou que feriam o “brio nacional”, como no imbróglio envolvendo a Inglaterra, e também os fatos que levaram à Guerra do Paraguai, foram momentos nos quais pudemos ver com mais precisão como se conduziam os membros das elites espalhados nos municípios das províncias, notadamente na Paraíba. Os quais, aproveitaram para fazer falas onde o sentimento patriótico e a defesa da independência/soberania da nação eram constantemente enfatizados. Mas, para além disso, cenários como estes abriam oportunidades para reafirmar distinção e/ou aferição de prestígio por parte de alguns personagens, diante das autoridades, assim como diante dos próprios conterrâneos.

Simplício Narcizo de Carvalho, parece ter incorporado bem o espírito do tempo ao qual estava inserido, e acabava sendo, ao nosso ver, um exemplo de muitos outros casos existentes que não aparecem na documentação oficial, de indivíduos existentes na sociedade paraibana que também acabavam se aproveitando de situações críticas como estas para (re)afirmar-se socialmente e politicamente.

A trajetória dele é somente um fio em nossa narrativa sobre o que parece ter caracterizado a busca de certos indivíduos por afirmação social. No caso do capitão Simplício, especialmente, talvez esta busca estivesse velada nos episódios “aparentemente” corriqueiros, como: alimentar-se em “baixelas de pratas”, que era motivo de mexericos entre seus conterrâneos (é possível que ele mesmo alimentasse os comentários, como uma maneira de mostrar sua opulência numa sociedade hierárquica e marcada pelo preconceito racial). Sendo

⁶⁸⁴ URICOECHEA, Op. Cit., 1978, p. 112.

um homem de ascendência africana, queria mostrar por meio de alguns comportamentos, que era detentor de fortuna e prestígio.

Vimos que o capitão reformado buscava também distinção em ações aparentemente simplórias, como a de batizar os seus escravizados em dias específicos, como dos festejos de “São João” e “Natal”, momentos nos quais, convidava para serem madrinhas e padrinhos, pessoas escravizadas. Intencional ou não, com isso ele construía uma diferenciação em relação aos demais proprietários da região.

Outra situação interessante foi sua ascensão na Guarda Nacional. Simplício passou pelos postos de alferes, tenente-ajudante e capitão, quando resolveu pedir sua reforma em 1855. E, uma vez reformado no posto de capitão, não passara despercebido, quando no ano de 1863, ofereceu uma vultosa contribuição de 200% de seus vencimentos para a chamada “Questão Christie”, destoando assim da doação realizada por seus companheiros.

Por último, e não menos importante sobre sua trajetória, foi o título que parece ter sublimado seu prestígio na sociedade de seu tempo — a comenda de Cavaleiro da Ordem da Rosa — que recebera por parte do governo imperial por ter contribuído na estadia de D. Pedro II na província da Paraíba. E foi na condição de capitão reformado da Guarda Nacional e distinto Cavaleiro da Ordem da Rosa, que Simplício Narcizo de Carvalho viu-se na obrigação de contribuir, nos idos 1867, para os esforços da Guerra do Paraguai. Ao enviar o liberto Antonio para a Armada, recebendo, naquela ocasião um agradecimento da Secretaria do Estado dos Negócios da Marinha pela “valiosa offerta”.⁶⁸⁵

Era mais um olhar do governo imperial pelo reconhecimento de sua ação e distinção, e era também um comprovante que o fazia crescer em prestígio/influência perante seus conterrâneos, a fim de perpetuar-se, quem sabe, na memória dos mesmos, como uma trajetória de sucesso. Ele seria lembrado como um homem de “cor”, abastado, distinto e que sabia se conduzir na hierárquica sociedade a qual pertencia, participando ativamente dos ritos de pertencimento.

A respeito da “Questão Christie”, mote para nossa reflexão, entendemos que ela foi um prelúdio da Guerra do Paraguai. O imbróglio preparou o caminho que levou ao apelo afetivo que a imagem do imperador provocava entre os súditos do império. Quanto aos sentimentos patrióticos demonstrados por alguns setores da sociedade, se de um lado,

⁶⁸⁵ Ofício da Secretária de Estado dos Negócios da Marinha, de 26 de junho de 1867, informando ao presidente da província da Paraíba Antonio Carlos de Mello Andrade, a “valiosa offerta” do liberto Antonio para a Armada. AHWBD. Cx: 55, Ano: 1867.

poderiam ser genuínos. Por outro, podiam fazer parte das estratégias em busca de afirmação social e prestígio, diante o governo provincial/central, mas também de afirmação no meio social ao qual muitos dos membros dessa “boa sociedade” estavam inseridos, como tentamos analisar até aqui.

A despeito do conflito diplomático entre as duas nações, como se sabe, não resultou em um confronto bélico. Sendo finalmente resolvido em 1865, por meio de um pedido de desculpas oficiais ao imperador D. Pedro II, feito pelo embaixador inglês Eduardo Thornton, que disse não ter sido intenção dos britânicos ofender a dignidade do governo brasileiro.⁶⁸⁶ O império do Brasil, naquele momento, encontrava-se na primeira fase do conflito com o Paraguai. E, mais do que nunca, precisava das doações da gente dita “patriótica” e do protagonismo das precárias forças militares, no conflito que só estava começando e que terminaria com inúmeros prejuízos, ao longo dos cinco anos que perdurou, como vimos no capítulo 3 deste trabalho.

Em vias de conclusão, na discussão a seguir, mostraremos o perfil socioeconômico dos indivíduos que chegaram à comandância da Guarda Nacional da Paraíba, posto máximo na milícia e que denotava poder e prestígio social.

5.2 RETRATOS DE COMANDANTES DA GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA NOS OITOCENTOS

Podemos afirmar que o posto de comandante da Guarda Nacional era o último degrau da carreira de um indivíduo dentro da instituição cívica. O referido posto possibilitava ao detentor uma “íntima conexão” com o Estado como analisou Hendrik Kraay,⁶⁸⁷ assumindo o papel de intermediadores entre os municípios e o governo provincial/central, os comandantes, em suas localidades de atuações, foram personagens importantes no processo de fortalecimento do Estado nacional brasileiro.

Com a lei de reforma da milícia em 1850, podemos observar que a nomeação dessas autoridades passou a ser atribuição do governo, algo que já acontecia nas províncias desde 1837 (como destacamos no Capítulo 1 deste trabalho), tamanha a importância estratégica

⁶⁸⁶ CRUZ, Op. Cit. 2014.

⁶⁸⁷ KRAAY, Op. Cit., 2011, p. 353.

desse posto. Buscando regulamentar suas atribuições, o decreto de 6 de abril de 1854⁶⁸⁸ especificou quais eram as funções de um comandante da Guarda Nacional.

Este decreto colocou sob sua incumbência o comando dos corpos, companhias e seções da milícia; inspeção e instrução dos comandantes designados para essas forças dando-lhes ordens a respeito da regularidade dos serviços; fornecimento de informações ao governo provincial e, caso fosse necessário, ao governo central, sobre situações que não conseguissem resolver, cabendo ao mesmo ainda a função de elaborar representações e requerimentos de oficiais ou praças que estivessem sujeitos ao seu comando.⁶⁸⁹

É notório que o referido decreto teve a intenção de consolidar esses comandantes nas instâncias municipais como olhos atentos do governo provincial/central, sendo eles os responsáveis por fazer valer o regimento da instituição. Acreditamos que a função estratégica dessas lideranças no gerenciamento da milícia, conferia aos mesmos um amplo poder sobre pessoas.

Afinal, os guardas e oficiais deviam-lhes obediência, respeito e continência, de maneira que liderar esses indivíduos através do poder conferido pelo cargo, bem como da influência que deviam ter em suas localidades de atuação, pode ser entendido como parte da extensão da autoridade do presidente de província e até do monarca, nas instâncias onde não se podiam ter suas presenças físicas. Ter indivíduos de confiança na Guarda Nacional que externassem “lealdade” (palavra usual da época) em relação ao governo era algo fundamental para o equilíbrio do poder.

Ainda sobre suas atribuições, cabe destacar que deviam fornecer ao governo, mapas de distribuição das forças; elaborar um calendário de revistas e exercícios (em concordância com os comandantes); deveriam enviar ainda a relação de conduta dos oficiais; conceder ou cassar dispensas temporárias de serviço; conhecer da justiça e injustiça das ordens dadas por comandantes subordinados podendo revogá-las ou alterá-las; fazer representações contra oficiais de procedimento irregular; mandar proceder inspeção de saúde para averiguar se o subordinado deveria ser ou não contemplado como doente e, conseqüentemente, dispensa para a reserva; uma atribuição de relevante importância era a proposição que os mesmos podiam fazer aos presidentes de província de oficiais para postos que vagassem, em outras palavras,

⁶⁸⁸ *Decreto de 6 de abril de 1854.*

Disponível em: file:///C:/Users/Lidiana/Downloads/collecao_leis_1854_parte2.pdf. Acesso em 27 de jan. de 2022.

⁶⁸⁹ Ver o *Decreto de 6 de abril de 1854*. Art. 1º, parágrafos 1, 2 e 3. Disponível em: file:///C:/Users/Lidiana/Downloads/collecao_leis_1854_parte2.pdf. Acesso em 27 de jan. de 2022.

era sua missão colocar oficiais de confiança nos postos da instituição, dentre outras atribuições.⁶⁹⁰

O comandante superior da Guarda Nacional deveria ser tratado na correspondência oficial como senhoria “quando por outro título lhe não compita maior”.⁶⁹¹ Como se sabe, o modo de tratamento era bastante significativo em uma sociedade pautada na hierarquia, segundo lembrou-nos a pesquisadora Lilia Schwartz, o indivíduo deveria pagar “pelo título de Conselho e pelos tratamentos de Excelência e Senhoria”.⁶⁹²

Sendo, portanto, o tratamento de “senhoria” um reconhecimento expresso no *Decreto de 6 de abril de 1854* conferindo distinção aos comandantes superiores. Assim, ficava demarcada a sua atuação como “um braço centralizador do Estado enraizado nas localidades, que fiscalizava e organizava a atuação da milícia e devia informações ao governo, submetido às ordens dos presidentes de província e dos ministros da Justiça”.⁶⁹³

Foi refletindo a respeito da importância de tal posição, no contexto do século XIX, que resolvemos lançar um olhar sobre os comandantes (superiores e comandantes a eles subordinados) habilitados à comandância da Guarda Nacional da Paraíba. Para isso, conduzimos nossa investigação no sentido de fazer um retrato desses indivíduos, o qual será exposto no quadro a seguir, no que diz respeito à sua situação econômica, formação intelectual, recebimento de títulos e condecorações recebidas por parte do governo, bem como filiação partidária. O levantamento dessas informações foi feito a partir da leitura de pesquisas acadêmicas e obras de memorialistas paraibanos.

⁶⁹⁰ Ver o *Decreto de 6 de abril de 1854*. Art. 1º, parágrafos 9, 13, 14, 18, 19 e 22. Disponível em: file:///C:/Users/Lidiana/Downloads/collecao_leis_1854_parte2.pdf. Acesso em 27 de jan. de 2022.

⁶⁹¹ Ver o *Decreto de 6 de abril de 1854*. Art. 4º. Disponível em: file:///C:/Users/Lidiana/Downloads/collecao_leis_1854_parte2.pdf. Acesso em 27 de jan. de 2022.

⁶⁹² SCHWARTZ, Op. Cit., 1998, p. 172.

⁶⁹³ MUGGE, Miquéias Henrique. **Senhores da Guerra: elites militares ao sul do império, comandantes superiores da Guarda Nacional 1845-1873**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016, p. 67.

Quadro 6: Comandantes da Guarda Nacional da Paraíba no século XIX

NOME	SITUAÇÃO ECONÔMICA	TÍTULOS E CONDECORAÇÕES	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	OBSERVAÇÕES
Estevão José da Rocha	Senhor de engenho e pecuarista no município de Bananeiras	Coronel da Guarda Nacional “Barão de Araruna”	Partido Conservador	“Sua influência política estendeu-se do Brejo ao Curimataú” e regiões onde estavam situadas as suas propriedades, (SANTANA, 1990).
Flávio Clementino da Silva Freire	Senhor de engenho no vale do Mamanguape	Comandante Superior da Guarda Nacional “Barão de Mamanguape” Bacharel em Direito	Partido Conservador	Ocupou o cargo de vice-presidente da província da Paraíba; Deputado Provincial; Deputado Geral e Senador, (LEITÃO, 1978; SANTANA, 1990).

<p>José Teixeira de Vasconcelos</p>	<p>Senhor de engenho do vale do Paraíba</p>	<p>Comandante Superior da Guarda Nacional “Barão de Maráu”</p>	<p>Partido Conservador</p>	<p>Ocupou o cargo de vice-presidente da província da Paraíba, em 1867, momento da Guerra do Paraguai (SANTANA, 1990).</p>
<p>Diogo Velho Cavalcanti Albuquerque- (Visconde Cavalcanti)</p>	<p>Filho do capitão Diogo Velho Cavalcanti (senhor de Engenho no município de Pilar); Promotor Público até 1857, em Areia-PB</p>	<p>Comandante da Guarda Nacional Bacharel em Direito “Visconde de Cavalcanti” Comendador da Ordem de Cristo e Oficial da Legião de Honra da França</p>	<p>Partido Conservador</p>	<p>Ocupou cargos como o de presidente de província (Piauí, Ceará e Pernambuco); Ministro; Conselheiro e foi Senador do Império (LEITÃO,1978; SANTANA, 1990).</p>

<p>Francisco Alves de Souza Carvalho</p>	<p>Proprietário de Engenho no município de Santa Rita</p>	<p>Coronel da Guarda Nacional; Condecorado com o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo.</p>	<p>Partido Liberal</p>	
<p>Coronel Joaquim Gomes da Silveira</p>	<p>Proprietário de Engenho, em Santa Rita e Livramento</p>	<p>Comandante Superior da Guarda Nacional</p>	<p>Partido Conservador</p>	<p>Abastado proprietário do litoral paraibano (ROCHA,2009).</p>

<p>Felizardo Toscano de Brito</p>	<p>Senhor de engenho no município de Santa Rita e natural de Mamanguape</p>	<p>Oficial da Guarda Nacional; Bacharel em Direito; Condecorado, em 1860, com a Ordem da Rosa, grau de oficial; Recebeu o título de Comendador da Ordem da Rosa (1866).</p>	<p>Partido Liberal</p>	<p>Foi Deputado Geral e Provincial; ocupou os cargos de vice-Presidente da província da Paraíba; foi professor do Liceu Paraibano; Diretor da Instrução Pública e Secretário do Governo da Província fundou e organizou os jornais <i>Argos Paraibano</i>, <i>O Comércio</i> e <i>O Despertador</i> (LEITÃO, 1978; SANTANA, 1990).</p>
<p>Luiz Cavalcanti de</p>	<p>Nasceu em Pilar e era proprietário do</p>	<p>Comandante Superior da Guarda Nacional;</p>	<p>Partido Conservador</p>	<p>Ocupou a cadeira de Deputado Provincial; atuou como</p>

Albuquerque Buriti	Engenho Coati	Bacharel pela Faculdade de Olinda.		delegado de polícia; juiz municipal; juiz de Direito interino e presidente da junta Conservadora em 1867 (LEITÃO, 1978).
Manoel de Souza Rolim	Nasceu em Cajazeiras; (Irmão do padre Inácio de S. Rolim), era descendente dos primeiros povoadores do município ao qual nasceu (o sesmeiro Luiz Gomes de Albuquerque)	Comandante Superior da Guarda Nacional; Bacharel em Direito.	Partido Conservador	Atuou como Deputado Provincial; professor de Latim no colégio Padre Rolim; exerceu a advocacia; regente do ensino primário em Cajazeiras e membro da Comissão Censitária, até a seca de 1877 (LEITÃO, 1978).

<p>Francisco Inácio de Souza Gouveia</p>	<p>Nasceu na Capital da Paraíba Descendente da família Souza Gouveia</p>	<p>Comandante Superior da Guarda Nacional de Alagoa Nova; Condecorado em 1860 com a Ordem da Rosa, grau de cavaleiro.</p>	<p>Partido Liberal</p>	<p>Foi Promotor Público da Capital; Comissário da Instrução Pública; Deputado Provincial e juiz municipal de Pedras de Fogo em 1880 (LEITÃO, 1978).</p>
<p>Luiz Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão</p>	<p>Natural de Cruz do Espírito Santo e filho do comendador João de Albuquerque Maranhão (patriarca da Várzea do Paraíba)</p>	<p>Comandante do 25º Batalhão da Guarda Nacional; Foi condecorado com a Ordem da Rosa, grau de cavaleiro.</p>		<p>Deputado Provincial por duas legislaturas; Foi suplente de Juiz Municipal.</p>

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base nas informações fornecidas nas obras de: FALCÃO, Martha M.; SANTANA, M. **Nordeste, Açúcar e Poder**. Um Estudo da Oligarquia na Paraíba (1920-1962). João Pessoa: UFPB, 1990 e LEITÃO, Deusdedit. **Paraibanos pela Faculdade de Olinda** (1832-1853). João Pessoa: União, 1978.

Interessou-nos, especialmente, neste levantamento, perceber aqueles comandantes da Guarda que receberam títulos nobiliárquicos e/ou condecorações por parte do governo central, como exposto no quadro anterior. Compreendemos que essas concessões, por serem um reconhecimento do Estado, contribuíram para a distinção desses indivíduos, inclusive no seio da elite local que eles integravam.

Para a pesquisadora Camila Borges da Silva,⁶⁹⁴ as concessões de ordens honoríficas “constituíram-se em um instrumento tanto de construção de elites, quanto de apoio e suporte ao regime e aos monarcas, tornando-se um importante mecanismo do poder régio”. Funcionando, desse modo, como uma troca que favorecia diretamente a imagem do imperador, bem como acalentava o desejo de distinção por parte daqueles que as recebiam, entendimento este que também compartilhamos.

A Constituição Imperial de 1824 conferia ao monarca, chefe do poder executivo, a prerrogativa para a concessão dos títulos de nobreza, cabendo-lhes, portanto:

Art. 102. Conceder Títulos, Honras, Ordens Militares, e Distinções em recompensa de serviços feitos ao Estado; dependendo as Mercês pecuniárias da aprovação da Assembléa, quando não estiverem já designadas, e taxadas por Lei.⁶⁹⁵

É importante frisar que a nobreza que se formou no Brasil possuía características bem diferentes daquelas existentes no Antigo Regime em Portugal, que possuía privilégios e isenções, além de hereditariedade.⁶⁹⁶ Isso não ocorria no Brasil, pois os títulos nobiliárquicos extinguíam-se quando o detentor morria. Seguindo a isso, não havia isenções de impostos, garantias ou reservas em cargos públicos e Senado, tampouco privilégios judiciais, conforme analisado por Jéssica M. de Oliveira.⁶⁹⁷

A autora observou que, no governo de D. Pedro I (1822-1831), foram concedidas em torno de 150 graças honoríficas, enquanto que, no governo de D. Pedro II (1840-1889), foram concedidos 1.133 títulos. Este aproveitou-se dessa atribuição para implementar o projeto monárquico para a sua “corte tropical” parafraseando Lilia Schwarcz.⁶⁹⁸

⁶⁹⁴ SILVA, Camila Borges da. As comendas honoríficas e a construção do Estado Imperial (1822-1831). **XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- ANPUH**, São Paulo, julho de 2011, p. 4.

⁶⁹⁵ *Constituição Política do Império do Brasil de 1824*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 20 de março de 2023. ⁶⁹⁶ OLIVEIRA, Jessica Manfrim de. **Entre “grandes” e titulares: os padrões de nobilitação no Segundo Reinado**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016.

⁶⁹⁷ *Ibidem*, p. 18.

⁶⁹⁸ SCHWARCZ, Op. Cit., 1998, p. 160.

Feita esta observação, escolhemos como ponto de partida para nossa análise, a concessão de títulos aos indivíduos que chegaram à comandância da Guarda Nacional, no contexto da vinda do imperador D. Pedro II à província da Paraíba no ano de 1859. Essa passagem abriu a província da Paraíba para concessões dos títulos de nobreza e ordens honoríficas.

Foram contemplados com o título de barão quatro indivíduos abastados.⁶⁹⁹ Três deles atuaram como comandantes da Guarda Nacional — Flávio Clementino da Silva Freire, que recebeu por Decreto 14 de março de 1860, o título de “Barão de Mamanguape”. Por este mesmo decreto, José Teixeira de Vasconcellos, tornado “Barão de Marauá”. Ambos foram agraciados por terem contribuído com a recepção do imperador em terras paraibanas.

Posteriormente, no ano de 1871, o comandante Estevão José da Rocha, recebeu o título de “Barão de Araruna” e, em 1888, foi a vez de Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque que também foi comandante da Guarda Nacional da Paraíba receber o título de “Visconde de Cavalcanti”. Para esta análise nos deteremos em buscar alguns aspectos da trajetória desses indivíduos, tendo em vista que os mesmos tiveram a oportunidade de receber a indicação para serem comandantes da Guarda Nacional. Algo que evidencia a importância econômica e política desses homens.

Dito isto, a cidade da Parahyba, à época da chegada do imperador, possuía em torno de 25 mil habitantes e apresentava inúmeros problemas estruturais, como ruas sem calçamentos, que ficavam esburacadas e enlameadas nos períodos de inverno. Para se ter uma ideia da paisagem urbanística, “as ruas não possuíam sequer meio-fio e as casas não estavam em alinhamento perfeito” conforme descreveu o memorialista Maurílio A. de Almeida⁷⁰⁰. A cidade da Parahyba, capital da província, não contava com saneamento básico, os banheiros, por exemplo, não integravam o interior das residências, ficando nos quintais das mesmas.⁷⁰¹

⁶⁹⁹ Um deles foi Silvino Elvídio Carneiro da Cunha que recebeu do imperador o título de “Barão de Abiahy” por Decreto de 8 de agosto de 1888. Não enfocaremos o mesmo pois em nossas pesquisas não o encontramos na comandância da Guarda Nacional. É importante frisar que ele pertencia a uma elite local paraibana, gente “opulenta e de boa linhagem” no dizer da autora Serioja Mariano (2005). Possuía formação em Direito pela Faculdade de Olinda, chegou a ocupar o cargo de presidente das províncias da Paraíba, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe; foi Deputado Provincial, delegado de polícia, promotor público, secretário de governo, procurador fiscal da fazenda e diretor de instrução pública, dentre outros. Chegou a receber o título de Comendador da Imperial Ordem da Rosa e de Cristo, sendo também fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, ver: BARÃO DE VASCONCELOS e BARÃO SMITH DE VASCONCELOS. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lousanne (Suisse): Imprimiere La Concorde, MLCCCCXVIII, p. 25.

⁷⁰⁰ ALMEIDA, Op. Cit., 1975.

⁷⁰¹ *Ibidem*, p. 31.

Foi neste cenário que, o então presidente da província, Ambrósio Leitão da Cunha, recebeu a incumbência de preparar a recepção do imperador e sua comitiva, em ofício que recebeu no dia 12 de agosto de 1859, com a quantia de um conto de réis para as despesas (valor insuficiente para o cenário precário dos prédios, vias públicas, móveis e utensílios necessários para o conforto da comitiva). A Assembleia Legislativa da Paraíba sancionou um decreto para utilização, por parte do presidente, dos recursos do Tesouro Provincial a fim de dar prosseguimento às reformas que eram urgentes. Todavia, diante dos sérios problemas estruturais, os valores do tesouro foram insuficientes.⁷⁰²

Tal situação levou diversos indivíduos pertencentes à elite provincial paraibana a oferecerem recursos para atender os custos da onerosa recepção de D. Pedro II e comitiva. No entanto, apesar dos gastos, os sentimentos dos súditos do império em recepcionar o imperador, de acordo com Almeida⁷⁰³, ganhou contornos de regozijos nos dias que antecederam à sua chegada: casas foram caiadas, castiçais polidos, fardamentos, espingardas, sabres e espadas passaram por inspeções dos militares, as senhoras da sociedade paraibana tiraram de seus enxovais os tecidos franceses para confecção de vestidos deslumbrantes, móveis de jacarandá foram restaurados/envernizados, assim como as cadeiras, sofás, canapés e conversadeiras.⁷⁰⁴

Àqueles que puderam vir do interior da província para a cidade não perderam a oportunidade de recepcionar o imperador e sua comitiva no dia 24 de dezembro de 1859. Com o cerimonial preparado, foi preciso acalmar os ânimos em alguns locais, na cidade de Mamanguape, por exemplo, houve certa insatisfação da população em relação à visita imperial, devido às “rivalidades políticas”.⁷⁰⁵ Naquela localidade foi preciso que o presidente da província, Ambrósio Leitão da Cunha, pedisse ao Dr. Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, membro da elite local, que ele buscasse serenar os ânimos para que a visita do imperador transcorresse da forma mais tranquila possível, no que foi atendido.

Dito isto e com tudo preparado para a estadia de D. Pedro II, é necessário frisar que o desembarque em terras paraibanas foi acompanhado pelas autoridades civis e religiosas, funcionários públicos, membros das elites locais e diversos segmentos da população. Os militares do Exército e milicianos da Guarda Nacional foram os responsáveis pela segurança do cortejo do imperador D. Pedro II, que, de posse da chave da cidade, ritualisticamente entregou pelo presidente da Câmara Municipal da Parahyba, o Dr. Francisco Alves de Sousa

⁷⁰² Ibidem.

⁷⁰³ Ibidem.

⁷⁰⁴ Ibidem, p. 46.

⁷⁰⁵ Ibidem.

Carvalho (abastado proprietário e coronel da Guarda Nacional da Paraíba), seguiu pelas principais ruas da cidade — “Varadouro, Paço, ruas da Areia e da Conciliação, Largo do Quartel, Ladeira das Pedras, Rua Nova”.⁷⁰⁶

Como parte do roteiro, o imperador visitou diversos locais da província da Paraíba, e em suas andanças acabou entrando em contato com diversos integrantes da elite paraibana. Muitos dos quais, como dissemos anteriormente, foram agraciados com títulos honoríficos por terem contribuído na estadia de Pedro II e de sua comitiva na província. Dentre os alcançados com mercês imperiais, temos, como exemplo, o caso de dois coronéis da Guarda Nacional. O primeiro, José Teixeira de Vasconcellos que recebeu o título de “Barão de Maráu” e, o segundo, Clementino da Silva Freire, o “Barão de Mamanguape”.

Buscando alguns aspectos da vida do primeiro coronel, pudemos observar que se tratava de um influente e abastado indivíduo. O genealogista Aduino Ramos,⁷⁰⁷ na obra “Testamentos do Barão e da Baronesa de Maráu”, fez a transcrição dos testamentos de ambos dando-nos uma noção dos bens e notas sobre os herdeiros do casal. Ele nascera por volta do ano de 1798, no Engenho Reis (Santa Rita). Era filho do coronel Joaquim Texeira de Vasconcellos e Adriana Teixeira de Vasconcellos. Esta, pertencente à família Gama, segundo o genealogista Aduino Ramos.

O coronel José Teixeira de Vasconcellos, por sua vez, uniu-se, por meio do matrimônio, ao ramo familiar Monteiro da Franca, casando-se com dona Francisca Antonieta Monteiro da Franca, filha do capitão-mor Francisco Xavier Monteiro da Franca que participou da revolução de 1817 e ocupou, em 1840, o cargo de governador da província da Paraíba. Ele era casado com dona Antonia Francisca de Oliveira.⁷⁰⁸ Lembramos que o capitão-mor Francisco Xavier Monteiro da Franca foi um dos fundadores do Partido Liberal, em 1836, na província da Paraíba.⁷⁰⁹

Prosseguindo em nossa análise, o coronel José Texeira de Vasconcellos e a sua esposa, teve onze filhos. Destes, três seguiram a carreira militar. Foram eles: o tenente-coronel Luiz Francisco de Vasconcellos (1829-1902), o também tenente-coronel Antonio Teixeira de Vasconcellos (1830-1895) e João Monteiro da Franca Vasconcellos (1845-1883), que chegou a ser voluntário da Guerra do Paraguai.⁷¹⁰

⁷⁰⁶ Ibidem, p. 73.

⁷⁰⁷ RAMOS, Aduino. **Testamento do Barão e da Baronesa de Maráu**. João Pessoa: Copiadora Espaço PB cópias, 2009.

⁷⁰⁸ Ibidem.

⁷⁰⁹ MARIZ, Op. Cit. 1987.

⁷¹⁰ RAMOS, Aduino. **A Paraíba na Guerra do Paraguai**. Paraíba: Sal e Terra, 2010.

As filhas do casal, por sua vez, casaram-se com militares oriundos de famílias importantes da província, como Adriana Benedicta Vasconcellos, que chegou a contrair matrimônio com o major Victorino Pereira Maia Filho; Josepha Antonietta de Vasconcellos que se casou com o coronel Claudino Rodolpho do Rego Barros; Maria Clara de Vasconcellos que uniu laços com o capitão Francisco Bernardo de Seixas Machado e Silvana Antonietta de Vasconcellos que casou-se com seu tio, o major Antonio Xavier Monteiro da Franca.⁷¹¹ Lembramos que, esse tipo de matrimônio entre tio e sobrinha, acabava sendo interessante para as famílias no sentido de “selar alianças entre as famílias da elite e até mesmo para aproximar representantes de partidos opositores”.⁷¹²

José Teixeira de Vasconcellos, pelo que pudemos constatar em nossos levantamentos, era um indivíduo que se destacava na província pela abundância de bens. O mesmo detinha, ao falecer, segundo informações de Aduato Ramos⁷¹³, quarenta e quatro escravizados, três sítios, três sobrados, “duas casas e um chão, na capital” e, no município de Santa Rita, ainda possuía mais duas moradias⁷¹⁴. O seu sobrado estava localizado na capital da província e refletia a opulência do proprietário sendo todo “revestido de azulejos”.⁷¹⁵ Quanto aos engenhos, eles estavam localizados no município de Santa Rita, a exemplo de “São João, Santos, Reis, Vigário, Cadeno, Pasto Seco, Santo André, Cidreira e Oiteiro”.⁷¹⁶

Em seu segundo dia na província da Paraíba, D. Pedro II, tendo partido com uma comitiva em direção à Pilar e Mamanguape, passou pelo engenho São João, de propriedade do supracitado coronel, onde tomou o café da manhã.⁷¹⁷ Em seu diário, o imperador chegou a fazer algumas anotações referentes às posses do coronel José Teixeira de Vasconcellos, destacando algumas das propriedades que lhes pertenciam. Sobre o engenho São João, D. Pedro II chegou a destacar que o mesmo era de água, e fazia de dois mil a dez mil arrobas por ano de açúcar, possuindo trinta escravizados de campo. Chamou atenção do imperador a qualidade da água naquela propriedade que era, segundo descreveu: “muito boa para beber”.⁷¹⁸

A contribuição do coronel na estadia do imperador, lhe rendeu, como já falamos anteriormente, o título de Barão de Maráu (por Decreto de 14 de março de 1860), mas ele ainda possuía outros títulos honoríficos, tais como o de oficial da Ordem da Rosa e o de

⁷¹¹ RAMOS, Op. Cit. 2009.

⁷¹² SEGAL, Myraí Araújo e MARIANO, Serioja R. C. Um estudo prosopográfico da nobiliarquia paraibana no segundo reinado (1840-1889). *XVI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA - ANPUH - PB*, 2014, p. 1303

⁷¹³ RAMOS, Op. Cit. 2009.

⁷¹⁴ *Ibidem*, p. 6.

⁷¹⁵ *Ibidem*.

⁷¹⁶ *Ibidem*.

⁷¹⁷ ALMEIDA, Op. Cit. 1975, p. 89.

⁷¹⁸ *Ibidem*, p. 91.

Cavaleiro de Cristo, além da patente de coronel da Guarda Nacional. Como analisou Pablo Leite⁷¹⁹ ao ser titulado, “o Barão de Marau [passou] a ser representante da coroa” na província da Paraíba. A mercê recebida possuía significações, tendo em vista que conferia ao detentor o reconhecimento/prestígio e, ao mesmo tempo, garantia a lealdade e o estreitamento de laços em relação ao governo central.

Alinhado ao Partido Conservador, ele ocupou o cargo 2º vice-presidente da província da Paraíba, em 1867 (nos meses de abril a novembro), momento conturbado, marcado pela Guerra do Paraguai. No curto período que passou à frente da administração da província, teve que enfrentar problemáticas referentes à formação de contingentes para o *front* da guerra, e lidar com a insubordinação do comandante da Guarda Nacional, João Dantas de Oliveira, do município de Pombal, que agia contra o envio de recrutas para a capital da província.

À época, sendo provado em sua capacidade de liderança administrativa em tempos de crise, designou para a cidade de Pombal, o major comandante do Corpo Policial, José Vicente Monteiro da Franca. A ação deste, acabou resultando na prisão do comandante João Dantas de Oliveira e de seus companheiros, os quais ficaram detidos na Câmara Municipal de Pombal e não em celas comuns, em virtude dos postos que ocupavam na milícia.⁷²⁰ A prisão do comandante rebelado era uma mostra de força do presidente da província em articulação com a força policial.

E, mais do que uma mostra de força, era também uma evidência das tensões que cercavam o recrutamento militar em tempos de guerra. A necessidade de mais recrutas, fez com o Estado imperial interferisse nas regras não escritas que guiavam o serviço militar. Tal interferência afetou a capacidade das elites locais de proteger seus subordinados e também os homens livres pobres que eram dependentes da proteção dos notáveis locais. Para os homens livres pobres, não bastava ser um "pobre honrado", pois tal condição não era mais motivo de ser isento da prestação militar.

Ainda na condição de presidente naqueles tempos turbulentos, João Teixeira de Vasconcellos, queixou-se do atraso dos batalhões da Guarda Nacional no envio de guardas para o *front* de guerra, com exceção do situado na cidade da Parahyba, como fez questão de enfatizar. E, como que procurando esquivar-se da responsabilidade, em exposição à Assembleia Provincial, no dia primeiro de novembro de 1867, justificara dizendo: “durante o

⁷¹⁹ LEITE, Pablo R. da S. **Entre honras e títulos:** barões da Parahyba do Norte no Império do Brasil. 2018. TCC (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2018, p. 26.

⁷²⁰ Ver exposição do 2º vice-presidente da província da Paraíba João Teixeira de Vasconcellos à Assembleia Legislativa da Paraíba, no dia 1 de novembro de 1867. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1867c/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 11 de fev. 2023.

tempo que estive na administração da província procurei sempre activar os respectivos commandantes, como reclama a urgência do serviço”. Mas, pelo visto, apesar dos esforços, só conseguira enviar para a corte seis guardas nacionais, quatro voluntários pátria, e, por meio do recrutamento militar, setenta e nove indivíduos para o Exército e nove para a marinha.⁷²¹

No testamento deixado pelo coronel João Teixeira de Vasconcellos, datado de dois de abril de 1873, é possível perceber como dividiu alguns dos seus bens (propriedades, escravizados e dinheiro). Os escravizados foram distribuídos entre seus filhos, destinando alguns deles como dotes para seus genros. Conferiu liberdade ao cativo Januário Carapina, a qual deveria ser concedida “inteira e completa, sem reserva e condição alguma”,⁷²² mostrando com esse gesto sua suposta “benevolência”.

Ao seu filho, Antonio Teixeira de Vasconcellos, além de seis escravizados, frisou o gasto de um conto e seiscentos mil reis para a compra do fardamento de tenente-coronel da Guarda Nacional à época de sua nomeação. Para o seu outro filho, que se chamava João Teixeira de Vasconcellos, o coronel registrou o valor de dois contos de reis despendido quando o mesmo assentou praça como cadete, no período que embarcou para a Guerra do Paraguai.⁷²³

Teve como um dos seus testamenteiros, o comendador Dr. Felizardo Toscano de Brito (ver *Quadro 6*), o que evidencia a teia de relacionamentos que estava inserido. Interessante destacar que Felizardo fazia parte do oficialato da Guarda Nacional e, desde o ano de 1848, firmara-se como uma proeminente liderança do Partido Liberal na Paraíba, possuindo em sua trajetória política, experiência como Deputado Geral, quando representou a província nas legislaturas de 1845-1847 e 1848-1849. Ele conseguira, desse modo, sair da esfera de atuação local para adentrar na política nacional.⁷²⁴

Diferente do Barão de Marauá, que, até onde pesquisamos, não possuía formação acadêmica, Felizardo Toscano de Brito era bacharel em Direito pela Faculdade de Olinda, e recebera pelo decreto Imperial de 1860, a honraria da Ordem da Rosa (grau de oficial), sendo elevado a Comendador em 19 de agosto de 1866,⁷²⁵ integrando, portanto, o rol dos homens distintos na província paraibana.

⁷²¹ Ver exposição do 2º vice-presidente da província da Paraíba João Teixeira de Vasconcellos à Assembleia Legislativa da Paraíba, no dia 1 de novembro de 1867. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1867c/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 11 de fev. 2023.

⁷²² RAMOS, Op. Cit., 2009, p. 9.

⁷²³ Ibidem, p. 8

⁷²⁴ LEITÃO, Op. Cit., 1978.

⁷²⁵ Ibidem, p. 30.

O autor Deusdedit Leitão nos fala que durante a atuação de Felizardo Toscano de Brito, como chefe da agremiação dos liberais na Paraíba, ele liderou um processo de “conciliação entre elementos desse partido e os conservadores moderados”⁷²⁶, o que teria contribuído para a denominada Liga Progressista. Tanto assim que nos anos de 1864 e 1868 por meio da política conciliatória empreendida pelo mesmo, conseguira eleger a “unanimidade liberal para a Assembleia Provincial e Câmara Geral”.⁷²⁷

Essas questões nos mostram que, embora houvesse momentos de polarização ideológica entre liberais e conservadores, os laços de amizade existentes entre os integrantes desses partidos permaneciam. Perpetuando-se por meio dos laços de matrimônios que não deixavam de ter intenções no sentido de “aproximar representantes de partidos opostos”.⁷²⁸ Evidencia isso o matrimônio do conservador João Teixeira de Vasconcellos e da baronesa de Maraú, a senhora Francisca Antonieta Monteiro (filha de um liberal).

Outro comandante da Guarda Nacional que também foi condecorado com o título de Barão, em decorrência de suas contribuições na estadia do imperador D. Pedro II na província da Paraíba, foi Clementino da Silva Freire, o Barão de Mamanguape, local onde residia e tinha suas propriedades. Dias antes da chegada do imperador, o presidente da província Ambrósio Leitão solicitou que ele, na condição de 1º vice-presidente da província, fosse para a cidade da Parahyba, onde deveria preparar sua residência para hospedar o ministro do Império, além de auxiliá-lo na obtenção de cavalos para condução dos integrantes da comitiva real.⁷²⁹

A respeito da trajetória de Clementino da Silva Freire, identificamos que o mesmo era casado com Carmem Freire, a “Baronesa de Mamanguape” que era oriunda da cidade do Rio de Janeiro, filha de Anselmo Henrique da Silva e Henriqueta Maria do Carmo.⁷³⁰ A diferença de idade entre ambos era de trinta e nove anos, Clementino nascera em 1816 e Maria do Carmo Sales (seu nome de solteira) no ano de 1855. Eles contraíram matrimônio no ano de 1869, na corte, sendo este o segundo casamento do Barão de Mamanguape, que se encontrava à época, como senador do Império, representando a província da Paraíba⁷³¹.

A sua segunda esposa era conhecida nos círculos sociais da corte do Rio de Janeiro, destacando-se como uma mulher culta e que manejava bem a arte da sociabilidade do casal. Chegou, inclusive, a organizar as famosas “tertúlias literárias” em sua residência na capital do

⁷²⁶ Ibidem, p. 28.

⁷²⁷ Ibidem.

⁷²⁸ SEGAL; MARIANO, Op. Cit., 2014, p. 1303.

⁷²⁹ ALMEIDA, Op. Cit., 1975.

⁷³⁰ RAMOS, Adauto. **Visões e Sombras da Baronesa de Mamanguape**. Paraíba: Sal e Terra, 2012.

⁷³¹ Ibidem.

Império onde conseguia reunir poetas e escritores, tais como “Paulo Nei, Olavo Bilac, Coelho Neto, Rodolfo Amoedo, Aloísio Azevedo, Guimarães Passos”.⁷³²

As virtudes da Baronesa de Mamanguape provavelmente contribuíram para projetar ainda mais Clementino da Silva Freire na corte do Rio de Janeiro. O memorialista Deusdedit Leitão destacou em seus escritos que ele era um indivíduo que desfrutava de “prestígio pessoal” diante do imperador D. Pedro II, sendo por este estimado e reconhecido com “distinção pessoal” dentre os homens de influência do Império. Formado em Direito pela Faculdade de Olinda, chegou a ocupar os cargos de Deputado Geral e Deputado Provincial.⁷³³ Também ocupou, por quatro vezes, a vice-presidência da Paraíba.⁷³⁴ No ano de 1869 foi indicado pelo imperador para o cargo de senador, indicação importante que demonstrava o seu prestígio e relevância política no cenário nacional.

Vinculado ao Partido Conservador, Clementino da Silva Freire chegou a presidir a “Junta Conservadora de Mamanguape” direcionando as atividades dos membros do partido e demais correligionários. Liderança reconhecida dentro da agremiação política a qual estava vinculado, ostentava a patente de comandante da Guarda Nacional da Paraíba, agregando a esta honraria, posteriormente, o título imperial de Barão de Mamanguape, recebido por Decreto de 14 de março de 1860, em decorrência da estadia do imperador D. Pedro II na província da Paraíba.

Na oportunidade que pode presidir a província da Paraíba, dentre as pautas importantes que levou à Assembleia Legislativa Provincial, pode-se destacar a segurança pública, instrução primária, saúde, finanças provinciais, força pública, dentre outros. Com relação à Guarda Nacional, da qual ostentava a patente de coronel comandante, também recebeu sua atenção, em seu relatório do ano de 1853, quando assumiu a 2ª vice-presidência da província.

Em substituição ao presidente Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Clementino da Silva Freire observou que a milícia ainda não estava organizada, como previa a lei de 1850, e alertava para os prejuízos no âmbito do serviço público que a então desorganização acarretava, tendo em vista que o governo provincial não podia “lançar mão della para esse fim por não se acharem regularizados os Corpos”.⁷³⁵

⁷³² *Ibidem*, p. 14.

⁷³³ Segundo Leitão (Op. Cit., 1978), Clementino da Silva Freire, em 1842, encontrava-se eleito para Deputado Provincial, tendo sido reconduzido em 1844-1845, 1852-1853 e 1854-1855. Como Deputado Geral integrou as legislaturas de 1857-1860 e 1861-1864.

⁷³⁴ *Idem*.

⁷³⁵ Relatório apresentado por Clementino da Silva Freire à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba no dia 5 de agosto de 1853. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1853b/page/n8/mode/2up>. Acesso: 20 fev. 2023.

Em 1855, também na condição de vice-presidente (pela terceira vez), além de ter criticado a “desorganização” e “abandono” da Guarda Nacional, chamou atenção para o fato de que não só a presidência da província estava empenhada na organização da milícia, mas também que “os commandantes dos corpos e superiores tem luctado para completar a nova organização”.⁷³⁶

Evitando, como podemos perceber, críticas aos comandantes responsáveis pela organização da milícia, é provável que o fato de ter ocupado o posto de comandante tenha contribuído para a não responsabilização dos comandantes espalhados pelos municípios da província, tanto assim que mencionou a “coadjuvação” dos comandantes das cidades de “Areia e Alagoa-Nova”, a quem reconhecia a “quase completa organização daquela porção da Guarda Nacional”.⁷³⁷

No ano de 1876, quando assumiu como presidente da província da Paraíba em substituição a Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, cujo cargo permaneceu até 1877, Clementino da Silva Freire, assinando como Barão de Mamanguape, encontrou a Guarda Nacional da Paraíba nas tratativas de implementar a sua segunda reformulação, *Lei n.2.395 de 10 de setembro de 1873*. Ao que nos pareceu, os problemas persistiam, como dito pelo então barão, a milícia permanecia “no mesmo estado”,⁷³⁸ ou seja, não havia sido reorganizada conforme a supracitada lei.

Mesmo mostrando o efetivo em algumas localidades da província, reconheceu que eram insuficientes para “as diligencias e outros serviços”,⁷³⁹ registrando que, naquele momento, não era prioridade aumentar seu efetivo e nem completá-la, tendo em vista que outras “despesas há imprescindíveis e urgentes, a que, de preferencia, é preciso attender”.⁷⁴⁰

Interessante perceber que o barão experienciou gerir a província em momentos de implementação das leis que reformularam a Guarda, a de 1850 e a de 1873. Em ambas, como pudemos perceber, as problemáticas eram as mesmas — acentuada dificuldade para formar o

⁷³⁶ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo vice-presidente Clementino da Silva Freire no dia 2 de outubro de 1855. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1855b/page/n1/mode/2up?view=theater>. Acesso: 20 de fev. 2023.

⁷³⁷ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo vice-presidente Clementino da Silva Freire no dia 2 de outubro de 1855. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1855b/page/n1/mode/2up?view=theater>. Acesso: 20 de fev. 2023.

⁷³⁸ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo Exm. Sr. Senador Barão de Mamanguape, em 21 de maio de 1876. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1876/page/n1/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 20 de fev. 2023.

⁷³⁹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo Exm. Sr. Senador Barão de Mamanguape, em 21 de maio de 1876. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1876/page/n1/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 20 de fev. 2023.

⁷⁴⁰ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo Exm. Sr. Senador Barão de Mamanguape, em 21 de maio de 1876. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1876/page/n1/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 20 de fev. 2023.

efetivo. No entanto, chamou-nos atenção na sua fala, anteriormente mencionada, de que mesmo a milícia carecendo de efetivos e de adequação à *Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*, Clementino da Silva Freire não deu prioridade, em sua gestão, ao aumento do efetivo e organização. Ou seja, não despendeu esforços em relação à milícia, pois, conforme frisou, existiam problemas mais urgentes para serem resolvidos.

Sendo um contexto de pós-guerra, com redefinições no que concerne ao papel da Guarda Nacional e fortalecimento do Exército, deve ter sido preponderante para sua atitude em relação à milícia, o rebaixamento dado a mesma em sua última reforma, a *Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*, legislação que alterou a *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*.

Pode-se dizer que a lei de 1873 desmilitarizou a milícia, retirando-lhe a obrigação de prestar os serviços ordinários na província, estabelecendo que — “A Guarda Nacional só poder[ia] ser chamada a serviço nos casos de guerra externa, rebelião, sedição ou insurreição”.⁷⁴¹ Portanto, a milícia civil só deveria ser chamada ao serviço ordinário em caso de extrema necessidade, e os presidentes de província deveriam comunicar à Assembleia Legislativa Provincial.

Dentre as mudanças significativas, podemos destacar o estabelecimento de que a Guarda Nacional deveria reunir-se uma vez por ano para revista e instrução, com dias marcados pelos comandantes superiores.⁷⁴² Vemos que essa reforma teve a intenção de manter a existência da instituição simbolicamente, tendo em vista que a revista e a instrução, uma vez por ano, não era um preparatório eficaz para uma força que se queria ativa e pronta em casos de crises.

Fortalece nossa impressão a redução da faixa etária de permanência na milícia para quarenta anos. Os cidadãos que tivessem acima dessa idade poderiam ser transferidos para a reserva.⁷⁴³ Ainda foi conferido ao governo provincial a autonomia para reduzir o número de oficiais na corporação,⁷⁴⁴ bem como utilizar os valores dos selos e emolumentos arrecadados pelas compras das patentes na utilização das despesas das forças policiais.⁷⁴⁵ Essa destinação pecuniária, ao nosso ver, acabava desonerando, em certa medida, os cofres provinciais em relação aos seus respectivos corpos policiais.

⁷⁴¹ BRASIL. Leis e Decretos. Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873. In: —. **Collecção de Leis do Império**. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873. p. 329.

⁷⁴² *Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*. Art. 1º parágrafo 5º.

⁷⁴³ *Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*. Art. 1º parágrafo 6º.

⁷⁴⁴ *Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*. Art. 1º parágrafo 11º.

⁷⁴⁵ *Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*. Art. 2º.

Conforme analisado por Maria Auxiliadora Faria,⁷⁴⁶ ainda que não tenha representado os “anseios liberais” de extinção da milícia, a reforma de 1873, foi considerada imprescindível para que isso viesse acontecer. A autora lembrou-nos que embora tenham sido os liberais os propositores de mudanças em relação à Guarda, foram os conservadores aqueles que as realizaram. Para os mesmos, a reforma era preferível à sua extinção (naquele contexto de pós-guerra), tendo em vista que extingui-la seria uma medida impopular.⁷⁴⁷

O fato é que havia sido dado o primeiro passo nesse sentido, tanto assim que falas como a do então presidente conservador, Clementino da Silva Freire (Barão de Mamanguape), de secundarizar a organização da milícia em sua gestão, era fruto dos debates e entendimentos da época, a saber era questão de tempo a extinção da milícia. Portanto, não havia motivos para despender energia na sua adequação. Não custa chamar atenção que, esse comportamento do Barão, era de alguém que também possuía patente de coronel da instituição.

Outro conservador que recebeu patente de comandante superior da Guarda Nacional foi Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, ele nasceu no município de Gurinhém, no ano de 1829, era filho do capitão Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque e de Ângela Sofia Cavalcanti de Albuquerque⁷⁴⁸. O ramo familiar Cavalcanti de Albuquerque, possuía sua origem nos fidalgos portugueses e italianos, instalados na capitania de Pernambuco que, ao longo do tempo, espalhou-se pelo norte e nordeste⁷⁴⁹.

Os mesmos instalaram-se na Paraíba durante o período colonial, se concentrando no município de Mamanguape, localidade abastada da Paraíba e que foi constituída por famílias vindas de Pernambuco e Rio Grande do Norte, as quais, concentraram-se na localidade contraindo matrimônios e aumentando suas riquezas.⁷⁵⁰ Os Cavalcanti de Albuquerque ramificaram-se com a família Maranhão, Almeida e Melo⁷⁵¹, o que proporcionou formação de alianças e aumento de influência na província da Paraíba.

Dentre os indivíduos reputados dessa família, temos o visconde Diogo Velho Cavalcanti que se formou em Direito pela faculdade de Olinda, em 1852, o que lhe abriu portas para atuação na promotoria pública no município de Areia.⁷⁵² O mesmo chegou a

⁷⁴⁶ FARIA, Maria Auxiliadora. Op. Cit., 1977, p. 84.

⁷⁴⁷ Idem.

⁷⁴⁸ LEITÃO, Op. Cit., 1978, p. 96.

⁷⁴⁹ ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de. **Nobiliarquia Mamanguapense**. João Pessoa: EGM, 2008.

⁷⁵⁰ Dentre os grupos familiares instalados no município de Mamanguape, destacamos o ramo familiar dos Abath, Albino, Almeida, Almeida e Albuquerque, Andrade, Augusto, Ayres, Barbosa, Barroso, Bessa, Bezerra, Bezerril, Campelo, Carvalho, Castor do Rêgo, Castro Pinto, Cavalcanti de Albuquerque, Coêlho Costa, dentre outros (ALBUQUERQUE, Op. Cit., 2008).

⁷⁵¹ ALBUQUERQUE, Op. Cit., 2008, p. 133.

⁷⁵² MELO, Oswaldo Trigueiro de A. O Visconde de Cavalcanti. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. João Pessoa, v. 23, 1984, p. 93-111.

receber o posto de comandante da Guarda Nacional da Paraíba. Não sabemos se esta posição foi alcançada antes de sua formação em Direito ou se posterior. Supomos que a sua elevação ao posto de comandante foi um reconhecimento da liderança e alinhamento ao governo provincial/central, por onde transitou muito bem, pelo que investigamos em nossas pesquisas.

Era filiado ao Partido Conservador algo que, acreditamos, trouxe-lhe certa credibilidade diante dos seus pares, fazendo com que chegasse a galgar cargos como Deputado Provincial, Deputado Geral e Senador do Império, tendo passado pela presidência das províncias de Piauí, Ceará e Pernambuco.⁷⁵³

Exerceu, dentre outros cargos de relevância no Império, o de Ministro de Estado pela pasta dos negócios estrangeiros e chegou a ser membro do Conselho do imperador, recebendo no ano de 1888, a honra nobiliárquica de “Visconde de Cavalcanti”, com grandeza, além da condecoração da Imperial Ordem de Cristo, com título de Comendador.⁷⁵⁴ O seu reconhecimento não ficou circunscrito ao Brasil, tendo recebido a Grã Cruz da coroa real da Prússia e a Grã Cruz da Vila Viçosa, de Portugal, segundo informou-nos Deusdeit Leitão.

Casou-se com Amélia Machado de Coelho e Castro (Viscondessa de Cavalcanti) que era natural do Rio de Janeiro, assim como a baronesa de Mamanguape, Carmem Lúcia Freire, casada com o Barão Clementino da Silva Freire. Nas palavras do cronista paraibano Veiga Júnior,⁷⁵⁵ vinculado ao IHGP, a Viscondessa de Cavalcanti cativava a todos pelo seu “vivíssimo talento, pela sua ilustração, pela sua impressionante beleza fisionômica de clássicas linhas gregas, pela elegância natural de seu porte, pelo bom gosto apurado de se vestir, pelas condições favoráveis de sua fortuna e pela sua bondade proverbial”⁷⁵⁶.

Amélia Machado de Coelho Castro foi também responsável por fazer a sociabilidade do casal na corte do Rio de Janeiro, de família abastada e possuidora de uma educação tradicional destinadas às mulheres das elites de seu tempo. O memorialista Veiga Júnior, talvez, até com certo exagero, enaltece a beleza e educação da viscondessa.

Segundo o mesmo, ela não passava despercebida no que diz respeito aos padrões de beleza e etiqueta esperado de uma mulher ideal no século XIX.⁷⁵⁷ O memorialista ainda destacou ainda que a exuberância e requinte da Viscondessa de Cavalcanti despertava sentimentos de inveja por parte de membros da elite por onde o casal transitava. Mesmo

⁷⁵³ Ibidem.

⁷⁵⁴ LEITÃO, Op. Cit., 1978.

⁷⁵⁵ VEIGA JUNIOR, J. Os viscondes de Cavalcanti. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, João Pessoa, n. 10, 1946, p. 85-92.

⁷⁵⁶ Ibidem, p. 88.

⁷⁵⁷ Ibidem.

tomando com algumas ressalvas a narrativa de Veiga Júnior, compreendemos que Amélia Machado era uma mulher notável e que exerceu um papel importante no que diz respeito à sociabilidade do casal.

No que diz respeito aos enlaces matrimoniais, as autoras Myraí Segal e Serioja Mariano,⁷⁵⁸ analisando a trajetória do Barão de Mamanguape e do Visconde de Cavalcanti, compreenderam que “manter contato com os membros das elites de outras províncias, sobretudo no Rio de Janeiro, era fundamental para expandir seu poder de influência”.⁷⁵⁹

A análise das autoras é pertinente, pois, ao observarmos, a Baronesa de Mamanguape, Carmem Freire, e a Viscondessa de Cavalcanti, Amélia Machado de Coelho Castro, elas eram mulheres nascidas na capital do Império brasileiro e provenientes de famílias abastadas da corte carioca. Além disso, elas desempenharam um papel importante na sociabilidade de seus respectivos cônjuges na corte. Desse modo, é provável que essas alianças matrimoniais com mulheres que não integravam a elite paraibana coadunassem com o projeto dessas personalidades políticas de ingressarem nos círculos de influência da política nacional.

Percurso distinto do “Visconde de Cavalcanti”, trilhou o “Barão de Araruna”, Estevão José da Rocha. Ele não possuía formação acadêmica, não se lançou na política nacional, muito menos na provincial, ainda que apresentasse cabedal para isso. Recebeu o título por Decreto Imperial de 17 de maio de 1871⁷⁶⁰ “em reconhecimento aos seus ininterruptos serviços ao bem-estar social”.⁷⁶¹ Oriundo de família tradicional do interior da Paraíba, possuía, pelo lado materno, consanguinidade com os Arruda Câmara, do município de Pombal e, pelo lado paterno, parentesco com os Ferreira de Macedo, do município de Picuí.⁷⁶² Casou-se com Maria Madalena das Dores Farias da Rocha com a qual teve onze filhos.

Destes, galgaram postos de comando na Guarda Nacional, João Clementino da Rocha, tenente coronel do Batalhão da Guarda Nacional de Cuité; os tenentes coroneis Antonio Almeida da Rocha e Enéias Nomeriano da Rocha. Um dos filhos mais destacados que herdou do pai além de fortuna, capital político, foi Felinto Florentino da Rocha, era tenente coronel da Guarda Nacional e Comendador da Ordem da Rosa. Este chegou a ampliar a fortuna herdada pelo seu pai, tendo investido na plantação de café na região de

⁷⁵⁸ SEGAL; MARIANO, Op. Cit., 2014.

⁷⁵⁹ Ibidem, p. 1309.

⁷⁶⁰ Ver BARÃO DE VASCONCELOS e BARÃO SMITH DE VACONCELOS. **Archivo Nobiliarchico Brasileiro**. Lousanne (Suisse): Imprimiere La Concorde, MLCCCCXVIII, p. 57.

⁷⁶¹ ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p. 50.

⁷⁶² Ibidem.

Bananeiras⁷⁶³. Ana Conceição, uma das filhas do “Barão de Araruna” foi casada com um militar, o capitão João Ferreira da Rocha. Este foi eleito Deputado Provincial em 1882 e 1883, segundo nos informou Almeida.⁷⁶⁴

É importante salientar que o Barão de Araruna fundou o Partido Conservador do município de Bananeiras. Mesmo não seguindo a formação acadêmica, foi uma personalidade de acentuada influência política em sua região e adjacências. Tais como Araruna, Cuité, Picuí e Pedra Lavrada, conforme observou o redator Caetano Filgueiras, do jornal *O Conservador*, em 10 de outubro de 1876.⁷⁶⁵ Segundo o memorialista Augusto Maurílio de Almeida o “prestígio de que desfrutou sobreviveu à sua morte e constituiu herança recebida por seu filho Felinto”.⁷⁶⁶

Apesar de imenso prestígio, chamou-nos atenção, como dito anteriormente, o fato de o Barão de Araruna não ter ocupado cargos no âmbito provincial e nacional. No entanto, como observado pelo autor Pablo Leite,⁷⁶⁷ foi indubitável a importância de Estevão José da Rocha como “líder regional dentro do Partido Conservador” na cidade de Bananeiras.⁷⁶⁸ Como liderança local, chegou a ocupar temporariamente o cargo de Diretor de Instrução Pública. Chefiou a Mesa de Rendas e atuou como Juiz Municipal dos órfãos e Juiz de Direito.⁷⁶⁹

A respeito do fato de se conservar fora da disputa por cargos na estrutura provincial/nacional, Maurílio de Almeida argumentou que isso não impedira o Barão de Araruna de “ser acatado pelos sucessivos presidentes de Província”.⁷⁷⁰ Essa observação do autor faz-nos refletir que o número de correligionários presentes nos diversos municípios circunvizinhos contribuía ainda mais para que os presidentes de província tivessem o “Barão de Araruna” como um aliado importante no que tange à manutenção da ordem e trânsito com os demais potentados políticos aliados ao mesmo.

É digno de menção a atuação do coronel Estevão José da Rocha na contenção da Revolta Praieira (1848-1849) em Bananeiras. Quando o então Juiz de Direito Antonio Benício Saraiva Leão Castelo Branco fora desacatado em sua autoridade ao ordenar a prisão de um indivíduo chamado Antonio José Inácio, que, além de contar com o apoio de parte da

⁷⁶³ Ibidem.

⁷⁶⁴ Ibidem.

⁷⁶⁵ Ibidem, p. 39.

⁷⁶⁶ Ibidem, p. 38.

⁷⁶⁷ LEITE, Op. Cit., 2018.

⁷⁶⁸ Ibidem, p. 27.

⁷⁶⁹ ALMEIDA, Op. Cit., 1978.

⁷⁷⁰ Ibidem, p. 40.

população, possuía a proteção do escrivão do juizado, José Lopes Pessoa da Silva.⁷⁷¹ Diante da vergonha pública, o juiz Antonio Benício vendo-se perante a turba insolente e exaltada, transferiu para o seu suplente, o coronel Estevão José da Rocha, a responsabilidade de imposição da ordem.

Segundo Maurílio Augusto de Almeida,⁷⁷² o coronel não hesitou diante do desafio, encarregando-se de conter os revoltosos e restabelecer a ordem interna, mesmo sem reforços e contingente armado. Estevão José da Rocha, em comunicação com o então presidente da província, João Antônio de Vasconcelos, conseguiu que essa autoridade enviasse à vila de Bananeiras o Chefe de Polícia, quando então abriu-se “inquérito devido e [prenderam] os principais amontinados”.⁷⁷³ O mérito da ação de conter os revoltosos e a garantia da ordem interna foi dada ao coronel, o que foi simbolicamente uma demarcação de sua autoridade e prestígio na esfera local/provincial, bem como no âmbito da comandância da Guarda Nacional.

O bom trânsito do coronel com os presidentes de província é digno de nota. Temos como exemplo disso a recepção ao presidente Antonio da Silva Nunes quando este passou pela cidade de Bananeiras, em 14 de setembro de 1860, dentre as autoridades do município que o receberam encontravam-se: o “Presidente da Câmara Municipal, o Juiz Municipal, o Promotor Público, o Delegado de Polícia, Oficiais da Guarda Nacional e o Tenente Coronel Estevão José da Rocha”.⁷⁷⁴

Como vemos, o coronel conhecia a importância de momentos como estes. Afinal, ao mesmo tempo em que concedia honra a uma autoridade que representava o governo provincial/central, recebia, em contrapartida, reconhecimento e mercês, como a que deu ao mesmo o título de barão, conforme segue a transcrição feita por Almeida:

A princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, o Sr. D. Pedro II, faz saber aos que esta Carta virem que, atendendo aos relevantes serviços que tem prestado Estevão José da Rocha, da Província da Paraíba do Norte, querendo distinguí-lo e honrá-lo, há por bem fazer-lhe mercê do Título de Barão de Araruna [...].⁷⁷⁵

A recepção da respectiva titulação talvez estivesse ligada ao fato de o coronel Estevão José da Rocha ter ligações com o então Ministro do Império, João Correia de Oliveira. Personagem de prestígio do Partido Conservador e, como bem notou Maurílio de

⁷⁷¹ Ibidem, p. 42.

⁷⁷² Ibidem.

⁷⁷³ Ibidem, p. 43.

⁷⁷⁴ Ibidem, p. 45.

⁷⁷⁵ Ibidem, p. 45.

Almeida, é possível que o então Conselheiro que possuía influência no município de Goiana, vizinha à Paraíba, tivesse “conhecimento das atividades meritórias do Barão e do filho deste, tendo autoridade e qualidade para ainda mais os recomendar à consideração da Coroa”.⁷⁷⁶ Soma-se a isso o fato de que tanto o Conselheiro quanto o coronel e seus familiares serem influentes no Partido Conservador, de maneira que a concessão perpassou pelas “dinâmicas da política partidária” como nos disse a este respeito, o autor Pablo Leite.⁷⁷⁷

No inventário do Barão de Araruna, que desfrutou pouco tempo da honraria, ele conseguira adquirir muitos bens ao longo de sua vida, como uma propriedade no Jardim, avaliada em onze contos de réis, 4 sortes de terras, 4 casas, 119 cabeças de gado vacum, 13 cavalos, 12 éguas, 4 poldros, 256 oitavas de prata e, ainda na relação dos bens, constavam 13 escravizados, tendo concedido alforria a outros, ainda em vida.⁷⁷⁸

Ao trazer aspectos da biografia desses indivíduos que ganharam patentes de comandantes da Guarda Nacional entendemos que esses postos eram destinados a homens que possuíam cabedal econômico e político. Este mesmo entendimento foi defendido por Miquéias Mügge,⁷⁷⁹ o autor percebeu que muitos dos homens que chegavam a ser comandantes faziam parte de um grupo privilegiado, quando em comparação com a população, ainda “que por vezes não estivessem situados no topo da elite econômica”.⁷⁸⁰

Ao observar os bens deixados pelo Barão de Maraú (José Teixeira de Vasconcellos) e “Barão de Araruna” (Estevão José da Rocha), vimos que eram homens de muitos bens, como nos mostraram seus inventários. Estes que podem ser analisados como uma espécie de “fotografia do momento final da vida dos comandantes”.⁷⁸¹

O “Barão de Mamanguape” e o “Visconde de Cavalcanti” tiveram a experiência de poder ocupar cargos no âmbito nacional e provincial, isso deve ter proporcionado uma visão mais ampliada do funcionamento e dinâmica da construção do Estado nacional. Bacharéis em Direito pela Faculdade de Olinda, percorreram as vias que os levaram ao clube político do Império como analisado por José Murilo de Carvalho. Não pode ser negligenciado o casamento de ambos com mulheres pertencentes à elite do Rio de Janeiro — Carmem Freire (Baronesa de Mamanguape) e Amélia Machado (Viscondessa de Cavalcanti), provavelmente, personagens centrais na vida de seus cônjuges no processo de sociabilidade na corte.

⁷⁷⁶ *Ibidem*, p. 53.

⁷⁷⁷ LEITE, Op. Cit., 2018, p. 29.

⁷⁷⁸ ALMEIDA, Op. Cit., 1978, p. 57.

⁷⁷⁹ MUGGE, Op. Cit., 2016, p. 74.

⁷⁸⁰ *Ibidem*.

⁷⁸¹ *Ibidem*, p. 75.

A patente de coronel da Guarda Nacional da Paraíba, tratava-se de um *status* que conferia distinção entre seus conterrâneos. Mas a titulação de nobreza recebida, os aproximava do imperador D. Pedro II, conferindo a esses indivíduos o sentimento de pertencimento ao rol dos personagens distintos e honrados do Império brasileiro. A mercê imperial, portanto, era uma espécie de poder a qual muitos se valiam para evidenciar seu grau de conexão em relação governo Imperial.

Retomando o quadro exposto neste capítulo, é possível observar que a maior parte dos comandantes listados possuía vínculos com o Partido Conservador. Um demonstrativo de predominância desse grupo na política paraibana, com exceção de Francisco Alves de Souza Carvalho, Felizardo Toscano de Brito e Francisco Inácio de Souza Gouveia que eram vinculados ao Partido Liberal. Mesmo divergentes, também podemos perceber que existiam relações de amizade entre indivíduos de partidos ideológicos distintos, como vimos no exemplo do coronel João Teixeira de Vasconcellos, casado com Francisca Antonieta Monteiro da Franca, oriunda de família liberal, bem como da relação que possuía com um dos maiores expoentes do Partido Liberal na província da Paraíba, Felizardo Toscano de Brito (um dos testamenteiros do Barão).

Ademais, o retrato que buscamos fazer de alguns indivíduos que receberam patentes de coronéis da Guarda Nacional, ocupando o posto de comandante, fez-nos perceber que o referido posto era entregue a homens abastados. Indivíduos que possuíam não só condições de garantir a manutenção da Guarda Nacional caso fosse necessário, mas de garantir alianças em relação ao governo central/provincial. Eles possuíam liderança em sua esfera de atuação, bem como desfrutavam de prestígio, honra e fortuna. Além disso, esses comandantes foram peças fundamentais para os supracitados governos. Pois eram os mesmos que garantiam, por meio de sua influência, a lealdade de seus correligionários em relação a essas instâncias de poder. Quando essa relação não funcionava, a crise se instaurava.

No período da Guerra do Paraguai, em 1868, o comandante Francisco Luis Nóbrega do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do município de Jacoca, em meio ao clima de desrespeito existente naquela milícia, escreveu o seguinte: “Os títulos e condecorações, em verdade, dão distinção ao homem, mas é preciso, que elle identifique seus actos de urbanidade e cortesia com aquelle cargo que ocupão, e cohiba mais a língua”,⁷⁸² referindo-se aos

⁷⁸² Ofício do Comandante Francisco Luis Nobrega de Moraes do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Jacoca ao Comandante interino da 2ª Companhia da Guarda Nacional Manoel Francisco Xavier. AHWBD. Ano: 1868, Cx: 051.

comportamentos contrários em decorrência de questões políticas dentro do respectivo comando.

Achamos interessante a crítica do comandante, pois ela nos trouxe o entendimento de um indivíduo do oitocentos sobre o ser distinto e/ou desfrutar de prestígio naquele contexto. Não bastava, em sua compreensão, ostentar títulos e condecorações, era preciso mostrar distinção nas atitudes comportamentais, isso em decorrência do que experimentou em seu comando. Os titulares que exerceram a comandância na Guarda que apresentamos neste capítulo, possuíam ciência do que se esperava de pessoas na posição em que se encontravam, e devem ter procurado conduzir suas vidas públicas orientados por esses procedimentos. O séquito que os acompanhavam também esperava dos deles esse diferencial, como urbanidade e cortesia.

Pois, como observou Lilia Schwarcz:

Categories perceptíveis diferenciavam esses homens do resto da multidão. Não só as habitações, mas todo o vestuário, as expressões, cores, hábitos e festas organizavam de maneira visível elementos que faziam parte de uma profunda concepção do mundo e de suas diferenças.⁷⁸³

⁷⁸³ SCHWARCZ, Op. Cit., 1998, p. 168.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como procuramos mostrar neste trabalho, a segunda metade do século XIX foi um momento importante no que diz respeito à consolidação do Estado central brasileiro. Nesse contexto de mudanças, observamos que houve a necessidade em investir o governo central de um tom de solidez institucional, e reformas foram implementadas nesse sentido.

Em meio aos debates políticos que dividiram os partidos Liberal e Conservador, a reforma da Guarda Nacional esteve na pauta de ambos. De maneira que a *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850* foi uma necessidade posta naquele contexto político no qual se buscava maior controle governamental sobre as instituições de poder. Embora a reforma da milícia, empreendida pelos conservadores, não tenha agradado aos grupos mais alinhados ao pensamento liberal, como Tavares Bastos demonstrou em sua marcante crítica sobre o fim da eletividade dos oficiais da milícia quando expressou: “Nação em armas, a guarda nacional foi um belo sonho da democracia moderna: mas quantas decepções”.

O fato é que o governo com a supracitada lei ratificava a centralização política ao trazer para a esfera central o controle sobre o preenchimento dos postos concernentes ao oficialato. A Guarda Nacional ficou, portanto, subordinada ao Ministério da Justiça e aos Presidentes de Província, agentes importantes do governo central no projeto de centralização política/administrativa que se implementou na instituição. É certo que na província da Paraíba, desde 1837, um decreto do governo provincial autorizava os presidentes de província a nomearem os oficiais da Guarda, tendência seguida por outras províncias. Sendo que a reforma da milícia em 1850 ratificou o que já ocorria.

Não só isso, a reforma também buscou padronizar as informações sobre a Guarda Nacional, tendo em vista as diversas interpretações locais no que dizia respeito à legislação da milícia. Mesmo que essas interpretações tenham continuado, as diretrizes e documentos padronizados foram importantes no sentido de minimizar discrepâncias no que tange às informações sobre diversos aspectos da instituição.

Nessa conjuntura, vimos que as autoridades responsáveis pela Guarda Nacional da Paraíba empreenderam esforços para organizar a instituição conforme a *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*. No entanto, para isso, contaram com a cooperação dos comandantes e oficiais espalhados pelos municípios da província, cooperação esta que nem sempre funcionava como esperado. Colocando-se como um dos maiores desafios para a organização da milícia a escolha dos oficiais. Tendo em vista que, a experiência com a

Revolta Praieira de 1848 (que mostrou a participação de oficiais da Guarda no conflito) acabou contribuindo para se ter indivíduos alinhados com o governo provincial/central no comando da instituição, ao menos tivemos essa impressão.

A Guarda Nacional, que na província da Paraíba, aparentava estar sempre em vias de organização, espelhava a sociedade oitocentista, onde a distribuição de graças e favores premiava indivíduos considerados pertencentes à “boa sociedade”. Esses mesmos indivíduos, em contrapartida, retribuíam ao Estado a mercê concedida, prestando-lhe fidelidade e cooperando liturgicamente com as necessidades da instituição, mostrando nesse gesto seu alinhamento com o respectivo governo.

Assim sendo, pudemos identificar nuances da atuação desses oficiais e comandantes, que demonstravam seu poder de influência quando conseguiam intervir em casos de guardas nacionais de seus batalhões que eram alvos do recrutamento militar, por exemplo. Importante salientar que muitos dos guardas que acabavam sendo alvos do recrutamento eram conhecedores dos caminhos necessários para obter isenção. Em algumas situações, como mostramos neste estudo, a intervenção dos comandantes/oficiais para soltura do guarda era algo que atingia dois fins: mostrar sua influência, e consolidar o séquito de correligionários. Essas atitudes faziam parte de uma cultura política oitocentista marcada pelas relações clientelísticas.

É certo que estar sob o abrigo da Guarda Nacional era uma vantagem para muitos que buscavam escapar do recrutamento militar, já que a milícia funcionava como um reduto de “proteção” aos cidadãos — muitos deles, pobres e honrados. Esses indivíduos também contavam com uma rede de proteção, que costumavam ativar sempre que se viam em “perigo”.

Tivemos a impressão de que a reforma de 1850 deixou brechas para o recrutamento de guardas nacionais, ainda que a Guarda continuasse sendo um “abrigo” para muitos que queriam imiscuir-se do recrutamento. Pois, no período que antecedeu a Guerra do Paraguai, foram diversos os episódios nos quais os guardas foram alvos do recrutamento. No entanto, como dito anteriormente, eles ativavam as redes de proteção para se desprenderem das malhas dos recrutadores. Ficando evidente que, a rede de proteção, sobrepôs-se em diversas situações.

Por outro lado, essa mesma rede foi posta à prova nos períodos concernentes à Guerra do Paraguai. A cooperação solicitada pelo governo central/provincial aos comandantes e oficiais da Guarda Nacional foi marcada, em algumas situações, pela morosidade no envio de indivíduos para o *front*. Identificamos que, quanto mais distante da capital da província,

mais dificuldades os presidentes de província encontravam no cumprimento desse envio por parte das autoridades encarregadas na arregimentação de guardas nacionais.

O fato é que a Guerra do Paraguai trouxe uma situação inédita no contexto em análise, não sendo exagero afirmar que ela contribuiu para o abalo dos alicerces que sustentavam as relações clientelísticas existentes nas províncias do Império brasileiro. Os comandantes da Guarda Nacional da Paraíba viram-se diante da necessidade em mostrar sua habilidade e liderança no convencimento de indivíduos para irem lutar no *front*. Ao mesmo tempo em que tiveram que mostrar sua influência no momento em que guardas pertencentes ao séquito de correligionários recorriam aos mesmos em busca de proteção. A morosidade em diversos municípios da província, principalmente nas regiões sertanejas, são indícios da interferência dessas autoridades no envio de indivíduos para o *front* da Guerra.

Os guardas nacionais foram alvos da propaganda governamental que investiu na atração dos súditos do império, e teve algum resultado nos primeiros anos da Guerra, quando muitos se apresentaram como voluntários da pátria. Todavia, com o prolongamento do conflito, as autoridades tiveram de lidar com as diversas estratégias de fugas, supostos casos de doenças e roubos dos livros de qualificação. Além dos constantes apelos de indivíduos convocados para lutarem no conflito, e isso não foi diferente na província da Paraíba. Alguns indivíduos conseguiram a proteção de seus correligionários, que, uma vez provados em sua capacidade de proteção, viram-se na incumbência de mostrar seu poder de interferir no processo. Outros, aparentemente, não tiveram a mesma sorte.

A capacidade de intervir em favor de um correligionário, mostrava influência e poder, atributos importantes para indivíduos que prezavam pelo prestígio e distinção no XIX. Afinal de contas, tratava-se de autoridades que desfrutavam de títulos e condecorações que os tornavam diferenciados naquela sociedade oitocentista. Um breve retrato dos comandantes da Guarda Nacional da província da Paraíba no capítulo 4, nos mostrou que eles eram indivíduos que faziam parte da “boa sociedade” paraibana. Pertencendo a grupos reputados política e economicamente, e que exerciam influência no meio ao qual estavam inseridos. Esses personagens foram elos importantes no relacionamento entre a Guarda Nacional e o governo central/provincial. Isso ficou ainda mais evidenciado no contexto da Guerra, quando a lealdade ao governo não funcionava, empecilhos aconteciam no âmbito da cooperação.

Quanto aos cidadãos que integravam a milícia, as listas de qualificação que tivemos acesso, nos mostrou que os quadros da instituição era composto por indivíduos que, em sua

maioria, possuía renda mínima de duzentos mil réis anuais. Mostrando-nos que o serviço na milícia pesava sobre os ombros dos indivíduos mais pobres. A maior parte do efetivo constituía-se de guardas nacionais casados, seguidos dos solteiros e viúvos. E, dentre as ocupações que exerciam, a agricultura era o meio de sobrevivência de muitos.

Ademais, a presente pesquisa procurou compreender os aspectos organizativos da Guarda Nacional no período concernente a 1850 com a *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850* (legislação eminentemente centralizadora). E as relações sociais marcadas pela hierarquia e clientelismo que perpassavam os relacionamentos entre os guardas e seus comandantes/oficiais, em momentos considerados de “paz” e em tempos beligerantes. Lançando um olhar sobre sua última reforma (*Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873*) que acabou desmilitarizando a milícia.

Esperamos que a presente pesquisa venha contribuir com os futuros trabalhos sobre a Guarda Nacional da Paraíba. Esta, diferente do contexto bibliográfico da pesquisa de mestrado (iniciada em 2010 e concluída em 2013) que estudou a milícia no recorte de 1831-1850. Teve a grata surpresa de encontrar diversos trabalhos sobre a Guarda Nacional no âmbito da historiografia nacional, o que nos mostrou que o tema vem alcançando relevância em diversas pesquisas sobre as forças da ordem concernentes ao século XIX. Mas o tema não se esgota por aqui, há questões que não pudemos explorar na presente pesquisa em decorrência do tempo.

Chamou-nos atenção nas fontes documentais que tivemos acesso, por exemplo, o número acentuado de atestados médicos de guardas nacionais. Sabemos que embora alguns desses indivíduos utilizassem as doenças como subterfúgios para escaparem das obrigações que lhe advinham, outros, certamente, encontravam-se doentes. Para quem tem interesse em pesquisas sobre “História das Doenças”, a análise desses atestados pode contribuir no fornecimento de dados sobre os problemas de saúde que acometiam indivíduos que integravam a milícia.

Outro ponto que chamamos atenção são as listas de qualificação e os dados presentes nas mesmas que também são fontes interessantes no processo de construção de um perfil dos guardas nacionais paraibanos. Não demos conta da análise de todas, tendo vista as escolhas que fizemos para o recorte temporal proposto neste trabalho. As que tivemos acesso foram pesquisadas no AHWBD, mas acreditamos que em outros acervos do Estado da Paraíba possamos encontrar mais dessas listas.

Quem sabe futuras pesquisas nos tragam mais informações a respeito dos integrantes que deram vida à milícia. Aproveitamos, nesse sentido, para chamar atenção a respeito das

patentes recebidas pelos guardas nacionais, seguidos dos valores que os mesmos tinham de pagar ao governo provincial. Encontramos no AHWBD um livro de patentes concernentes ao ano de 1860, suspeitamos também que existam mais documentos como estes em outros acervos que poderão servir de suporte na compreensão dos valores que o governo provincial costumava arrecadar com as vendas de patentes.

Como dito anteriormente, não tivemos a pretensão de esgotar o tema na presente pesquisa, de maneira que esperamos que outros pesquisadores possam nos trazer mais informações sobre a Guarda Nacional da Paraíba, pois acreditamos que ainda há muito a ser explorado, e existam questões não respondidas neste trabalho que venham ser elucidadas.

REFERÊNCIAS

I. Fontes eletrônicas

a) Leis/Decretos

Instruções de 1822. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-722-25-outubro-1850-560121-publicacaooriginal-82698-pe.html>. 13 de nov. 2020.

Decreto de 6 de abril de 1854- Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1354-6-abril-1854-590204-publicacaooriginal-115375-pe.html>. Art. 1, parágrafos 11, 12, e 13. Acesso em: 26 de nov. 2020.

Decreto 3.371 de 7 de janeiro de 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html>. Acesso em: 21 de março de 2022.

Decreto n. 3.541, de 25 de novembro de 1865- Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3541-25-novembro-1865-554918-publicacaooriginal-73913-pe.html>. Acesso em: 28 jan. 2021.

Decreto 3.383 de 21 de fevereiro de 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html>. Acesso em 22 de março de 2022.

Decreto 3.809 de 13 março de 1867. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/193249-chama-para-o-serviwo-de-guerra-mais-8-000-prauas-da-guarda-nacional-do-municipio-neutro-das-capitales-das-diversas-provincias-e-municipios-a-ellas-proximas.html>. Acesso: 20 de junho de 2022.

Decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1354-6-abril-1854-590204-publicacaooriginal-115375-pe.html>. Acesso: 4 de junho de 2022.

Decreto n. 3506 de 4 de agosto de 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3506-4-agosto-1865-554864-publicacaooriginal-73819-pe.html>. Acesso em: 09 de maio de 2022.

a) Relatórios e exposições dos presidentes de província da Paraíba (digitalizados)

EXPOSIÇÃO do presidente da província Frederico Carneiro de Campo, ao vice-presidente João Albuquerque Maranhão, em 16 de março de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1321%2C0%2C4144%2C2923>. Acesso: 03 set. 2020.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 01 de agosto de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=11&s=0&cv=7&r=0&xywh=-70%2C927%2C1959%2C1381>. Acesso: 3 set. 2020.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=13&s=0&cv=2&r=0&xywh=-60%2C1430%2C2037%2C1437>. Acesso: 14 set. 2020. Acesso: 14 set. 2020.

EXPOSIÇÃO do presidente da província João Antonio de Vasconcellos ao Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, no ato de passar-lhe a posse em 1850. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=15&s=0&cv=4&r=0&xywh=-202%2C169%2C1977%2C1395>. Acesso: 22 out. 2020.

RELATÓRIO do coronel José Vicente de Amorim Bezerra à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 24 de agosto de 1850. p. 10. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=14&s=0&cv=9&r=0&xywh=-179%2C-148%2C2374%2C1674>. Acesso: 26 out. 2020.

EXPOSIÇÃO do primeiro vice-presidente, o comendador Frederico de Almeida Albuquerque ao segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida e Albuquerque, no ato de passar a administração da província no dia 8 de maior de 1851. p. 6. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=1&r=0&xywh=-238%2C135%2C2435%2C1717>. Acesso em: 26 out. 2020.

EXPOSIÇÃO do segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida no ato de passar a presidência da província da Paraíba ao doutro Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 3 de julho de 1851. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=14&r=0&xywh=-1180%2C0%2C4102%2C2893>. Acesso em: 26 out. 2020.

EXPOSIÇÃO do segundo vice-presidente, o coronel Francisco Antônio de Almeida no ato de passar a presidência da província da Paraíba ao doutro Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no dia 3 de julho de 1851. p. 5. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=19&s=0&cv=14&r=0&xywh=-1180%2C0%2C4102%2C2893>. Acesso em: 26 out. 2020.

EXPOSIÇÃO do presidente da província da Paraíba Odorico de Moura a 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso: 9 de maio de 2022.

EXPOSIÇÃO do presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura quando passou a administração da província para o Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito, em 2 de julho de 1865. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=46&s=0&cv=0&r=0&xywh=-296%2C128%2C2072%2C1462>. Acesso: 23 de março de 2022.

EXPOSIÇÃO do 2º vice-presidente da província da Paraíba João Teixeira de Vasconcellos à Assembleia Legislativa da Paraíba, no dia 1 de novembro de 1867. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1867c/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 11 de fev. 2023.

RELATÓRIO apresentado pelo presidente de província, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello à Assembleia Provincial da Paraíba em 5 de maio de 1854. p.9. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=25&s=0&cv=8&r=0&xywh=-22%2C1569%2C1906%2C1344>. Acesso em: 26 out. 2020.

RELATÓRIO do presidente Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 1 de agosto de 1857. p. 8. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=31&s=0&cv=7&r=0&xywh=260%2C2524%2C2159%2C1523>. Acesso em: 26 out. 2020.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Provincial pelo presidente Dr. Clementino da Silva Freire no dia 2 de outubro de 1855. p. 13. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=27&s=0&cv=12&r=0&xywh=-20%2C1912%2C1995%2C1407>. Acesso em: 26 out. 2020.

RELATÓRIO do presidente Dr. Ambrósio Leitão da Cunha à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 2 de agosto de 1859. p.15. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=34&s=0&cv=14&r=0&xywh=-76%2C30%2C1957%2C1380>. Acesso em: 26 out. 2020.

RELATÓRIO do presidente Silva Nunes à Assembleia Provincial da Paraíba, no dia 17 de julho de 1860. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=36&s=0&cv=2&r=0&xywh=96%2C2824%2C2099%2C1480>. Acesso em: 29 out. 2020.

RELATÓRIO do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo Dr. Luiz da Silva Nunes, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

RELATÓRIO de 13 de abril de 1860, elaborado pelo presidente da província Dr. Ambrósio Leitão da Cunha no ato de passar a administração para o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=37&s=0&cv=1&r=0&xywh=-214%2C757%2C2456%2C1733> . Acesso em: 30 out. 2020.

RELATÓRIO apresentado pelo presidente de província Francisco de Araújo Lima, na Assembleia Legislativa Provincial da Província em 1863. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1863/page/n1/mode/1up?view=theater>. Acesso: 04 de nov. 2022.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba pelo Exm. Sr. Senador Barão de Mamanguape, em 21 de maio de 1876. Disponível em: <https://archive.org/details/rpparaiba1876/page/n1/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 20 de fev. 2023

I. Fontes Impressas (Arquivo Público Waldemar Bispo Duarte- AHWBD)

AGUIAR, João Baptista de. **Ofício do Delegado de Polícia** ... ao Chefe de Polícia da província da Paraíba, datado do dia 6 de maio de 1865, sobre o ataque da escolta que levava guardas nacionais para o destacamento de guerra. (AHWBD), Cx: 047, Ano: 1865.

AGUIAR, João Baptista de. **Ofício do delegado do termo de Bananeiras** ... ao chefe de polícia Gervasio Campello Pires Ferreira, sobre a ação do capitão Athayde na busca por grupos armados que queriam impedir o recrutamento de guardas nacionais para a guerra. AHWBD, Cx: 047, Ano: 1865.

AGUIAR, João Baptista de. **Ofício do delegado do termo de Bananeiras** ... ao chefe de polícia Gervasio Campello Pires Ferreira, sobre a ação do capitão Athayde na busca por grupos armados que queriam impedir o recrutamento de guardas nacionais para a guerra. AHWBD, Cx: 047, Ano: 1865.

ALBUQUERQUE, Ildfonso Ayres. **Ofício do comandante do batalhão...** da Guarda Nacional de Patos, ... ao comandante superior da 5º e 6º comarca da província da Paraíba, requerendo livros de matrículas, em 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

ALBUQUERQUE, João Cavalcante de. **Ofício do comandante superior interino...** do “Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da Capital da Parahyba” ... ao presidente de província Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa, em 12 de setembro de 1869, sobre a petição de Manoel Máximo a respeito do equívoco da qualificação do filho Targino Marques da Silva. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

ALBUQUERQUE, Pedro Cavalcante. **Ofício do promotor público** ... oferecendo ao governo imperial um percentual de vinte por cento de seus vencimentos para a questão conflituosa entre Inglaterra e Brasil. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

ALBUQUERQUE, Tiburtino. **Ofício enviado pelo comandante do batalhão da Guarda Nacional de Souza**, ... ao comandante da Guarda Nacional de Souza e Pombal, Cândido José de Assis, no dia 4 de setembro de 1864. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

AMPARO, Silvana Maria do. **Petição da viúva e sexagenária**, ... ao presidente da província pedindo que seu filho que se alistara como voluntário da pátria por influência de outrem seja dispensado, pois o mesmo é arrimo de família. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

ANDRADE, Francisco Xavier de. **Ofício do comandante superior do Quartel da Guarda Nacional da Villa de Independência**, ... ao presidente de província Sinval Odorico de

Moura, em 1º de maio de 1865, pedindo a liberação do guarda Gonçalo Pinto de Tal, pois este havia “ofendido” sua prima e deveria casar-se com a mesma. AHWBD, Cx: 037, Ano: 1859.

ANDRADE. Francisco Xavier de. **Ofício do comandante superior do “Quartel da Guarda Nacional de Independência”** ... ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 21 de maio de 1865, sobre a fuga de guardas e o envio de do guarda Antonio Mattos da Silva para o serviço da guerra. AHWBD, Cx: 037, Ano:1859.

ANDRADE, Tarcizo de. **Ofício do comandante** ... do “Comando Superior da Guarda Nacional da Villa de Independencia”, no dia 1 de abril ao presidente Sinval Odorico de Moura, sobre a aprovação das propostas feitas pelo tenente-coronel João José da Costa de guardas voluntários da pátria. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

ASSIS, Cândido José de. **Ofício datado de 3 de abril de 1869 do comandante** ... do “Quartel do Comando da Guarda Nacional de Pombal” sobre o desaparecimento do livro de matrícula. (AHWBD), Cx: 052, Ano: 1869.

ASSIS, Cândido José de. **Ofício do comandante superior da Guarda Nacional do município de Pombal** ... falando do abuso cometido pelo delegado Francisco de Oliveira Freitas ao presidente da província da Paraíba, no dia 21 de fevereiro de 1865. AHWBD, Cx: 037, Ano: 1859.

ASSIS, Cândido José de. **Ofício do comandante interino da Guarda Nacional de Pombal** ... ao presidente de província da Paraíba em 18 de junho de 1865 sobre a relação entre as autoridades policiais e comandantes da Guarda Nacional. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

ASSIS, Cândido José de. **Ofício do comandante** ... sobre o desaparecimento do livro de qualificação da Guarda Nacional, em 3 abril de 1869. AHWBD, Cx: 059, Ano: 1869.

BRITO, Felizardo Toscano de. **Correspondência do presidente da província** ... ao Conselheiro Tomaz Nabuco de Araújo (Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Justiça), informando a respeito da recorrência da pouca cooperação do comandante Antônio José Alves Pequeno, da Guarda Nacional de Cabaceiras e São João. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

BRITO, Felizardo Toscano de. **Resposta ao ofício 7159 de 7 de outubro de 1865 enviado pelo vice-presidente da província** ... ao comandante superior interino da Guarda Nacional de Patos Vicente José da Costa, este informara que o comandante Cândido José da Costa encontrava-se doente e impossibilitado de ir para a Capital. AHWBD. Cx: 047, Ano: 1865.

BRITO, Felizardo Toscano de. **Ofício do vice-presidente** ... suspendendo o capitão da Guarda Nacional João Paes de Sá Barreto, em 11 de agosto de 1865, por ter reunido forças para arrombar a cadeia e dar fuga a presos recrutados para a Guerra do Paraguai. AHWBD, Cx: 047, Ano: 1865.

BRITO, Felizardo Toscano de. **Ofício do vice-presidente** ... ao José Thomas Nabuco de Araújo, então Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Justiça, em 21 de dezembro de 1865, falando sobre o mal comportamento do comandante superior da Guarda Nacional de São João e Cabaceiras, João Alves Pequeno. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

BURITY, Luis Cavalcante de Albuquerque. **Ofício do comandante superior de Areia**, ... ao presidente Luis Antonio da Silva Nunes, no dia 16 de janeiro de 1861 sobre o caso do comandante Patrício Freire Mariz. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. **Ofício da** ..., em 17 de março de 1863, em solidariedade ao governo imperial em relação à crise diplomática anglo-brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO. **Ofício da** ... em solidariedade ao governo imperial, no dia 14 de março de 1863, no que concerne à crise diplomática envolvendo Brasil e Inglaterra. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

CARVALHO, Simplício Narciso de. **Carta patente de** ..., de 1845, para ocupar o posto de Alferes da 1ª Companhia do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba, pelo então Presidente da província, Frederico Carneiro de Campos. AHWBD, Cx: 022, Ano: 1845.

CARVALHO, Simplício Narciso de. **Solicitação de** ... para ser reformado como capitão da Guarda Nacional da Paraíba. Cx: 30. AHWBD. Ano: 1854.

CARVALHO, Simplício Narciso de. **Requerimento de** ... para que a administração provincial certificassem sobre sua trajetória na Guarda Nacional, 20 de jan. de 1850, com atestado de 19 de junho de 1855 do comandante do batalhão da cidade da Parahyba, Felis de Mello Azedo. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

CARVALHO, Simplício Narciso de. **Solicitação de** ... à Câmara Municipal da cidade da Parahyba para que ateste que o suplicante nunca fora demitido dos postos que ocupou na Guarda Nacional, em 18 de junho de 1855. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

CARVALHO, Simplício Narciso de. **Carta Patente de ...**, promovido à capitão, concedida pelo presidente da província da Paraíba, João Antônio de Vasconcellos, em 18 de janeiro de 1849. Cx: 30. AHWBD. Ano: 1854.

COSTA, Salviano José da. **Ofício do comandante superior da Guarda Nacional de Pombal**, ..., ao presidente de província Henrique Beaurepaire Rohan, em 29 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

COSTA, Salviano José da. **Ofício enviado pelo secretário do governo provincial ao comandante superior...** sobre as Instruções 722 de 25 de outubro de 1850, referente ao artigo 55. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

CYRILLO, Augusto. **Ofício do professor de primeiras letras, Pe. ...**, ao presidente da província da Paraíba, em 12 de fevereiro de 1863, oferecendo um quarto de seus vencimentos para a questão conflituosa entre Inglaterra e Brasil. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

CUNHA, Cândido Carneiro da. **Ofício do comandante ...** do Batalhão de Artilharia da província da Paraíba ao presidente Francisco de Araújo de Lima, em 15 de março de 1863, demonstrando sua adesão à causa anglo-brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

FARIAS, Antonio Thaumaturgo de. **Ofício do capitão e comandante ...** ao presidente da província da Paraíba Sinval Odorico de Moura, no dia 5 de maio de 1865, sobre a formação de grupos de guardas nacionais articulados para libertarem outros guardas do recrutamento. AHWBD, Cx: 047, Ano: 1865.

FERREIRA, Gervásio Campelo Pires. **Ofício do delegado Salvador Coelho ao Chefe de Polícia ...** Ferreira sobre o guarda nacional Candido José Soares que se apresentou como voluntário da pátria. AHWBD, Cx: 046, Cx: 1865.

FONSECA, José Gomes Jardim da. **Ofício do administrador do cemitério público da capital da província, ...** ao presidente da província da Paraíba, Francisco de Araújo Lima, o administrador ofereceu apoio ao governo imperial pelo ultraje inglês, bem como colocou à disposição parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

FORMIGA, Francisco José. **Ofício do major ...** ao comandante interino Cândido José de Assis sobre as dificuldades no sertão para formar o contingente para a Guerra do Paraguai. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

FORMIGA, Francisco José. **Ofício do major** ... ao comandante interino Candido José de Assis sobre a resposta do guarda nacional Felix Jacome de Araújo quando intimado a comparecer no batalhão a fim de compor o contingente de guardas para a Guerra do Paraguai. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

GAMA, Amaro Victorino da. **Relação de oficiais propostos pelo comandante do 2º Batalhão da 2ª Legião da Guarda Nacional da cidade da Parahyba, ...**, em 10 de julho de 1845. AHWBD. Cx: 022, Ano: 1845.

GUARITA, Claudino Francisco de Araújo. **Ofício do promotor público da cidade de Souza** ..., ao presidente da província da Paraíba, em 22 de maio de 1863, oferecendo dez por cento de seus vencimentos para a questão conflituosa entre Inglaterra e Brasil. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

HOLLANDA, Antonio Camillo. **Ofício do tenente-coronel** ..., do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 30 de março de 1865, determinando que se encontrassem os guardas desobedientes ao Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865. AHWBD, Cx: 46, Ano: 1865.

HOLLANDA, Antonio Camillo de. **Ofício do tenente-coronel** ..., do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 19 de maio de 1865, sobre a captura do guarda nacional Joaquim José de Santana. AHWBD, Cx: 46, Ano: 1865.

HOLLANDA, Antonio Camillo de. **Ofício do tenente-coronel** ..., do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o recolhimento ao quartel de guardas para formarem o contingente de guerra. AHWBD, Cx: 46, Ano: 1865.

HOLLANDA, Antonio Camillo de. **Ofício do tenente-coronel** ..., do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o recolhimento ao quartel de guardas para formarem o contingente de guerra. AHWBD, Cx: 46, Ano: 1865.

HOLLANDA, Antonio Camillo de. **Ofício do tenente-coronel** ..., do Quartel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Livramento, no dia 20 de maio de 1865, sobre o auxílio prestado pelo subdelegado na captura de guardas para formação do contingente de guerra. AHWBD, Cx: 46, Ano: 1865.

LIMA, Francisco de Araújo. **Ofício de representantes da “Reunião Popular do Paço da Câmara Municipal de Bananeiras” ao presidente da província da Paraíba** ..., em 11 de março de 1863. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

LIMA, Francisco de Araújo. **Ofício enviado pela “Comissão do Batalhão Popular” ao presidente ...**, em 22 de fevereiro de 1863. A comissão colocou-se à disposição do governo para defender a soberania da nação brasileira. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

LISBÔA, Thomas da Silva. **Representação dos moradores de Alagoa Nova reconhecida em firma pelo secretário ...** em 2 de outubro de 1860. AHWBD. Cx: 038, Ano: 1860.

LUÍS MAURÍCIO. **Ofício do capitão comandante ...** do 2 Batalhão da Guarda Nacional de Santa Rita sobre o envio do guarda Trajano Alves Pequeno para o contingente de guerra, em 4 de julho de 1865. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

MARIZ, Patrício Freire. **Ofício do tenente coronel ...** ao comandante superior Luis Cavalcante de Albuquerque Burity, do dia 14 de janeiro de 1861, defendendo-se das acusações referentes às acusações dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 040, Ano: 1861.

MEDEIROS, Ernesto Emiliano de. **Manifestação de apoio do Exército na Paraíba, na pessoa do comandante ...**, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima, em 21 de janeiro de 1863, além dos votos de protestos os militares ofereceram ao governo central, parte de seus vencimentos. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

MELO, José Bandeira de. **Ofício do juiz de direito de Areia, ...** ao presidente de província Luis Antônio da Silva Nunes, no dia 11 de dezembro de 1860, sobre o abaixo-assinado dos moradores de Alagoa Nova. AHWBD. Cx: 039, Ano: 1860.

MINDELLO, Tomás de Siqueira. **Certificado do secretário do governo da Província da Parahyba do Norte, ...** atestando que o suplicante Simplício Narcizo de Carvalho nunca foi demitido da Guarda Nacional, em 19 de junho de 1855. AHWBD. Cx: 032, Ano: 1854.

MORAIS, Francisco Luis Nóbrega de. **Ofício do Comandante ...** do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Jacoca ao Comandante interino da 2ª Companhia da Guarda Nacional Manoel Francisco Xavier. AHWBD. Ano: 1868, Cx: 051.

NATIVIDADE, João Francisco da. **Ofício do comandante superior interino da Guarda Nacional da Parahyba e Alhandra ...** informando sobre o falecimento do comandante do batalhão de Alhandra, recebendo como resposta do presidente Henrique de Beaurepaire Rohan a aprovação de sua proposta que sugeria o nome de Adelino Augusto Cândido Carneiro da Cunha, em 8 de janeiro de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

NORONHA, Basílio José Gonçalves. **Ofício suplicatório do guarda nacional...** pedindo dispensa do serviço da Guarda Nacional ao presidente da província Felizardo Toscano de Brito, pois sofria de moléstias há mais de vinte anos. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

NORONHA, Basílio José Gonçalves. **Ofício em favor do pedido de dispensa do guarda nacional ...**, elaborado pelo comandante do “Quartel da Guarda Nacional da Reserva” Antonio Rufino para o presidente da província Felizardo Toscano de Brito, pois sofria de moléstias há mais de vinte anos. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

NORONHA, Basílio José Gonçalves. **Atestado sobre o estado de saúde do guarda nacional ...** que sofria de erysipella, pelo Tenente-cirurgião Joaquim Ignácio de Lima e Moura. (AHWBD). Cx: 046, Ano: 1865.

NUNES, Luiz da Silva. **Relatório do Barão de Mamanguape desenvolvido pelo...**, em 17 de março de 1861. p. 4. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=39&s=0&cv=3&r=0&xywh=65%2C596%2C1853%2C1307>. Acesso: 30 nov. 1861.

Palácio do Governo da Paraíba. **Ofício do ...** ao comando da Guarda Nacional de S. João e Pombal, requisitando guardas para o serviço de destacamento e para a guerra do Paraguai. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1846.

PEQUENO, João José Alves. **Ofício do comandante superior ...**, do Quartel do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Sr. Dr. Henrique Beaurepaire Rohan, no dia 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 35, Ano: 1858.

PEQUENO, João José Alves. **Ofício do comandante ...** do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, pedindo desculpas pela sua fraca inteligência de não ter encaminhados as propostas para oficiais, 26 de março 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

PEQUENO, João José Alves. **Ofício do comandante ...** do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, explicando sobre não envio dos mapas, em 22 de março de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

PEQUENO, João José Alves. **Ofício do comandante ...** do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, explicando sobre o extravio da proposta para oficiais, 25 de outubro de 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

PEQUENO, João José Alves. **Ofício do comandante** ... do Comando Superior de São João e Cabaceiras, ao presidente de província Henrique de Beaurepaire Rohan, pedindo desculpas pela sua fraca inteligência de não ter encaminhados as propostas para oficiais, 26 de março 1858. AHWBD. Cx: 036, Ano: 1858.

PEREIRA, João José Lopes. **Ofício do capitão** ... do “1º Batalhão da Guarda Nacional da Capital Parahyba”, em 9 de outubro de 1869 ao comandante superior interino João Cavalcante de Albuquerque informando sobre o guarda Targino Máximo da Silva e a participação de seu pai para impedir que os filhos não servissem na milícia. AHWBD. Cx: 053, Ano: 1869.

PEREIRA, Luis da Costa. **Ofício do delegado** ... da vila de Cuité, datado de 20 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre o capitão desobediente que influenciava os demais oficiais da companhia a fazer o mesmo. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

PEREIRA, Luis da Costa. **Ofício do delegado** ... da vila de Cuité, datado de 25 de março de 1865, ao Chefe de Polícia Gervásio Pires Campello sobre os capitães Luis José de Farias e João Clementino da Rocha, que abusavam da autoridade prendendo guardas nacionais adversários. (AHWBD). Cx: 046, Ano: 1865.

POGGI, João Innocêncio. Atestado do cirurgião da província ... sobre o estado de saúde de Simplício Narcizo de Carvalho no da 20 de dezembro de 1855. Cx: 032, Ano: 1854.

SANTOS, Ferreira dos. **Ofício do** ... ao comandante Miguel Satyro e Souza do “Quartel do comando interino do 23 Batalhão da Guarda Nacional de Patos e Teixeira”, em 5 de março de 1869, informando que não encontrara o livro de qualificação de Santa Luzia e Teixeira. AHWBD, Cx: 052, Ano: 1869.

Secretária de Estado dos Negócios da Marinha, **Ofício da...** de 26 de junho de 1867, informando ao presidente da província da Paraíba Antonio Carlos de Mello Andrade, a “valiosa offerta” do liberto Antonio para a Armada. AHWBD. Cx: 55, Ano: 1867.

SILVA, Joaquim Lopes da. **Ofício do capitão comandante interino** ... do Batalhão n. 20 de Infantaria da Guarda Nacional do município de Piancó. AHWBD, Cx: 046, Ano: 1865.

SILVA, José Pedro Rodrigues da. **Ofício do sexagenário** ..., ex-tesoureiro da Tesouraria da Fazenda da Paraíba, ao presidente de província Francisco Araújo de Lima oferecendo ao governo imperial 10% de seu ordenado para a o conflito anglo-brasileiro. AHWBD. Cx: 43, Ano: 1863.

SILVA, Antonio Rodrigues. **Guia do guarda nacional** ... que se apresentou ao capitão Miguel Sátyro na Vila de Patos, como um Voluntário da Pátria.

SILVA, José Lopes da. **Ofício do “Quartel do Comando Interino do Batalhão n. 20 de Infantaria da Guarda Nacional do município de Piancó” do dia 20 de julho de 1865 assinado pelo** ... no qual apresentava as dificuldades de cumprir a cota do envio de 28 guardas nacionais para a capital da província. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

SILVA, Theodoro Maxado Freire Pereira da. **Ofício do delegado de Polícia Antônio [ilegível] ao presidente da província da Paraíba** ..., em 1868, informando a respeito da insubordinação dos comandantes da freguesia de Natuba às requisições de guardas nacionais pela Polícia. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

SILVA, Theodoro Maxado Freire Pereira da. **Ofício do delegado de Polícia Antonio [ilegível] ao presidente da província da Paraíba** ..., em 12 de outubro de 1868, informando que o capitão Luis do Rego Barreto estava praticando perseguições políticas no Batalhão da freguesia de Natuba. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

SILVA, Theodoro Maxado Freire Pereira da. **Ofício do presidente de província** ..., em 28 de setembro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante do 23º Batalhão da Guarda Nacional da Freguesia de Patos e Teixeira”, pelo mesmo não cumprir a cota de envio de guardas nacionais para o teatro da guerra. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

SILVA, Theodoro Maxado Freire Pereira da. **Ofício do presidente de província** ..., em 8 de outubro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante do “21º Batalhão da Guarda Nacional do município de Pombal”, pelo mesmo não ter enviado um guarda sequer para o serviço da guerra. AHWBD. Cx: 050, Ano: 1868.

SILVA, Theodoro Maxado Freire Pereira da. **Ofício do presidente de província** ..., em 16 de outubro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante do “Batalhão n.6 da Guarda Nacional de Mamanguape”, pelo mesmo sequer ter completado o 1º contingente de guerra. AHWBD, Cx: 050, Ano: 1868.

SILVA, Theodoro Maxado Freire Pereira da. **Ofício do presidente de província** ..., em 30 de dezembro de 1868, suspendendo do posto o tenente coronel comandante Elias Eliseo da Costa Ramos pelo mesmo só ter enviado para o serviço da guerra, apenas dois guardas nacionais. AHWBD, Cx: 050, Ano: 1868.

SOUZA, Miguel Satyro e. **Ofício do comandante** ... do “Quartel do comando interino do 23º Batalhão da Guarda Nacional de Patos e Teixeira” ao comandante alferes secretário Herculano chefe do estado maior, Cândido José de Assis, em 23 de março de 1869. AHWBD, Cx: 052, Ano: 1869.

VASCONCELLOS, João Antônio. **Ofício do tenente-coronel** ... ao presidente de província Sinval Odorico de Moura, no dia 12 de junho de 1865, questionando a petição do guarda nacional Luis de França Barros. AHWBD. Cx: 046, Ano: 1865.

II. Jornais

Jornal O Publicador, disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo.html>. Acesso: março de 2022.

Jornal O Tempo, disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo.html>. Acesso: março de 2022.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de. **Nobiliarquia Mamanguapense**. João Pessoa: EGM, 2008.

ALMEIDA, Adilson José de. Sociedade Armada: os senhores e seus homens na Revolta Liberal de 1842. **XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPUH**, Rio Grande do Norte, 22 a 26 de julho, 2013.

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. vol 1. João Pessoa: UFPB, 1978.

ALMEIDA, José Américo de. **A Paraíba e seus problemas**. 4 ed. Brasília: Senado Federal, 1994 [1923].

ALMEIDA, José Américo de. **Memórias antes que me esqueça**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1976.

ALMEIDA, José Américo de Almeida. **A Bagaceira**. 15 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

ALMEIDA, Maurílio Augusto de. **Presença de D. Pedro II na Paraíba**. Recife: Mousinho Artefatos de Papel, 1975.

ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí!** Orgulhai-vos. Sois dos mais bravos Batalhões do Império: a propaganda nos jornais piauiense e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865-1866. 2009. 300f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, 2009.

BARÃO DE VASCONCELOS e BARÃO SMITH DE VASCONCELOS. **Archivo Nobiliarchico Brasileiro.** Lousanne (Suisse): Imprimiere La Concorde, MLCCCCXVIII, p. 25.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **Pequeno Dicionário dos Escritores/Jornalistas da Paraíba no século XIX:** de Antonio da Foseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa: UFPB, 2009.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História:** Especialidades e Abordagens. 6 ed. Rio Janeiro: Vozes, 2009.

BASILE, Marcello. "O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840)". In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs.). **O Brasil Imperial (1808-1831).** Vol. II, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-120.

BASTOS, Tavares. **A Província.** Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1870.

BRASIL, Leis e decretos. **Leis s/n de 18 de agosto de 1831.** Rio Janeiro, Typografia Nacional, 1875.

BRASIL, Leis e Decretos. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. In: **Colleção de Leis do Império.** Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1909.

BRAZIL, **Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1822.** Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1887.

BEATTIE, Peter M. **Tributo de Sangue:** Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil (1864-1945). Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

BERSTEIN, Serge. "A cultura política". In RIOUX, Jean- Pierre. SIRINELLI, Jean-François (org.). **Para uma história cultural.** Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.363.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Português e Latino**. vol. 4. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/INTELLIGENCIA>. Acesso: 26 nov. 2020.

BOTH, Amanda Chiamenti. **A Trama que sustentava o Império**: Mediação entre as elites locais e o Estado imperial Brasileiro (Jaguarão, Segunda Metade do Século XIX). Dissertação (Mestrado em História). Rio Grande do Sul: PCRS, 2016.

BRITO, Edilson Pereira. **Soldados da Nação**: Os Praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (Segunda Metade do Século XIX). Tese (Doutorado em História). São Paulo: Campinas, 2018.

BUSINO, Giovanni. **Élites et élitisme**. Chapitre IV: recherches historiques sur les élites. Paris, 1992.

CABRAL, Alysson Duarte. **Recrutamento militar em tempos de litígio**: clientelismo político e relações de poder na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 2019.

CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras do Império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: Anpuh, v.1, n.1, p.39-57, mar. 1981.

CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império**: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. **Teatro das sombras**: a política imperial. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. 14 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. A vida política. In.: CARVALHO, José Murilo de. (org.) **A Construção Nacional (1830-1889)**. Vol 2. Rio Janeiro: Objetivo, 2012.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 23, nº 45, 2003, p. 209-238.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Insurreição Praieira. **Almanack Braziliense**, n.8, nov. 2008, p.5-38.

CASTRO, Celso; IZENCKSON, Vitor e KRAAY, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CASTRO, Celso; IZENCKSON, Vitor e KRAAY, Hendrik. **Da história militar à “nova” história militar**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1979 [1977].

CHIAVENATTO, Júlio J. **Genocídio Americano: A guerra do Paraguai**. 23 ed., São Paulo: Brasiliense, 1998.

COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX**. São Leopoldo: Oikos, 2013.

COSTA, Lidiana Justo da. **Cidadão do Império, Alerta!** A Guarda Nacional na Paraíba oitocentista (1831-1850). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2013.

COSTA, Lidiana Justo da Costa. O cotidiano de oficiais ditos “rebeldes” na Guarda Nacional da Paraíba (1834-1849). **Revista Fênix**. vol 11, ano XI, n.1, jan-jun 2014.

COSTA, Lidiana Emidio Justo da. Insurreição praieira na cidade de Areia-PB: cooperação dos comandantes da guarda nacional e elites locais. **Faces de Clio**, [S. l.], v. 7, n. 14, p. 111–138, 2021.

COTA, Luiz Gustavo Santos. Não só “para inglês ver”: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. **História Social**, n. 21, segundo semestre de 2011.

COTTA, Francis Albert. **Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

CRUZ, Geison Siqueira Tavares da. **A questão Christie e a anglofobia na Imprensa Fluminense**. TCC (Licenciatura em História). Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Nova Iguaçu, 2014.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A Interiorização da Metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

- DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional, In: JACSÓN, István. **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hicitec, 2003.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: Origens do federalismo no Brasil do séc XIX**. São Paulo, 2005.
- DOLHNIKOFF, Miriam. Representação política no Império. *Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- ANPUH*, São Paulo, jul. 2011.
- DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FALCON, F. História e poder. In: CARDOSO, C.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FARIAS, Paulo Sérgio Cunha. As rugosidades do comércio algodoeiro no espaço urbano atual de Campina Grande-Pb. **Revista Geo Sertão** (Unageo/CFP-UFCG). vol. 2, nº 4, jul./dez. 2017. p. 7-31.
- FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Tradução: Fernando Scheibe. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 11.
- FERTIG, André. **Cientelismo Político em Tempos Belicosos**. Santa Maria: UFSM, 2010.
- FERTIG, André Átila. A Guarda Nacional e as relações entre os poderes central e local na província do Rio Grande do Sul no século XIX. **CLIO- Revista de Pesquisa História**, v.29, n.1. jan-jun, 2011.
- FIÚZA, Alexandre Felipe. Rebelião Praieira: um estudo em Areia-PB. **Revista de História Regional**, 7 (2), 2002.
- FORMIGA, Mayara Millena Moreira. **Nas veredas do sertão colonial: o processo de conquista e a formação de elites locais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690-c.1772)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2014.
- FRANCO, Maria Sylvia de. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997.
- FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. 6 ed. Rio de Janeiro, Record, 1989.
- GALIZZA, Diana. **O Declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888)**. João Pessoa: UFPB, 1979.

GENOVEZ, Patrícia Falco. Visões da Liturgia: o imperador e os partidos políticos. **Revista de História Regional**. n. 5, vol. Inverno 2000.

GOLDONI, Aline Cordeiro. **Embate e negociação**: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 2010. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. “Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia”. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império**: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRINBERG, Keila. **Liberata, a lei da ambiguidade**: As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GRINBERG, Keila. Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In. HEINZ, Flávio. **Por outra História das elites**. São Paulo: FGV, 2006.

IGLÉSIAS, Francisco. “Vida Política, 1848/1868”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Diefel, 1985. 5ª edição. Tomo II, vol. III.

JANUÁRIO, Jefté Brandão. **A Questão Christie sob o olhar da imprensa catarinense no ano de 1863**. TCC (Graduação em História). Florianópolis: UFSC, 2013.

JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba**. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio de Rodrigues & C., 1982.

JULLIARD, Jacques. “A política”. In. Jacques Le Goff e Pierre Nora. **História**: Novas abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

KRAAY, Hendrik. “Sejamos brasileiros no dia da nossa nacionalidade”: comemorações da Independência no Rio de Janeiro, 1840-1864. **TOPOI**, v. 8, n. 14, jan.-jun. 2007.

KRAAY, Hendrik. **Política Racial, Estado e Forças Armadas na época da Independência**: Bahia 1790-1850. São Paulo: Hucitec, 2011.

- KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. **Diálogos**, DHI/UEM, v. 3, n. 3, 1999.
- LE GOFF, J. A História Nova. In: NOVAIS, F.; SILVA, R. F. da (Org.). **Nova História em Perspectiva**. São Paulo: Cosac & Naify, 2011. [1978].
- LAZARIM, Anita de Souza. “Presos sem culpa, menores, recrutados e vadios”: um estudo sobre rotinas extrajudiciais na Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro (1860-1880). **XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**- Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, 22 a 26 de julho, 2013.
- LEITÃO, Deusdedit. **Bacharéis Paraibanos pela Faculdade de Olinda (1832-1853)**. João Pessoa: União, 1978.
- LEITE, Pablo R. da S. **Entre honras e títulos: barões da Parahyba do Norte no Império do Brasil**. 2018. TCC (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2018.
- LEWIN, Linda. **Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso de uma oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- LEVI, Giovani. **Un problema de escala. Relacionaes: estúdios de historia y sociedade**, v. 24, n. 95, 2003.
- LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas: sentido da mestiçagem no Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- MACHADO, Charlinton José dos Santos; SILVA, Fabiana da Silva. Uma viagem ao sertão da Província da Paraíba: relato do presidente Silva Nunes no Jornal O Imparcial, em 1860. **Revista IRICE-Rosário** (Argentina), n. 25, 2013.
- MACHADO, Maximiano L. **História da Província da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1977 [*fac-similar* 1922].
- MACHADO, Maximiano Lopes. **Quadro da Revolta Praieira na Parahyba**. 2 ed. João Pessoa: UFPB, (1983 [1851]).
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872 In. **Almanack**. Guarulhos, n.02, p.20-37, 2º semestre de 2011.

- MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Alianças matrimoniais na alta sociedade paraense no século XIX. **Estudos Econômicos** (São Paulo), v. 15, n. Especial, p. 153-167, 1985.
- MARINHO, José Antonio. **História da revolução de 1842**. Brasília: Senado Federal; Editora UnB, 1978 (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos, Série Estudos Históricos; v. 12).
- MARIANO, Serioja R. C. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)**. Tese de Doutorado, Recife: UFPE. 2005.
- MARIANO, Serioja R. C. Culturas políticas, administração e redes familiares na Paraíba (1825-1840). **SÆculum - Revista de História** [24]; João Pessoa, jan./ jun. 2011.
- MARIZ, Celso. **Memórias da Assembleia Legislativa**. João Pessoa: União, 1987. [fac-similar].
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2010;
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: Um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar de. **O Tempo Saquarema**. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MEIRA, Lis de Araújo. **O Exército (...) é coisa do rebotalho da nação: recrutamento militar e manutenção da ordem no Brasil (1840-1852)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2017.
- MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. **Os Programas dos Partidos e o 2º Império ((Primeira Parte: Exposição de Princípios)**. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.
- MELO, José Hélio Oliveira de. A fina flor da Paraíba Imperial: as relações entre a elite política e econômica da província da Paraíba entre 1848 a 1855. **XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB**. v. 17, n. 1, 2016.
- MELO, Oswaldo Trigueiro de A. O Visconde de Cavalcanti. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. João Pessoa, v. 23, 1984.
- MELLO, José Octávio de A. **História da Paraíba**. 13 ed. João Pessoa: União, 2002.
- MENDES, Fábio Faria. A Economia Moral do Recrutamento Militar no Império brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - vol. 13, n. 38.

MENDES, Fábio Faria. **Recrutamento Militar e Construção do Estado no Brasil Imperial**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Nordeste insurgente (1850-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)**. São Paulo: Alameda, 2009.

MUGGE, Miquéias Henrique. **Eles estão prontos a contribuir: Guarda Nacional, hierarquias e cidadania na Província do Rio Grande do Sul- segunda metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) São Leopoldo/RS, 2012.

MUGGE, Miquéias Henrique. **Senhores da Guerra: elites militares ao sul do império, comandantes superiores da Guarda Nacional 1845-1873**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

MUGGE, Miquéias Henrique. Antes do Mito. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 34, n. 64, p. 123-164, jan/abr 2018.

OLIVEIRA, Jessica Manfrim de. **Entre “grandes” e titulares: os padrões de nobilitação no Segundo Reinado**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016.

PACHECO, Josilene Pereira. **“Medirão a sua importância pelo número de soldados”:** a arregimentação de homens negros para a Guerra do Paraguai (Paraíba, 1864-1870). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2019.

PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na cidade da Parahyba (1848-1866)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2017.

PEREIRA, Vantuil. **Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do estado imperial brasileiro (1822-1831)**. São Paulo: Alameda, 2010.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma certa Revolução Farroupilha. In. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) **O Brasil Imperial (1831-1840)**. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 233-267.

POMER, Leon. **A Guerra do Paraguai: A grande tragédia rio platense**. São Paulo: Global. 1980.

- PRIORE, Mary Del. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2009.
- RABELO, Juliana Dantas. **Relações de poder e recrutamento militar na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2017.
- RAMOS, Aduino. **Testamento do Barão e da Baronesa de Marauá**. João Pessoa: Copiadora Espaço PB cópias, 2009.
- RAMOS, Aduino. **A Paraíba na Guerra do Paraguai**. Paraíba: Sal e Terra, 2010.
- RAMOS, Aduino. **Visões e Sombras da Baronesa de Mamanguape**. Paraíba: Sal e Terra, 2012.
- RÊGO FILHO, Antônio Serafim. **Síntese histórica do jornalismo na Paraíba**. João Pessoa: A União, 1963.
- REMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2003.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Trad. de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.
- RICCI, Magda. Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) **O Brasil Imperial (1831-1840)**. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 185-231.
- RICUPERO, Bernardo. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2011 [2007].
- ROAHNY, Lucas. **A Liga Progressista e a Construção do Estado Imperial (1860-1868)**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) Curitiba: UFPR, 2013.
- ROCHA, Karolina Fernandes. “Diz a senhora suplicante que o recrutado a sustenta”: mulheres, justiça e cidadania no Espírito Santo do oitocentos. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, 2010.
- ROCHA, Solange P. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Unesp, 2009.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial (1831-1840)**. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RODRIGUES, Maria Isabel de Macêdo. **Guarda Nacional da Paraíba: formação e poder político local**. TCC (Graduação em História) Guarabira: UEPB, 2015.

RODRIGUEZ, Walfredo. **Roteiro Sentimental de uma cidade**. 2 ed. João Pessoa: Conselho Estadual de Cultura/SEC, A União, 1994 (fac-similar).

ROSAS, Suzani Cavani. Da “Constituinte Soberana” a “Conciliação política sobre as bases das reformas”: o Partido Liberal em Pernambuco e o Gabinete Paraná de 1853. **Revista História**. (São Paulo), n. 170, jan.-jun., 2014.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Escravos e Libertos no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes Parahyba (1850-1888)**. João Pessoa: UFPB, 2005, p. 68.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)**. Annablume: Fapesp, 2006.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias Saldanha. **O Império da Ordem: Guarda Nacional, Coronéis e Burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873**. Tese (Doutorado em História). Franca: UNESP, 2009.

SALDANHA, Fávio. “Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil Imperial. **Locus Revista de História**. Juiz de Fora. v. 15, n.2, p. 175-201, 2010.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços de autonomia e negociação: a atuação dos deputados provinciais da paraibanos no cenário político Imperial (1855-1875)**. Dissertação (Mestrado em História), 2017.

SEGAL, Myraí Araújo e MARIANO, Serioja R. C. Um estudo prosopográfico da nobiliarquia paraibana no segundo reinado (1840-1889). **XVI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA - ANPUH –PB**, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca dos trópicos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **Viagem através da província da Paraíba.** João Pessoa: A União, 1985.

SILVA, Camila Borges da. As comendas honoríficas e a construção do Estado Imperial (1822-1831). **XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- ANPUH,** São Paulo, julho de 2011.

SILVA, Jonh Érick Augusto da. **A Guarda Nacional na Fronteira Oeste do Império Do Brasil (1850-1864).** Dissertação (Mestrado em História). Cuiabá: UFMT, 2011.

SILVA, Kalina V. da. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII.** Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850.** Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 35, nº 70, 2015.

SILVA, Lucian Souza da. Política e escravidão na Parahyba do Norte: Antonio Alves de Souza Carvalho e seu voto em separado. **XVI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – Poder, Memória e Resistência: 50 Anos Do Golpe De 1964.** Campina Grande. 25 a 29 de agosto de 2014. p. 1288-1299. p. 1288-1299.

SILVA, Roberto José Souza. **De Armas nas mãos em tempos de armistício: cidadãos alistados na Guarda Nacional da província de Pernambuco na década de 1850.** Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE.

SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850).** Tese (Doutorado em História). Recife: UFPE, 2005.

SOUZA, Valéria Cristina R. de. **A “Revolução de 1842”.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Mariana: UFOP, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro:** a pobreza mineira do século XVIII. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

TAVARES, Eurivaldo Caldas. **Século e meio de bravura e heroísmo.** João Pessoa: A União, 1982.

URICOCHEA, Fernando. **O Minotauro imperial:** burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978.

WEBER. Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Tr. de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte:** uma análise política do Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: UFRS, 2007.

VARGAS, Jonas Moreira. “Magistrados Imperiais”: atuação política e perfil de formação e carreira dos juizes de direito no Rio Grande do Sul (1833-1889). **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica.** n.º. 34.1, 2016.

VEIGA JUNIOR, J. Os viscondes de Cavalcanti. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano,** João Pessoa, n. 10, 1946.

VILARINHO, Yuri C. O coração irritável nos discursos médicos anglo-americanos no fim do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos.** Rio de Janeiro, v.21, n.4, out.-dez. 2014.